

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30^a DA REPUBLICA — N. 55

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE MARÇO DE 1918

DIARIO DO CONGRESSO

ASSIGNATURAS

O "Diario Official" e o "Diario do Congresso" estão sujeitos a assignatura e venda avulsa distinctas. (Art. 1^o, n. 55, da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917.)

O preço da assignatura do "Diario do Congresso" é de 24\$ por anno, e os assignantes terão direito ao recebimento dos exemplares correspondentes a toda a sessão legislativa annual, embora publicados depois de encerrados os respectivos trabalhos.

As assignaturas para o "Diario do Congresso" deverão ser tomadas até 30 de abril proximo vindouro, não tendo direito ao recebimento dos exemplares já publicados aquelles que requisitarem assignaturas depois dessa data.

Para a venda avulsa regularão estes preços: \$200 exemplar do dia, \$300 exemplar atrasado.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Informações prestadas ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, no ultimo despacho colectivo do ministerio, relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro e differentes praças da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.896, que concede premios em machinas agricolas no valor correspondente a 30\$000 por hectare cultivado, nos agricullos e aos syndicatos ou cooperativas agricolas que no corrente anno e em 1919 cultivarem trigo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita

Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatistica Commercial, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Vição, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.
Congresso Nacional — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contratos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foram transmitidas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações relativas ao boletim de cotações de mercado do Rio, de 27 de fevereiro a 5 de março de 1918:

(Elementos fornecidos pela Associação Commercial do Rio de Janeiro)

Algodão em rama

Este mercado apresentou uma nova phase de alta, devido a grande procura que se desenvolveu nos poucos dias de trabalho desta semana, acompanhando assim a orientação que o mercado de Pernambuco tem dado ao desenvolvimento desta produção. O mercado fechou em posição firme.

As entradas da semana constaram de 7.994 fardos das seguintes procedencias:

	Fardos
Geará	5.773
Natal	1.571
Pará	320
Pernambuco	251
Sergipe	50
Piauby	29
Total	7.994

Neste mesmo periodo sahiram dos trapiches 5.209 fardos, ficando em stock 15.517, contra 12.732 da semana passada.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos por 10 kilos comparados com os do igual periodo do anno passado:

	1918	1917
Primeiras sortes do		
sortão	Nominal	26\$000 a 27\$000
Primeiras sortes	30\$500 a 40\$000	25\$500 a 26\$000

Assucar

Devido a grandes procuras verificadas nos ultimos dias da semana hoje finda, os preços tiveram oscillações para alta e o mercado fechou firme.

As entradas foram de 7.077 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Sergipó	6.077
Maceió	500
Natal	500

As salidas dos trapiches constaram de 19.853 saccos.

O stock no mercado foi de 183.060 saccos.

Nesta mesma data do anno passado o stock foi de 316.183 saccos.

Os preços, comparados com os de igual periodo do anno passado, foram os seguintes, por kilo:

	1918	1917
Branco crystal	\$760 a \$800	\$500 a \$510
Terceira sorto	\$700 a \$720	\$520 a \$560
Crystal amarello	\$620 a \$640	\$430 a \$460
Mascavinho	\$500 a \$610	\$400 a \$400
Mascavos	\$400 a \$420	\$300 a \$350

Café

Este mercado não apresentou interesse, continuando a falta de transportes, a influir poderosamente sobre a sua posição.

Os elementos estatísticos desta semana foram os seguintes, por sacca:

Entradas	23.903
Vendidas	17.564
Embarcadas	16.145
O stock no mercado foi de	688.313
Neste mesmo periodo do anno passado o stock foi de	—

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, comparados com os de igual periodo do anno passado.

	1918	1917
Typo 1	78200 a 78300	108200 a 108350
Typo 5	68000 a 75000	108000 a 108333
Typo 6	68600 a 68700	98800 a 98950
Typo 7	68000 a 68100	98600 a 98750
Typo 8	68300 a 68400	98100 a 98550
Typo 9	58700 a 58800	98200 a 98350

Entrada de diversos generos

Arroz	Saccos 3.783
Banha	Caixa 4.130
Batatas	Saccos 7.721
Feijão	5.656
Farinha de mandioca	31.332
Milho	15.119

Fumo

Tendo cessado a procura com que tem funcionado este mercado os preços não soffreram alteração.

As entradas da semana constaram de 1.487 fardos—81 foles—250 pacotes e 1.116 volumes.

Cotação por kilo (em cordo)

1º	28000 a 28300
2º	18000 a 18600
Baixas	18000 a 18200

Cotação de fumo por arroba:

Rio Grande do Sul:

Amarelllos espeziaes, nominal.

Amarelllos finos, 278 a 282000.

Baixas, 268 a 272000.

Narquez

Este mercado que funcionou firme, não teve os seus elementos estatísticos divulgados.

Preços correntes (por alacado) que vigoraram na Praça do Rio de Janeiro, durante a semana de 27 de fevereiro a 3 de março de 1918:

Agua mineral, por caixa de 18 garrafas:

Caxambu, 308 a 3120000.

Lambary, 278 a 2820000.

Salutaris, 282 a 2920000.

Aguardente, pipa de 480 litros:

Campos, 1903 a 20020000.

Paraty, 2403 a 25020000.

Angra, 2203 a 23020000.

Alcool, pipa de 480 litros:

40 grãos, 2603 a 27020000.

38 grãos, 2402 a 25620000.

36 grãos, 2202 a 23020000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 2260 a 2280.

Arroz, por sacco de 60 kilos:

Brilhado, de 1º, 478 a 482000.

Brilhado, de 2º, 408 a 412000.

Especial, 378 a 382000.

Superior, 338 a 3520000.

Bom, 308 a 3220000.

Regular, 278 a 2920000.

Branco do Norte, 308 a 3220000.

Rajado do Norte, 278 a 3020000.

Meio arroz, 248 a 2520000.

Sanga, 208 a 2020000.

Breu, por barrica:

Claro, 5320000.

Escuro, nominal.

Bacalhau:

Em caixa, 1408 a 15020000.

Em tina, Peixelim, 12020000.

Batatas, por kilo:

Mineira e Paulista, 2200 a 2280.

Cimento, por barrica:

Dova, 3320000.

Atlas, 3320000.

Diversas marcas, 3320000.

Banha, por kilo:
 De Porto Alegre:
 Lata de 20 kilos, 2\$100 a 2\$110.
 Lata de dous kilos, 2\$100 a 2\$150.
 Lata de um kilo, 2\$110 a 2\$160.
 De Laguna:
 Lata de 20 kilos, 1\$800 a 2\$050.
 De Itajaby:
 Lata de 20 kilos, 1\$960 a 2\$100.
 Lata de 10 kilos, 2\$100 a 2\$180.
 Lata de dous kilos, 2\$110 a 2\$180.
 Mineira e paulista:
 Lata de 20 kilos, 1\$300 a 1\$940.
 Lata de dous kilos, 1\$860 a 1\$950.
 Farinha de trigo, sacco de 41 kilos:
 Diversos moinhos:
 De primeira, 27\$500.
 De segunda, 26\$500.
 Farinha de mandioca, sacco de 45 kilos:
 De Porto Alegre:
 Especial, 21\$500 a 25\$000.
 Fina, 23\$500 a 24\$000.
 Entrefina, 22\$500 a 23\$000.
 De Laguna:
 Peneirada, 19\$ a 19\$500.
 Grossa, 17\$500 a 18\$000.
 Outras procedencias:
 Fina, 20\$ a 21\$000.
 Peneirada, 19\$ a 19\$500.
 Grossa, 17\$500 a 18\$000.
 Feijão, 60 kilos:
 Superior, 26\$ a 28\$000.
 Regular, 22\$ a 24\$000.
 De cores de Porto Alegre, 28\$ a 34\$000.
 Manteiga, 33\$ a 34\$000.
 Enxofre (66 kilos), 32\$ a 34\$000.
 Branco, 36\$ a 38\$000.
 Amendoim, 30\$ a 31\$000.
 Fradinho, 40\$ a 45\$000.
 Mulatinho, 23\$ a 28\$000.
 Outras cores, 20\$ a 25\$000.
 Kerozene, caixa com duas latas:
 Diversas marcas, 16\$400.
 Manteiga, por kilo:
 Nacional, 3\$300 a 3\$600.
 Milho, por 62 kilos:
 Amarelo, 9\$500 a 10\$000.
 Branco, 9\$000 a 10\$000.
 Mesclado, 8\$500 a 9\$000.
 Madeiras nacionaes:
 Pinho do Paraná, 168 pés:
 Primeira qualidade, 84\$000.
 Segunda qualidade, 79\$000.
 Em taboas, pé quadrado, 74\$000.
 Madeiras de lei: por metro cubico:
 Cedro, 135\$000.
 Peroba, 140\$000.
 Diversas qualidades, 105\$000.
 Phosphoros, por lata:
 Marca Olho, 63\$000.

Sal, por 60 kilos:
 Do norte, 9\$200.
 De Cabo Frio, 9\$000.
 Sebo, por kilo:
 Do Matadouro de Santa Cruz, 1\$600.
 Toucinho, por kilo:
 De Minas, 1\$ a 1\$300.
 De fumeiro, 1\$600.
 Vinho:
 Do Rio Grande, por barril, 46\$ a 50\$000.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 21 A 27 DE FEVEREIRO
 DE 1918

Aguardente

Rio Grande do Sul — Preço por 480 litros: 350\$000.
 Curitiba — Preço por 500 kilos: 350\$000.

Alcool

Rio Grande do Sul — Preço por litro: 1\$000.

Alfafa

Pelotas — Preço por arroba: 1\$700.

Alpiste

S. Paulo — Preços por kilo: \$000 a \$050.

Amendoim

Florianopolis — Preço por 25 kilos: 9\$000.

Arroz

S. Paulo — Preços por 60 kilos: agulha, beneficiado, 32\$ a 33\$; agulha de 1°, beneficiado, 29\$ a 30\$; agulha bom. beneficiado, 28\$500 a 29\$500; agulha de 2°, beneficiado, 23\$ a 24\$; agulha. em casca, 17\$ a 18\$; cattete especial, beneficiado, 27\$ a 28\$; cattete de 1°, beneficiado, 26\$ a 27\$; cattete bom. beneficiado, 24\$; cattete de 2°, beneficiado, 21\$ a 22\$; cattete em casca, 17\$ a 17\$500; quirera graúda, 19\$ a 20\$; quirera miúda, 19\$ a 19\$500. Mercado frouxo.

Aracajú — *Stock*, 2.000 saccos. Preço por 60 kilos: 28\$ a 30\$000. Mercado estavel.

Rio Grande do Sul — *Stock* 1.230 saccos. Preço por 60 kilos: 35\$600 a 40\$000.

Florianopolis — Preço por 60 kilos: 27\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos: 30\$ a 33\$000.

Curitiba — Preço por 60 kilos: 31\$000.

Recife — Entraram 85.566 saccos. Preços por arroba: fazinas: de primeira, 9\$100 a 9\$800; de segunda, 6\$ a 9\$300

Assucar

S. Paulo — Preços por 60 kilos: mascavo, 25\$; mascavinho superior, 30\$ a 30\$500; redondo, 37\$ a 38\$; redondo Esther, não ha; crystal Esther, não ha; crystal moido Fortaleza, não ha; crystal S. Paulo, 46\$ a 48\$500; moido, 45\$ a 46\$; refinado especial, 48\$ a 50\$; refinado de primeira, 47\$ a 49\$; carioca, 44\$000. Mercado firme, verificando-se, em 25, uma alta de 1\$500 por sacca, nos crystaes, estando os outros tipos com tendencia para alla.

Aracajú — Mercado firme e alto. Grandes vendas para as praças do sul. Vigorando os seguintes preços por 60 kilos: crystaes de primeira, 32\$; segundo jacto, 22\$; masc-

cavinhos, 22\$; mascavos brutos, 13\$500. *Stock*, 52.650 saccos.

Bahia — *Stock* desconhecido. Preço por kilo, \$600.

Florianopolis — Preço por 60 kilos, mascavo, 28\$000.

Curityba — Preço por sacco: mascavado, 28\$; mascavinho, 36\$; crystal, 50\$000.

Bacalhau

S. Paulo — De primeira, não ha; de primeira, humido, 95\$ a 100\$; de terceira, marca C.W.C. (B) tina de 38 kilos, 110\$ a 115\$; de primeira, marca C.R.C., não ha.

Rio Grande do Sul — Preço por 30 kilos, 75\$000.

Danha

S. Paulo — De 1ª, caixa com 30 latas de dous kilos, 120\$ a 125\$000. De Laguna ou Porto Alegre, caixa com tres latas de 20 kilos, 118\$ a 125\$000. O mercado mostrou-se firme a principio, registrando-se, porém, em 25, uma baixa de 2\$ por caixa de 60 kilos.

Rio Grande do Sul — *Stock*, 3.750 kilos. Preço por arroba, 28\$500 a 29\$000.

Florianopolis — Preço por kilo, 1\$500.

Pelotas — Preço por arroba, 22\$000.

Curityba — Preço por kilo, 1\$700.

Batatas

Pelotas — Preço por 36 kilos, 3\$500.

Curityba — Preço por 40 litros, 3\$000.

Borracha

Bahia — *Stock*, 3.539 fardos. Preço por arroba, 25\$ a 30\$000.

Belém — Entraram, 891.442 kilos de borracha e 226.425 de caucho. Preços por kilo: sertão fina, 3\$650 a 4\$100; sernamby, 2\$050 a 2\$100; caucho, 2\$100 a 2\$200; Ilhas: fina, 2\$300 a 2\$600; sernamby, 1\$000. Camelé: fina, 1\$100. Caviana: fina, 2\$500 a 2\$800. Anapú e Cajary: fina, 2\$100 a 2\$700; Tocantins: caucho, 1\$700 a 1\$800. Tapajós: fina, 3\$100 a 3\$200; sernamby, 1\$800; caucho, 1\$900. Mercado activo. Ultimas cotações em Liverpool: fina, sertão, dous shillings e oito pence. Ilhas: fina, dous shillings e quatro pence.

Cardu

Bahia — *Stock*, 108.131 saccas. Preços por arroba, 9\$ a 10\$000.

Belém — Entraram, 99.267 kilos. Preços por kilo, \$600 a \$700.

Café

Santos — Entraram, 254.153 saccas. Embarcadas, 151.325. Vendidas, 87.000. *Stock*, 5.888.846. Preço por 10 kilos, para o tipo quatro, 4\$900. Mercado calmo.

Bahia — *Stock*, 52.681 saccas. Preço por arroba, 7\$000.

Rio Grande do Sul — Preço por arroba, 11\$ a 12\$000.

Florianopolis — Preço por arroba, 9\$000.

Castanhas

Belém — Entraram, 4.815 hectolitros. Preço por hectolitro, 21\$ a 23\$000.

Cebolas

Rio Grande do Sul — *Stock* 105.000 kilos. Preço por kilo, \$280 a \$300.

Curityba — Preço por arroba, 3\$500.

Cérea animal

Florianopolis — Preço por arroba, 2\$400.

Copahyba

Belém — Entraram 4.257 kilos. Preço por kilo, 6\$300. Mercado activo.

Couros

Aracajú — *Stock*: 716 volumes. Preço por kilo, 2\$200. Mercado calmo.

Belém — Entraram, 4.786. Preços por kilo: verdes, 1\$270; salgados, 1\$700; espichados, por unidade, 18\$400.

Florianopolis — Não ha.

Pelotas — Preço por kilo, 3\$200.

Crina animal

Florianopolis — Não ha.

Farelo

S. Paulo — Preço por 50 kilos: farelo de algodão, 5\$000.

Farinha de mandioca

Aracajú — Preços por 50 kilos: 14\$ a 16\$000. *Stock*, 1.244. Mercado firme.

Rio Grande do Sul — Preço por sacco: 22\$500 a 25\$000.

Florianopolis — Preço por 45 kilos: 16\$000.

Farinha de milho

Florianopolis — Preço por 40 kilos, 20\$000.

Curityba — Preço por 40 litros, 7\$000.

Farinha de trigo

Curityba — Preço por sacca, 30\$000.

Feijão

S. Paulo — Preços por 60 kilos: branco, campineiro, velho, 30\$; branco, claro, velho, 31\$ a 32\$; branco, claro, novo, 33\$; branco, campineiro, novo, 32\$; manteiga, claro, superior, 19\$500 a 20\$500; manteiga, campineiro, 19\$500 a 20\$; mulatinho, campineiro, superior, velho, 22\$500 a 23\$; mulatinho, campineiro, regular, 21\$500 a 23\$; mulatinho, superior, claro, 22\$500 a 24\$; mulatinho, superior, novo, (compradores), 24\$500 a 25\$; para vacca, 7\$500 a 8\$; preto, velho, 19\$500 a 22\$; novo, secco, 23\$500 a 25\$; frade, por kilo, \$680 a \$700. Mercado frouxo, registrando-se na semana uma baixa geral de \$500 por sacca, a excepção do feijão branco, que se manteve inalteravel nas cotações, com alguma procura.

Rio Grande do Sul — Preço por sacco, 25\$000.

Florianopolis — Preço por 60 kilos, para o preto, 20\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 20\$000.

Curityba — Preço por 120 litros, 26\$000.

Fumo

Bahia — *Stock* 158.999 fardos. Preço por arroba, 12\$000.

Lã

Pelotas — Preço por arroba, 80\$000.

Mamona

S. Paulo — Preço por kilo: \$600 a \$650. Mercado indeciso. Não ha stock. Em agosto começará a entrada da nova safra.

Manteiga

S. Paulo — Preço por kilo: fresca, especial, de Minas, 12 a 4\$200; fresca, de 1º, de Minas, 3\$800 a 4\$000.

Rio Grande do Sul — Preço por kilo: 4\$800.

Milho

S. Paulo — Preço por 60 kilos: amarellinho, bom, 6\$200 a 6\$700; amarellão, bom, 6\$200 a 6\$700; amarellão, velho, peneirado, 5\$700; branco, bom, 6\$200 a 6\$700; branco velho, peneirado, 4\$700 a 4\$900; caltete, 6\$700 a 7\$200; crystal, 7\$200 a 7\$700. O mercado continúa paralyzado pelo grande stock e má qualidade do artigo, quasi todo bichado e empoeirado. O milho especial encontra compradores a \$130 réis por kilo para exportação para o Rio, mas não ha vendedores.

Rio Grande do Sul — Preço por sacco: 15\$300 a 16\$000.

Florianopolis — Preço por 60 kilos: 10\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos: 14\$000.

Curityba — Preço por 120 litros: 10\$000.

Oleos nacionaes

S. Paulo — Oleo de caroço de algodão, quartela de 160 kilos brutos, 260\$ a 270\$; caixa de 30 kilos brutos, 60\$ a

62\$000. Oleo de caroço de mamona, preço por kilo, 2\$300.

Mercado firme.

Pelles

Belém — Entraram 1.317. Preço por kilo para a de vado: 2\$750.

Phosphoros

Curityba — Preço por lata, 60\$000.

Polevilho

Florianopolis — Preço por 50 kilos, 25\$000.

Sal

S. Paulo — Preços por kilo: grosso nacional, \$210; fino, \$220; peneirado, \$230; grosso, estrangeiro, \$240; fino estrangeiro, \$244; peneirado estrangeiro, \$260.

Tapioca

Florianopolis — Não ha.

Toucinho

Florianopolis — Preço por arroba, 18\$000.

Pelotas — Preço por kilo, 1\$500.

Vassouras

Curityba — Preço por duzia, 11\$000.

Xarque

Rio Grande do Sul — Preço por arroba, 28\$000.

Pelotas — Preço por arroba, 25\$ a 26\$000.

Curityba — Preço por kilo, 1\$300.

PRODUÇÃO FUTURA (POR TONELADA)

Estados	Assucar	Arroz	Datata	Feijão	Farinha de mandioca	Trigo	Milho	Algodão	Procedencia da informação
Espirito Santo.....	—	612	—	1.188	3.225	—	6.181	—	Governador.
Rio Grande do Sul...	—	120.000	—	65.000	125.000	100.000	1.600.000	—	Ass. Com.
Santa Catharina.....	10.500	3.600	400	3.600	8.000	—	1.400	—	Gov. Sec. e A. Com.
Paraná.....	—	—	—	360	—	440	300	—	Ass. Com.
Para.....	—	3.000	—	1.200	12.000	—	6.000	1.500	Sec. A. Com.
Sergipe.....	72.000	3.600	—	—	9.000	—	—	—	Gov. Sec. e A. Com.
Alagoas.....	60.000	3.720	—	—	—	—	—	—	A. Com.
S. Paulo.....	32.310	157.680	—	177.411	11.230	—	699.364	—	Sec. Agric.
Coarã.....	1.000	30.000	—	20.000	80.000	—	—	—	Ass. Com.
Rio de Janeiro.....	60.000	7.014	—	11.520	9.000	—	6.600	—	Sec. Geral.
Parahyba do Norte...	4.800	4.800	30	14.400	29.230	—	44.160	—	—
Maranhão.....	600	13.900	—	230	9.700	—	7.600	—	—
Minas Geraes.....	3.331	24.063	—	31.777	3.163	—	49.130	—	Sec. Agric.
Bahia.....	30.000	—	—	—	—	—	—	—	Ass. Com.
Totacs.....	274.544	371.989	430	326.686	299.538	100.440	2.421.031	1.500	

Não ha elementos regulares para fazer-se uma avaliação relativa aos Estados que não figuram neste quadro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.896 — DE 6 DE MARÇO DE 1918

Concede premios em machinas agricolas no valor correspondente a 30% por hectare cultivado, aos agricultores e aos syndicatos ou cooperativas agricolas que no corrente anno e em 1919 cultivarem trigo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o trigo é o mais importante dos cereaes pela generatização do seu uso na subsistencia humana e por ser um dos alimentos mais completos que o solo pôdo produzir;

Considerando que no ultimo periodo tem o Brasil importado trigo em grão e em farinha, no valor de mais de cem mil contos de réis annualmente;

Considerando que numerosos documentos historicos referem a extensão relativamente avultada que tiveram a cultura e a produção do trigo, no começo do ultimo seculo, em varias regiões do nosso territorio, mesmo em algumas do norte e notadamente no Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo, Minas Geraes e Goyaz;

Considerando que o progresso da agricultura permittiu a criação de variedades de trigo adaptaveis a quasi todas as especies de solo e modalidades de clima, tendo o Governo Federal providenciado agora sobre a aquisição, para distribuição gratuita, de sementes não só das variedades já conhecidas e acclimadas no Brasil, mas também de variedades ex-

trangeiras rusticas e mais resistentes ao calor, á secca e ás molestias que communmente atacam os trigaes;

Considerando que o trigo bem cultivado em sólo e clima appropriados á semente escolhida, remunerará o lavrador brasileiro, tanto quanto o café, o algodão, o assucar, o cacau e outras culturas de grande desenvolvimento no nosso paiz;

Considerando que o trigo tem no interior do paiz um consumo que assegura o escoamento, a preço bastante remunerador, de toda a produção correspondente ao plantio de seiscentos mil hectares, superficie seis vezes superior ao maximo da área que até hoje tem sido dedicada á cultura do precioso cereal;

Considerando que a instituição de premios tem por fim estimular o augmento rapido das plantações, reduzindo as despesas de primeiro estabelecimento, que sobrecarregam o lavrador no inicio de toda nova cultura;

Considerando que o regimen estatuido pela lei n. 2.019, de 31 de dezembro de 1908, e o regulamento que baixou com o decreto n. 7.909, de 17 de março de 1910, não deu resultado efficaz porque estabeleceu a subvenção a favor unicamente dos que cultivassem trigo em áreas superiores a duzentos hectares e sem attender ao rendimento da cultura e á qualidade do producto;

Considerando que o cultivo do trigo é sobretudo vantajoso porque as operações culturais são realizadas por meios mecanicos;

Considerando que em um paiz de extenso territorio e diminuta população como o Brasil, o augmento do emprego de machinas agricolas é o melhor meio de attenuar o effeito dos altos salarios, sobretudo agora que a guerra sustou quasi completamente a entrada de imigrantes, não se podendo calcular quando essa corrente se encaminhará de novo para o nosso paiz;

Considerando, finalmente, que a situação do mercado mundial do trigo offerece á produção o poderoso incentivo do alto curso e permite garantir um preço minimo francamente remunerador para as colheitas futuras;

E usando da autorização constante do art. 1º, n. 1, da lei n. 3.316, de 16 de agosto de 1917, decreta:

Art. 1º Aos agricultores e aos syndicatos ou cooperativas agricolas no corrente anno e em 1919 cultivarem trigo, serão concedidos premios em machinas agricolas, no valor correspondente a trinta mil réis por hectare cultivado.

§ 1º O premio será entregue ao agricultor no menor prazo possivel depois de verificado pelos agentes do Governo Federal que a sua colheita annual se acha nas condições do § 2º deste artigo.

§ 2º É condição essencial para a concessão do premio que o rendimento da colheita não seja inferior a 15 hectolitros de trigo por hectare e que a densidade do grão maduro e secco não seja inferior a 780 grammas por litro.

§ 3º Quando o rendimento da colheita for superior a 20 hectolitros por hectare, sendo tambem a densidade do grão superior a 780 grammas por litro, será o respectivo premio augmentado de 20 %.

Art. 2º Até 31 de julho do corrente anno os lavradores ou syndicatos e cooperativas agricolas que pretendem neste anno concorrer aos premios estabelecidos no art. 1º, deverão, por carta registrada no Correio, comunicar essa resolução ao Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e os que pretendem concorrer aos premios em 1919 farão idêntica comunicação até 31 de agosto do anno proximo futuro.

§ 1º Feita a comunicação, o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio lançará immediatamente em um livro de registro especial o nome do agricultor, syndicato ou cooperativa, o local da sua propriedade e a extensão que elle se propõe dedicar á cultura do trigo, enviando, tambem por carta registrada, até 15 de agosto, a cada concorrente aos premios, um recibo da sua comunicação e o numero do respectivo registro.

§ 2º O lavrador, syndicato ou cooperativa que até 1 de setembro não tiver recebido o numero do registro de que trata o paragrafo anterior, reclamará sem demora, solicitando ao Ministro da Agricultura, Industria e Commercio a investigação do caso para reparação da falta.

Art. 3º A partir de setembro o Ministerio da Agricultura fará fiscalizar as plantações de trigo dos concorrentes registados, por meio dos inspectores agricolas e seus ajudantes e arremessos itinerantes do Ministerio.

§ 1º Os concorrentes aos premios deverão facilitar aos inspectores agricolas e seus auxiliares as visitas aos trigaes celeiros, silos, estrumeiras e outras dependencias da propriedade rural que possam interessar-lhes, e facultar-lhes não só o pessoal e material necessario para medir as superficies cultivadas de trigo, mas tambem as informações sobre a variedade das sementes que tiverem sido plantadas, o modo por que foram as terras lavradas e semeadas, os adubos applicados, as precauções tomadas contra os ataques dos insectos, fungos e molestias, enfim tudo que tenha interesse para o conhecimento da cultura e os calculos do provavel rendimento.

§ 2º Por seu turno, os inspectores agricolas e seus auxiliares ministrarão aos lavradores cujas propriedades visitarem, as instruções praticas sobre a lavoura e preparo das terras; as variedades, a selecção e a humunização das sementes de trigo; os melhores processos de semear e cultivar o trigo nas grandes, médias e pequenas plantações; o uso e manejo das machinas agricolas; os remedios para os males que podem atacar os trigaes; os meios e processos preferiveis de colher, secar, debulhar, conservar e armazenar o cereal colhido; enfim, procurarão esclarecer, guiar, aconselhar os lavradores da maneira a cooperarem para que cada um delles obtenha o mais proveitoso resultado de suas plantações.

§ 3º Os concorrentes aos premios cujas propriedades não forem visitadas até a época do começo da granação do trigo, por algum dos inspectores ou seus auxiliares, deverão comunicar o facto ao Ministro da Agricultura, e os que se recusarem a dar aos inspectores agricolas e seus auxiliares as informações de que trata o § 1º deste artigo, ou os que de qualquer forma difficultarem a visita de suas propriedades e o desempenho da missão que incumbi aos referidos funcionarios, perderão o direito aos premios estabelecidos.

Art. 4º Para a apuração do rendimento da colheita de cada concorrente ao premio e para a determinação da densidade do grão colhido, o inspector ou algum dos seus auxiliares visitará as propriedades dos mesmos concorrentes na occasião opportuna e avaliará o rendimento total e por hectare da plantação, dando do resultado um certificado, em duplicata, ao concorrente ao premio, ou seu preposto. Em seguida recolherá duas amostras de 500 grammas, pelo menos, do trigo em grão, que collocará em dois frascos ou sacos fechados, e que revestirá de cintas de papel branco lacradas, nas quaes escreverá com tinta a data da colheita. Sobre as cintas do fecho assignarão o nome por extenso o inspector ou seu auxiliar e o concorrente ao premio ou seu preposto. Um dos frascos ou sacos ficará em poder do concorrente ou seu preposto, para garantia de seus direitos, e outro em poder do funcionario encarregado da inspecção, que o remettersá com as devidas cautelas ao Ministerio da Agricultura, para verificação da qualidade e densidade do grão colhido.

§ 1º Quando o lavrador, syndicato ou cooperativa agricola se oppuzer á execução de qualquer das medidas de inspecção estatuidas neste decreto, por ter reconhecido, elle proprio, que não está em condições de disputar o premio que pretenderá obter, o inspector ou seu auxiliar desistirá de effectuar a inspecção, sendo o facto comunicado ao Ministro da Agricultura.

§ 2º Cada amostra de trigo colhida e enviada ao Ministerio da Agricultura pelo inspector será acompanhada de uma comunicação redigida por este, que mencionará todas as observações feitas e que possam interessar á concessão do premio pretendido.

Art. 5º Terminada a colheita e recebidas as comunicações e amostras de que trata o art. 4º, o Ministro da Agricultura fará sem demora organizar o quadro geral dos lavradores, syndicatos e cooperativas agricolas premiados, com designação do respectivo Estado e municipio, das áreas e variedades de trigo enlidadas, das épocas do plantio e da colheita, do rendimento por hectare e da qualidade e densidade do grão colhido. Este quadro terá a maior publicidade.

Art. 6º No primeiro trimestre de 1919 se fará na Capital Federal uma exposição de trigo e outros cereaes e de grãos leguminosos secos, comprehendendo-se nella os productos derivados e industrias annexas.

Art. 7º O Governo Federal garante, no anno corrente o no de 1919, o preço minimo de trescentos réis por kilogramma de trigo em grão, de boa qualidade, posto no Rio de Janeiro.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 6 de março de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

J. G. Pereira Lima.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 de março, foi nomeado Carlos Augusto Duque Estrada para o lugar de correitor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a bem do serviço publico, em vista do processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, n. 41, de 27 de agosto de 1917, Amaro Barreto Sobrinho, 2º escriptuario da mesma delegacia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de março de 1918

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

Os Drs. Ildefonso Cysneiros e Augusto Pereira da Silva Lima, para os lugares de inspectores sanitarios maritimos;

Simeão Marcollino Fragoso, para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

Foi declarada sem effeito a portaria de 28 de fevereiro ultimo que nomeou Argemiro Zimmermann, para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional, visto não ter accedido a nomeação.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1918

Alvaro Foca Dordal. — O requerimento foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para revatidação do respectivo sello.

1º tenente José de Andrade, pedindo seja concedida ao syrio Luiz Salomão uma das medalhas de distincção. — Indeferido.

José Teixeira Sampaio, pedindo restituição de documentos. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria do Estado.

Augusto Propheta e outros, reclamando contra o 2º tabellião de notas da cidade e comarca de S. Roque. — Verijam-se os reclamantes, em primeiro lugar, ao juiz do direito da comarca.

Dolores Leal Porto, pedindo naturalização. — Indeferido.

Nilo de Souza Passos, reclamando contra o escriptão de paz e do registro civil da cidade do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, por difficultar o alistamento eleitoral. — Dirija-se ao juiz do direito da respectiva comarca, nos termos do act. 10 da lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916.

José Gomes de Sá. — Requeira, si quizer, naturalização, provando ser empregado do Lloyd Brasileiro.

Walter Gastão Buttet, pedindo uma certidão. — Dirija-se ao presidente do Conselho Superior de Ensino.

Joaquim Ferreira Marques. — Compareça na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado.

José Moreira Lopes, pedindo registro do seu diploma. — Indeferido.

Mario de Almeida Junior. — Indeferido.

Pedro da Veiga Ornellas, pedindo que se autorize o registro de seu diploma, conferido pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, em 1911. — Dirija-se aos presidentes dos tribunaes.

Expediente de 7 de março de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituíram-se:

Ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo de um novo processo chimico de refinação e crystallização de sal commum— chlorureto de sodio — para fins industriaes, para que pediu privilegio Oswaldo da Silva Rego;

Ao director geral do Interior, devidamente informados, os documentos de Antonio Manoel Verissimo.

Responderam-se:

Ao juiz da 4ª Pretoria Criminal, o officio datado de hontem;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o officio n. 490, de 28 de fevereiro proximo passado.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as informações relativas ao assumpto constante do officio n. 967, de 28 de fevereiro proximo passado;

Ao inspector de Escolas da Capital Federal, o requerimento n. 612, pedindo o parecer daquelle repartição, relativamente ao assumpto nelle constante;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção da saude de Antonio Lopes da Silva Serra, Manoel Bruno Bittencourt e Viataliano de Albuquerque Melo;

Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o de Manoel Martins dos Santos Villela.

Requerimentos despachados

6º districto:

Sebastião Propato (n. 660). — Certificque-se.

Sebastião Propato (n. 661). — Certificque-se.

Francisco Cardoso Leitão (n. 668). — Certificque-se.

Antonio Alves (n. 589). — Indeferido.

José Luiz Segura (n. 571). — Indeferido.

Albino Luiz da Silva (n. 530). — Indeferido.

D. Anna Maria Moreira (n. 592). — Indeferido, não podendo, porém, funcionar como escola, enquanto não for cumprida a intimação.

7º districto:

Manoel Fernandes Otero (n. 653). — Certificque-se.

8º districto:

Elias Peres Mubarak & Irmão. — Certificque-se.

Secção de expediente:

Manoel Pinto Gaspar (n. 677). — Certificque-se.

Antonio Bernardino Ennes (n. 718). — Certificque-se.

Selencina Barreira de Miranda Azevedo (n. 721). — Deferido.

Secção de pharmacia:

Elysio Gomes Moreira (n. 160). — Deferido.

Raul Canzard (n. 172). — Compareça a esta directoria.

Carlos Von Schweris (n. 71). — Junte-se.

Carlos Von Schweris (n. 661). — Indeferido.

Raul Canzard (n. 173). — Compareça a esta directoria.

Manoel Oliveira Junior (n. 137). — Deferido, pagos os emolumentos.

Manoel Oliveira Junior (n. 139). — Deferido, pagos os emolumentos.

Thersandro C. P. Paz. — Deferido, pagos os emolumentos.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1918

Dr. Atílio Vivacqua. — Segundo communicação da autoridade consular brasileira competente, nas buscas feitas no archivo da Prefeitura de Philadelphia nada foi encontrado a respeito de José Pinto de Queiroz.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 11 A — Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.

Declaro aos Srs. inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que, attendendo ao que requereu a empresa de navegação Herr Steamship Line, com sede na Noruega, por seus agentes nesta Capital Federal (Brazilian Warrant Company, Limited), em data de 10 de fevereiro corrente, resolvei, por despacho de 22 (tambem do corrente, conceder os favores do decreto n. 4.953, de 4 de maio de 1872, aos vapores da referida empresa de navegação: *Trufolgar*, *Times*, *Tyr* e *Tricolor*. — Antonio Carlos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para effectuar empréstimos aos funcionarios publicos federaes. — Satisfara as exigencias dos pareceres dos Srs. director da Despesa e procurador geral da Fazenda Publica.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1918

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Em resposta ao aviso n. 54, de 20 de dezembro do anno passado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não pôde ser attendido o pedido feito pelo director da Escola de Minas, no sentido de ser concedida licença á Companhia da Passagem, para importar, com isenção de direitos, um aparelho "True Vanner", destinado á concentração de pyrites para a fabricação de acido sulphurico na Fabrica de Polvora do Piquete, porque a dita companhia não goza do favor pedido.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 26 — Em resposta ao aviso n. 14, de 31 de janeiro ultimo, com que V. Ex. me transmittiu, por cópia, o telegramma do presidente das associações rurais do Rio Grande do Sul, solicitando para as installações hydraulicas accionadas por motores, encomendadas por estancieiros daquelle Estado na Republica Argentina, os favores constantes do decreto n. 12.812, de 9 do mesmo mez de

Janeiro, que reduziu os direitos de importação para alguns artigos de produção norte americana, tenho a honra de declarar a V. Ex. não ser possível atender ao pedido, por não encontrar elle fundamento nem no decreto citado nem no de n. 12.810, da mesma data.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 31 — Em additamento ao aviso deste ministerio, n. 24, de 23 de fevereiro proximo passado, tenho a honra de remetter a V. Ex. o processo que deixou de acompanhar o referido aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 32 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio, n. 769, de 25 de maio do anno proximo passado, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 799\$940, a que se julga com direito Vicente Anastacio, na qualidade de cessionario do sargento quartel mestre João Cancio dos Santos, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber o cedente nos annos de 1897 a 1899, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o pagamento solicitado não pôde ser attendido, por ter incorrido em prescripção.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17 — Transmittindo o incluso processo, enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas n. 487, de 23 de outubro do anno findo, relativo ao requerimento em que o desembargador do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, Lymirio Celso Trindado solicita pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber em agosto de 1916, na importancia de réis 1:340\$861, quando esteve á disposição desse ministerio, sem prejuizo dos seus vencimentos, rogo a V. Ex. se digne emittir parecer a respeito e providenciar no sentido de ser junta ao mesmo processo uma cópia authenticada do telegramma (radio) a que se refere a Directoria da Despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 18 — Tendo sido feita a restituição solicitada no aviso desse ministerio n. 338, de 19 de janeiro ultimo, á firma V. Werneck & Comp., dos cinco titulos provisionais de lettras do Thesouro Nacional ns. 188 a 191 e 725, do valor de 1:000\$ cada um, por elles depositados em garantia do contrato para o fornecimento de drogas e desinfectantes a esse ministerio no anno proximo passado, incluso, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, o novo conhecimento de deposito e caução, n. 48, de 15 de fevereiro deste anno, relativo ás cinco apólices ao portador, sob numeros 35.372, 35.378 a 35.381, com 48 coupons, do valor de 1:000\$ cada uma, offerecidas em garantia do actual contracto firmado pelos mesmos, para identicos fornecimentos no corrente anno e a que se refere V. Ex. no aviso additivo n. 559, de 31 daquelle mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 25 — Devolvendo o incluso requerimento transmittido com o aviso desse ministerio n. 198, de 30 de janeiro ultimo, em que o patrão das gu-

barcações do Arsenal de Marinha desta Capital João Jacintho, pede que, pelo archivo do Thesouro Nacional, lhe seja passada certidão do tempo em que serviu como aprendiz marinho, no periodo de 20 de junho de 1888 a 27 de setembro de 1890, tenho a honra de informar a V. Ex. que a certidão do que trata só pôde ser passada pelo Tribunal de Contas, onde se acham archivadas as respectivas folhas de pagamento e ao qual se deve dirigir o requerente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 26 — Attendendo ao que solicito esse ministerio, no aviso n. 2.590, de 11 de julho do anno proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, uma cópia da planta dos terrenos occupados pelo Sanatorio Naval do Nova Friburgo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 90—Referindo-me ao aviso desse ministerio, n. 810, de 6 de outubro do anno passado, tenho a honra de remetter a V. Ex., pedindo se digne de emittir parecer a respeito, a inclusa cópia do officio da Caixa Economica desta Capital, n. 2, de 24 de janeiro ultimo, sobre o serviço de circulação de sellos de depositos e sua applicação a cartões de economia que forem emitidos pelas Caixas Economicas federaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 91—Em representação transmittida com o officio n. 24, de 5 de fevereiro proximo findo, da Collectoria Federal de Vassouras, o agente fiscal dos impostos de consumo, daquelle circumscripção, Alfredo Mallet Soares, allegando que a supressão de grande numero de trens na Estrada de Ferro Central do Brasil, devido á crise do combustivel muito prejudica a fiscalização das rendas federaes, applica providencias para que elle e os demais agentes fiscaes possam viajar em trens de carga e lastro, mediante requisição de passagens, a exemplo da praxe adoptada pela mesma estrada com relação aos medicos e sacerdotes.

Reconhecendo a necessidade da providencia solicitada, peço a V. Ex. se digne de autorizar a sua adopção, caso seja possivel.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 4 — Devolvendo o processo transmittido com o officio n. 303, de 31 de agosto do anno proximo findo, dessa Prefeitura, referente ao afuramento do terreno de marinhás á praia do Catimban, na ilha de Paqueta, requerido por João Camuyrano, cabe-me declarar a V. Ex. haver este ministerio resolvido, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, approvar a respectiva concessão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 40 — Restituindo o incluso processo, devolvido com o officio de V. Ex. sob n. 887, de 17 de dezembro do anno findo, relativo ao contracto celebrado com Luiz Zanui para execução das

obras de conservação e pintura do edificio da Alfandega desta Capital, solicito a esse instituto se digne reconsiderar o acto que recusou registro áquelle contracto, por isso que foi glosado o accrescimo das obras a que allude o mesmo acto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. juiz federal na secção do Estado do Espirito Santo:

N. 6 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 19, de 26 de janeiro ultimo, fico sciente da communicação que me fizestes, de haverdes deferido, de accordo com o art. 165, parte 4ª, da Consolidação das Leis referentes á Justiça Federal, a venda requerida pela capitão do vapor *Monte Moreno*, de generos não sujeitos ao pagamento de direitos aduaneiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1918 ()*

Sr. inspector de Seguros:

N. 91 — Havendo sido cassada, por decreto n. 12.887, de 27 de fevereiro findo, a autorização concedida á Associação Beneficente «Vera Cruz», com sede nesta Capital, para funcionar na Republica, tenho a honra de vos restituir o incluso processo encaminhado com vosso officio n. 86, de 25 de janeiro ultimo, e relativo á referida providencia.

Dia 8

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 26 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expedite, de accordo com o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, do material constante da inclusa relação, e destinado aos serviços da requerente.

N. 187 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso numero 34, de 22 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 123 volumes, marca E. F. C. B. — Rio - 5 - 5 - 115 - 317 - 112 - 34 - 115 - 1197 - 113 - 415, contendo pertences de locomotivas, pesando bruto 47.127 kilos e liquido 35.544 kilos, vindos do Nova York pelo vapor *Kentucky* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 188 — Enviando o incluso processo, relativo ao aviso n. 15, de 23 de janeiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, tratando do pedido feito pela legação franceza sobre a devolução de caixas de ferramentas a uma firma da Paris, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 18 de fevereiro proximo findo, vos pronuncieis a respeito.

N. 189 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso numero 32, de 22 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos seguintes volumes, vindo de Nova York pelo vapor *Saga*, e destinados á

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Estrada de Ferro Central do Brasil — E.F.C.B. — W 843 — Rio — 27.772/88: Dezesete caixas contendo quadro para distribuição de electricidade, pesando bruto 5.501 kilos e liquido 3.259 kilos; E.F.C.B. — W 843 — Rio — 371.278: Uma caixa com um voltmetro, pesando bruto 17 kilos e liquido seis kilos; E.F.C.B. — W 843 — Rio — 371.279: Uma caixa com medidor, pesando bruto 35 kilos e liquido 20 kilos.

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 33, de 22 de fevereiro findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de setenta e cinco volumes com sobressalentes de freios, marca E.F.C.B. — 171 e 301/4, pesando bruto 17.657 1/2 kilos e liquido 14.954, vindos da Nova York pelo vapor *Saga* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 91 — Affim de que procedaes do accordo com o suggerido pela Directoria Geral de Contabilidade, tenho a honra de vos remetter, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 23 de fevereiro ultimo, o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o officio n. 62, de 22 de janeiro tambem ultimo, e relativo ao levantamento do deposito de 200.000\$, pertencente á sociedade de peculios «A Bonificadoras», com sede em Barbacena, que foi encampada pela Sociedade de Peculios «A Minas Geraes», com sede em Juiz de Fora.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 20 — Remetto-vos a inclusa portaria de 22 do mez findo, concedendo 60 dias de licença a Eurydes Ribeiro, operario dessa repartição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 94 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 de fevereiro proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de Benjamin de Oliveira Natal, agente do Correio de Serra, Estado do Rio de Janeiro.

Relativo a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, resolveu approvar o quadro que transmitistes com o officio n. 2, de 10 de janeiro ultimo, relativo á nova divisão desse Estado em circumscripções fiscaes e classificação respectiva dos agentes fiscaes, organizado de accordo com os arts. 109, § 1º e 132 e seus paragraphos, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, deixando, porém, de approvar a proposta que fizestes de ser criado mais um lugar de agente fiscal nessa capital, não obstante ser necessaria a criação daquelle lugar, porque a autorização contida no art. 132 da lei orçamentaria da despesa para o anno passado, não foi revigorada na lei da despesa para o exercicio corrente e nem pôde ser comprehendida no seu art. 182.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar o orçamento da Caixa Economica, annexa a essa de-

legacia, organizado para o exercicio vigente e transmittido com o vosso officio n. 8, de 31 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 42 — Remetto-vos a inclusa portaria de 25 do mez findo, concedendo 90 dias de licença a Zenon Pereira Leite, 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 58 — Remetto-vos a inclusa portaria de 25 do mez findo, prorogando, por 90 dias, a licença de Mario Romulo Linhares, 3º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 59 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu modificar o despacho de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 352, de 31 de dezembro ultimo, para o fim de julgar procedente a reclamação feita por Cory Brother & Co, contra o acto da alfandega dessa capital que os sujeitou ao pagamento das addicionaes de 10 % sobre o carvão de pedra despachado pela nota livre n. 569, do anno passado, por isso que as leis orçamentarias apenas fazem a restrição de ser o carvão destinado a combustível, sem distinguir a qualidade do importador, e assim, no caso sujeito, é devida somente a taxa de 2 %.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo enviado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 214, de 14 de dezembro do anno findo, relativo ao requerimento em que Francisco Carlos Lopes Lima, João Rosa de Mello e Claro de Souza Hollanda, respectivamente, primeiros escripturarios nessa delegacia e agente fiscal nesse Estado, reclamam contra o acto do collector federal nessa capital, mandando reunir em um só processo os diversos autos lavrados pelos requerentes contra a Companhia de Fiação e Tecidos Piahyense, para ser imposta a esta, como effectivamente o foi, a multa de 5:000\$, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, que o acto do alludido collector tem todo fundamento legal, sendo, portanto, improcedente a reclamação de que se trata.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, resolveu negar approvação ao acto constante do processo que acompanhou o vosso officio n. 74, de 10 de novembro do anno passado, e pelo qual mandastes pagar á Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Hospital da Caridade da cidade de S. Francisco a quantia de 41:883\$430, proveniente de contribuições arrecadadas no anno de 1907 a 1914, visto não ter sido preenchida, em tempo opportuno, a exigencia do artigo 607, paragrapho unico, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendões.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Remetto-vos o incluso titulo de 23 do mez findo nomeando Alfredo Gomes Falcão escriptão federal em Antonio Prado, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 140 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo

presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 30, de 18 de janeiro do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela The City of Santos Improvements Company, da decisão da Alfandega de Santos, que a sujeitou ao pagamento de direitos em dobro pelo material despachado pela 5ª addição da nota de importação n. 72.287, de 22 de maio de 1913, resolveu, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo Conselho, dar provimento ao alludido recurso.

N. 131 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 73, de 9 de fevereiro ultimo, annexo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação numero 28.416, de 9 de agosto do anno passado, e as taxas reduzidas de que trata a alinea II, do art. 2º da lei numero 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por despacho de 26 do alludido mez de fevereiro, autorizar a restituição das quantias de 5:900\$743 em ouro e 4:827\$881 em papel.

N. 142 — Remetto-vos a inclusa portaria de 25 do mez findo, concedendo 90 dias de licença a Luiz Gabriel Coelho Machado, 1º escripturario dessa repartição.

N. 143 — Remetto-vos o incluso titulo de 23 do mez findo, nomeando José de Moraes Teixeira, escriptão federal em Bicas, nesse Estado.

N. 144 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 69, de 7 de fevereiro do corrente anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 38.548, de 19 de outubro do anno passado, e a taxa reduzida de que trata a alinea II, do artigo 2º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 14, da lei n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916, resolveu, por despacho de 25 do mez de fevereiro proximo findo, autorizar a restituição das quantias de 389\$916 em ouro e 319\$023 em papel.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1918

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — Remetto-vos, para os devidos fins, os livros e talões que serviram, para escripturação da receita e despesa, da Collectoria das Rendões Federaes de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, durante o anno proximo findo de 1917, conforme relação que junto, enviada pelo respectivo collector.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 12 — Solicito vossas ordens não sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o recurso interposto por Ceciliano Corrêa & Comp., encaminhado

com o vosso officio n. 50, de 18 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo?

N. 28 — Remettendo a essa delegacia o processo encaminhado com o vosso officio n. 671, de 24 de dezembro ultimo, e em que Zerrener Bulow & Comp. recorrem do acto da Alfandega de Santos, nesse Estado, impondo ao commandante do vapor inglez *Corsican Prince*, entrado no porto daquelle cidade em 29 de janeiro de 1910, multa de direitos em dobro por faltas de volumes não descarragados, apuradas na conferencia final do respectivo manifesto, peço-vos providencias para que, pela mesma alfandega, sejam juntos ao dito processo os documentos a que se refere o parecer de fls. 26 v. da 1ª sub-directoria desta directoria.

N. 29 — Devolvendo o incluso processo de restituição de direitos requerida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sobre mercadorias despachadas na Alfandega de Santos, nesse Estado, que acompanhou o vosso officio n. 298, de 28 de maio de 1917, peço-vos providencias sobre a juntada das relações das mercadorias em questão, assim como do competente certificado, tudo de accordo com a ordem não cumprida desta directoria, de 24 de agosto do anno proximo findo.

N. 30 — Remettendo-vos o incluso processo de restituição de direitos requerida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sobre mercadorias despachadas na Alfandega de Santos, nesse Estado, que acompanhou o vosso officio n. 557, de 13 de outubro de 1917, peço-vos providencias sobre a juntada das relações das mercadorias em questão, e, bem assim, do certificado profissional de que trata o art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

— Sr. inspector da Alfandega do Estado da Bahia:

N. 1 — Remettendo-vos o incluso telegramma n. 430, de 25 de fevereiro ultimo, do inspector da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe, relativo a cobrança da taxa de 2 %, ouro, para as obras do porto, effectuada por essa alfandega sobre as mercadorias destinadas áquella cidade e em transitio por essa capital, peço informeis a respeito.

— Sr. inspector da Alfandega de Mánãos:

N. 2 — Remettendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 40, de 31 de janeiro ultimo, sobre o extravio de mercadorias da caixa numero 160, consignada a J. Soares & Comp., dessa praça, pelo qual foi responsabilizado o commandante do vapor nacional *Sergipe*, vindo de Nova York e entrado nesse porto a 3 de novembro ultimo, declare-vos que deveis proceder de accordo com o final da circular n. 25, de 22 de fevereiro de 1917, levando o facto ao conhecimento do Lloyd Brasileiro para que este providencie a respeito.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1918

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 6 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, os processos referentes aos aforamentos de terrenos pertencentes a essa fazenda requeridos por João Antonio da Silva, Maria Roza de Jesus e Eulalia de Souza, a que se referem os offi-

ciios dessa superintendencia ns. 20 e 21, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. prefeito municipal de Nitheroy: Tendo o Sr. Julio Ribeiro Grillo requerido o aforamento de um terreno de marinhãs, onde está situado o predio n. 75, da rua S. Lourenço, nessa cidade, rogo-vos que informeis á vista do processo junto e de accordo com o decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, si ha ou não inconveniente em ser concedido esse aforamento.

Dia 8

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 7 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo originado com o requerimento de Anthero dos Santos Guimarães, pedindo transferencia para seu nome do terreno n. 49, situado á rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, nessa fazenda e a que se refere o vosso officio n. 10, de 18 de fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

D. Maria Rita Noronha de Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

Benjamin Rodrigues da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

Directoria do Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1918

Ilmo. Sr. Leonardo Olavo da Silva Costa, DD. consul do Brasil em Cobiya, Bolivia:

N. 27 B — Determina o § 1º do artigo 17 do decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1913, sobre facturas consulares, que os consules, communiquem mensalmente a esta directoria, quando não forem por elles authenticadas facturas durante o mez.

Esse disposto da lei não tem sido por V. S. observado, de modo que esta directoria ignora si no anno de 1917 findo não ahí legalizadas facturas ou si esses documentos aqui não chegaram por terem sido extraviados no Correio.

Nessa conformidade, peço informarme si, de facto, nenhuma factura foi apresentada á legalização no periodo acima citado e espero que, de futuro, V. S. não deixe de cumprir o que preceitua a lei com relação a esse assumpto.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e de mui distincta consideração.

Identicos aos Srs.:

N. 28 B — Francisco de Egaña y Minondo, vice-consul em S. Sebastião, Hespanha;

N. 29 B — Hans Bie, vice-consul em Aalborg, Dinamarca;

N. 30 B — Carl Gustaf Julius Johanson, vice-consul em Norrköping, Suecia;

N. 31 B — Francesco Paulo Dichiaro Russo, vice-consul em Palermo, Italia;

N. 32 B — José G. Gonzalez, vice-consul em Bella Vista, Paraguay;

N. 33 B — Nilo Norman Mussen, vice-consul em Alesund, Noruega.

Dia 6

Ilmo. Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 70 C — Pela ordem n. 51, do director do Gabinete & Delegacia Fiscal

em Porto Alegre, publicada no *Diário Official* de 16 de fevereiro ultimo, todas as repartições arrecadoras nesse Estado, são obrigadas a remetter a esta directoria, semanalmente, os despachos de exportação de mercadorias salidas do Rio Grande do Sul para o exterior do Brasil ou para pontos de outros Estados da União.

Para normalização desse serviço mandei fazer envelopes especiaes de que lhe enviei alguns exemplares, pedindo a fineza de só fazer a remessa dos mesmos despachos nesses envelopes.

Posteriormente mandei-lhe-lhe nova remessa dos mesmos, logo que os receba da typographia.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Identicos á

N. 71 C — Alfandega de Pelotas;

N. 72 C — Alfandega de Uruguayana;

N. 73 C — Alfandega de Sant'Anna do Livramento;

N. 74 C — Alfandega do Rio Grande;

N. 75 C — Mesa de Rendas em Assunção;

N. 76 C — Mesa de Rendas em Dom Pedrito;

N. 77 C — Mesa de Rendas em Itaquy;

N. 78 C — Mesa de Rendas em Jaguarão;

N. 79 C — Mesa de Rendas em Quaraí;

N. 80 C — Mesa de Rendas em Santa Victoria do Palmar;

N. 81 C — Mesa de Rendas em São Borja;

N. 82 C — Mesa de Rendas em Porto Xavier;

N. 83 C — Encarregado do posto fiscal em Bagé.

Dia 7

Sr. Dr. Guilherme Augusto de Souza Leite, director da Caixa de Conversão:

N. 84-C — Estando a cargo do porteiro dessa repartição a guarda e conservação do aparelho de que trata o processo junto, solicito de V. Ex. a fineza de mandar que o mesmo porteiro preste as informações allí solicitadas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e de distincta consideração.

Dia 8

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 85-C — Solicito de V. S. providencias no sentido de serem impressos nessa repartição 2.000 exemplares de accordo com o modelo junto.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. agente da Prefeitura do Districto Federal, na districto da Gavea:

N. 86-C — Junto a este devolvo a V. S. o mappa que acompanhou o officio dessa agencia, da fevereiro ultimo, visto tratar de assumpto que não se prende ao serviço desta directoria e para aqui enviado talvez por engano.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. director do Patrimonio?

N. 47-A — Devidamente informado pelo porteiro da Caixa de Conversão, a quem está commettida a guarda e conservação do aparelho de que trata o incluso processo, devolvo-o para os fins convenientes.

Aproveito o ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e de mui distincta consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1918

David Moreira Rago Sobrinho. — Transfira-se.
 Alvaro Rosa Ribeiro. — Idem.
 Julieta Navarro. — Idem.
 Sebastião Rezende Maia. — Idem.
 Francisco Januario Silva Pereira e outros. — Idem.
 Sociedade União dos Operarios Estima-dores. — Idem.
 José Joaquim Oliveira Junior. — Idem.
 Eduardo Alves Machado. — Idem.
 Bento & Valle. — Sim, sob recibo.
 Dr. Armando Gomes. — Averbe-se a mudança em 1917. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Seabra & Comp. — Reduza-se a 24.000\$ o valor locativo.
 Alberto Joaquim Rodrigues. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 Julio Callado. — Pago o imposto em cobrança e apresentada a patente do registro, transfira-se.
 Mme. Marie Teycheire. — Idem.
 Benjamin Rezende Reis. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 Amaro Silveira & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Alves & Penedo. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 Soares Lavrador & Comp. — Completem o sello do documento de fls. 20 a 22.
 Manoel Jordelino Mattos & Comp. — Mantenho o despacho de 13 de fevereiro findo.
 L. Monteiro — Autorizo a troca, pre-nhidas as formalidades indicadas no parecer.
 Ramalho & Santos. — Archive-se.
 João Batalha Rodrigues. — Revalide o sello da petição de fls. 15.
 Antonio Duarte Oliveira e outros. — Completem o sello do documento de fls. 10.
 José Joaquim Brito e outros. — Pro-ceda-se, na forma do parecer.
 Maria Ascensão. — Averbe-se a mu-dança.
 Raffo Achilles. — Idem.
 J. Hermsdorff. — Autorizo a venda das estampilhas, mediante a apresenta-ção do tres guias.
 Dr. Eduardo Studart. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, nos termos do parecer.
 Luiz Antonio Pires. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 1.
 Antonio Joaquim Castilho. — Seile o documento de fls. 3.
 Zenha, Ramos & Comp. — Restabele-ça-se, em 1918, o lançamento de 1917, com a classificação de «trapicheiros», sob o valor locativo de 18.000\$000.
 João Souza. — Pago o imposto em cobrança e apresentada a patente de re-gistro, averbe-se a mudança.
 Mendes Silva & Comp. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Lopes Filho & Comp. — Idem, idem.
 Castro & Miranda. — De-se a baixa.
 Junta-se a certidão cancellada e volte o processo.
 Manoel Ribeiro. — Prove o inicio do negocio.
 Daniel Alves. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 Miguel Barreiros Cavanellas. — Re-duza-se a 3.600\$ o valor locativo.

Adelino Simões Rosas. — A' 2ª sub-directoria.
 Joaquim Monteiro Chaves. — Satis-faca a exigencia.
 Iduardo Abilio Lopes. — Idem.
 Almerinda Paula Oliveira. — Idem.
 Antonio Francisco Paradas. — Idem.
 Companhia Mercantil Brasileira. — Idem.
 Oscar José Domingues Machado. — Idem.
 Fernando Pinto Ferreira. — Idem.
 Antonio Fernandes Alves Pereira. — Idem.
 Manoel Augusto Carvalho. — Idem.
 N. A. Klinko. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 238, contra Manoel Lopes da Silva e Diniz & Comp

Por violação do art. 74. do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, foi lavrado o auto de fls. 5.

A apreensão deu-se concomitan-temente com o lavramento do auto e pelo facto de se achar em exposição á venda no negocio de Manoel Lopes da Silva, á rua Sete de Setembro n. 122, 39 pares de chinellos sem se acharem ro-tulados.

Pelas notas de venda foi verificado que esses chinellos são do fabrico de Diniz & Comp.

Estes, ouvidos á respeito, declararam que o artigo apprehendido sahiu de sua fabrica sem a rotulagem, devido á negligencia de seus empregados.

Os varejistas allegam que a merca-doria não estava exposta á venda, ten-do antes confessado, que lhe não pres-taram a devida attenção, por motivo de accumulo de serviço, e porque o calcado que recebem, é de costume vir dos for-neecedores convenientemente rotulados.

A infracção está patente e não sendo os motivos adduzidos de ordem a res-ponsabilizar os autuados, em face das exigencias e terminantes disposições da lei, constatada, como foi, a exposição da mercadoria á venda.

Isto posto, em face do parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do im-posto de consumo, imponho a Manoel Lopes da Silva a multa de 150\$, minimo do art. 178, letra j, n. XII, e aos fabri-cantes Diniz & Comp. a multa de 300\$, ainda no grão minimo do mesmo ar-tigo, letra k, n. III, do decreto n. 11.951, citado. — Intimem-se.

Auto n. 244, contra Delphim, Oliveira & Irmão e Castro Silva & Comp.

Por ter encontrado no estabelecimento commercial de Delphim, Oliveira & Irmão, á rua da Constituição n. 40, uma lata contendo café, que, conforme uma nota apresentada, fora vendido pela fir-ma Castro Silva & Comp., juntamente com esta foi autuada aquella firma re-ferida, que tinha o producto exposto á venda, sem sello e rotulo.

Os indiciados vendedores da merca-doria contestam haver a vendido, impu-gnando a nota de venda, que está sem data e se refere a cinco kilos de café, quando o auto se refere a 13 kilos.

Os varejistas allegam que não com-merciavam em café, tanto que não estão registrados e que o apprehendido era para uso de seus empregados, que são em numero elevado, além de que não se encontrava a lata exposta á venda.

Procede a defesa de Castro Silva & Comp., cuja responsabilidade nacional-mente, juridicamente, se não pôde af-

firmar, sendo a nota de venda inibida, por falta de nome e data, para provar que o café fosse vendido, após a tribu-tação desse genero, sem ter mesmo em conta a divergencia das quantidades, constante da nota e do auto.

Quanto aos outros autuados, a sua responsabilidade é patente e decorre da fragilidade de suas allegações, que não logram invalidar o auto ou o simples facto material da contravenção.

De accordo, pois, com o parecer do Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, imponho a Del-phim, Oliveira & Irmão a multa de 300\$, maximo do art. 178, letra j, nu-meros VIII e XII do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, em face do preceito do art. 162. — Intimem-se.

IMPOSTO DO SELLO

Auto n. 212, contra Canella & Comp. e Alves & Comp.

Os commerciantes de Nieheroy Ca-nella & Comp. e Alves & Comp. foram autuados como infractores, o primeiro, do regulamento do imposto de consu-mo e o segundo, não só deste, como do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, pelo emprego da expressão «liqui-dados», em uma conta de 468, que não sellou.

As contravensões acham-se minucio-samente descriptas no auto de fls. 5, com o qual foi instaurado o processo.

Embora excedendo o prazo marcado, os accusados defenderam-se, havendo Canella & Comp. confessado as faltas e Alves & Comp. contestado.

Tendo, porém, em vista o parecer prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, julgo provadas as infracções, e, assim, procedente o auto, para o fim de impôr aos infractores Canella & Comp. e Al-ves & Comp., a cada um, a multa de 150\$, grão minimo do art. 178, letra j, ns. VIII e XX do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1911.

E, como Alves & Comp. hajam infringido, como prova o documento de fls. 2, o vigente regulamento do imposto do sello, tendo em vista o disposto no ar-tigo 10 da lei n. 741, de 26 de dezem-bro de 1900, imponho-lhes t... a multa de 100\$, grão minimo e artigo 63 do decreto n. 3.564, citado, modifi-cado pelo art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Uma vez que as defesas dos autua-dos, embora vindas fora do prazo mar-cado, foram aceitas juntas ao proces-so e discutidas, esta directoria, tendo em attenção que se não trata de in-fractores reincidentes ou de faltas ag-gravadas, em especie, deixa de appli-car-lhes a penalidade maxima, como propõe a Superintendencia da Fiscaliza-ção, e, assim agindo, segue, não só as praxes desta repartição, como os prin-cipios de benignidade adoptados para os delinquentes primarios em todas as le-gislações penaes. Façam-se as devidas intimações.

Auto n. 240, contra A. Teixeira & Comp. e Camillo Mourão & Comp.

Os commerciantes desta praça Camillo Mourão & Comp., accusados de haver vendido a A. Teixeira & Comp., um quinto contendo vinho do Rio Grande, cuja nota de venda respectiva, bem como

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

as estampilhas fornecidas, não continham as declarações regulamentares, foram autuados, juntamente com os referidos compradores, que tinham a mercadoria exposta à venda já em consumo, sem estar sellada.

Estes ultimos allegaram que procediam ao engarrafamento do vinho no momento da visita fiscal, o que não provaram e é refutado cabalmente pelo aquante.

Camillo Mourão & Comp. dizem que não enviaram o barril apprehendido, pois a nota de venda falla em cinco barris e não está provado que o questionado faça daquella parte, e refutam ainda a contravenção, referente à nota de venda.

Como bem claro está no parecer do Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, as infracções são evidentes, quer da parte do expositor à venda, que já havia iniciado o consumo do barril e isso se deduz incontestavelmente do processo, quer da parte dos fornecedores do vinho, no ponto de vista particular das omissões contrarias à lei, attinentes à nota de venda, o que se prova pelo mero exame da mesma nota e falta de sellos relativos a mais um barril mencionado em dita nota.

Sendo, portanto, procedente o auto, imponho aos infractores A. Teixeira & Comp., a multa de 150\$, minimo do artigo 178, letra j, n. XX, do decreto numero 11.951, de 10 de fevereiro de 1916, e a Camillo Mourão & Comp., tendo em vista haver occorrido a hypothese do art. 162 desse decreto, a multa de 600\$, grão minimo do citado art. 178, letra k, n. VII: — Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 216—Ao Sr. director da Receita Publica, restituindo o processo da recusa interposto pela firma Francisco Alves & Comp. que acompanhou o officio n. 32, de 21 de fevereiro ultimo.

Ns. 217, 218 e 219—Ao Sr. Dr. director geral do Saude Publica, pedindo inspecção para Pedro Gomes Vellaco, Valentim Duarte Coelho e Elisa Alves Machado.

N. 230—Ao Sr. José Campos Novaes, dando informações sobre o pedido de exemplares do *Diario Official*, requisitados na carta de 27 de fevereiro ultimo.

N. 231—Ao Sr. director geral da Repartição dos Correios, communicando o numero de resmas de papel precisas para attender às encomendas daquella repartição.

N. 232—Ao Sr. commandante da Brigada Policial do Districto Federal, communicando que foi feita a remessa das collecções de leis requisitadas no officio n. 192.

N. 233—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição do operario Antonio da Silva Pessoa Netto em que pede licença.

N. 234—Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, communicando que a segunda inspecção a que tem de ser submettido o funcionario desta repartição José Xavier Pires, deverá ser realizada em sua residencia, á rua Bella de S. João n. 221.

Requerimentos despachados

Davino Hostilio Cervantes.— Informe à Secção Central.

Henrique Pereira Pinto Machado.— Sim.

Antonio da Silva Pessoa Netto.— Encaminhe-se.

James A. Wheatley.— À Secção Central.

Dalila Pereira da Silva.— Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Luiz Bulhões Vieira Barcellos, para exercer o cargo de assistente do director das escolas profissionais;

Climério José Ferreira para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Itapoan, no Estado da Bahia;

O capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdígão, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzadog «Bahia».

— Foram exonerados:

O capitão de fragata Alvaro Nunes de Carvalho, do cargo de commandante do cruzadog «Rio Grande do Sul», que interinamente exerce, conforme pediu;

O capitão-tenente Luiz Bulhões Vieira Barcellos do cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal;

O capitão-tenente medico, Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo, do cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval de Nova Friburgo que exerce cumulativamente com o de vice-director do mesmo estabelecimento;

O capitão de corveta Benjamin Goulart, do cargo de immediato do cruzadog «Bahia», que interinamente exerce.

— Foram promovidos:

A primeiro pharoleiro do pharol de Itapoan, o segundo pharoleiro Joaquim Francisco Guedes;

A segundo pharoleiro do pharol de Itapoan, o terceiro pharoleiro, Luiz Alves Dias.

— Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 6 do corrente, promovendo e graduando nos Corpos de Commissarios da Armada e de engenheiros machinistas os officiaes constantes dos mesmos.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1296—Transmittindo-vos a inclusa nota sob n. 301, acompanhada de tres contas de Teixeira & Nunes, na importancia de 7:640\$340, proveniente de obras executadas nos salva-vidas do dique fluctuante *Affonso Penna*, o cabeca *Campos Salles*, rogo vos dignéis providenciar afim de que a alludida quantia seja paga no Thesouro Nacional por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.678, de 17 de outubro de 1917.

N. 1297—Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que, mediante annullação na escripturação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja transferida para a thesouraria desse ministerio, a importancia de 8:773\$8680, que vos solicitei por aviso n. 1.579, de 26 de abril do anno proximo preterito, por conta da verba 19ª — Material de Construção Naval — visto não ter sido necessaria a sua applicação durante o exercicio findo.

N. 1.298 — Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, com os creditos de 27:303\$280 e 6:615\$, respectivamente, por conta das verbas 19ª — Material de Construção Naval — 21ª — Obras — do orçamento para o exercicio de 1918, depois de registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição geral dos creditos para o mencionado exercicio.

N. 1.300 — Tenho a honra de reiterar o pedido constante do aviso n. 453, com a nota do «urgente», que vos dirigi em 26 de janeiro ultimo, solicitando-vos a expedição, pelo telegrapho, de autorização à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para attender às requisições que lhe forem feitas pela Capitania do Porto daquelles Estado, afim de occorrer aos concertos do pharol de Caeté, á conta da parte não aproveitada da quota de 6:000\$ concedida para concertos do pharol de Ballique, da verba 12ª — Superintendencia do Navegação — Material — Para construção e reconstrução de pharões — do exercicio de 1917.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.290 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, afim de que vos dignéis de providenciar como julgardes acertado, o incluso trecho do Relatorio da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará, de 15 de janeiro ultimo, relativo aos danos causados ao mesmo estabelecimento pela Compagnie du Port on Pará.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.295 — Sobre o pagamento de 22\$600 à S. Paulo Railway Company, solicitado em aviso deste ministerio, n. 1.705, de 10 de dezembro proximo, findo, tenho a honra de informar-vos terem sido expedidas em virtude do serviço publico as inclusas requisições que acompanharam o vosso officio n. 2, de 10 de janeiro do corrente anno de folhas 4, 5, 7, 10 e 11 do processo.

Requerimentos despachados

Domingos Ferreira Queiroga, soldado naval. — Indeferido. Off. 415 — Estado-Maior.

Manoel Freire do Prado, marinheiro nacional. — Indeferido. Off. 406 — Estado-Maior.

José Germano de Andrade Junior. — Compareça na Directoria do Expediente.

Sebastião Napoleão da Silva. — Compareça na Directoria do Expediente.

Euclydes Ferreira Escobar. — Compareça na Directoria do Expediente.

Manoel dos Santos Cavalcanti. — Sim, por seis mezes.

Francisco Telles Filho. — Indeferido.

Henrique Biset. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1918

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

N. 1.292 — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos que providencieis no sentido de não mais se reproduzirem aos irregularidades a que se refere o officio, em cópia annexo, n. 79, 3ª secção, de 15 de fevereiro transacto, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

/ Directoria Geral de Viação /

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1918

Sr. engenheiro J. J. da Silva Freire:

Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que resolvi acceder a solicitação da Junta de Abastecimento de Carvão afim de ficardes, sem prejuizo de vossos vencimentos, na qualidade de delegado e representante da mesma junta, nos Estados Unidos da America do Norte, encarregado da aquisição, fiscalização e embarque do carvão americano para os portos do Brasil (aviso n. 20).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A vista de requisição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso de 5 do corrente, autorizo a expedição das necessarias providencias, com urgencia, afim de ser transportado, sem encomenda, por essa estrada, de S. Paulo para esta Capital, e por conta do dito ministerio, um mostruario que o representante do Centro Industrial naquello Estado deverá despachar com omissão á Exposição Brasileira de Teccidos em Buenos Aires e Montevideo (aviso n. 191);

Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que o sub-director dessa estrada engenheiro J. J. da Silva Freire presentemente á disposição deste ministerio foi requisitado sem prejuizo de seus vencimentos, pela Junta de Abastecimento do Carvão, para, na qualidade de seu delegado e representante nos Estados Unidos da America do Norte, ficar encarregado da aquisição, fiscalização e embarque de carvão americano para os portos do Brasil (aviso n. 192);

A vista do que informastes em 4 do corrente declaro, para vosso conhecimento e necessarios efeitos que, tendo ficado addidos os funcionarios que pertenciam a 1.ª Divisão dessa estrada, em virtude de dispositivo legal, e, existindo duas vagas no quadro de engenheiros residentes, pois são 23 os engenheiros dessa categoria pelas tabellas explicativas do orçamento em vigor, deverão ser aproveitados os engenheiros Pedro Dutra de Carvalho Filho, e outro qualquer engenheiro residente, addido, que possa existir nessa estrada, convido remettedes opportunamente a este ministerio os titulos desses dous engenheiros para lançamento das respectivas apostillas (aviso n. 193).

— Srs. membros da Junta de Abastecimento de Carvão:

Em resposta ao vosso officio numero 30, de 28 do mez findo, declaro, para os devidos fins, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição dessa junta, sem prejuizo de seus vencimentos, o sub-director da Estrada de Ferro Central do Brasil, J. J. da Silva Freire (aviso numero 19).

Requerimento despachado

Estado da Bahia, contractante do serviço de navegação do rio S. Francisco. — Compareça, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de decreto a seu favor.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as prescripções administrativas e technicas que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação, para serem observadas na construção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — A. Tavares de Lyra.

PRESCRIPÇÕES ADMINISTRATIVAS E TECHNICAS QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS NA CONSTRUÇÃO E TRAFEGO DAS ESTRADAS DE FERRO DE TRACÇÃO ELECTRICAL, AS QUAES SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º Nas estradas de ferro em que se tenha de effectuar a tracção por electricidade, serão observadas as disposições em vigor regulando a materia para estradas a vapor, com as alterações e acrescimos exarados nestas prescripções.

Art. 2.º Nos trabalhos de campo para estudo do tracado, será examinada a estrutura geologica da região afim de figurarem na planta, com a respectiva especificação e posição relativa, as rochas metallicas que forem encontradas e possam influir sobre a canalização electrica, ou por causas accidentaes, ou por simples effeito de presença determinando derivações perturbadoras.

Art. 3.º Si na construção da estrada se incluir a de uma ou mais usinas hydroelectricas para o abastecimento de energia, serão tambem submettidos á approvação do Governo o orçamento e projecto de todas as obras preliminares para o provimento da agua, e da usina propriamente, figurando nas plantas a disposição das turbinas, dos dynamos, dos diversos machinismos e appparelhos necessarios e todos os detalhes da instalação interior.

Art. 4.º Ao orçamento, plantas, perfis e desenhos diversos relativos ao leito da estrada cumpre juntar, em tres vias, o orçamento detalhado e um memorial descriptivo do appparelhamento electrico, em que serão consideradas as particularidades essenciaes e nitidamente definidos os seguintes detalhes:

1.º **Systema de distribuição** — Disposição dos conductores e das arterias e respectivo modo de suspensão e de isolamento; especificação dos fios de trabalho, sua resistividade electrica e resistencia mecanica; distancia entre os mesmos e altura minima sobre o leito; tensões nos postes.

2.º **Postes** — Typo, natureza, dimensões e espaçamento; profundidade das cavas e systema de encastramento.

3.º **Arterias** — Especificação, diametro, resistividade, localização, detalhes sobre a respectiva instalação.

4.º **Systema de alimentação** — Precauções para manter na linha a uniformidade da carga e do potencial; a corrente preferida; a potencia disponível expressa em tensão e intensidade effectivas.

5.º **Sub-estações, transformadores, appparelhos necessarios** — Justificação, capacidade funcional, indicação dos logares em que tenham de ser installados.

6.º **Secccionamento da linha** — Extensão das secções, disposição dos interruptores, dos isoladores e dos appparelhos de segurança.

7.º **Material rodante** — Typo, peso e capacidade dos vehiculos; typo, potencia e particularidades caracteristicas das machinas.

8.º A solução dos problemas technicos de que tratam os arts. 7.º e 8.º.

9.º Processos e artificios que serão applicados para garantir o movimento dos trens na marcha ascendente sobre as maiores rampas e a segurança na descida; descripção do systema de enfreamento.

Art. 5.º De conformidade com o que for acceto e approved no memorial descriptivo do appparelhamento electrico, será lavrado um termo de encargos technicos como parte integrante de contracto.

Art. 6.º Para estradas que se abastecerem de energia por compra a fornecedores estranhos, é condição essencial um contracto prévio em que o fornecedor se obrigue por si e por seus successores a manter permanentemente á disposição da estrada a energia necessaria aos seus serviços, com direito de preferencia sobre quaesquer outros fornecimentos e estipulando condições e providencias que garantam a effectividade dessa obrigação de modo a assegurar o funcionamento da estrada sem interrupções.

Art. 7.º No appparelhamento electrico da estrada serão observadas as soluções technicas que o progresso da sciencia indicar como as mais acertadas e efficazes, devendo ser considerados com especial cuidado:

a) a perfeita continuidade dos trilhos como conductores e o maximo de condutencia para o fluxo electrico que os percorrer;

b) a defesa das linhas telegraphicas e telephonicas do que a estrada se appproximar, contra contactos eventuaes e effeitos de indução;

c) as precauções para evitar a electrolyse, sendo empregada a corrente continua, em canalização de agua, de gaz e em quaesquer massas metallicas que exijam essa defesa a bem do direito de terceiros ou de interesse publico;

d) os dispositivos de segurança contra possiveis accidentes nos trens, nas estações e em todos os logares onde houver affluencia ou transitio publico.

Art. 8.º Nas proximidades de terrenos cultivados, de predios de residencia, de estabelecimentos industriaes e suas dependencias, serão applicados dispositivos de resguardo e defesa e lomadadas todas as precauções para evitar damnos e accidentes que de qualquer modo atentem contra o direito do proprietario.

Art. 9.º Nos carros de passageiros em que houver circuito electrico, appparelhos de segurança ou de manobra, será tudo installado de modo que nenhuma peça perigosa seja accessivel aos viajantes. Devem ser um os conductores electricos perfeitamente isolados, de sufficiente resistencia e protegidos nas proximidades de partes metallicas.

Art. 10. Além dos freios destinados a funcionar em condições normaes, serão os trens munidos de um systema de enfreamento applicado a todos os eixos, assegurando a parada simultanea de todos os vehiculos.

Art. 11. Os horários serão organizados de modo a evitar elevado peso total de trens correndo simultaneamente nos trechos de maior resistência ao movimento.

Art. 12. A energia destinada ao serviço do tracção terá instalação á parte e independente da que tiver de ser utilizada em outros serviços. O respectivo consumo será registrado em contador especial.

Art. 13. O raio mínimo das curvas será o que admitir o tipo de material rodante que for adoptado. A rampa máxima, nas estradas em que o movimento se effectuar por simples adherencia, será fixada, segundo a natureza e importância do trafego a que se destinar a estrada, dentro dos limites permittidos pela tracção electrica, de modo a auferir-se tanto quanto possível em cada caso a vantagem do menor custo do leito pela redução do desenvolvimento ou e do cubo de terraplenagem. Compre, porém, ao concessionario ou contrahente declarar, para serem estipulados no termo de encargos technicos, como forem accetados pelo Governo, os processos que gora em pratica para aproveitar o peso adherente na proporção da rampa maxima que for adoptada, de modo a garantir o movimento dos trens na marcha ascendente, bem como os artificios e dispositivos que empregará para a segurança dos mesmos na descida.

Art. 14. O Governo reserva-se o direito de exigir as modificações e accrescimos que julgar necessários para a segurança do trafego, do publico ou mesmo do pessoal da estrada, bem como para melhorar as condições economicas, quer tenha o Thesouro Nacional participação na receita, quer não tenha, nem preste o Governo auxilio algum pecuniario, e seja simplesmente para conseguir mais prospera situação financeira que facilite a adopção de tarifas baixas, sem prejuizo da renda razoavel, em beneficio do desenvolvimento industrial e da prosperidade economica na região servida pela estrada.

Art. 15. A administração da estrada fornecerá á fiscalização por parte do Governo o pessoal, material eapparelhós necessários ao exame e verificação das condições de segurança e de funcionamento da installação electrica, bem como os dados que forem requisitados para o relatório dos serviços e organização da estatística; e é obrigada a attender ao que for exigido pela mesma fiscalização para observancia destas prescripções, sob pena de multa de 1:000\$ a 10:000\$, conforme a gravidade do caso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.
— **Afonso G. C. Muciel**, director geral de Viacão.

Expediente de 6 de março de 1918

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados: Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 251, de 13 de outubro do anno passado, tenho a honra de, inclusas, vos transmitir cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas sobre o requerimento, que ora vos devolvo, com a planta que o acompanhara, do engenheiro Henrique Salusse Lussac, pedindo concessão para a construção de uma estrada de ferro que, partindo da rua da Alegria, passando pelas ilhas do Governador e do Paqueta, atravessando a villa de S. Gonçalo e o municipio de mesmo nome, até Itaipu, no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 1/V2).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Tenho a honra de transmitir-vos, pela cópia junta, para que esse tribunal se digno examinar novamente o assumpto, a petição, datada de 23 do mez proximo findo, que a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil dirigiu a este ministerio acerca do contracto que firmou com o Governo da União em 14 de dezembro de 1916, nos termos do decreto n. 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, e do qual tratou, por ultimo, o vosso officio n. 12, de 14 de janeiro do corrente anno (aviso n. 10/V2).

— Sr. inspector federal das Estradas: Declaro-vos, para os devidos offícios, que, de accordo com o que requereu a Companhia Auxiliare des Chemins de Fer au Brésil, e as informações constantes do vosso officio numero 133/S, de 26 de fevereiro ultimo, fica ella autorizada a conceder a redução de 50 % nos preços das passagens de 2ª classe, requisitadas pelas autoridades competentes, para os voluntarios nacionaes ou estrangeiros, em sua viagem de interior para a sede dos corpos a que se destinarem (aviso n. 51/V2). Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu a Sorocabana Railway Company, e á vista das informações do vosso officio n. 123/S, de 22 de fevereiro ultimo, resolvo autorizar a fazer a duplicação da sua linha telegraphica entre Mandury e Salto Grande, da linha de Tibagy, ficando para isto, approvedo o orçamento reduzido por essa inspectoría á importância de 18:494\$300.

O custo effectivo da obra que, até essa importância, como maximo a despendier, for devidamente apurado em tomada de contas regular, deverá ser incorporado na conta do capital da sobreditá linha de Tibagy.

Junto vos são devolvidas a segunda via do orçamento approvedo, rubricada pelo director geral de Viacão, e a segunda via do que foi apresentado pela companhia (aviso n. 52/V2).

Para os fins convenientes, vos restituo, por mim rubricados, todos os documentos enviados com o vosso officio n. 3/S, de 2 de janeiro ultimo, e que constituem os estudos de novos desvios na estação de Pirineta, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, approvedos pelo decreto n. 12.832, de 23 de janeiro do corrente anno (officio n. 43/V2).

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 8 de março de 1918

Communiquo-vos a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes terem sido concedidos á American Trading Company of Brasil, os mesmos favores da redução do taxas de armazenagem para as mercadorias descarregadas dos vapores ex-allemaes, constantes do aviso n. 10, de 14 de janeiro do corrente anno (aviso n. 68).

Requerimento despachado

Société de Construction du Port de Pernambuco. — Compareça á 1ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas para pagamento do sello devido pelos decretos ns. 12.601 e 12.958, de 6 do corrente mez.

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 8 do março de 1918

Julio Ferreira Vianna, proprietario do predio n. 23 da rua Sylvio Romero, nesta Capital, recorrendo para este ministerio do acto da Repartição de Aguas e Obras Publicas que lhe impoz uma multa. — Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. consultiór e á vista das informações.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 4 de março de 1918

Sr. ministro da Fazenda: Tenho a honra de comunicar-vos que resolvi approvar a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1917, da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo da The Leopoldina Railway Company.

Da acta consta o seguinte resultado:

Receita.....	180:207\$220
Despesa.....	203:687\$595
Deficit.....	23:180\$375

que fica reduzido a 7:830\$245, por terem sido approvadas glosas na importância de 15:650\$130.

Consta, outrossim, o recolhimento aos cofres publicos, do imposto de transitio, no total de 8:102\$781, e da quota de fiscalização relativa ao 2º semestre de 1917, no valor de 6:000\$000.

Sendo de 2:796:900\$ o capital garantido ao juro de 6 % ao anno, verificou-se que o compromisso do Governo importou, no referido semestre, em 83:907\$, cujo pagamento vos dignareis ordenar seja effectuado no Thesouro Nacional, por conta da consignação propria da verba 5ª, art. 71, da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 1.075).

Tenho a honra de comunicar-vos que aprovei a tomada de contas referente ao primeiro semestre de 1917, da Estrada de Ferro Jaguará a Angraquá, denominada linha de Catalão e da linha de Iguapara a Uberaba, de que é concessionaria a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, tendo-se verificado os seguintes resultados:

Receita:	
Linha de Catalão.....	588:102\$381
Linha de Iguapara a Uberaba.....	173:642\$017
	761:744\$408
Despesa:	
Linha de Catalão.....	583:603\$131
Linha de Iguapara a Uberaba.....	121:223\$449
	704:826\$580

Saldo..... 56:858\$048

Verifica-se ainda que foram arrecadadas as seguintes quantias, provenientes de imposto de transitio: reis 22:935\$620, na linha de Catalão, e reis 3:098\$450, na linha de Uberaba, deduzida a comissão de 4 %; essas quantias foram recolhidas á Delegacia do Thesouro em S. Paulo, tendo sido tambem recolhida á mesma delegacia a quota da fiscalização do 2º semestre de 1917, no valor de 12:500\$000. Tendo a companhia direito á garantia do juro de 6 % ao anno sobre o capital de 3:130:000\$, da linha de Catalão, ou, no semestre, 232:900\$, e não tendo sido recolhido o saldo na importância de 56:858\$048, rogo vos dignéis de ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á referida companhia a differença na importância de 196:011\$952, por conta da respectiva consignação da verba 5ª, art. 71 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 1.075).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Paulo Duarte, na importancia de 680\$, relativa a serviços executados em proveito das novas obras contra as secas, no anno corrente.

A despesa deverá ser por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.589, de 1 de agosto de 1917 (aviso n. 1.077).

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as quantias seguintes: de 27:735\$ a Oscar Taves & Comp.; de 46:893\$620, a Hime & Comp.; de 4:401\$158, a Dias Garcia & Comp.; de 3:653\$310, aos mesmos, e de 2:606\$614, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, em que importam as inclusas contas relacionadas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, e consumo de energia electrica, no anno passado.

A despesa, no total de 85:292\$732, deverá ser escripturada na consignaçaõ «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 71, da lei organica do exercicio de 1917 (aviso n. 1.078).

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a S. Mc. Laughlan & Comp. a quantia de 5:191\$, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1911, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.808, de 9 de janeiro ultimo (aviso n. 1.085).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Edificadora, na importancia de 108:650\$, proveniente de fornecimento de material rodante á Rede de Viação Cearense, para a Estrada de Ferro de Baturité, no corrente anno, correndo a despesa por conta do deposito existente no Banco do Brasil, destinado á construcção da dita rede, de conformidade com o art. 75, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 1.086).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Francisco de Barros a quantia de 2:178\$210, em que importa o incluso certificado de serviços executados no ramal de Curralinho a Monte Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 31 de julho de 1914, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.087).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Francisco de Barros a quantia de 10:139\$900, em que importam os inclusos documentos de serviços executados no ramal de Curralinho a Monte Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 31 de julho de 1914, correndo o pagamento pelo credito aberto pelo decreto n. 12.808, de 9 de janeiro ultimo (aviso numero 1.088).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias, em que importam as inclusas contas referentes a fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, no anno passado, em proveito das obras em execuçaõ na zona flagellada pela secca: a Souza Baptista & Comp., 1578; a J. L. Costa & Comp., 1378; a Mayrink Veiga & Comp., 1:795\$500; a Borlido Maia & Comp., 9\$100; a Ferreira Passarello & Comp., 309\$; á

Companhia Nacional de Electricidade, 3:115\$; a F. F. Braga & Comp., réis 720\$000.

A despesa, na importancia total de 6:242\$600, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917 (aviso n. 1.090).

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o coronel Agostinho Frões da Motta, para arrendamento do predio á rua Senhor dos Passos numero 38, destinado á estação telegraphica da Feira de Sant'Anna, neste Estado da Bahia.

Aos dezoito dias do mez do fevereiro de (1918) mil novecentos e dezoito, presentes no escriptorio, sede do 2º districto telegraphico da Bahia, o respectivo engenheiro-chefe, Dr. José Antonio Costa, autorizado pelo aviso numero 45 A, de 2 do corrente mez, da Directoria Geral dos Telegraphos e o coronel Agostinho Frões da Motta, proprietario do predio á rua Senhor dos Passos numero 38, da cidade da Feira de Sant'Anna, deste Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

I—Fica o referido predio, de accordo com a autorizaçaõ do art. 135 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o prazo de tres annos, a terminar em 31 de dezembro de 1920, pelo aluguel mensal do sessenta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito proprio que, na verba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de casa, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II—A Repartição Geral dos Telegraphos poderá a expensas suas, de accordo com o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptaçaõ, so assim o exigir o proprietario.

III—As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do proprietario, bem como decima e qualquer onus judicial ou extrajudicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

IV—O proprietario não fica obrigado a indemnizar as beneficencias feitas pela repartição, no predio.

V—Obriga-se o proprietario, por si e seus herdeiros ou successores, a fazer bem firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula I, respeitada, no decurso de sua execuçaõ, a conveniencia do publico serviço, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á repartição para novo arrendamento, emquanto convier ao serviço publico, reservado o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste, á falta da observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VI—A rescisãõ por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia de aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

VII—Se um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnizaçaõ correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminaçaõ do prazo contractual.

VIII—O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

IX—E por estar a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Sr. engenheiro-chefe, Dr. José Antonio Costa, com a devida autorizaçaõ, perfeitamente accorde com o proprietario do alludido predio, coronel Agostinho Frões da Motta, em todas as condições acima estabelecidas, assignam os dous contractantes, para os diversos effectos, este contracto, com as testemunhas abaixo declaradas.

Sobre duas estampilhas federal no valor total de seis mil réis, lê-se: Cachoeira, 18 do fevereiro de 1918. — José Antonio Costa. — Agostinho Frões da Motta. Testemunhas: Marcelino Ribeiro da Silva, José de Alencar Almeida Menezes.

Copiado por mim, Annibal Marques de Cerqueira, auxiliar. Confere. — Arnaldo Ribeiro Guimarães, auxiliar do escriptorio.

Segunda secção

Expediente de 6 de março de 1918

Foram mandadas averbar as de-livrações da familia dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, Armando Cordeiro Mendes, Alfredo Gomes de Figueiredo, Candido José Gonçalves, Francisco Pinto Ferreira Morado, Oscar da Silva Flores, Alvaro Carlos Ribeiro, João de Barros Carvalhaes e João Nolasco do Carvalho.

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Foi encaminhado o processo do montepio de Brazilia e Herminia Alves de Freitas (officio n. 136);

Foram devolvidos os documentos relativos ao precatório referente ao montepio dos herdeiros de Alfredo Dias Fernandes, chefe da Commissão de Melhoramentos do Porto do S. João da Barra (officio n. 137).

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1918

Jacintha Monteiro Martins, viuva de Augusto Avelino Martins, feitor de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores de que trata o art. 81 do regulamento approvedo pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911.—Deferido.

Julia Pinto Telles, mui da Francisco Telles Netto, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Prove que pertencem ao contribuinte os nomes de Francisco Telles Junior, Francisco Joaquim Telles Filho e Francisco Joaquim Telles Junior, bem como, que lhe pertencem os de Julia Antonia Pinto e Julia Telles; junto á justificacaõ, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, a certidão do nascimento do funcionario; o faça com que o pac invalido do contribuinte se represente no processo e requiera a esta directoria a parte de pensão que lhe cabe.

Izabel Maria dos Santos, viuva de Eugenio Francisco dos Santos, continuo da Directoria Geral dos Correios, idem.—Habitue-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Cactano Ferreira de Andrade Junior, pedindo para contribuir para o montepio na razão do ordenado de 1º escriptuario da extincta Fiscalizaçaõ do Porto de Parauaguá.—Deferido.

João da Silveira Brum, conductor, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo averbaçaõ de uma justificacaõ feita para fins de montepio.—Deferido.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portaria de 5 do corrente foi declarada de nenhum effecto a de 24 do novembro de 1917, que nomeou Laurindo

Cesar Pereira da Silva para o cargo de thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Diamantina.

— Por outra de igual data foi nomeado nos termos do art. 410 do regulamento approved pelo decreto numero 9.080, de 3 de novembro de 1911, Laurindo Cesar Pereira da Silva, para o cargo de thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Diamantina, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 6 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, em pro-rogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a Gaspar de Araújo Lima Rocha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 5 de março de 1913

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos providenciar para que, de accordo com o art. 59 da lei da receita em vigor, seja concedida franquia telegraphica á directoria do Congresso Geographico, a se reunir na cidade de Belo Horizonte, no corrente anno.

A Directoria Geral dos Correios a providenciar para que, de accordo com o art. 59 da lei da receita em vigor, seja concedida franquia postal á directoria do Congresso Geographico, a se reunir na cidade de Belo Horizonte, no corrente anno.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no sentido de serem fornecidos á Repartição Geral dos Telegraphos 50 saccos de semente de capim jaraguá, ou outra especie que melhor se preste a ser plantada na picada da linha telegraphica entre Maranhão e Pará, devendo a remessa ser feita directamente para o districto telegraphico de Belém, no Pará, sendo disso avisada a directoria daquela repartição.

Requerimento despachado

Lybia de Mello e Souza Guimarães, — Mantenho o despacho anterior.

Dia 6

A Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a considerar officiaes os telegrammas que sobre assumpto de serviço publico forem apresentados:

Pelo inspector fiscal do imposto do consumo no Estado de Santa Catharina, Clovis Oliveira Araujo (officio n. 172);

Pelo Dr. Augusto Cesar de Pinna, nomeado para superintender o serviço do material flutuante sequestrado pelo Governo Federal, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 173).

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda (avisos ns. 143 e 144, respectivamente).

Requerimentos despachados

Francisco Coutinho, servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, solicitando seja computado, para os efeitos de diaria adicional, o tempo durante o qual exerceu o lugar de condutor de malas. — Indeferido.

Ezequiel Pereira da Silva, ex-foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aposentadoria. — Indeferido, á vista das informações da Central.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 7 do corrente, foi incluído, Antonio Alves dos Santos Pereira, carteiro, addido á agencia de S. Fideles, no Estado do Rio, para igual cargo, no quadro effectivo da agencia do Correio do Mogy-Mirim, no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1918

Francisco Borges de Jesus, agente do Correio de Praça Floriano Peixoto, no Estado do Pará, pedindo seis mezes de licença, para tratar de seus interesses. — Concedo 90 dias, sem vantagens.

Antonio Calixtrato Ferreira da Cunha, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Carlos Vieira Machado, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Franklin Burich Coutinho, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, solicitando 90 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo, nos termos da lei.

Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, amannense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo 93 dias de licença, para tratar sua de saúde. — Concedo nos termos da lei.

Corrigenda de nome

Chama-se Arthur de Moraes Martins e não Arthur de Azevedo Martins, conforme sahiu publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, o estafeta interno dessa directoria, que se acha em gozo de licença, concedida por acto de 5 do mesmo mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 6 do corrente foi tornada sem effecto a de 13 de janeiro de 1915, que exonerou Pedro de Albuquerque Uchôa, do cargo de ajudante de professor ambulante, ficando o mesmo addido no referido cargo, de accordo com o art. 94, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Por igual acto da mesma data, foi tornada sem effecto a portaria de 21 de fevereiro de 1917 que exonerou, por abandono de emprego, o preparador repetidor, addido, da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal do Pinheiro, Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn, continuando o mesmo addido no referido cargo, de accordo com o art. 137, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

— Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o Dr. Martinho de Lima Guimarães, para exercer o cargo de inspector de carnes, junto á Companhia Smit do Brasil, com sede em Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por igual acto de 6 do corrente foi nomeado Mario Guimarães de Araujo Jorge, para exercer, em commissão, o cargo de assistente do Serviço de Combate á Lagarta Rosca, no Estado do Maranhão, percebendo a gratificação mensal de 40\$5, enquanto convier ao Governo.

Expediente de 4 de março de 1918

Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a ceder transporte, desta Capital para o porto da Maceio, Estado de Alagoas, para os machinismos constantes da rotação junta, destinados aos Srs. Andrade, Auto & Comp., correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 432).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de serem fornecidas quatro vagões dessa estrada de ferro, attm do transportarem o material da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da estação do Pinheiro para a da Maritima, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 433).

Diz 5

Sr. director geral de Saude Publica:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser submetido á inspecção de san le o Sr. Eduardo de Souza Pereira, conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que requereu quatro mezes de licença para tratamento do saude (officio n. 444).

Requerimento despachado

Victor Duarte Machado da Silva, achando-se habilitado nas materias necessarias para a matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com excepção de geometria e trigonometria, materias que são estudadas no 1º anno do curso da mesma escola, pedindo para matricular-se o prestar os exames das duas materias no fim do anno lectivo. — Sim, como ouvinte, des le que prove o que allega com a apresentação dos certificados dos exames das materias exigidas á matricula na escola.

Diz 7

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o actual exercicio, aos chefes de culturas José Orestes Montero e Rogério de Camargo, respectivamente, nos Estados de Goyaz e de Mato Grosso.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 88).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso telegramma que me foi entregue por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, o no qual o Sr. governador do Estado do Pará formula um pedido que de perto interessa a esse ministerio.

Aproveito o ensejo, Sr. ministro, para re-affirmar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração (aviso n. 89).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que nesta data, resolvo designar uma commissão composta do chefe da secção de botanica e physiologia vegetal, Dr. Alberto Lofgren, do chefe do laboratorio de phytopathologia, Eugenio dos Santos Rangel, do ajudante de secção, interino, Paulo de Campos Porto, e do naturalista auxiliar, interino, Fernando Rodrigues da Silveira, todos funcionarios dessa repartição, para, sem prejuizo dos serviços a seus cargos, procederem a estudos sobre a flora do Itatiaia (avis. n. 90).

— Sr. chefe da Secção de Botanica e Physiologia Vegetal do Jardim Botânico, Dr. Alberto Lofgren:

Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, sem prejuizo dos serviços a vosso

cargo, proceder a estudos sobre a Flora de Itatiaia, assim vos declaro para os devidos efeitos (aviso n. 91).

— Sr. chefe do Laboratorio de Phytopathologia do Jardim Botânico, Eugenio dos Santos Rangel:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, sem prejuizo dos serviços a vosso cargo, proceder a estudos sobre a Flora do Itatiaia, assim vos declaro para os devidos efeitos (aviso n. 92).

— Sr. ajudante de secção, interino, do Jardim Botânico, Paulo do Campos Porto:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, sem prejuizo dos serviços a vosso cargo, proceder a estudos sobre a Flora do Itatiaia, assim vos declaro para os devidos efeitos (aviso n. 93).

— Sr. naturalista auxiliar, interino, do Jardim Botânico, Fernando Rodrigues da Silveira:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, sem prejuizo dos serviços a vosso cargo, proceder a estudos sobre a Flora do Itatiaia, assim vos declaro para os devidos efeitos (aviso n. 94).

— Sr. agente da estação de Guaratinguetá, da Estação de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a conceder transporte, dessa estação à do Norte, para 500 saccos do capim catiguêiro roxo, destinados à Sociedade Nacional de Agricultura, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 438).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 43.096, de 16 do corrente, transmittindo cópia da indicação approvada pela Camara Municipal de Santa Maria Magdalena, no sentido de serem fornecidos por este ministério utensilios proprios para a lavoura, communico-vos que o Sr. ministro, em despacho de 19 do corrente, mandou aguardar oportunidade (aviso n. 436).

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Em solução ao vosso officio n. 17, de 5 do janeiro ultimo, no qual solicitastes concessão de franquia telegraphica aos funcionarios constantes da relação que acompanhou o citado officio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação, em aviso n. 115, de 22 do corrente, deu sciencia a este ministério, que já foram dadas as providencias no sentido de ser concedida a franquia solicitada (officio n. 437).

— Sr. superintendente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser ao Dr. Francisco Ferreira Ramos, commissario da Produção Nacional, no Estado de São Paulo, concedida uma caderneta kilometrica, nessa companhia, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 438).

— Sr. director presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser ao Dr. Francisco Ferreira Ramos, commissario da Produção Nacional no Estado de São Paulo, concedida uma caderneta kilometrica, nessa companhia, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 439).

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway Company:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser ao Dr. Francisco Ferreira Ramos, commissario da Produção Nacional no Estado de São Paulo, concedida uma caderneta kilometrica, nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 440).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser ao Dr. Francisco

Ferreira Ramos, commissario da Produção Nacional nesse Estado, concedida uma caderneta kilometrica, nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 441).

Requerimentos despachados

— Donisio José dos Santos, offerecendo um terreno para a instalação de um patronato agrícola em Angra dos Reis. — Indeferido.

Dia 8

— José Joaquim Marques, chefe de secção de economia da Estação Geral de Experimentação do Coroadá, pedindo permissão para assumir o cargo de governador do Estado do Maranhão, como substituto do governador eleito. — Deferido.

— Francisco Torres Cordeiro, ex-ajudante do Serviço de Protecção aos Indios, solicitando adição, nos termos da vigente lei orçamentaria. — Indeferido.

— Abelardo Filheiro Soares, ex-escrevente do Serviço de Protecção aos Indios, pedindo adição, nos termos da vigente lei orçamentaria. — Indeferido.

— Augusto Franco Lima, ex-director da Estação de Ensaio de Máquinas Agrícolas, anexa à Escola Superior de Agricultura, pedindo ser declarado addido. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1918

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser devolvido a este ministério, acompanhado dos respectivos documentos, o requerimento em que J. C. de Araújo reclama contra o acto da Inspectoria da Alfandega do Marão que lhe negou os favores dos arts. 2º e 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1918

— Henrique Chesneau, pedindo guia para pagamento da 7ª annuidade da patente n. 6.012. — Deferido.

Dia 26

— Arthur Higgins, pedindo privilegio para «um apparelho signalizador aperfeiçoado, para evitar choques entre vehiculos, nos cruzamentos das ruas e avenidas, denominado «Signalizador Higgins». — Deferido.

— Candido de Almeida, pedindo privilegio para «um preparado denominado Ceroplastico, anti calorifico, destinado à fabricação de bastos e outros objectos fabricados por meio de fôrma». — Deferido.

Dia 28

— Oswaldo Packuoss, pedindo garantia provisoria para «Briquettes combustiveis». — Deferido.

Dia 4 do março de 1918

— A Sociedade L'Air Liquide, pedindo privilegio para «um processo de separação dos elementos do ar». — Deferido.

— Williams R. Blak e Tow Baxlor, pedindo privilegio para «uma tinta azul para estampanaria de tecidos». — Deferido.

— Williams R. Blak e Tow Bastler, pedindo privilegio para «uma tinta vermelha para estampanaria». — Deferido.

— Desiré Desmet, pedindo privilegio para «um processo e meios aperfeiçoados para crystallização dos baixos productos da industria do assucar e de soluções concentra-las de outras industrias». — Deferido.

— Williams R. Blak e Tom Baxter, pedindo privilegio para «uma tinta amarella para estampanaria». — Deferido.

— Thomas Cooper, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em embraiaçes de fricção». — Deferido.

— Pompilio Caldeira, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em carrinhos ou carrocinhas de mola». — Deferido.

— Robert Richard Rothman, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em motores actuaes por fluidos». — Deferido.

— John George Robinson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no emprego de combustível pulverizado, nas fornallhas de geradores de vapor». — Deferido.

— Joaquim Nunes de Figueiredo, pedindo privilegio para «um novo pincel para applicações topicas da garganta». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

— Frederico Coplin, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em persianas corredias». — Deferido.

— The Union Switch & Signal Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em apparelhos para dirigir o trafego de estradas de ferro, e relativos aos mesmos». — Deferido.

— Automatic Straight Air Brake Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em apparelhos de freio de ar». — Deferido.

— A mesma pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em apparelhos de freio de ar». — Deferido.

— The Relay Automatic Telephone Company, Limited, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos automaticos e semi automaticos». — Deferido.

— Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited e Robert Percy Bousson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no fabrico de gaz». — Deferido.

— Treco Company, Inc., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em cintos». — Deferido.

— Technicolor Motion Pintura Corporation, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em apparelhos de projecção cinematographica e semelhantes». — Deferido.

— A mesma pedindo privilegio para «um methodo e meios para produzir uma descarga de iones». — Deferido.

— Christer Peter Sandberg, pedindo privilegio para «um methodo de tratar, pelo calor, trilhaes e semelhantes, especialmente trilhaes de bondes, e apparelho para esse fim». — Deferido.

— General Electric Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em sistemas signaladores sem fio». — Deferido.

— Askin Morrison Nickolas, pedindo privilegio para «um processo e apparelho aperfeiçoados para separar liquidos do solidos». — Deferido.

— Rodriguez Gerin & Comp., pedindo privilegio para «um processo de beneficiamento e purificação do sal marinho, ou sal commun, ou chlorureto de sódio, applicavel à industria e ao consumo». — Deferido.

— Manoel Esteves do Assis pedindo privilegio para «um curativo individual duplo». — Deferido.

— Juvenal Malheiros do Souza Monozes pedindo privilegio para «applicação nova do meios conhecidos para a obtenção de um producto industrial sob a forma de extracto e grannulos ou tabloides do extracto de café». — Deferido.

— Aktiebolaget Carlit pedindo privilegio para «um processo para o fabrico de perchlorato de amonio». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

— Oswaldo Packuoss pedindo privilegio para «briquettes combustiveis feitos com misturas de carvões vegetaes sem emprego de materia aglutinante». — Deferido.

Hugo Corrêa da Silva pedindo privilegio para «um instrumento asseptizador, interdentario.»—Deferido.

Dia 6 de março de 1918

Solicitarão-se ao Ministério da Fazenda providencias no sentido de ser cedido provisoriamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, que o solicitou, visto não estar sendo utilizado, o forno para produção de aço pertencente à Escola de Minas de Ouro Preto e que foi entregue à Usina Esperança pelo referido ministerio.

Requerimentos despachados

José Ribeiro dos Santos pedindo reconsiliação do despacho que mandou submeter a exame prévio a sua invenção de «um aparelho para acabar de cozinhar alimentos ou ingredientes sem emprego de calor externo.»—Mantido o despacho anterior.

Joaquim de Albuquerque Uchôa pedindo nullidade da patente de invenção n. 9.728, concedida a Felix Guimarães para «um novo processo para obtenção de farinhas e productos farinaceos panificaveis, provenientes de tuberculos, raizes, sementes e vegetaes alimenticios, como o alpin, mandioca e outros, pela applicação da agua quente ou do vapor de agua.»—Indeferido, á vista do resultado do exame.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1918

Remetteu-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, afim de emittir parecer a respeito, o officio em que o Consul do Brasil em Liverpool pede solução ao alvitre da Camara do Commercio daquella cidade no sentido de se incumbir o referido consul de receber o transmittir á alludida junta os documentos exigidos para o registro de marcas de fabrica.

Solicitou-se ao director geral do Saude Publica a designação de um funcionario para, no dia 9 do proximo mez de março, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria de Estado a abertura do envolvero que contém o relatório da invenção do «uma nova bebida tónica, denominada Guaraná Whisky, e processo de sua preparação», para que pretendo privilegio Hedefonso Ayres Marinho, devendo o alludido funcionario emittir opportunamente parecer a respeito.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1918

Leclerc & Co., pedindo guias para pagamento de anuidades das patentes ns. 4.399, 7.507, 7.508, 7.509, 7.669, 8.492, 8.615 e 8.616.—Deferido, excepto quanto a patente n. 7.669.

Dia 28

Ford Instrument Company, Inc., pedindo privilegio para «um novo movimento meccanico.»—Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 5 de março de 1918

Leclerc & Co., pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos concernentes á invenção privilegiada pela patente n. 7.119.—Deferido.

Dia 6

Solicitou-se:

ao Director do Serviço de Industria Pastoral a designação de um funcionario para, no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria de Estado a abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «uma ração especial de papauca para animaes em geral», para que pediu privilegio Jacintho Monteiro do Nascimento, e emittir opportunamente parecer a respeito.

O comparecimento do referido director e do professor Dr. Raul Leitão da Cunha, no local, dia e hora acima mencionados, para identico fim quanto á invenção de «um processo de preparação e emprego de uma nova vaccina contra o carbunculo bacteriano, denominada «Vaccina anti-carbunculosa Manguinhos», para que pretendem privilegio os Drs. Alcides Godoy e Astrogildo Machado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1918

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores o telegramma, por cópia, em que a Associação Commercial da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pede providencias no sentido dos vapores *Iguassu Sabará, Santa Rosa e Monte Penedo*, que foram cedidos ao Governo Francez, receberem cargas destinadas á França, antes de partirem daquelle porto com destino a Buenos Aires.

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1918

Arnaldo Black do Sant'Anna, pedindo ser reintegrado no cargo de professor, addido, de Zoologia e Botanica Elemental, Piscicultura e Osteicultura da Estação da Inspectoria de Pesca do Districto Federal.—Indeferido á vista do parecer do consultor juridico.

Dia 28

Ario Borges de Arango, pedindo matricula gratuita no Academia de Commercio do Rio de Janeiro.—Indeferido por não haver mais vaga.

Arthur Martins Sampaio, pedindo matricula gratuita no Instituto Commercial do Rio de Janeiro.—Indeferido por não haver mais vaga.

A. Teixeira, propondo, em nome dos Srs. Souza & Barros, editores da «Guia Pratica da Cultura do Trigo», a venda de cinco mil exemplares da referida obra.—Indeferido.

João Carlos Oakonfill, propondo organizar o serviço de propaganda do Brasil na Suissa, pela quantia de cinco contos, de réis, ouro.—Aguardar oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1918

Communicou-se:

Ao delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado de Goyaz, que por portaria de 23 deste mez, foi nomeado Leão Di Ramos Criado, escriptuario da Escola de Aprendiziz Artífices do mesmo Estado, para exercer o cargo de director da referida escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

A portaria respectiva foi enviada á Directoria daquella escola, para os devidos fins.

Ao director da Despeza Publica do Theouro Nacional que, por portaria de 23 deste mez, foram concedidos a Isa Horta Chaves, auxiliar apuradora da directoria Geral do Estatistica, seis mezos de licença, para tratamento de sua saude, na forma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de agosto proximo findo.

Communicacão identica foi feita ao director geral de Estatistica.

Ao delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte que, por portaria de 23 deste mez, foram concedidos a Raymundo Hostilio Dantas, adjunto do professor do curso de desenho da Escola de Aprendiziz Artífices do mesmo Estado, noventa dias de licença para tratamento de sua saude, na forma da lei.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquella Escola, para os devidos fins.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Até o dia 5 do corrente, foram recebidos pela Secretaria da Camara dos Deputados os seguintes telegrammas electoraes:

Estado do Pará, Belém e 21ª secção da mesma cidade;

Estado do Maranhão: secção unica do S. Francisco, 2ª secção da capital, Monção e Tutoya;

Estado do Piahy: 1ª da capital, 1ª do Piracuruca, 2ª de Jeromemha, 1ª de Oelras e 2ª de Parnahyba;

Estado do Ceará — 1º districto: Fortaleza, 5ª e 6ª secções de Fortaleza. 2ª secção de Sobral, Santa Quiteria e Maranguape, 1ª de Maranguapé, unica de Tanguá, Porangaba, 2ª de Pacatuba, Arraial; 2º districto: Iguatú, 2ª de Iguatú, 2ª de Parahyba, Crato, 2ª do Crato, União, 1ª de Jaguaribe e Icó;

Estado do Rio Grande do Norte: 2ª da capital, unica de Apody, unica de Santa Cruz, unica de Serra Negra e unica de Carauha;

Estado da Parahyba: Buquim o Pedras de Fogo;

Estado de Pernambuco — 1º districto: 2ª, 17ª e 19ª secções da capital, 1ª de Limoeiro, 2ª de Hambé, 5ª de Surubim; 2º districto: 3ª secção de Barreiros, unica de Nossa Senhora do O. 3ª de Ipojuca, 3ª de Caruarú, 2ª de Escadas, e 1ª de Amarangy; 3º districto: 3ª secção de Alagoa de Baixo, 6ª de Brejão, 4ª de Pedra, 3ª de S. Bento, 5ª de Garanhuns, 6ª de Correntes, 1ª de Aguas Bellas e 3ª de Buique;

Estado de Alagoas: 4ª secção do Santa Anna de Ipanema, 1ª e 3ª de S. Luiz de Quitunde;

Estado de Sergipe: Riachuelo, 1ª e 2ª de Villa Nova, 2ª de Taboquinha, 2ª e 3ª de Marolhim e 1ª de Buquim;

Estado da Bahia — 1º districto: capital, 3ª, 6ª, 8ª e 15ª (dous telegrammas) da capital e 5ª de Alagoinhas; 2º districto: 1ª de Maragogipe, 3ª de Ilhéos, 3ª de Cannavieiras, 1ª e 2ª de Caravelas, Porto Seguro, Santa Cruz, Prado, 2ª de Nazareth, Alcobaga, Taperoá, 1ª e 2ª do Camamú; 3º districto: 1ª e 3ª secções de Campo Formoso, 2ª de Inhambupe, 2ª de Joazeiro; 4º districto: 1ª (dous telegrammas), e 2ª secções de Carinhania, 2ª de Calité, 3ª de Bella Flor, 1ª e 2ª de Remanso;

Estado do Espirito Santo: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções da capital, 3ª secção de Benevente, 1ª, 2ª e 3ª de Guarapary, 1ª de Muguy, Linhares, 1ª e 2ª de Viana, 3ª de Cachoeira de Santa Leopoldina, 2ª e 3ª de S. Mathews, 2ª de Piuna, 2ª e 3ª de Santa Thereza, unica de Ponte do Habapoara, unica de Santa Cruz, e 1ª de Itapemerim;

Districto Federal — 1º districto: 1ª de S. José, 1ª e 2ª de Santo Antonio, 1ª de Santa Rita, unica de Copacabana, 1ª e 2ª das ilhas, 1ª e 2ª da Candelaria, 1ª de Gamboa, 2ª e 4ª da Lagoa, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª da Gloria; 2º districto: 1ª, 2ª e 3ª do Engenho Novo; 2ª de S. Christovão, 1ª e 2ª do Espirito Santo, 1ª da Tijura, 1ª do Andarahy, 1ª e 3ª de Inhauma, 1ª de Irajá, unica de Guatubiba e 2ª de Campo Grande.

Secretaria, 6 de março de 1918.
Rodolpho Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diário

Despachos do Sr. ministro presidente em 7 de março de 1918 :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. 381, 427, 437, 460, 505, 565, 567, 568, 569, 571, 572, 573, de 7, 9, 14, 18 e 21, do fevereiro proximo findo, pagamento de 144\$, 911\$915, 1:991\$210, 99\$500, 98\$5, 472\$07, 1:441\$700, 289\$800, 34\$500, 216\$930, 2:439\$569 e 61\$, respectivamente, a diversos, de fornecimentos feitos em 1917, por conta do ministerio ;

Ns. 484, 506 e 561, de 16, 18 e 21, do mesmo mez, idem de 690\$, 10:000\$ e 470\$, folhas : do primeira prestação do auxilio ao porteiro e guaras do Jardim Botânico, 1º semestre de 1918 ; do auxilio á Camara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, para realizção de exposições agro-pecuarias, e, relativa a dezembro, dos observadores e ajudantes de diversas estações meteorologicas ;

N. 598, de 8, idem de 42\$600 ao servente da Directoria de Contabilidade do Ministerio, Joaquim Carallo, como indenização,

—Ministerio da Fazenda :

Offícios :

N. 176, de 4 de março de 1918, do Tribunal de Contas, pagamento de 108\$, folha relativa a fevereiro ultimo, do servente da comissão do concurso para 4º escripturarios, Anacleto Guimarães ;

N. 382, da mesma data, da Alfandega desta Capital, idem de 2:338\$, folha relativa a fevereiro, do pessoal typographico da mesma repartição ;

N. 16, de 5 de fevereiro ultimo, da Recobedoria do Rio de Janeiro, idem de 100\$, auxilio ao porteiro da mesma, para aluguel do casa em janeiro.

N. 36, de 12 de novembro ultimo, da Caixa de Amortização, idem de 58\$764 ao 1º escripturario Alfredo Lemos, por substituição ;

Folha de gratificações por substituição, em fevereiro proximo passado, na importancia de 4:435\$992 a diversos funcionarios, a conta do Ministerio.

Exercícios findos :

Pagamentos :

De 6:266\$663, a D. Paula Carlota de Oliveira ;

De 6:915\$393, a D. Heraclita Fioravanti ;

De 486\$51\$, a Edmundo Julio da Medeiros ;

—Ministerio da Guerra :

Avisos :

N. 102, de 2 de fevereiro ultimo, pagamento de 3:242\$600 ao Lloyd Brasileiro, de transportes, por conta do ministerio, em 1917 ;

Ns. 275, 287 e 291, de 19 e 22, idem de 2:867\$100, 1:404\$800 e 1:691\$200, á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, de passagens e transportes, idem, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 302, 270, 312, 379, 388, 393, 530, 568, 596, 603 e 804, de 14, 15, 21, e 31 de janeiro, e 4, 5 e 18 de fevereiro ultimos, pagamento de 83\$387, 161\$200, 280\$, 5:391\$900, 193\$61, 81\$, 58\$, 178\$, 1:210\$, 319\$ e 97\$890, respectivamente, a diversos, de fornecimentos, por conta do Ministerio, em 1917, sendo o ultimo e antepenultimo relativos a 1918 ;

Ns. 810 e 831, de 23 e 23 de fevereiro ultimo, idem de 1:603\$410 e 84\$3300 a Gomes Pereira, do fornecimentos no anno passado ;

Ns. 314, 334, 380, 801 e 1:025, de 15, 19 e 23 de janeiro e 18 e 28 de fevereiro ultimos,

pagamentos de 109\$, 339\$, 309\$ e 309\$, respectivamente, a D. Maximiana Maria da Silva, Antonio Joaquim Moreira de Souza, e Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, e ao director interno da Bibliotheca Nacional e ao porteiro da Secretaria de Estado do ministerio, aluguel de casa relativos, os tres primeiros a dezembro, o terceiro a janeiro e o ultimo a fevereiro ;

N. 597, de 4 de fevereiro ultimo, pagamento de 300\$, folhas de janeiro de auxilios para aluguel do salas das audiencias dos Juizes da 1ª Pretoria Criminal e 7ª Civil ;

N. 872, de 23, idem de 500\$, adiantamento ao Dr. Armando do Carvalho, engenheiro de Obras do ministerio ;

Ns. 901 e 903, de 23, idem de 24:000\$ e 2:500\$, ao director do Instituto Vaccinico Municipal e á superiora do Asylo Bom Pastor, como subvenções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos :

N. 1:057, de 27 de fevereiro ultimo, idem de 46:860\$317 a Sampaio Corrêa & Comp. de fornecimentos : á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado ;

N. 1:066, de 28, idem de 4:314\$ a Dertram Hochfort idem, idem, idem.

Dia 8 :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos ns. 2:915 e 352, de 23 de novembro de 1917 e 6 do corrente, pagamento de 97\$30 á Companhia de Viação e Construções (L. F. C. do Rio Grande do Norte) de fornecimentos e transportes no anno passado.

Ministerio da Fazenda—Offícios :

Ns. 37 e 38, de 18 de fevereiro ultimo, da Caixa de Amortização, idem de 123\$500 e 157\$899 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em dezembro e janeiro ultimos ;

N. 7, de 3 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem de 224\$243 ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Sancho de Aguiar Botto de Barros, gratificação relativa a dezembro,

Pagamentos :

De 666\$663 a Adolpho Simonsen, syndico das corretores de fundos publicos, gratificações de dezembro e janeiro ultimos ;

De 34\$100 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos á Directoria do Patrimonio, em janeiro ultimo ;

De 34\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., idem á Directoria da Despesa, idem ;

De 93\$900 e 119\$700 á Companhia Leopoldina, de passagens concedidas, em abril e janeiro ultimos, por conta do ministerio ;

—Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 326, de 28 de dezembro ultimo, pagamento de 3:000\$, ouro, ao 2º secretario de legação, Sr. Octavio Fialho, como ajuda de custo.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos :

Ns. 370, 371 e 372, de 18 de janeiro ultimo, pagamento de 90:738\$945, 3:931\$337 e 1:949\$736 á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, de differença do taxas cambias referentes a trabalhos contractuales realizados no primeiro semestre de 1917 ;

Ns. 916, 974, 976, 977 e 978, de 18 e 20 de fevereiro ultimo, pagamento de 45\$, 63\$900, 6:03\$900, 198\$100 e 6:285\$, respectivamente, a diversos, de fornecimentos, por conta do ministerio, em 1917 ;

N. 938, de 19 de fevereiro ultimo, idem de 23:213\$385 á Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, empreiteira da construção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, São Sebastião a Santa Anna do Livramento e Alegrete a Quaraby, de medições provisórias do trabalhos executados em 1917.

Foi pelo Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, convocada uma sessão extraordinaria, ás 2 horas da tarde de hoje, sabado, afim de ser resolvido assumpto urgente.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão extraordinaria da 2ª Camara, em 8 de março de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NUNES DE ABREU — SECRETARIO, O AMALUENSE, OSCAR DALTO.

Compareceram os Srs. desembargadores: Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 290 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, José Marinho Soares Junior e Dr. Octavio Pereira de Andrade; agravado, Miguel Accela, syndico da fallencia de Giuseppe Labanca. — Não tomaram conhecimento do aggravo, pela illegitimidade do procurador, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 4:192 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante Caixa Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil; agravado, A. Sampaio Ribeiro. — Despresadas as preliminares de illegitimidade do procurador e de não se conhecer do aggravo por ter sido elle interposto, fora do prazo, negaram provimento, unanimemente.

N. 4:205 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Dr. Rodolpho Gonçalves de Siqueira; agravado, Alvaro Regal, inventariante do espólio do finado Francisco do Araujo Carneiro. — Deram provimento ao aggravo para, reformando a decisão aggravadada, mandar que o Dr. juiz a quo admitta o agravante como cessionario, unanimemente.

N. 4:214 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; 1º agravante, Antonio da Rocha Passos Junior; 2º agravante, Dr. curador da Resíduos; agravados, José Alves da Rocha Passos e Onofre da Rocha Passos. — Negaram provimento ao 1º aggravo; contra o voto do Sr. desembargador Geminiano da Franca e quanto ao 2º aggravo não tomaram conhecimento por ter sido a minuta offerecida fora do prazo legal, unanimemente.

N. 4:216 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravantes, D. Joanna Leite de Castro e Cunha e outros; agravada, D. Augusta Ferreira Maciel. — Deram provimento ao aggravo, para reformando a decisão aggravadada, mandar que o Dr. juiz a quo revogue o despacho, que admittiu o desposto, unanimemente.

N. 4:218 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Julio Augusto Moreira da Silva; agravado, o Dr. 2º curador do Orphão e o Juizo. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 4:221 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Manoel Rodrigues Teixeira; agravado, Joaquim de Souza Luitano. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 4:225 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante,

te, Luiz do Prado, por cabeça de sua mulher D. Nair da Silva Prado; aggravado, o Dr. 2º curador de Orphãos. — Não tomaram conhecimento do aggravado, por ter sido elle interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 4.226 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Maria Luiza Salvton Gomes e seus filhos; aggravados, a viuva meeira e os herdeiros do finado Henrique José. — Não tomaram conhecimento do aggravado, pela illegitimidade da parte aggravante, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 291 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravado da petição

N. 4.228 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.230 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.231 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.232 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.233 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.234 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.235 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.236 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.237 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.239 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.243 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.244 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.245 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.246 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.247 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.250 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Aggravado da petição

Ns. 4.229, 4.251, 4.255, 4.257, 4.258 e 4.262.

PUBLICAÇÃO

Aggravado da petição

Ns. 3.470, 4.159, 4.182 e 4.209.

Juiz da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, O SR. DR. EDGARD COSTA — PROMOTOR ADJUNTO, DR. CONSTANT DE FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, LUIZ MARCONDES DE ANDRADE FIGUEIRA

Expediente de fevereiro?

Autora, a Justiça; réo, Affonso Augusto Ferreira (art. 306 do Código Penal). — Julgado prescripto.

Autora, a mesma; acusado, Manoel Fernandes Camacho (art. 52, § 1º, do decreto n. 6.994, de 1908). — Condenado a seis meses de Colonia Correccional.

Autora, a Justiça; réo, José dos Santos Machado (art. 303, do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a mesma; acusado, Manoel Cordeiro de Andrade (art. 31, § 4º, numero I, letra b, da lei n. 2.321, de 1910).

— Condenado a quatro mezes de prisão e multa de 1:250\$000.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior (art. 209, § 3º, do regulamento sanitario). — Absolvido.

Autora, a Justiça; acusado, Severino Feliciano (art. 52, § 1º, do decreto numero 6.994, de 1908). — Absolvido.

Autora, a Justiça; réos, José Antonio Vianna e Eustachio Pereira Carvalho (art. 303). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réos, Manoel Antonio Ribeiro e Antonio Ferreira (artigo 303). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réos Nelson Puga Coutinho, Constantino Kene, Fernanda de Souza e Maria Luiza (art. 303 do Código Penal). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réo, Henrique José Alvarez (art. 306). — Condenado a tres mezes, sete dias e 12 horas de prisão celular, grão médio do mesmo artigo.

Autora, a mesma; réo, Manoel Mendes Franco (art. 303). — Condenado a tres mezes de prisão, grão minimo.

Autora, a mesma; acusada, Laudelina Maria da Conceição (art. 52, § 4º, do decreto n. 6.994, de 1908). — Condenado a dois annos de residencia na Colonia Correccional.

Autora, a Justiça; réo, Seraphim Rodrigues (art. 306 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a mesma; réos, José Antonio Alonso e Miguel de Souza Martins (artigo 303). — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira (art. 303). — Condenado a sete e meio mezes de prisão, grão médio.

Autora, a mesma; acusado, Nicolão Ruy. — Condenado a quatro mezes de prisão e multa de 1:250\$000.

Autora, a mesma; acusado, Carlos Alves. — Absolvido.

Autora, a mesma; réos, José Simões e Antonio Moco (art. 303 do Código Penal). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réo, Ernani da Silva (art. 303). — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Francisco Monteiro (art. 306). — Absolvido.

Autora, a mesma; réos, Manoel José Pereira e Mario Francisco da Silva (artigo 303). — Condenados a tres mezes de prisão celular, grão minimo.

Autora, a mesma; réo, Luiz da Cruz (art. 303 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a mesma; réos, Odorico Pinto Leal, Jandyra Pereira da Silva e Maria Rosa (art. 303 do Código Penal). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réo, Dallila da Silva (art. 303). — Absolvida.

Inquerito policial sobre o desastre de que foi victima Felipe Campione e é acusado Antonio dos Santos (11º districto). — Archive-se, a requerimento do Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça; réo, José Manoel Gomes (art. 303). — Absolvido.

— Ao Tribunal do Jury foi remettido, devidamente preparado, o processo a que responde Luiz Salvador, por crime de homicidio (art. 294, § 1º).

— Foram denunciados durante o mez pelo Dr. promotor adjunto: André Real, art. 330, § 2º; Antonio Gonçalves de Souza, art. 303; Antonio José Benicio e Carlos Reis de Carvalho, art. 303; João Vicente, art. 303; Manoel Mendes Franco, art. 303; e Raymundo Guimarães, art. 291, §§ 1º e 13.

— Foi decretada a prisão preventiva requerida pelo Dr. promotor adjunto contra Raymundo Guimarães, por tentativa de homicidio.

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Residuos

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem, que por Eduardo Alves Machado, fallecido nesta cidade no dia sete de dezembro ultimo, no estado de viuvo, sem descendentes nem ascendentes, foi legado, em seu testamento, a cada um dos seus afilhados, a quantia de quatrocentos mil réis, moeda brasileira, livres de impostos, como se vê da verba testamentaria do teor seguinte: «Deixo quatrocentos mil réis, a cada um dos afilhados que legalmente se apresentarem. Todos os legados aqui mencionados são em moeda brasileira e livres de impostos», e cujo inventario se processa por este juiz, sendo inventariante do espolio Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, por parte de quem foi dirigida a este juiz a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, inventariante dos bens de Eduardo Alves Machado, requer que, junta aos autos a certidão que offerece do testamento, seja-lhe permittido chamar por aviso nos jornaes aos afilhados do inventariado a se habilitarem, no prazo de 90 dias, aos legados deixados. O supplicante é tambem testamentario e o prazo pedido justifica-se pelo facto de ser o inventariado portuguez e ser possível que tenha afilhado em Portugal. Rio, 4-1-1918. — Deodato C. Villela dos Santos, advogado; na qual proferi o seguinte despacho: — «L. Sim, em termos, expedindo-se os competentes editaes. Rio, 8-1-1918. — E. Tavares.» Assim, pois, pelo presente edital ella e chama todos os afilhados de Eduardo Alves Machado para, no prazo de 90 dias, a contar da publicação deste, virem habilitar-se em juizo, com as respectivas certidões de baptismo, a percepção dos legados com que foram contemplados, sob pena de revelia. Este juiz funciona á rua Menezes Vieira n. 152, no edificio do Forum, e os autos de inventario correm pelo cartorio do escripto interino que este subscreeva, á mesma rua n. 160. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extractando-se cópias para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* e ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos nove de janeiro de 1918. E eu, Gaspar Francisco d'Albuquerque, escripto interino, subscreevi. — Eliezer Gerson Tavares. Está conforme.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Lagurta & Vertulli

AVISO AOS CREDORES

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Lagurta & Vertulli que a assembleia terá logar no dia 14 do corrente, ás 14 horas. Rio, 7 de março de 1918.—O escripto, José Candido de Barros.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível, substituindo o Dr. juiz da 2ª Vara Cível do Distrito Federal:

Faz saber aos credores de Ottomar Moller e demais interessados que o referido Ottomar Moller, tendo cumprido a concordata feita com seus credores nos autos de sua fallencia, requereu fosse a mesma concordata julgada cumprida. Em virtude do que foi mandado expedir o presente edital, pelo qual ficam intimados os credores daquelle concordatario e demais interessados para, dentro do dez dias, apresentarem as reclamações que porventura tenham a fazer. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, será o presente publicado na imprensa e affixado no lugar do costume, no *Forum*, á rua Meneses Vieira numero cento e cinquenta e dous. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e dezoito. Eu, José Candido de Barros, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. — Confere, José Candido de Barros, escrivão.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia e Astronomia

Termo de prorrogação do contrato celebrado entre a Directoria de Meteorologia e Astronomia, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, representada pelo seu director, Dr. Henrique Morize, e a excellentissima senhora dona Maria Silvina Pitanga de Almeida e seus irmãos, para aluguel do predio da rua General José Christino numero quarenta e cinco.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e dezoito, trigesimo da Republica, presentes na Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no Morro do Castello, o respectivo director, doutor Henrique Morize, e a excellentissima senhora dona Maria Silvina Pitanga de Almeida, por si e por seus irmãos dona Mariana Pitanga de Almeida, Silvina José Pitanga de Almeida e José Assumpção Viriato de Araújo, conforme procuração passada no tabellião doutor Belizario Fomades da Silva Tavora, no livro numero cento e oitenta e um, folhas duzentas, e que fica archivada nesta repartição, tendo em vista a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio e o disposto no artigo noventa e seis da lei numero tres mil quatrocentos e cinquenta e quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e dezoito, resolvem prorogar até trinta e um de dezembro do corrente anno o contracto celebrado a onze de setembro de mil novecentos e dezesete, do accordo com o que ficou estabelecido na clausula segunda do alludido contracto, correndo a despesa resultante desta prorrogação por conta da verba onze — Título segundo — Estações Meteorologicas e Pulvometricas — Consignação «Materiais», Sub-consignação «Custeio de todas as estações, inclusive as geophisicas, daspesas de instalação, reparos e adaptação, etc.», a que se refere o artigo noventa e seis da lei numero tres mil quatrocentos e cinquenta e quatro de seis de janeiro de mil novecentos e dezoito,

O sello proporcional será cobrado mensalmente por occasião da apresentação da conta do aluguel mensal. E para firmarem a validade do que acima fica estipulado, lavrou-se termo que, depois de lido e aclado conforme, vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas, Drs. Alix Corrêa Lemos e Mario Rodrigues de Souza, e por mim, Laurindo Macedo, secretario da Directoria de Meteorologia e Astronomia, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1918. — Laurindo Macedo. — Henrique Morize. — Maria Silvina Pitanga de Almeida. — Mario Rodrigues de Souza. — Alix Corrêa Lemos. (Estava devidamente inutilizada uma estampa do valor de dez milréis.)

Confere, Laurindo Macedo, secretario. — O director, H. Morize.

NOTICIARIO

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. José Bach, director da Empresa do Minas Petroliferas no Estado do Alagoas, e o 1º tenente engenheiro machinista naval José Gomes do Couto, afim de agradecerem ao Chefe do Estado o ter se feito representar nas experiencias levadas a effeito ultimamente nas usinas do Theatro Municipal desta Capital, com o petroleo extrahido das minas existentes naquelle Estado.

— No Palacio Rio Negro foi recebido hontem á tarde, pelo Sr. Presidente da Republica, o Dr. Osorio de Almeida, presidente do Lloyd Brasileiro.

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Republica:

São Paulo — Tenho a honra e a satisfação de comunicar a V. Ex. que as eleições realizadas ante-hontem neste Estado para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes, correram na mais perfeita calma, tendo o meu governo procurado, por todos os meios ao seu alcance, garantir a ordem publica, a liberdade do voto e a fiel observancia da nova lei eleitoral. Os resultados até agora conhecidos registram 42,183 votos para o conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves e 41,001 para o doutor Delphin Moreira da Costa Ribeiro, o que importa no comparecimento effectivo ás urnas de cerca de 90 % dos cidadãos alistados. Congratulando-me com V. Ex. por esse auspicioso acontecimento, para o qual tão patrioticamente influíram a orientação liberal e os esforços do seu governo, apresento a V. Ex. as minhas respeitadas saudações. — Altino Arantes, presidente do Estado.

Fortaleza — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que as eleições federaes se realizaram em perfeita ordem, maxima garantia liberdade do voto e grande concorrência. Nomes Dr. Rodrigues Alves e Delphin Moreira unanimemente votados para Presidente e Vice-Presidente da Republica. Cordeaes saudações. — João Thomé.

Ouro Preto, 7 — Felicitto V. Ex. pelo brilhante resultado da nova lei eleitoral. Saudações attenciosas. — Octavio Brito, presidente da Camara.

Ao Sr. Presidente da Republica foram endereçados mais os seguintes telegrammas, contendo os boletins eleitoraes, relativamente ás eleições federaes, ultimamente realizadas:

ESTADO DO PARÁ

Vigia, 4 — Boletim eleitoral — Pelo presidente declaramos, nós mesarios da segunda secção da cidade do Vigia, Estado do

Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje, nesta secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, dous senadores e deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram oitenta eleitores, deixaram de comparecer vinte e oito, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta votos; para renovação do terço, Dr. Firmino Nob de Costa Braga, cincoenta e seis votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, trazo votos; padre Luiz Borges de Salles, onze votos; para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Justo Leite Chermont, seis votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, nove votos; padre Luiz Borges de Salles, onze votos; para deputados: Pedro Gyselar Chermont de Miranda, noventa e seis votos; Dr. Justiniano Serra, cincoenta e seis votos; Dr. Herculano Marques Inglez de Souza, cincoenta e quatro votos; Dr. Emiliano de Souza Castro, cincoenta e quatro votos; Dr. Dionysio Ausier Bentes, cincoenta e quatro votos; Dr. Bento José de Miranda, cincoenta e quatro votos; Dr. Heitor Castello Branco, cincoenta e quatro votos; Dr. Antonio Passos de Miranda Filho, oito votos. Para constar fizemos o presente, que vae reconhecido pelos tres mesarios da 2ª secção eleitoral do municipio de Vigia, Estado do Pará, em 1º de março de mil e novecentos e dezoito. — Gregório Ferreira, vice-presidente. — Phenolphi Cleophas. — Guilherme do Mello. — Augusto do Livramento Silva. — Lourenço Jacintho Jesus. Fiscals: Joaquim Miguel dos Santos, fiscal. Antonio Paula Vilhena, fiscal. — Antonio Monteiro de Moura Palha, fiscal. — Tertuliano Costa de Serra. — Manoel Vera Cruz Leal, secretario, reconhecio as assignaturas dos mesarios e fiscals, do que dou fé, da mesa eleitoral da segunda secção do municipio da Vigia, 1º de março de 1918.

Salinas, 2 — Boletim Eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós, mesarios da 1ª secção do municipio de Salinas do 2º termo judiciario da comarca de Maracá, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção, para Presidente da Republica, dous Senadores e Deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram setenta e seis eleitores e deixaram de comparecer cinco eleitores dando a apuração dos votos o resultado que se segue: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e seis votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin da Costa Ribeiro, setenta e seis (76) votos. Para renovação do terço do Senado Dr. Firmino José da Costa Braga setenta (70) votos; padre Luiz Borges de Salles, seis votos. Para Senador na vaga do Dr. Lauro Sodré Dr. Justo Leite Chermont, setenta (70) votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, seis votos. Para Deputados Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, setenta (70) votos; Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, setenta (70) votos; Dr. Dionysio Ausier Bentes, (70) votos; Dr. Abel Chermont, 70 votos; Dr. Justiniano de Serra, setenta (70) votos; Dr. Bento José de Miranda, (70) votos; Fortunato Alves de Souza Junior, trinta e seis (36) votos. E para constar fizemos a presente que vae reconhecida pelo secretario da mesa, Salinas, 1 de março de 1918. — Francisco Marques Monteiro, presidente. — Balduino dos Santos Borges, mesario. Reconhecio verdadeiras as assignaturas supra. Salinas, 1 de março de 1918. — Em testemunho (J. A. E. S.) do veracidade o secretario da mesa, Juliano Antonio do Espírito Santo.

Macapá, 2 — Mesa 1ª secção eleitoral de Macapá, Estado do Pará, comunica o resultado da eleição procedida hoje. Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues

gues Alves, 164 votos; Vice-presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 164 votos. Renovação do terço do Senado, Dr. Firmo José de Costa Braga, 154 votos; Padre Luiz Borges de Salles, 10 votos. Senador: vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Justo Leite Chermont, 154 votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, 40 votos. Deputados federaes, Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, 154 votos; Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, 154 votos; Dr. Dionysio Ausier Bentes, 154 votos; Dr. Abel Abreu Chermont, 134 votos; Dr. Justiniano do Serpa, 154 votos; Dr. Bento José de Miranda, 154 votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 60 votos. Mesa eleitoral da 1ª secção em 1 de março de 1918.—Demetrio Martinho da Costa.—Theodoro Manoel Mendes, mesario.

Belém, 2 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós, mesarios da 7ª secção do municipio de Belém, comarca da capital do Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Presidente, Vice-Presidente, dois senadores e deputados ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 176 eleitores e deixaram de comparecer 65, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 174 votos, Dr. Nilo Peçanha um voto, em branco um voto; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 175 votos, Dr. Lauro Sodré um voto; para renovação do terço do Senado Dr. Firmo José de Costa Braga 145 votos, Dr. Arthur de Souza Lemos 16 votos, padre Luiz Borges de Salles 14 votos, Dr. Justo Leite Chermont um voto; para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Justo Leite Chermont 145 votos, Dr. Arthur de Souza Lemos 15 votos, Dr. João Baptista Ferreira de Souza 15 votos, Dr. Firmo José de Costa Braga um voto; para deputados Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro 150 votos, Dr. Dionysio Ausier Bentes 148 votos, Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza 139 votos, Dr. Abel Abreu Chermont 139 votos, Dr. Justiniano do Serpa 136 votos, Dr. Bento José de Miranda 134 votos, Pedro Gyselaar Chermont de Miranda 100 votos, Dr. Heitor Castello Branco 60 votos, Fortunato Alves de Souza Junior 25 votos, Dr. Antonio Passos Miranda Filho nove votos, Dr. João Baptista Ferreira de Souza seis votos, Dr. Theotônio Raymundo de Brito tres votos, Dr. Antonio do Prado Lopes Pereira um voto. E para constar fizemos a presente que vai reconhecida pelo secretario da mesa de Belém, 1 de março de 1918.—Zehimino Pereira Lima, presidente.—Domingos Rodrigues de Novaes, mesario.—José Coelho d'Almeida, mesario. Reconheço as assignaturas supra. Belém, 1 de março de 1918.—O secretario da mesa, Feneion de Souza Orestes.

ESTADO DO MARANHÃO

S. Bento, 4 — Transmitto VV. EEx. seguinte boletim recebido da mesa eleitoral da segunda secção desta cidade. Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica nesta cidade de S. Bento e bem assim ao fiscal José Augusto Reis, declaramos que nas eleições de hoje desta secção compareceram e votaram cento e dois eleitores deixando de comparecer trinta e cinco eleitores.—A apuração de votos deu seguinte resultado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves proprietario residente em S. Paulo, para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro proprietario residente em Minas Geraes, para cada um destes 112 votos, para senador Dr. José Eusebio de Carvalho Oliveira 112 votos, para deputados federaes Dr. Herculano Nina Parga advogado residente em S. Luiz 120 votos, desembarga-

dor Francisco da Cunha Machado advogado residente na Capital Federal 126 votos, Dr. Marcellino Rodrigues Machado medico residente em S. Luiz 115 votos, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira advogado residente na Capital Federal 81 votos, Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva advogado residente na Capital Federal 88 votos, Dr. Antonio de Castro Pereira Rego engenheiro civil residente na Capital Federal 76 votos, Dr. José Barreto da Costa Rodrigues advogado residente em S. Luiz 8 votos, Dr. Agrippino Azevedo advogado residente na Capital Federal 8 votos, escriptor Henrique Coelho Netto residente na Capital Federal 7 votos. São Bento, 1 de março de 1918.—Christovão Pedro Serrão, presidente.—Joaquim Silvestre Trinta, secretario.—Felipe Augusto da Costa Leite, mesario.—Raymundo Nicolau Barros, mesario e dou fé. S. Bento, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade o tabelião Joaquim Silvestre Trinta. Está o signal publico do tabelião e as firmas devidamente reconhecidas. S. Bento, 1 de março de 1918.—O telegraphista João Franklin da Costa Ferreira.

S. Vicente, 1—Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente do Correio e ao telegraphista Villa, declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram sessenta e quatro eleitores, deixando de comparecer dezesseis. A apuração dos votos deu o seguinte resultado. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e quatro votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e quatro votos. Para Deputados; Dr. Herculano Nina Parga, oitenta e dois votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, sessenta e oito votos; Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, cinquenta e oito votos; desembargador Francisco da Cunha Machado, cinquenta e seis votos; Cunha Machado, cinquenta e seis votos; Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, quatro votos; Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, trinta e quatro votos; Dr. Agrippino Azevedo, vinte e cinco votos; Henrique Coelho Neto, sete votos. Para Senador Dr. José Eusebio de Carvalho Oliveira, sessenta e tres votos; Henrique Coelho Netto um voto. S. Vicente Forrer, 1 de março de 1918.—Godofredo Ernesto de Carvalho.—João Bertholino da Costa.—Salustiano José Serra.—José Raymundo de Carvalho. Reconheço as firmas supra. S. Vicente, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade.—O tabelião, José Raymundo de Carvalho.

S. Bento, 1—Transcrevendo o boletim eleitoral da segunda secção eleitoral desta cidade em vez do ser: para Deputados federaes Dr. Herculano Nina Parga advogado, residente em S. Luiz, cento e vinte nove votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente em S. Luiz, cento e cinquenta e nove votos; repito cento e cinquenta e nove votos.

ESTADO DO CEARÁ

Acarape, 2 — Boletim da 1ª sessão eleitoral do municipio de Redempção.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que compareceram e votaram dezanove e setenta e cinco eleitores, sendo o resultado: para deputados Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, 180 votos, Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, 181 votos, Dr. José Lino da Justa, medico, residente em Fortaleza, 187 votos, Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogado, residente em Fortaleza, 153 votos, Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, 145 votos, Dr. Hermínio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, 144 votos, Dr. Francisco Prado, advogado, resi-

dente em Fortaleza, 144 votos, Dr. Francisco Prado, advogado, residente em Juiz de Fora, 98 votos, Dr. Meton da Franca Alencar Filho, medico, residente em Fortaleza, 9 votos; para senador, general Alexandre José Barbosa Lima, medico, residente no Rio de Janeiro, 144 votos, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, 134 votos, general Thomaz Cavalcante de Albuquerque, militar, residente no Rio de Janeiro, 1 voto; para presidente da Republica, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em S. Paulo, 275 votos; Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Belo Horizonte, 275 votos. Redempção, 1º de março de 1918.—Julio Ladislau e Silva, presidente.—José Gomes Pinheiro, mesario.—Antonio Magno de Araujo, mesario. Reconheço as firmas supra por ter dellas inteiro conhecimento e assignado em minha presença, dou fé. Redempção, 1º de março de 1918.—O tabelião publico, servindo do secretario, Alfredo Fernandes de Medeiros.

Araipe, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram 213 duzentos e treze eleitores sendo o resultado para deputados: general Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, militar residente no Rio de Janeiro, 130 cento e trinta votos; Dr. Frederico Augusto Borges, advogado residente no Rio de Janeiro, 130 cento e trinta votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito residente em Fortaleza, 130 cento e trinta votos; Dr. Aurelio de Lavor, medico residente em Fortaleza, 98 noventa e oito votos; marechal Vicente Osorio de Paiva, militar residente na Capital Federal, 152 cento e cinquenta e dois votos; Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião publico residente no Rio de Janeiro, 20 vinte votos; Dr. Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, medico residente em Fortaleza, 12 doze votos; Dr. Virgilio Brígido, advogado residente no Rio de Janeiro, 20 vinte votos. Para senador, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar residente no Rio de Janeiro, 130 cento e trinta votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar residente no Rio de Janeiro, 86 oitenta e seis votos. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco do Paula Rodrigues Alves, residente em S. Paulo, 213 duzentos e treze votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado residente em Belo Horizonte, 213 duzentos e treze votos. Araipe, 1 de março de 1918.—Antonio Abreu Rocha Sobrinho, presidente.—Adriano Ferreira de Souza, mesario.—Gualter Carcos do Alencar Lima, mesario. Reconheço verdadeiras as letras das firmas supra do presidente e mesarios desta unica secção dou fé.—Araipe, 1 de março de 1918.—M. F. de Jalliao Veritatis.—O tabelião publico, servindo do secretario, João Alexandrino de Alencar.

Barbalho, 2—Da mesa eleitoral da primeira secção deste municipio recebi o seguinte boletim que transmitto a V. Ex. Boletim. Pelo presente boletim passado para fins legais, declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram nesta primeira secção eleitoral do municipio de Barbalho cento e cinquenta e oito eleitores, sendo o resultado da apuração o seguinte: para deputados, Rde-fonso Albano, commerciante, residente na Fortaleza, 112 votos; Manoel Vicente Osorio de Paiva, militar, residente na Capital Federal, cento e cinquenta votos; Dr. Aurelio de Lavor, medico, residente em Fortaleza, cento e tres votos; general Thomaz Cavalcante de Albuquerque, militar, residente no Rio de Janeiro, 90 votos; Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito, residente em

Fortaleza, 89 votos; Frederico Augusto Borges, advogado, residente no Rio de Janeiro, 86 votos; Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião publico, residente no Rio de Janeiro, 27 votos; Dr. Alvaro Octacílio Nogueira Fernandes, medico, residente na Fortaleza, 12 votos; Dr. Virgílio Brígido, residente no Rio de Janeiro, 8 votos; para senador, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, 103 votos; general Alexandre Barbosa Lima, militar, residente no Rio, 53 votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em S. Paulo, 158 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, 138 votos. Barbalho, 2 de março de 1918. — José Raymundo de Macedo, presidente. — Conrado Manoel da Cruz, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e letras supra de José Raymundo de Macedo, presidente da mesa nomeado. — Manoel da Cruz, mesario da primeira secção deste municipio. O referido é verdade. Barbalho, 4 de março de 1918. — O 2º tabelião publico, José Pio Rodrigues, servindo de secretario da mesa. — Encarregado do Telegrapho.

S. Mathews, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da unica secção do municipio e districto do S. Mathews, Estado do Ceará declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta foi apurado o seguinte resultado para deputados, senhores, presidente e vice-presidente da Republica: pelo 2º districto Ildelfonso Albano, commerciante, residente na Fortaleza, 317 votos; marechal Vidente Osorio de Paiva, militar, residente na Capital Federal, 344 votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito residente na Capital Federal, 344 votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito, residente na Fortaleza, 27 votos; Frederico Augusto Borges, advogado, residente no Rio de Janeiro, 271 votos; general Thomaz Cavalcanti Albuquerque, militar, residente no Rio de Janeiro, 227 votos; Dr. Aurelio de Lavour, medico no Rio de Janeiro, 2 votos; coronel José Boaventura residente em Fortaleza, 222 votos; Dr. Belisario Fernandes da S. Tavora, tabelião publico residente no Rio de Janeiro, 93 votos; Dr. Virgílio Brígido, advogado, residente no Rio de Janeiro, 42 votos; Dr. Alvaro Octacílio Nogueira Fernandes, medico residente na Fortaleza, 36 votos. Obtiveram votos: para senador coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, 267 votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, 178 votos. Obteve votos para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, residente em S. Paulo, 301 votos; Dr. José Barbosa Moura Brasil, medico, residente no Rio de Janeiro. Obtiveram votos para vice-presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, residente em Juiz de Fora, 43 votos; José Boaventura Filho, commerciante, residente em S. Mathews, 1 voto. Sala secção unica de S. Mathews, 1 de março de 1918. — Antonio de Souza Bezerra, presidente. — Lino Maximo da Costa, mesario. — Manoel Luiz Pereira, mesario. Reconheço verdadeiras firmas dos mesarios supra Antonio de Souza Bezerra, Lino Maximo da Costa, Manoel Luiz Pereira dou fé. S. Mathews, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade o secretario, José Cavalcante de Albuquerque.

S. Benedicto, 2 — Boletim. A mesa eleitoral de uma secção da villa S. Benedicto, sede de termo e comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. João Marinho de Andrade, medico residente em Fortaleza, tre-

zentos e vinte (320) votos; Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogado residente em Fortaleza, trezentos e dezito (318) votos; Dr. Hermínio Barroso, professor de direito residente em Fortaleza, trezentos e quatorzo (314) votos; Dr. José Lino da Justa, medico residente em Fortaleza, sessenta (60) votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico residente em Fortaleza, cinquenta e nove (59) votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado residente no Rio de Janeiro, cinquenta e sete (57) votos. Para senador: coronel Benjamin Liberato Barroso, militar residente no Rio de Janeiro, duzentos e trinta e oito (238) votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar residente no Rio de Janeiro, quarenta e quatro (44) votos. Para Presidente da Republica: senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado residente em S. Paulo, duzentos e oitenta e tres (283) votos. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado residente em Bello Horizonte, duzentos e oitenta e tres (283) votos. São Benedicto, 1 de março de 1918. — Apollonio de Parga Bandeira de Barros. — Francisco Marques de Carvalho. — Francisco Xavier da Silveira. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente da mesa Dr. Apollonio de Parga Bandeira de Barros e dos mesarios Francisco Marques de Carvalho e Xavier da Silveira. Dou fé. S. Benedicto, 1 de março de 1918. Em testemunho FOS da verdade o tabelião publico Francisco Onias da Silveira. Estão reconhecidas as firmas pelo tabelião publico. — O telegraphista, Francisco Freire Bezerril.

S. Benedicto, 6 — Boletim. Pelo presente boletim passa-se em triplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram cento e vinte seis eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Hermínio Barroso, professor de direito, residente na Fortaleza, cento e quarenta e um votos; Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente na Fortaleza, cento e trinta e dois votos; Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogado, residente na Fortaleza, cento e trinta e um votos; Dr. Joselino da Justa, medico, residente na Fortaleza, quarenta votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente na Fortaleza, trinta e oito votos; Dr. Thomaz de Paula Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte e seis votos. Para senador; coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e um votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, vinte e seis votos. Para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em São Paulo, cento e vinte e sete votos. Para Vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, cento e vinte sete votos. Mesa eleitoral da terceira secção do municipio de S. Benedicto, 1 de março de 1918. — Domingos Salmão de Almeida Lopes, presidente. — Manoel Quirino do Almeida Azevedo, mesario. Reconheço as feiras das firmas supra de Domingos Salmão de Almeida Lopes e de Manoel Quirino de Almeida Azevedo, presidente e mesario desta secção. Dou fé. Grauea, 1 de março de 1918. — O official do Registro Civil, servindo de secretario — Firmiano Gomes do Nascimento. Estão reconhecidas as firmas pelo official do Registro Civil, servindo de secretario. — O telegraphista, Francisco Freire Bezerra.

Fortaleza, 3 — Boletim da 9ª secção — Pelo presente boletim para fins eleitoraes digo legaes declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram duzentos e setenta e seis eleitores, sendo o resultado para deputados Srs. Hermínio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, trezentos (303) votos; Dr. Manoel Moreira Rocha, medico, residente

em Fortaleza, duzentos e sete (207) votos; Dr. José Lino da Justa, medico, residente em Fortaleza, cento e noventa e seis (196) votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente na Capital Federal, cento e noventa (190) votos; Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogado, residente em Fortaleza, sessenta e nove (69) votos; Dr. José Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, cinquenta e cinco (55) votos; Dr. Nelson Fonseca Alencar, medico, residente em Fortaleza, quarenta e seis (46) votos; Dr. Francisco Prado, advogado, residente em Juiz de Fora, vinte e oito (28) votos; tenente Dr. Gentil Falcão, militar, residente na Capital Federal, oito (8) votos; Dr. Manoel Bolém Figueiredo, advogado, residente em Fortaleza, quatro (4) votos e uma cedula em branco. Para senador, general Alexandre José Barbosa Lima militar, residente na Capital Federal, cento e cinquenta e sete (157) votos, e coronel Benjamin Liberato Barroso, residente na Capital Federal, cento e trinta e tres (133) votos e seis cedulas em branco; para presidente da Republica, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, residente em S. Paulo, duzentos e sessenta e sete (267) votos; general Lauro Severiano Muller, militar, residente na Capital, um (1) voto; Dr. Francisco Assis Brasil, proprietario, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto; senador Ruy Barbosa, advogado, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto; general Emyglio Dantas Barreto, militar, residente na Capital Federal, um (1) voto e cinco cedulas em branco. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, residente em Bello Horizonte, duzentos e setenta e quatro (274) votos; Dr. João Dunsche de Abbranches Moura, advogado, residente na Capital Federal, um (1) voto e cinco cedulas em branco. Para presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e sessenta e quatro (264) votos; Dr. João Dunsche de Abbranches Moura, advogado, residente na Capital Federal, quatro (4) votos; Dr. Borges de Medeiros, residente no Rio Grande do Sul, Marcos Franco Rabello, militar, residente na Capital Federal, um (1) voto e seis cedulas em branco. Sala da 9ª secção eleitoral em Fortaleza, 1 de março de 1918. — Chrysolito Augusto Maia, presidente. — Oswaldo Studart, mesario. — Hyppolito S. Mattos, mesario. Reconheço serem verdadeiras as assignaturas do presidente e mesarios desta nona secção por terem sido feitas em minha presença, dou fé. Fortaleza, 1 de março de 1918. — O secretario, Antonio Felino Barroso.

S. Benedicto, 2 — Boletim — A mesa eleitoral de uma secção da villa do S. Benedicto serve de termo da comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para Deputado federal, Dr. João Marinho de Andrade, medico residente em Fortaleza, 320 votos; Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogada, residente em Fortaleza, 318 votos; Dr. Hermínio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, 314 votos; Dr. Joselino da Justa, medico, residente em Fortaleza, 60 votos, Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, 59 votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, 57 votos; para Senador, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, 238 votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, 44 votos; para Presidente da Republica, Senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em São Paulo, 283 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, 253 votos. S. Benedicto, 1 de março de 1918. — Apollonio de Parga Bandeira de Barros. — Francisco Marques de Carvalho. — Francisco

Chavier da Silveira. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente da mesa Dr. Apollonio do Parga Bandeira de Barros e dos mesarios Francisco Marques de Carvalho e Francisco Chavier da Silveira, dou fé. S. Benedito, 1 de mar de 1918, em testemunho da verdade, o tabellião publico, Francisco Onias da Silveira. Estão reconhecidas as firmas pelo telegraphista Francisco Freire Leirril.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Mossoró, 1. — Transmitti-vos na integra o boletim da 2ª secção da eleição federal procedida hoje — Declaramos que nas eleições federais que se acabam de proceder nesta 2ª secção do municipio de Mossoró, sede da circumscripção do mesmo nome do Estado do Rio Grande do Norte para presidente, vice-presidente da Republica, deputa los federaes e senador para a renovação do terço do Senado o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram sessenta e cinco eleitores e deixaram de comparecer quarenta e sete, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco da Paula Rodrigues Alves, com sessenta e cinco votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com sessenta e cinco votos; para senador federal, coronel João de Lyra Tavares, com sessenta e cinco votos; para deputados federaes, Dr. Alberto Maranhão, com cincoenta e sete votos; Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com cincoenta e quatro votos; Dr. Juvonal Lammartine de Faria, com cincoenta e dois votos; Dr. Alunso Moreira de Loyola Barata, com vinte e oito votos; e Dr. João Gurgel de Oliveira, com quatro votos. — Manoel Benício de Mello, presidente. — Silverio Soares, mesario. — Sebastião Fernandes Gurgel, mesario. — Manuel Teixeira do Hollanda, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do coronel Manoel Benício de Mello, Dr. Silverio Soares do Souza e Sebastião Fernandes Gurgel, e por ter das mesmas firmas pleno conhecimento dou fé. Mossoró, 1º de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabellião publico, Manoel Teixeira do Hollanda. O encarregado da estação telegraphica.

ESTADO DA PARAHYBA

Caicara, 3. — Boletim da mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio da villa Caicara, comarca Guarabira do Estado da Parahyba declara que na eleição que se acaba de proceder nesta mesma secção na qual compareceram e votaram noventa e cinco eleitores e deixaram de comparecer e votar vinte e que tiveram votos para deputado: Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, noventa votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, noventa e dois votos; Solon Barbosa de Lucena, noventa votos; Dr. Claudio Oscar Soares, noventa votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, dez votos; coronel Alfredo Abrantes, dous votos; para senadores, Dr. João Maximiano de Figueiredo, 92 votos; monsenhor Walfredo Leal, tres votos; para presidente da Republica, senador Francisco da Paula Rodrigues Alves, 93 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin M. da Costa Ribeiro, 93 votos. Caicara, 1º de março de 1918. — Julio do Nascimento Lyra, presidente. — Miguel Pedro da Silva, mesario. — Antonio Olympic de Lucena, mesario. — Epaminondas Tavares de Araujo, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios supra do que dou fé em testemunho e Araujo dou verdade. — Epaminondas Tavares do Araujo, servindo de secretario.

Bananeiras, 2. — Conforme boletins que me foram enviados pelos presidentes das tres secções eleitoraes existentes neste municipio, communico-vos que tiveram votação os seguintes candidatos: Para Presidente e Vice-

Presidente da Republica, respectivamente, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves e Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, tres e noventa e quatro votos cada um; para senador federal, Dr. João Maximiano de Figueiredo, duzentos e cincoenta e dous votos e quarenta e dous; para deputados federaes, Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, quinhentos e sessenta e oito votos; Solon Barbosa de Lucena, duzentos e cincoenta votos; José Antonio Maria da Cunha Lima, Octacilio de Albuquerque e Claudio Oscar Soares, duzentos e cincoenta e um votos; Oscar Soares, duzentos votos. — Lima Botelho, encarregado da estação telegraphica.

Soleiade, 2. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim em triplicata enviado aos agentes dos Correios e encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta villa do municipio de Soleiade do Estado da Parahyba do Norte, declaramos que na eleição federal procedida hontem nesta primeira secção deste municipio para deputados e senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 66 eleitores e deixaram de comparecer oito, dando a apuração dos votos: Para deputados, Dr. José Antonio da Cunha Lima, magistrado em disponibilidade, residente na cidade de Arica, deste Estado, 63 votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, medico, residente na capital deste Estado e Dr. Solon Barbosa de Lucena, advogado, residente na capital, 64 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, jornalista, advogado, residente na capital, 64 votos; coronel Alfredo Abrantes, militar, residente na Capital Federal, 3 votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, advogado, residente na Capital Federal, 4 votos; para senador, Dr. João Maximiano de Figueiredo, advogado, residente na Capital Federal, 66 votos; para Presidente da Republica, senador Francisco da Paula Rodrigues Alves, 66 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 66 votos. Villa Soleiade, 2 de março de 1918. — José Severino Gomes de Araujo, presidente. — Innocencio Pires de Gouveia Nobre, mesario. — Manoel Andrade Gouveia, secretario.

Parahyba, 4. — Boletim unico da secção do districto de Pitimbu, municipio de sua capital dá o seguinte resultado: Compareceram e votaram trinta e sete eleitores, tantos quantos estavam inscriptos na lista da chamada dando a apuração este resultado: Para deputados — Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, 37 votos; Dr. E. Octacilio de Albuquerque, 37 votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, 37 votos; Dr. Octavio Oscar Soares, 37 votos. Para senador — Dr. João Maximiano de Figueiredo, 37 votos. Para Presidente da Republica — Francisco da Paula Rodrigues Alves, 37 votos. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 37 votos. Este boletim está assignado por Alfredo Alves Simões Barbosa, presidente. — Manoel Tavares de Vasconcellos, mesario. — Joaquim Francisco de Barros, mesario. — Victoriano Clementino da Costa, secretario. Tem as firmas reconhecidas pelo escrivão de paz Victoriano Clementino da Costa. — Aureliano do Rego Lima, encarregado da Estação Telegraphica.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Gravatá, 3. — Boletim da mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Gravatá, do Estado de Pernambuco — Declaro os fins devidos que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurada o seguinte resultado, para deputados federaes: Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, quarenta e um voto (41); Dr. Luiz Corrêa de Brito, quarenta e um votos (41); Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, quarenta e um votos (41); Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, quarenta e um

votos (41); Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, vinte e tres votos (23); Dr. Annibal Freire da Fonseca, dezenove votos (19); Dr. Fabio da Silveira Barros, onze votos (11); Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, sete votos (7). Gravatá, 1 de março de 1918. — João Mariano da Paiva, presidente. — João Theophilo de Oliveira, mesario. — José Francisco Vieira, mesario. — Felinto Araujo de Farias Castro, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Mariano da Paiva, João Theophilo de Oliveira e José Francisco Vieira. Em testemunho da verdade. Gravatá, 1 de março de 1918. — O primeiro tabellião publico Interino e secretario, Felinto Arnaud de Farias Castro, secretario.

Pernambuco, 1. — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio da Pedra do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Julio de Mello, (48) quarenta e oito votos; Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, (27) vinte e sete votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, (27) vinte e sete votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, (27) vinte e sete votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, (27) vinte e sete votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, (27) vinte e sete votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, (3) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco da Paula Rodrigues Alves, (39) trinta e nove votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, (39) trinta e nove votos. Sala da primeira secção eleitoral do municipio da Pedra em 1 de março de 1918. — Luiz Avelino Paes de Albuquerque, presidente. — Antonio Tenorio de Carvalho, mesario. — Ivo Diniz de Almeida Cavalcanti, mesario. — Francisco José da Siqueira, secretario. Reconheço as firmas do Luiz Avelino Paes de Albuquerque, Antonio Tenorio de Carvalho e de Ivo Diniz de Almeida Cavalcanti por ter delles inteiro conhecimento do que dou fé. Sala da primeira secção do municipio da Pedra em primeiro de março de mil novecentos e dezoito. Em testemunho da verdade F. Y. S. — Tabellião publico, José da Siqueira.

Gravatá, 8. — Boletim: a mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Gravatá do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados Federaes: Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, (13) treze votos; Dr. Arnaldo Ojinto Bastos, (13) treze votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, (13) votos; Antonio Alves Pereira de Lyra (13) treze votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, (13) treze votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, (33) cincoenta e tres votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, (37) trinta e sete votos. Para Senador Federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, (13) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, (18) dezoito votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco Rodrigues Alves, (31) trinta e um votos. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, (31) trinta e um votos. Villa de Urucú Mirim, 4ª secção eleitoral do municipio de Gravatá, em 1 de março de 1918. — José Quintino das Neves, presidente. — Manoel da Silva, mesario. — Joaquim Paulino de Farias, mesario. — Manoel Alves Varella, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente da mesa José Quintino das Neves, e dos mesarios Manoel Bello da Silva e Joaquim Paulino de Farias. Dou fé o secretario da mesa, Manoel Alves Varella.

Gravatá, 5. — Boletim edital: a mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Gravatá, do Estado do Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma, realizada nesta data foi apurado

O seguinte resultado: para deputados federaes Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra 36 votos; Dr. Lourenço Augusto do Sá Albuquerque 36 votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos 36 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito 36 votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, 36 votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, 36 votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, 34 votos; Dr. Fabio da Silveira Barros, 10 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 40 votos; para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, 36 votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 13 votos; Marechal Emyglio Dantas Barreto, cinco votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 54 votos; para vice-presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 54 votos.

Gravatá, 1 de março de 1918. — Manoel Ulysses de Farias, presidente. — Manoel Moraes do Vasconcellos, mesario. — Urbano José Alexandrino, mesario. — Reconheço veridadeiras as firmas e letras de Manoel Ulysses de Farias, Manoel Moraes do Vasconcellos, Urbano José Alexandrino, presidente e mesario da mesa da 3ª secção eleitoral de Gravatá, don fê, Gravatá, 4 de março de 1918. — O secretario, Augusto Paulino Pereira da Costa.

Barreiros, 6 -- Boletim nossa primeira secção Barreiros, para deputados federaes: Drs. Estacio Coimbra, cento e quinze votos; Annibal Freire, com votos; Antonio da Costa Ribeiro, cincoenta e seis; Lourenço Sá, quarenta e nove; Arnaldo Bastos, quarenta e nove; Pereira de Lyra, quarenta e nove; para senador Dr. José Bezerra, quarenta e dous votos; Gonçalves Ferreira, quarenta e tres; marechal Dantas Barreto, vinte e quatro; para presidente e vice-presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves cento e nove votos; Delfim Moreira, cento e nove. — João Aureliano Correia de Araujo, presidente da mesa eleitoral.

Itambé, 1 — Transmittio-vos o boletim remetido da primeira e segunda secções do municipio de Itambé que me foi enviado mesa respectiva secção da 1ª secção eleitoral do municipio de Itambé, em 4 de março de 1918. A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição, perante a mesma realizada, foi apurado o seguinte resultado: Primeira secção — Para deputados, Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 103 votos; coronel Balthazar Albuquerque Martins Pereira, 356 votos; Antonio Vicente Pereira de Andrade, 36 votos; Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 36 votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, 36 votos; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, 36 votos; para senador, Rufino Bezerra Cavalcanti, 33 votos e mais um que foi apurado por estar riscado; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 21 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 57 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 57 votos. Te coira secção — Para deputados federaes, coronel Balthazar Albuquerque Martins Pereira, 74 votos; Antonio Vicente Pereira de Andrade, 74 votos; Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 74 votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, 74 votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 23 votos; Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 23 votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, 5 votos; para senador, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, 74 votos; Dr. Dantas Barreto, 10 votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 1 voto; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 83 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 83 votos. Itambé, 1 de março de 1918. — Joaquim Bernardo Filho, presidente. — Octavio Clodoaldo de Araujo, Luiz Nozario e Mario Velloso de Araujo Borba,

mesarios. Firmas reconhecidas. — O encarregado da estação de Itambé, Antonio Lucas Bezerra de Menezes Netto.

Goyanna, 2. — Boletim. — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma, realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Antonio Vicente Pereira da Andrade, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Luiz Gonzaga Albuquerque Maranhão, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, vinte e um (21) votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva Nobre, nove (9) votos; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, noventa (90) votos; para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, sessenta e sete (67) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, dezoito (18) votos; marechal Emyglio Dantas Barreto, tres (3) votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa (90) votos; para vice-presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro noventa (90) votos. — Goyanna, 1 de março de 1918. — Serafim Marques da Fonseca, presidente. — Manoel Vieira da Silva, mesario. — Manoel José Gonçalves, mesario. — Alberto Tavares da Cunha Mello, secretario. — Reconheço serem verdadeiras e do proprio punho as firmas supra. Dou fê. O official do registro destinado, Alberto Tavares da Cunha Mello, secretario. — Reconheço serem verdadeiras e do proprio punho as firmas supra. Dou fê. O official do registro destinado para secretario, Alberto Tavares da Cunha Mello.

Limoeiro, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da quarta secção do municipio de Limoeiro, do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado. Para deputados federaes: Cel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, Dr. Luiz Maranhão, Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, quarenta e oito votos cada um; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, trinta e cinco votos; Dr. Oswaldo Machado Pereira da Silva, dezoito votos e Dr. Adolpho Simões Barbosa, dezoito votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, quarenta e oito votos; marechal Emyglio Dantas Barreto, sete votos; conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, sete votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e dous votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e dous votos. Limoeiro, 1 de março de 1918. — Silvino de Souza Leal, presidente. — Pedro Fernandes Silva, mesario. — Sergio Antonio Corrêa, mesario. — Vicente Ferrer e Silva, secretario. Reconheço veridadeiras as letras e firmas de Silvino de Souza Leal, presidente; e dos mesarios Pedro Fernandes Silva e Sergio Antonio Corrêa, por a tudo de proprios, de mim, tabelião, conhecido. Dou fê. Limoeiro, 1 de março de 1918. — Em testemunho de verdade, 4º tabellião do Judicial e Notas, Vicente Ferreira Silva.

ESTADO DE ALAGOAS

Lago, 6 — Mesa eleitoral da segunda secção do municipio de José da Lago, do Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição desta cidade, nesta data, perante a mesma, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Pedro da Costa Rego, jornalista, residente na Capital Federal, cento e setenta (170) votos; Dr. Manoel Joaquim do

Mendonça Martins, c'n'o o setenta e ci e (175) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente neste Estado, cento e sessenta e cinco (165) votos; Dr. José da Rocha Filho, proprietario, residente neste Estado, cento e setenta (170) votos; Dr. Natalicio Camboim, proprietario, residente neste Estado, sete (7) votos; Dr. Alfredo de Maia, proprietario, residente neste Estado, um (1) voto; Dr. Miguel Soares Palmeira, proprietario, residente neste Estado, um (1) voto; Dr. Luiz Mascarenhas, advogado, residente neste Estado, um (1) voto; para senador Dr. Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, cento e trinta e um (131) votos; Dr. Eusebio de Andrade, advogado, residente em Marçó, sete (7) votos; para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e oito (138) votos; para Vice-Presidente Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e oito (138) votos. Mesa eleitoral da segun la secção do municipio do S. José da Lago em 1 de março de 1918. — Quintande Holanda Cavalcante, presidente. — Luiz da Trindade e Silva, mesario. — João Nepomuceno de Lyra, mesario. — João Camello do Freitas, mesario. — Rosalvo Gomes de Oliveira, fiscal. Reconheço serem verdadeiras as firmas de Quintande Holanda Cavalcante, Luiz da Trindade e Silva, João Nepomuceno Pereira de Lyra, Rosalvo Gomes de Oliveira e João Camello do Freitas por delles ter inteiro conhecimento don fê em testemunho veridale. — O escrivão districtal, Joaquim Camello do Freitas.

Victoria, 6 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Anadia, do Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta foi apurado o seguinte resultado para deputados federaes: Dr. Natalicio Camboim Vasconcellos, noventa e seis (96) votos; Dr. Luiz do Micaorenhas, sessenta e sete (67) votos; Dr. Alfredo de Maia, setenta e um (71) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, setenta e um (71) votos; jornalista Pedro da Costa Rego, quarenta (40) votos; jornalista Luiz Magalhães da Silveira, sessenta e cinco (65) votos; Dr. José da Rocha Cavalcante Filho, trinta (30) votos; Dr. Manoel Joaquim do Mendonça Martins, trinta (30) votos. Para senador federal: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, sessenta e um (61) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, trinta e tres (33) votos. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e quatro (94) votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, noventa e quatro (94) votos. Mir Vermelho, 1 de março de 1918. — Manoel do Oliveira Messias, presidente. — Alvaro de Almeida, mesario. — Antonio Amancio de Mello, mesario. — Thomaz Alves de Araujo Jobaba, secretario. Reconheço as firmas supra serem dos proprios punhos dos cidadãos Manoel Oliveira Messias, presidente, Alvaro de Almeida e Antonio Amancio de Mello, mesarios; don fê, o secretario, Thomaz Alves de Araujo Jobaba.

Traipó, 4 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção da comarca o municipio de Traipó do Estado de Alagoas declara para os devidos fins que na eleição hontem realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, proprietario, residente em Victoria cento e sessenta e um votos (161); Dr. José da Rocha Cavalcante Filho, proprietario e residente neste Estado cento e quarenta e cinco votos (145); Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió cento e vinte e um votos (121); Dr. Manoel Joaquim do Mendonça Martins, proprietario, residente neste Estado cento e dezesesseis votos (116); bacharel Alfredo de Maya, agricultor, residente em Maceió sessenta e sete votos (67); Pedro da

Costa Rego, jornalista residente na Capital Federal cinquenta e seis votos (56); bacharel Luiz de Mascarenhas, advogado, residente em Macció quarenta e três votos (43); Dr. Miguel Soares Palmeira, agricultor, residente em S. Miguel de Campos trinta e seis votos (36). Traipu, 2 de março de 1918.—Francelino Doria, Odilon Corrêa Cotias, mesarios.—Ulysses Rodrigues de Albuquerque, secretario. Reconheço as firmas dos Dr. Francelino Leite Dantas Doria, Odilon Corrêa Cotias, Ulysses Rodrigues de Albuquerque mesarios e do José Guilherme de Albuquerque secretario por ter dellas inteiro conhecimento e dou fé. Traipu, 2 de março de 1918, em testemunho da verdade, J. G. A. o tabellião publico, Antonio J. Guilherme de Albuquerque.

Penedo. — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Penedo, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, cento e vinte (120) votos; Pedro da Costa Rego, cento e vinte (120) votos; Dr. José da Rocha Cavalcante Filho, cento e quinze (115) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cento e vinte (120) votos; Dr. Alfredo de Maia, vinte e sete (27) votos; Dr. Natalicio Cambom de Vasconcellos, vinte e sete (27) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, vinte e seis (26) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, vinte e seis (26) votos. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, noventa e quatro (94) votos; bacharel Euzébio Francisco de Andrade, vinte e dois (22) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezessis (116) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dezessis (116) votos. Mesa da 2ª secção eleitoral do municipio de Penedo, 1 de março de 1918. — Francisco Silva, presidente. — José Menezes, mesario. — Antonio Machado de Carvalho, mesario. — José Bellarmino Silva Tavares, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Francisco Silva, José Menezes e Antonio Machado de Carvalho e dou fé. Mesa da 2ª secção eleitoral do municipio do Penedo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, J. B. — O 2º tabellião publico, José Bellarmino Silva Tavares.

Piassabussu, 1 — Boletim da mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Piassabussu do Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma, realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes Natalicio Cambom de Vasconcellos cincoenta e oito (58) votos, Alfredo de Maia cincoenta e sete (57) votos, Luiz de Mascarenhas cincoenta e cinco (55) votos, Miguel Soares Palmeira cincoenta (50) votos, Pedro da Costa Rego quarenta e cinco (45) votos, José da Rocha Cavalcante Filho quarenta (40) votos, Luiz Magalhães da Silveira quarenta (40) votos, Manoel Joaquim de Mendonça Martins trinta e cinco (35) votos; para senador federal Euzébio Francisco de Andrade quarenta (40) votos; Manoel Clementino do Monte trinta e sete (37) votos; para Presidente da Republica Francisco de Paula Rodrigues Alves setenta e sete (77) votos; para Vice-Presidente da Republica Delphim Moreira da Costa Ribeiro setenta e sete (77) votos, mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Piassabussu em 1 de março de 1918. — Moisés Mendes Rego, presidente. — Pedro de Lima Castro, mesario. — Manoel Corrêa do Lima Gama, mesario. — João do Lima Castro, fiscal. — Euclides Rodrigues do Almeida, fiscal. — Antonio Rodrigues da Silva Camarão, secretario. Reconheço verdadeiras a letra e firmas dos cidadãos Moisés Mendes Rego, presidente; Pedro de Lima Castro e Manoel Corrêa do Lima Gama, mesarios, por testemunho escriptas em minha

presença, do que dou fé. Mesa eleitoral da segunda secção em 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Antonio Rodrigues da Silva Camarão.

ESTADO DE SERGIPE

Estancia, 2. — Mesa eleitoral, segunda secção do municipio de Estancia, nos termos do 992 do art. 11 das instrucções annexas ao decreto n. 2.391 de sete janeiro 1917 torna publico pelo presente boletim que nas eleições de presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados ao Congresso Nacional realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 98 votos; Dr. Delphim da Costa Ribeiro, 98 para vice-presidente da Republica; para senador federal, Dr. Gonçalo do Faro Rollemberg 72; Dr. Guilherme de Souza Campos 26; Dr. José Rodrigues da Costa Doria 76; Dr. Deodato Maia da Silva 63; coronel João Menezes 62; Dr. Manoel Carvalho Nobre 60; Dr. Esperidiao Ferreira Monteiro 21; coronel Francisco de Andrade Mello 12. Sala da 2ª secção eleitoral em 1 de março 1918. — Alfredo Martins Fontes, presidente. — Primo Ribeiro de Souza, mesario. — Jaymo Ribeiro Leolino. — Alvaro Florencio de Almeida, juiz. — Ladislau de Campos, fiscal. — Leopoldo de Campos, fiscal. — Leopoldo de Souza Tavares, fiscal. Reconheço como proprias as firmas supra. E dou fé. Estancia, 1 de março 1918. Em testemunho da verdade, o tabellião Leopoldo de Souza.

Capella, 1 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 3ª secção deste municipio da Capella nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917 torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, Deputados e Senador ao Congresso Nacional, realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves resiliante no Estado S. Paulo Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro residente em Belo Horizonte cento e dezessete votos para Senador Dr. Gonçalo do Faro Rollemberg agricultor residente em Japarutuba, obtendo o quatro votos Dr. Guilherme de S. Campos magistrado em disponibilidade residente em Aracaju trinta e um votos, Dr. José Rodrigues da C. Dorca medico residente na capital da Bahia dois votos; para Deputados ao Congresso Nacional Dr. José R. da C. Doria medico residente na Bahia cento e trinta e cinco votos, Coronel João Menezes jornalista residente em Aracaju sessenta e tres votos, Dr. Esperidiao F. Monteiro advogado residente na Capital Federal cincoenta e um votos, Dr. Manoel Nobre medico militar residente em Aracaju quarenta e nove votos, Dr. Deodato S. Maia advogado residente em Aracaju quarenta e sete votos, Coronel Francisco de Andrade Mello capitula residente em Aracaju seis votos. Capella, 1 de março de 1918. — Octaviano da Motta Cabral, presidente. — Manoel de Mello Carvalho. — Sizenando Xavier de Oliveira. — Benjamim Barbosa de Andrade. — Gonçalo Tavares Barreto. — Gustavo dos Santos Machado. Reconheço as firmas supra dou fé por serem verdadeiras. Capella, 1 de março de 1918. Em testemunho R. A. de Andrade o 1º tabellião, Benjamim Barbosa de Andrade.

De Aracaju, 2 — Pelo presente boletim passado ao Telegrapho, Correios e Estrada do Ferro aos fiscaes José Antonio de Moreira, Dr. Tancredo de Souza Camargo, Gustavo Brandão Filho, Virgilio Freire Nascimento, Odilon Simões e os candidatos Francisco Andrade Mello, Dr. Guilherme Souza Campos, coronel João Menezes, Dr. José Rodrigues da

Costa Doria. Declaramos o que na eleição federal procedida nesta 3ª secção, para presidente e vice-presidente da Republica, deputados e senadores, o resultado foi o seguinte, comparecendo 286 eleitores, inclusive secretario mesa eleitor da 4ª secção deste municipio o fiscaes eleitoraes de outros municipios Estado excepções deste municipio e não comparecendo 35. Para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 276 votos; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, tres votos; Dr. Ruy Barbosa, cinco votos; Dr. Alfredo Varella, um voto; coronel João Menezes, um voto. Para vice-presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 278 votos; Dr. Agnello Geraque Collet, tres votos; Dr. Alfredo Ellis, dois votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto; Silvio Pedreira, um voto; Dr. Manoel Carvalho Nobre, um voto. Para deputados Dr. José Rodrigues Costa Doria, 249 votos; coronel Francisco Andrade Mello, 186 votos; coronel João Menezes, 133 votos Dr. Manoel Carvalho Nobre, 126 votos; Dr. Esperidiao Monteiro, 108 votos; Dr. Deodato Silva Maia, 53 votos. Para senador Dr. Gonçalo Faro Rollemberg, 191 votos; Dr. Guilherme Souza Campos, 84 votos; Dr. Simeão Telles Menezes Sobrar, cinco votos; Dr. João Ferreira Silva, quatro votos; Dr. José Rodrigues Costa Doria, um voto. Aracaju, 1 de março de 1918. — Manoel Porphirio Brito, presidente. — José Coelho Magalhães. — Heraclito Araújo Barros, mesarios. Reconheço firmas supra e dou fé em testemunho da verdade, 2º tabellião José Euclides Souza. Aracaju, 1 de março de 1918.

Aracaju, 8 — Boletim — Pelo presente boletim passado tres ao administrador dos Correios, um a estação telegraphica e tres aos fiscaes dos candidatos Dr. José Rodrigues Costa Doria, coronel João Menezes e Francisco Andrade Mello, declaramos que na eleição federal acaba se proceder nesta 2ª secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Deputados e Senador o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 198 votos; Dr. Nilo Pecanha, sete; Dr. Lauro Sodré, tres; Dr. Ruy Barbosa, um; Dr. J. F. Assis Brasil, um; coronel Nelson Vieira, um; em branco uma cedula; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira Costa Ribeiro, 199 votos; general Emydio Dantas Barreto, quatro; Dr. J. F. Assis Brasil, dois; Dr. Nilo Pecanha, dois; Dr. Lauro Severiano Müller, um; Dr. José Calazans, um; coronel Nelson Vieira, um; em branco tres cédulas. Para Senador Dr. Gonçalo Faro Rollemberg, 123 votos; Dr. Guilherme Souza Campos, 60; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 227 votos; coronel João Menezes, 110; coronel Francisco Andrade Mello, 92; Dr. Manoel Carvalho Nobre, 80; Dr. Esperidiao Ferreira Monteiro, 71; Dr. Deodato Silva Maia, 50; em branco, seis. Mesa eleitoral da 2ª secção de Aracaju, 1 de março de 1918. — Antonio Xavier de Assis, presidente. — Epiphânio Fonseca Doria de Menezes e José Bonifacio Fontes, mesarios. Reconheço as firmas supra por verdadeiras. Em testemunho da verdade. Aracaju, 1 de março de 1918. — O tabellião interino, Durval Gonçalves do Nascimento.

Campos-Sergipe, 3 — Boletim eleitoral. — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio do Campos declara que nas eleições realizadas hoje para Presidente e Vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes obtiveram votos para presidente Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 130 votos; para vice-presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 130 votos; para senador federal: Gonçalo Rollemberg, 139 votos; Dr. Guilherme de Souza Campos, um voto; para deputados federaes: coronel João Menezes, 97 votos; Deodato da Silva Maia, 97 votos; Dr. Manoel de Carvalho Nobre, 97 votos; Dr.

Francinino de Andrade Mello 75 votos; Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, 51 votos; Dr. José Rodrigues da Costa Dória, 35 votos. — Mesa da 2ª secção eleitoral do município de Campos, 1 de março de 1918. — Elias de Souza Avilla, presidente. — João Bento Pereira, mesario. — Manoel Gabriel de Souza, mesario. — José Etelvino Cesar, secretario. — Reconheço como proprias as firmas dos mesarios das secções que comigo assignaram o presente boletim, dou fé em testemunho da verdade. — Campos, 1 de março de 1918. — José Etelvino Cesar, tabelião secretario da mesa.

Annapolis, 1. — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio e ao chefe do Telegrapho desta cidade, o fiscal Ricardo Lopes de Azevedo por parte do candidato coronel João Menezes, declaramos que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e senador, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 87 eleitores, inclusive o secretario e o fiscal; não pertencem a mesma secção e não compareceram 21 eleitores. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 187 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187 votos. Para senador: Dr. Gonçalo do Faro Hollemberg, 123 votos; Dr. Guilherme do Campos, 61 votos. Para deputados: Coronel João Menezes, 86 votos; Dr. Deodato da Silva Maia, 81 votos; Dr. Manoel de Carvalho Nobre, 83 votos; Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, 94 votos; Dr. José Rodrigues Dória, 226 votos. Annapolis, 1 de março de 1918. — Camilo de Mattos Ilora, João Barreto de Andrade e Firmo José dos Santos Pereira. Reconheço verdadeiras as firmas que dou fé. Annapolis, 1 de março de 1918. — O escrivão do registro civil, secretario da mesa, João dos Santos Pereira.

Capella, 5. — Boletim eleitoral. — A mesa eleitoral da 1ª secção deste município da Capella, nos termos da lei torna publico pelo presente boletim, que nas eleições de Presidente da Republica, Vice-Presidente, senador e deputados ao Congresso Nacional realizadas nesta data, a dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, di os seguintes cidadãos: Para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 161 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 161 votos. Para senador: Dr. Gonçalo do Faro Hollemberg, 127 votos; Dr. Guilherme do Campos, 27 votos e Dr. José Rodrigues da Costa Dória, 6 votos. Para deputados: Dr. José Rodrigues da Costa Dória, 150 votos; Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, 91 votos; Dr. Deodato Maia, 83 votos; Dr. Manoel Nobre, 80 votos; coronel João Menezes, 61 votos; coronel Francino Mello, 3 votos. Capella, 1 de março de 1918. — Francisco Vieira do Andrade, presidente. — Egídio Dória, mesario. — Antonio Manoel do Almeida, mesario. — Manoel, secretario. Reconheço as firmas verdadeiras retro, do que dou fé. Capella 1 de março de 1918. Em testemunho de verdade, o 1º tabelião, secretario, Adolpho Campos.

ESTADO DA BAHIA

S. Gonçalo, 2. — Declaro que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 111 eleitores, sendo o resultado: Para senador: conego José Cupertino Lacerda, 61 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 50. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 111. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 111. Para deputados federaes: Dr. Francisco de Souza Paraíso, 270; Dr. Manoel Ubaldo de Assis, 127; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 27; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 27; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, 27; Dr.

J. Pereira Teixeira, 27; conego Manoel Leoncio Galvão, 27; Dr. João Mangabeira, 1. Mesa eleitoral da segunda secção do município de S. Gonçalo dos Campos. — Feliciano Lopes de Oliveira, agente.

Nazareth, 3. — Remetto o boletim da eleição procedida na sede do município de Jequié para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e um senador federal: «Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade e município de Jequié, do Estado da Bahia, e ao fiscal do coronel Urbano do Souza Brito Gondim, do candidato a deputado federal conego Manoel Leoncio Galvão, declaramos que na eleição federal que acaba de se proceder nesta 3ª secção do município de Jequié para deputados e um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram noventa e dois eleitores e deixaram de comparecer vinte e cinco, dando a apuração dos votos os resultados: Para deputados federaes: conego Manoel Leoncio Galvão, cento e vinte e sete votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, oitenta votos; Dr. João Mangabeira, cincoenta e sete votos; Dr. Manoel Ubaldo do Nascimento, cincoenta e um votos; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, quarenta e oito votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, quarenta e sete votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, quarenta e cinco votos; Dr. Bernardo José Jambeiro, dous votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, oitenta e oito votos; conego José Cupertino de Lacerda, quarenta votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e dous votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, noventa e dous votos. Mesa eleitoral da 3ª secção do município de Jequié, em 1 de março de 1918. — João Pereira de Novaes, presidente. — Antonio Caetano Bomfim, mesario. — Affonso Pinheiro de Mattos, mesario. — Leobino Vieira, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra, do que dou fé. Em testemunho da verdade, Jequié, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Leobino Vieira». Respeitosas saudações. — Erothides dos Anjos, telegraphista da Estrada de Ferro de Nazareth.

S. João Paraguassú, 4. — Resultado da eleição de hoje neste município: Deputados: Rodrigues Lima, 155 votos; Muniz Sodré, 85 votos; Elpidio Mesquita, 84 votos; Eugenio Tourinho, 44 votos; Americo Barreto, 12 votos; Leão Velloso, 14 votos. Senador: Seabra, 92 votos; conselheiro Bráulio Xavier, 9 votos. Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 98 votos; Ruy Barbosa, 2 votos; Nilo Pecanha, 1 voto. Vice-Presidente da Republica: Delfim Moreira, 101 votos. — Alvaro Barbosa, juiz municipal.

Carinhanha, 1. — Communico a V. Ex. que acabo de receber do secretario da mesa da terceira secção desta cidade o seguinte boletim: «Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica desta cidade de Carinhanha, município do mesmo nome, termo da comarca do mesmo nome, Estado da Bahia, declaramos que

na eleição federal que se acaba de proceder nesta terceira secção para deputados federaes, o resultado foi o seguinte: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 17 (quarenta e sete) votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, 44 (quarenta e quatro) votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 35 (trinta e cinco) votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 35 (trinta e cinco) votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 36 (trinta e seis) votos; Dr. Adolpho Vianna, 24 (vinte e quatro) votos, e Dr. Leão Velloso Filho, 23 (vinte e tres) votos. Compareceram e votaram 61 (sessenta e um) eleitores; deixaram de comparecer 9 (nove) eleitores. Mesa eleitoral da terceira secção do município de Carinhanha, 1 de março de 1918. — Durval de Castro Silva, presidente. — João Fernandes de Castro, mesario. — José Emygdio do Cerqueira, secretario. Reconheço as letras e firmas retro dos mesarios que assignaram o presente boletim, por serem dos proprios e dou fé. Carinhanha, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, José Emygdio de Cerqueira». Em testemunho da verdade. — Alvaro Ferreira de Oliveira, encarregado da estação telegraphica de Carinhanha.

Cachoeira, 2. — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que compareceram e votaram cento e setenta e nove eleitores (179), sendo resultado: Para deputados: Dr. Ubaldo do Nascimento de Assis, tresentos e oitenta e dous (382) votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraíso, tresentos e cincoenta e dous (352) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, trinta e um (31) votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, vinte e nove (29) votos; conego Manoel Leoncio Galvão, vinte e sete (27) votos; Dr. João Mangabeira, dezenove (19) votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, dezesseis (16) votos; Dr. Felinto Cesar Sampaio, dez (10) votos, deixando de ser apurada uma cedula, por estar viciada. Segunda secção do município de Cachoeira, 1 de março de 1918. — Julio José da Costa, presidente. — Juvenal Moreira Marques, mesario. — Julio Carvalho, mesario. — Augusto de Azevedo Luz, fiscal. — Joaquim Nogueira, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios e do fiscal constantes dos boletins. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade. Cachoeira, 1 de março de 1918. — O escrivão, *ad hoc*, Joaquim Nogueira. — Amando dos Santos Caria, encarregado interino da estação telegraphica de Cachoeira.

Remanso, 1. — Boletim eleitoral. Nós, membros da mesa eleitoral da segunda secção do município de Remanso, declaramos que na eleição a que hoje se procedeu para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para um senador federal, na renovação do terço de senador, compareceram e votaram sessenta e tres (63) eleitores e foi este o resultado da apuração: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta votos; general Dantas Barreto, dous votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e um votos; doutor José, um; Seabra, dous votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 63 votos. E para constar assignamos este boletim. Mesa da segunda secção eleitoral do município de Remanso, em 1 de março de 1918. Eu Antonio Tertuliano Ferreira, secretario da segunda secção eleitoral, o sub

screvi e assigno com a mesa. — Manoel Antunes Bacellar, presidente. — José Castello Branco, mesario. — Manoel Rio Dantas. — Antonio Tertuliano Ferreira, secretario. Reconheço as firmas supra dos mesarios e dou fé. Cidade do Remanso, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o secretario, Antonio Tertuliano Ferreira.

Bahia, 1 — Pelo presente boletim, nós, abaixo assignados, presidente, mesarios, secretario e fiscaes, declaramos que se procedeu hoje á eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador e deputados federaes, nesta decima secção (10ª secção) eleitoral do municipio desta capital do Estado da Bahia, tendo votado duzentos e quarenta e dous eleitores, inclusive dous fiscaes de secções diferentes, cujo resultado de apuração de votos é o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e quarenta e um (241) votos; Dr. Rodrigo d'Aragão Gesteira, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e quarenta e um (241) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, cento e trinta e oito (138) votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, cento e quatorze; em branco, uma cedula. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, cento e vinte e um (121) votos; conego José Cupertino de Lacerda, cento e onze (111) votos; Dr. Antonio Pacifico Pereira, seis (6) votos; em branco, quatro cedulas. Para deputados federaes: Dr. Pedro Francisco Rodrigues Lago, quatrocentos (400) votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, cento e setenta (170) votos; Dr. Octavio Mangabeira, cento e quarenta e cinco (145) votos; Dr. José Joaquim da Palma, cento e quarenta (140) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, cento e trinta e oito (138) votos; doutor Joaquim Pires Muniz de Carvalho, cento e quatorze (114) votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, trinta e quatro (34) votos; Dr. Affonso Castro Rebello, dezenove (19) votos; cedulas em branco, dez. Em tempo declaramos que compareceram duzentos e quarenta e dous eleitores, sendo dous fiscaes de secções diferentes, deixando de comparecer trinta e quatro eleitores desta secção. Bahia, sala da decima quarta secção eleitoral, em 1 de março de 1918. — Alvaro Guimarães de Mendonça Rodrigues de Araujo Gesteira. — Canito de Oliveira, fiscal. — Carlos Leal de Sá Pereira, fiscal. Reconheço as firmas supra dos mesarios e fiscaes; do que dou fé. — Julio Chasumel de Oliveira, secretario *ad hoc*.

Remanso, 1 — Boletim eleitoral. Nós, membros da mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Remanso, declaramos que na eleição que hoje se procedeu, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para um senador federal, para renovação do terço do Senado, compareceram e votaram 80 eleitores, e foi este o resultado da apuração: Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 71 votos; general Dantas Barreto, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 79 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 80 votos. Dr. José Joaquim Seabra, um voto para senador. E, para constar, assignamos este boletim. Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Remanso. — Presidente, Canuario da Costa Socero; 1º supplente do substituto do juiz federal, Olympio da Silva Campinho, se-

cretario. Reconheço as firmas supra do mesario da 1ª secção eleitoral do municipio de Remanso e dou fé. Eu, Manoel Messias de Lacerda, escrevo dos feitos civis e criminaes, servindo de secretario da mesa. — Sergio Ferreira de Carvalho, encarregado da estação telegraphica.

Serrinha, 3 — Acabo receber boletim eleitoral de uma unica secção procedida dia 1 no municipio de Villa de Aracy. Para Presidente, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes, sendo resultado seguinte: Para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leone, 281 votos; Dr. José J. Seabra Filho, 233 votos; Dr. José Maria Tourinho, 188 votos; Dr. Raul Alves Souza, 137 votos; Dr. Torquato da Silva Rosa Moreira, 124 votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, um voto. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 241 votos. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 241 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 241 votos. — Telegraphista, Joaquim Souza.

Mar Contas, 1 — De accordo com o § 13, do art. 17, da lei eleitoral vigente, transmittimos o boletim da eleição procedida hoje, nesta cidade, para Presidente da Republica, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 64 votos; conselheiro Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira, 65 votos. Para senador: José Joaquim Seabra, 64 votos; conego José Cupertino de Lacerda, um voto. Para deputados: Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, 65 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 60 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 55 votos; Dr. Antonio Muniz Sodré de Aragão, 48 votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, 19 votos; Dr. Vianna, nove votos; Dr. Americo Pinto Barreto, quatro votos. — A encarregada da estação telegraphica, Clarice L. Catuladeira.

Cacitê, 1 — Pelo presidente da 1ª secção eleitoral, foi enviado o seguinte resultado das eleições que se acabam de proceder na referida mesa: Para Presidente da Republica: Dr. F. de Paula Rodrigues Alves, 91 votos; Dr. Nilo Pecanha, dous votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 64 votos; Dr. Miguel Calmon, um voto. Para senador federal: Dr. José J. Seabra, 63 votos; coronel José Antonio Rodrigues Lima, um voto. Para deputados federaes: Dr. Antonio Rodrigues Lima, 65 votos; Dr. Americo Pinto Barreto Filho, 56 votos; Dr. Antonio Muniz Sodré de Aragão, 52 votos; Dr. Elpidio de Mesquita, 34 votos; Dr. Eugenio Tourinho, 25 votos; Dr. Adolpho Vianna, 23 votos; coronel Antonio David Souza Costa, um voto. Cordaeas cumprimentos. — João Bernardes, encarregado da estação telegraphica.

Itabuna, 3 — Aczôrdo boletim recebido da mesa eleitoral da 4ª secção deste municipio de Itabuna, que nos foi remittido seguinte resultado boletim eleitoral mesa eleitoral da 4ª secção eleitoral deste municipio, 2º districto federal do Estado, declara que nas eleições procedidas hoje, nesta mesa secção obtiveram: Para deputados federaes: Dr. João Mangabeira, cento e quarenta e seis (146) votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, setenta e dous (72) votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, cinco-

enta e um (51) votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, quarenta e oito (48) votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, quarenta e oito (48) votos; Dr. Manoel Ubaldino de Assis, quarenta e sete (47) votos; conego Manoel Leoncio Galvão, quarenta e seis (46) votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, vinte e seis (26) votos; Dr. Bernardo Jambeiro, um (1) voto. Para senador federal: Dr. J. J. Seabra, setenta e quatro (74) votos; conego José Cupertino de Lacerda, tres (3) votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de P. R. Alves, noventa e seis (96) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e seis (96) votos. Itabuna, 1 de março de 1918. — Dr. Adolpho Leite, P. — Bacharel Oscar de Andrade, mesario. — Octaviano Barros Lima, secretario *ad-hoc*. Reconheço as firmas supra como proprias. Itabuna, 1 de março de 1918. — Octaviano Barros Lima, secretario *ad-hoc*. Respeitosas saudações. — Jesuino d'Ávila Ribeiro, encarregado da estação telegraphica.

Itapagipe, 2 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da nona secção do municipio da capital do Estado da Bahia faz saber que na eleição procedida hoje para deputados federaes pelo primeiro districto, compareceram o votaram duzentos o vinte sete eleitores (227), e obtiveram votos os seguintes candidatos: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, trescentos e oitenta e nove votos (389); Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, duzentos e vinte dous votos (222); Dr. Lauro Lopes Villas Boas, cento e oitenta e cinco votos (185); Dr. Affonso Castro Rebello, noventa e oito votos (98); Dr. Octavio Mangabeira, oitenta e seis votos (86); tenente Mario Hermes da Fonseca, sessenta e quatro votos (64); Dr. J. J. da Palma, sessenta e tres votos (63); Dr. Aurelio Vianna, dezoito votos (18), tendo apparecido duas cedulas em branco na urna. Mesa eleitoral da nona secção eleitoral do municipio da capital, 1 de março de 1918. — Arthur Roiz do Macedo, presidente. — N. Tiburcio Pin, mesario. — Raymundo Carvalho Dutra, mesario. Eu, João Lourenço Gomes de Castro, secretario *ad hoc* nomeado, o assigno e reconheço as firmas supra. — João Lourenço Gomes de Castro.

Nazareth, 2 — Boletim eleitoral dos membros da mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Jequirica, 1º districto de Paz. Declaramos que na eleição hoje procedida obtiveram votos para Deputados pelo 2º districto Manoel Leoncio Galvão, 148; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 130; Dr. Arlindo Fragozo, 25; Dr. Manoel Ubaldino de Assis, 25; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 24; capitão tenente Alfredo Ruy Barbosa, 24; Francisco Prisco Souza Paraizo, 18. Para Senador: Dr. J. J. Seabra, 63; conego Cupertino de Lacerda, um. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 64. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 64 votos dos eleitores da 4ª secção do districto do municipio conego Manoel Leoncio Galvão, 199; Dr. Pacheco Mendes, 77; Dr. Arlindo Fragozo, 52; Dr. Ubaldino de Assis, 27; capitão tenente Alfredo Ruy Barbosa, 27; Dr. Pereira Teixeira, 27; Dr. Prisco Paraizo, 27. Para Senador: Dr. J. J. Seabra, 111. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 101. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 101. Para constar assignamos este boletim. Mesa eleitoral 1ª secção, em 1 de março de 1918. Eu, Perminio Fernandes Barreto, secretario da mesa escrevi. — Nicolau Tolentino do Barros, presidente. — Trazilvo José de Carvalho, mesario. — José de Oliveira, me-

sario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Jequirica, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o secretario. — Pormínio Barreto Jequirica.

Pojuca, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado pelo agente dos Correios ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro desta villa o municipio de Pojuca deste Estado da Bahia e bem assim outros de igual teor aos fiscaes Dr. Francisco Tavares de Carvalho e coronel Carlos Pinto, o primeiro do candidato a deputado federal Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho e o segundo do Candidato a senador federal Dr. José Joaquim Seabra, declaramos que nas eleições que se acabam de proceder na primeira secção do municipio de Pojuca para deputados por este districto eleitoral, um senador pelo Estado para renovação do terço do Senado e Presidente e Vice-presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e quarenta e tres eleitores e deixaram de comparecer quinze eleitores. Para deputados — Dr. Lauro Lopes Villas Boas, cento e oitenta e cinco votos; Dr. José Joaquim da Palma, cento e quarenta e um votos; Dr. Octavio Mangabeira, noventa e seis votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, noventa e tres votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, noventa e um votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, cinquenta e cinco votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, cinquenta e um votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, tres votos. Para senador — Dr. José Joaquim Seabra, cento e trinta votos; para José Cupertino de Lacerda, dez votos; Para Presidente da Republica — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e tres votos. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e tres votos. Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Pojuca, ás 23 horas e 40 minutos do dia 1 de março de 1918. Everalino de Oliveira Brito, presidente. — Laurindo Alves Bonfim, mesario. — Virgilio de Oliveira, mesario. — José Gualberto da Silva, secretario. Reconheço as lettras e firmas supra como proprias e dou fé. Em testemunho (signal publico do tabellito) J. G. S., de veridade. Pojuca, 1 de março de 1918. — O secretario, José Gualberto da Silva.

Balmonte, 1 — Resultado da eleição deste municipio, realizada hoje, de accordo com o boletim apresentado: 1ª secção — Presidente da Republica. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 82 votos; conselheiro Ruy Barbosa, 6 votos; Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 86 votos; Dr. Torquato Moreira, 2 votos; senador federal, Dr. José Joaquim Seabra, 61 votos; conego José Cupertino Lacerda, 26 votos; Dr. Wenceslão de Oliveira Guimarães, um voto. Para Deputados federais: Dr. Francisco Prisco de Souza Paraíso, 125 votos; Dr. João Mangabeira, 69 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 47 votos; Dr. Miguel Ubaldino do Amaral, 36 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 45 votos; Dr. Arlindo Coelho Fraga, 46 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 44 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 3 votos. 2ª secção. Dr. Manoel Ubaldino do Assis, 103 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 113 votos; Dr. Arlindo Coelho Fraga, 102 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 98 votos; tenente Alfredo Ruy Barbosa, 84 votos; Dr. João Mangabeira, 22 votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraíso, 60 votos; José Joaquim Pereira Teixeira, 24 votos e engenheiro Felinto Cesar Sampaio, 12 votos. Saudações. — Telegraphista Fernando Botelho Soares, encarregado.

Lençóes, 2 — Eleição procedida hontem nesta cidade deu o seguinte resultado: Para Pre-

sidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, 258 votos; Dr. Ruy Barbosa, 4 votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira, 258 votos; Dr. Nilo Pecanha, 1 voto. Para deputados: Dr. Antonio Muniz, 288 votos; Dr. Rodrigues Lima, 184 votos; Dr. Elpidio Mesquita, 4 votos; Dr. Pedro Velloso Filho, 145 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 48 votos; Dr. Adolpho Vianna, 46 votos; coronel Cesar Sá, 2 votos; Dr. Dantas Queiroz, 2 votos; monsenhor Hermelino Leão, 1 voto. Uma cédula em branco. Saudações. — Francisco Magalhães, encarregado da estação telegraphica de Lençóes.

Pojuca, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata, agente dos Correios ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telephonico da estrada de ferro deste Estado e municipio de Pojuca deste Estado da Bahia, e bem assim outros de igual teor aos fiscaes Drs. Francisco Tavares de Carvalho e coronel Carlos Pinto, o 1º candidato a senador federal Dr. J. J. Seabra, declaramos que nas eleições que acabam de se proceder nesta 1ª secção, do municipio de Pojuca, para deputados por este districto eleitoral, um senador pelo Estado, para renovação foi o seguinte: Compareceram e votaram 143 eleitores e deixaram de comparecer 415 eleitores. Para deputados: Lauro Lopes Villasboas, 165 votos; padre José Joaquim de Palma, 141 votos; Octavio Mangabeira, 96 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 93 votos; Affonso de Castro Rebello, 91 votos; Dr. Joaquim Pires, Muniz de Carvalho, 133 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 101 votos; Aurelio Vianna, 3 votos. Para senador, José Joaquim Seabra, 53 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 133 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 143 votos. Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Pojuca, ás 23 horas e 40 minutos do dia 1º de março de 1918. — Everalino de Oliveira Brito, presidente. — Laurentino Alves Bonfim, mesario. — Virgilio de Oliveira, mesario. — José Gualberto da Silva, secretario. Reconheço as lettras-firmas supra como proprias e dou fé. — J. G. de Andrade.

Pojuca, 1º de março de 1918. — O secretario, José Gualberto.

Nazareth, 1 — Pelo presente boletim, narrado em duplicata para fins legais, declaramos na eleição do hoje desta secção compareceram e votaram oitenta e um eleitores, deixando de o fazer dez, sendo o resultado: Para deputados, conego Galvão cento e oitenta e tres votos, Dr. Antonio Pacheco Mendes sessenta e tres votos, Dr. Arlindo Coelho Fraga trinta e oito votos, Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento Assis trinta e oito votos, Joaquim Pereira trinta e oito votos, capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa trinta e oito votos e Dr. Francisco Prisco cinco votos; para senador, Dr. José Joaquim Seabra setenta e nove votos, conego José Cupertino Lacerda dous votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves oitenta e um votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro oitenta e oito votos. Mesa Eleitoral da 2ª secção do districto de Paz do municipio de Jequirica, no Estado da Bahia, 1 de março de 1918. — Manoel Euclides da Silva Bonfim. — Manoel de Almeida Maia. — Turiano Bittencourt. — Manoel Candido Silva. — Manoel Pedro de Andrade Silva. Reconheço serem verdadeiras e do proprio punho as firmas dos mesarios acima. Mesa Eleitoral da 3ª secção do 1º districto de Paz no municipio de Jequirica, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Manoel Pedro de Andrade Jequirica.

Bahia, 1 — Mesa da segunda secção eleitoral do districto da Sé, Bahia, 1 de

março de 1918 — Comunicamos a V. S. na forma da lei o resultado das eleições procedidas nesta secção hoje; para deputados federais: Dr. Octavio Mangabeira, 290 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 223 votos; Dr. Lauro Villas Boas, 131 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 105 votos; Dr. Pedro Francisco Roiz do Lago, 101 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 85 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 23 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 19 votos; para senador; Dr. José Joaquim Seabra, 153 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 41 votos; para Presidente da Republica; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 199 votos; para Vice-Presidente da Republica; Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 199 votos. Reiteramos a V. S. os protestos de estima e consideração. — Luiz de Souza Lemos, presidente. — Samuel Baptista Monteiro, mesario. — Luiz Sá Barretto, mesario.

Santarém, 1 — Accordo boletim fornecido a esta estação, pela mesa eleitoral da 1ª secção deste municipio, declare que na eleição que se acaba de proceder para deputados e um senador Congresso Nacional, e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: para deputados: Dr. Antonio Pacheco Mendes, trescentos votos; Dr. Arlindo Coelho Fraga, oitenta votos; Dr. José Pereira Teixeira, setenta votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, cinquenta e dous votos; conego Manoel Leoncio Galvão, quarenta e nove votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, trinta e dous votos; Dr. Francisco Prisco Paraíso de Souza, vinte e cinco votos; Dr. João Mangabeira, vinte e cinco votos, e Dr. Felinto Cesar Sampaio, doze votos; para senador: Dr. J. J. Seabra, cento e vinte e cinco votos, e conego José Cupertino de Lacerda, treze votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e oito votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, cento e vinte e oito votos. Cordaes saudações. — Myllton Amancio Quaresma, telegraphista encarregado.

Lençóes, 2 — Eleição procedida hontem, nesta cidade, deu seguinte resultado: para presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 258 votos, e Dr. Ruy Barbosa, um voto; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira, 258 votos, e Dr. Nilo Pecanha, um voto; para deputados: Dr. Antonio Muniz, 288 votos; Dr. Rodrigues Lima, 184 votos; Dr. Elpidio Mesquita, um voto; Dr. Pedro Velloso Filho, 145 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 48 votos; Dr. Adolpho Vianna, 46 votos; para senador: Dr. J. J. Seabra, 259 votos; Dr. Antonio Muniz Seabra Aragão, tres votos; coronel Cesar Sá, dous votos; Dr. Dantas Queiroz, dous votos; monsenhor Hermelino Leão, um voto, e uma cédula em branco. Saudações. — Francisco Magalhães, encarregado da estação telegraphica de Lençóes.

Maragoype, 2 — Acaba ser entregue esta estação boletim eleitoral da 2ª secção da cidade de Maragoype, Estado Bahia, procedida 1 de março, cujo resultado é seguinte: para deputados: Prisco de Souza Paraíso, trescentos trinta e sete (337) votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento Assis, duzentos vinte e nove (229) votos; Dr. Arlindo Coelho Fraga, sessenta e seis (66) votos; Dr. João Mangabeira, trinta e um (31) votos; Dr.

Antonio Pacheco Mendes, doze (12) votos; Dr. Felinto Cesar Sampaio, doze (12) votos; conego Manoel Leoncio Galvão, dez (10) votos, rapitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, dous (2) votos; Joaquim Pereira, um (1) voto. Para senador: José Joaquim Seabra, setenta seis (76) votos; conego José Cupertino Lacerda, sessenta tres (63). Para Presidente Republica: Dr. Francisco Paula Rodrigues Alves, cento trinta um (131) votos; conselheiro Ruy Barbosa, cinquenta e sete (57) votos; general Dr. Lauro Severiano Müller, tres (3) votos; general Gabriel Botafogo, um (1) voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento trinta tres (133) votos; Dr. Lauro Sodré, tres (3) votos; Dr. Miguel Calmon, dous (2) votos; general Gabriel Botafogo, um (1) voto. Saudações. — O encarregado estação telegraphica federal, Leovigildo Pereira da Silva Moraes.

ESTADO DO ESPIRITO SAUTO

Serra do Espirito Santo, 6. — Boletim 1ª secção eleitoral deste municipio, para deputados federaes Srs. Ubaldo Ramalho Maia, 57 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 53 votos; Dr. Antonio Gomes Aguires, 38 votos; Dr. Heitor de Souza, 24 votos; Dr. Deoclecio Barbosa Borges, 9 votos; Dr. Paulo Julio de Mello, 9 votos. Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 64 votos. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 64 votos. Para senador na vaga renovação terço Senado Federal, Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, 57 votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, 7 votos. Para senador, vaga existente, representação dada no Senado Federal, Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, 57 votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 7 votos. Serra do Espirito Santo, 4 de março de 1918. — Presidente eleitoral, primeira secção.

Vianna, 3. — Boletim da quarta secção eleitoral do municipio de Vianna, resultado para presidente da Republica Dr. Francisco Paula Rodrigues Alves, 63 votos. Para vice-presidente, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 63 votos. Para senador a renovação do terço no Senado Dr. Jeronymo Souza Monteiro, 85 votos. Para preenchimento da vaga do Senador Dr. Domingos Vicente, Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, 63 votos. Para deputados federaes, Dr. Ubaldo Ramalho Maia, 22 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 23 votos; Dr. Heitor de Souza, 19 votos; Abreu Carlos Mourão, jornalista, 29 votos. — Agente Vianna.

Sabino Pessoa, 2. — Boletim eleitoral de Sabino Pessoa: A mesa eleitoral da secção unica da Valla do Souza, municipio e Comarca Alegre do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado compareceram e votaram cincoenta e quatro eleitores inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e quatro votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e quatro votos; para senador, Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, trinta votos; Dr. Marcilio de Lacerda, trinta votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, vinte e quatro votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, onze votos; para deputados federaes, Dr. Deoclecio Barbosa Borges, sessenta votos; Dr. Ubaldo Ramalho Maia, vinte e tres votos; Dr. Antonio Gomes Aguires, vinte e tres votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, vinte e tres votos; Dr. Heitor de Mello, doze votos.

Mesa eleitoral da secção unica da Valla do Souza, 1 de março de 1918. — Testalano de Souza Lima, presidente. — Alcides Duarte Oliveira do Moraes.

Maylasky, 2. — A mesa eleitoral da quinta secção do municipio e comarca de Linhares do Estado do Espirito Santo, declara que a eleição realizada hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado, compareceram e votaram quarenta eleitores inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com quarenta votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com quarenta votos; para senador na renovação do terço do Senado, Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, com quarenta votos; para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal, Drs. Marcilio de Lacerda, com quarenta votos; para deputado federal, Dr. Ubaldo Ramalho Maia, com cincoenta e quatro votos; Dr. Antonio Gomes Aguires, trinta e tres votos e Dr. Heitor Souza, com trinta e tres votos. Mesas eleitorais, da quinta secção eleitoral em Villa Mascarenhas, municipio comarca de Linhares, em 1 de março de 1918. — Candido Alfonso de Alcantara, presidente. — Miguel Monteiro, mesario. — Italy Mendes, mesario.

Vianna, 3. — Boletim da 4ª secção eleitoral do municipio de Vianna resultado para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 63 votos para Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro com 63 votos para Senadores renovação do terço no Senado Dr. J. Souza Monteiro 63 votos para preenchimento da vaga do Senado Domingos Vicente, Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda 63 votos para Deputados Federaes Dr. Ubaldo Ramalho Maia com (32) votos Dr. Manoel Silvino Monjardim 26 votos Dr. Heitor Souza com 19 votos Dr. Abrar Carlos Mourão com 129 votos. — Agente Vianna.

Resumo do boletim em poder da 1ª secção eleitoral Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 79 votos Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 79 votos Senador renovação do terço Dr. José de M. C. Muniz Freire 49 votos Dr. Jeronymo Monteiro no preenchimento da vaga Senador Dr. José Gomes Pinheiro Junior 20 Dr. Marcilio Lacerda 59 para Deputados Dr. Deoclecio B. Borges 32 Dr. Paulo Julio Mello 28 Dr. Manoel Muniz Jardim, Heitor de Souza e Ubaldo Ramalho 50 cada um. Consta mais em separado do eleitor comarca Itapemirim seguinte Presidente da Republica Dr. R. Alves um voto Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira um para Senadores Drs. Muniz Freire e Pinheiro Junior cada um Deputados, Deoclecio Borges 2 Dr. Paulo Mello. — Encarregada da estação, Valeria.

S. José do Calçado, 2 — Boletim a mesa eleitoral da primeira secção do municipio de S. José do Calçado sede comarca de Marcolpolis do Estado do Espirito Santo declara que na eleição realizada hoje nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica e renovação do terço do senado e preenchimento da vaga senador Domingos Vicente e para deputados federaes por este Estado compareceram e votaram 76 eleitores inclusive os tres mesarios e os dous fiscaes sendo apurado seguinte resultado para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 75 votos, sendo um em separado não se tendo apurado uma cedula por nada dizer para vice-presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro quando no envolvero estava para vice-presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 75 votos

sendo um em separado não se tendo apurado uma cedula por se dizer nella para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves quando do envolvero estava vice-presidente da Republica. Para senador federal renovação do terço Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, 70 votos sendo um em separado; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, cinco votos, uma cedula deixou de ser apurada por contar votos para deputados quando no envolvero se dizia para senador preenchimento da vaga do senador Vicente Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, 73 votos sendo um em separado, Dr. José Gomes Pinheiro, dous votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, um voto. Para deputados federaes Dr. Heitor de Souza, 67 votos; sendo um separado, Dr. Ubaldo Ramalho, 62 votos sendo um em separado, Dr. Manoel Silvino Monjardim, 52 votos sendo um separado, Dr. Antonio Gomes Aguires, 30 votos, A. Carlos Mourão, sete votos, Dr. Deoclecio Barbosa Borges, cinco votos e F. Carlos Junior de Mello, um voto mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de S. José do Calçado em 1 de março de 1918. — Cassiano Carlos Castello, mesario-presidente. — Edilio Gonçalves Machado, mesario. — Antonio Honorio da Fonseca e Castro, mesario.

Collatina, 2 — Nesta data entreguei a estação de Collatina o seguinte boletim: A mesa eleitoral da 1ª secção de Collatina do municipio e comarca de Linhares do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição hoje realizada compareceram e votaram 36 eleitores, sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados Dr. Antonio Gomes Aguires 50 votos, Dr. Manoel Silvino Monjardim 31 votos, Dr. Heitor de Souza 29 votos, Dr. Ubaldo Ramalho Maia 13 votos, Dr. Deoclecio Barbosa Borges tres votos, Dr. Paulo Julio de Mello tres votos. Para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 36 votos, para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 36 votos, para Senador na renovação do terço Dr. Jeronymo de Souza Monteiro 34 votos, Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire dous votos; para Senador na renovação de vagas Dr. Marcilio Teixeira Lacerda 34 votos, Dr. José Gomes Pinheiro Junior 24 votos. Mesa eleitoral da 1ª secção de Collatina, 1 de março de 1918. — José Ariston Jardim, presidente. — Augusto Pedrinha. — Dr. Upin Calmon. — Alberto Frederico da Silva. Saudações. — João Jardim, juiz do direito, presidente da mesa.

Alegre, 3 — Boletim eleitoral. — A mesa eleitoral na secção unica do districto do Comarca do municipio e comarca do Alegre, do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje, nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Senadores e Deputados federaes por este Estado, compareceram setenta e seis eleitores, inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica, Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e cinco votos e um em separado; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, setenta e cinco votos e um em separado; para Senador da reforma do terço do Senado, Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, setenta e cinco votos e um em separado; para Senador na vaga existente, Marcilio Teixeira de Lacerda, setenta e cinco votos e um em separado; para Deputados federaes, Dr. Gomes Aguires, setenta e cinco votos e um em separado; Dr. Manoel Silvino Monjardim, setenta e cinco votos e um em separado; Doutor Heitor de Souza, quarenta e nove votos e um em separado; Dr. Ubaldo Ramalho Maia, vinte e seis votos. Mesa eleitoral da secção unica do districto do Comarca do municipio da comarca do Alegre, 1 de março de 1918. — Francisco Teixeira Alves Corrêa, presidente. — Manoel Candido Souza, mesario. — Pedro Alves Victorino de Assis, mesario.

ESTADO DO RIO

Magdalena, 1 — Mesa eleitoral da segunda secção no 1º distrito do município de Magdalena, Estado do Rio de Janeiro. Resultado apurado para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 128; major Tude Teixeira Portugal, tres; Salyro Correia Netto, dous; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 124; Dr. Delphin Rodrigues da Costa Moreira, seis; major Tude Teixeira Portugal, tres; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 411; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 19, e Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, tres; para deputados federaes: Dr. Antonio Felix de Miranda, 498; Dr. Carlos Faria Souto, 78; Dr. Raul Moraes Veiga, 66; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 57; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 55; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 55; Dr. Ramiro Teixeira Saturnino Braga, 56; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 52; Dr. Julio Verissimo dos Santos, 28; Dr. Noel Baptista, 15, e Dr. José Antonio de Moraes, 12. — Presidente da mesa eleitoral.

Parahyba do Sul, 1 — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Parahyba do Sul, terceiro distrito do Estado do Rio, declara que na eleição, hoje realizada, para deputados, senador, Presidente e Vice-Presidente da Republica, compareceram e votaram sessenta eleitores e deixaram de o fazer oito, e feita apuração, foi este o seu resultado: para deputados: Dr. Mario de Paula, 92 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 36 votos; Dr. Raul Fernandes, 33 votos; Dr. Maurício de Lacerda, 32, votos; Dr. João Teixeira Brandão, 30 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 10 votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, sete votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 37 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 23 votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 58 votos e duas cédulas em branco; para Vice-Presidente: Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos e uma cédula em branco. O presidente da mesa eleitoral. — Valentim Pontes.

Aperibe, 1 — Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 41 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 31 votos; para senadores: João Leopoldo Modesto Leal, 39 votos; Alfredo Backer, dous votos; para deputados federaes: Manoel Themistocles de Almeida, 74 votos; João Antonio Oliveira Guimarães, 24 votos; Ignacio Verissimo de Mello, 24 votos; Ramiro Saturnino Braga, 23 votos; Raul Moraes Veiga, 23 votos; Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 32 votos, e Carlos de Faria Souto, 15 votos. — Guido Hygno Rangel, presidente da sétima secção.

Mag, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção deste distrito do Santo Aleixo do município de Magé declara que nas eleições que aqui se acaba de proceder nesta mesma secção apurou o resultado seguinte: para presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 95 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 95 votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 69 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 15 votos, e Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 41 votos; para depu-

tafos: Nelson Ribeiro de Castro, 92 votos; Augusto Carlos de Souza e Silva, 85 votos; Laurindo Lengeruber Filho, 53 votos; Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, 45 votos; Alfredo de Oliveira Xavier, 40 votos; José Eduardo Macedo Soares, 38 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 37 votos; Manoel Reis, 32 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 26 votos. Santo Aleixo, 1 de março de 1918. — Hercílio Rodrigues Caldas. — Antonio de Souza Mattos. — Archibaldo Achilles de Miranda Varella. Aleixo, 1 de março em testemunho da verdade. — Waldemar Colombo Garcia.

Monção, 3 — Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e seis votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e seis votos. Para senador, João Leopoldo Modesto Leal, vinte e seis. Para deputados federaes: Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, quarenta e sete votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, vinte e quatro; Dr. Antonio Felix de Miranda, dezoito votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, dezesseis votos; Dr. Ignacio Verissimo, quatorze; Dr. Raul de Moraes Veiga, cinco votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, dous votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, dous votos; Dr. Manoel de Almeida Baptista, um voto. — Antonio Manhães Mendes.

Visconde do Imbé, 2 — Boletim mesa eleitoral da secção unica de Visconde do Imbé, segundo distrito de S. Francisco de Paula, declara que nas eleições que se acaba de proceder tiveram: Para deputado: Dr. José Antonio de Moraes, 349 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 111 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 8 votos; Dr. Ignacio Verissimo, 4 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 4 votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 91 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 4 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 1 voto. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 94 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 94. — Theophilo Lopes Martins, presidente. — João Teixeira Vianna, mesario. — Moreira Silva Junior, mesario. — Luiz Machado dos Santos, fiscal. — Astolpho do Valle Torres, secretario.

Bom Jardim, 4 — Resultado eleição: Presidente Republica, Rodrigues Alves, cincoenta votos. Vice-Presidente, Delphin Moreira, 50. Senador, Modesto Leal, trinta e cinco, Backer, quinze. — Secretario da mesa, 3ª secção.

Trajanos Moraes, 2 — A mesa eleitoral da 1ª secção de Trajanos Moraes, 1º distrito do município de S. Francisco de Paula declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram votos para deputados: Dr. José Antonio de Moraes, quinhentos e cinquenta e seis votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, vinte e seis votos, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, onze votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, onze votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, nove votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, oito votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, sete votos; e Dr. Noel de Almeida Baptista, dous votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, cento e onze votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, sete votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, seis votos; em branco, duas cédulas. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e seis votos,

Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e seis votos. Trajanos de Moraes, 1 de março de 1918. — Benedicto Gonçalves, presidente. — Alfredo Lopes Martins, mesario. — Ney de Almeida Fortuna, mesario. — Juvenal Silva, secretario.

Cabunias, 1 — Para Presidente Republica, Dr. Francisco Paula Rodrigues Alves, 10 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira Costa Ribeiro, nove votos. Para senador: Dr. Alfredo Augusto Guimarães, nove votos; Dr. Erico Marinho Gama Coelho, um voto. Para deputados federaes: Dr. Ignacio Verissimo Mello, 9 votos; Dr. Manoel Themistocles Almeida, 8 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 7; Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 7; Dr. Raul Moraes Veiga, 7; Dr. Julio Verissimo Silva Santos Faria Souto, tres. Visto. — Caetano Silva, presidente mesa eleitoral Cabunias;

Cabo Frio, 2 — Pelo presente boletim, passado ao duplicata ao agente dos Correios, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e bem assim aos fiscaes Mario dos Santos Alves e Luiz José Cardozo, declaramos que as eleições federaes que acaba de proceder nesta secção unica do segundo distrito do paz do Aracá, do município de Cabo Frio, para deputados, senadores Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte votos (20). Para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte votos (20). Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, doze (12) votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, oito votos (8). Para deputados: Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, trinta e cinco votos (35); José Tolentino de Carvalho, vinte votos (20); José Eduardo de Macedo Soares, quinze votos (15); Antonio Augusto de Azevedo Sodré, quinze votos (15); Francisco, digo, Nelson Ribeiro de Castro, quinze votos. — Francisco Franco Ramalho, presidente. — Adolpho Alves de Souza, mesario. — Gabriel José dos Santos. — Antonio Correia Barreto, secretario. Reconheço verdadeira as assignaturas supra. Aracá, 1 de março de 1918. — O secretario, Antero Corrêa Barretto.

Araruama, 2 — Boletim — 4ª secção — Deputados: Belisario Souza, 288; Nelson Castro, 121; Fontino, 84; Lengeruber Filho, 60; Macedo Soares, 42; Azevedo Sodré, 42; Fróes Cruz, 15; Norival, 10; senador: Erico Coelho, 88; Modesto Leal, 45; Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 133; Vice-Presidente: Delphin Moreira, 133. — Francisco Nunes, presidente. — Valentina Jarcoth.

Maricá, 2 — Resultado da eleição hoje na 1ª secção do 1º distrito do município de Maricá, foi seguinte: Para deputados: Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 32 votos, e 76 em separado; Dr. José Eduardo Macedo Soares, 32, e 70 em separado; Dr. José Tolentino de Carvalho, 32 e 40 em separado; Dr. Nelson Ribeiro de Castro, 42 e 55 em separado; Dr. Laurindo Lengeruber Filho, 32 e 44 em separado; Dr. Norival Soares Freitas, 41; Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, 45 votos e 10 em separado; Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 29; capitão de fragata Augusto Carlos Souza e Silva, 12. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 39 votos e 61 em separado; Dr. Alfredo

Augusto Guimarães Backer, 14 e um em branco. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, e para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro: 51 votos cada um e 62 em separado. Sala da 1ª seção do município de Maricá, 1º distrito, 1 de março de 1918. — Presidente, Diniz do Valle. — Mesario, Joaquim Gonçalves Mendes. — Secretário, Antonio Augusto dos Santos.

Paulo de Frontin, 1. — Resultado eleição nesta localidade: para deputados: Dr. Henrique Borges Monteiro, 115 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 90 votos; Dr. Raul Fernandes, 74; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 68; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 41; Dr. Eduardo Torres Cotrim, 41; Mario de Paula, sete; para senador: Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 60; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 39; João Leopoldo Modesto Leal, quatro; para Presidente Republica: Dr. Francisco da Paula Rodrigues Alves, 103; para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 103; — Antonio Leite Ribeiro, presidente da mesa eleitoral do 6º distrito da 8ª seção do município de Vassouras.

Itaocara, 1 — Resultado: 1º distrito: 3ª seção: para Presidente Republica: Dr. Rodrigues Alves, 64 votos; para Vice-Presidente Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 62 votos; uma cedula em branco; Dr. Lauro Müller, um voto; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 11 votos; Alfredo Augusto Guimarães Backer, 15; para deputados federaes: Dr. Antonio Buarque de Nazareth, 33 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 40 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 33 votos; Dr. Ignacio Verissimo Mello, 35 votos; Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 34 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 33 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, um voto; Dr. Carlos de Faria Souto, 104 votos. — Presidente mesa eleitoral 3ª seção.

Nitheroy, 1 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em tres vias, sendo uma para a administração dos Correios, nesta capital, outra para a agencia dos Telegraphos Nacionais, tambem nesta capital, e as demais para cada um dos fiscaes, declaramos que na eleição federal que se procedeu hoje nesta seção unica do 2º districto do município de Nitheroy, deste Estado do Rio de Janeiro, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 190 eleitores da relação constante da lista, tendo deixado de votar 43 eleitores, dos constantes da mesma lista; votaram tambem oito eleitores desta seção, cujos nomes não constam da lista e tambem cinco fiscaes, que, embora eleitores deste municipio, não são eleitores desta seção, pertencendo assim o numero de 204 eleitores, presentes. O resultado da apuração foi o seguinte: Para deputados federaes, Dr. Norival Soares de Freitas, 187 votos e 20 em separado; Laurindo Lemgruber Filho, 169 votos e 12 em separado; Nelson Ribeiro de Castro, 149 votos e dous em separado; Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, 148 votos; Dr. Antonio Augusto Azevedo Sodré, 58 votos e um em separado; Manoel Reis, 53 votos e dous em separado; Belisario Augusto Soares de Souza, 49 votos; José Eduardo Macedo Soares, 46 votos e dous em separado; capitão de fragata Augusto Carlos de Souza e Silva, 29 votos; Antonio Pinheiro

Lobo de Menezes Jurumenha, 11 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 11 votos; Almeida Fagundes, oito votos; Americo Menezes Fróes, cinco votos; Manoel Edwiges Quiróz Vieira, dous votos; Dr. Horacio da Magalhães Gomes, dous votos; Dr. Sá Earp, um voto; Nelson da Silva Castro, um voto e José Tolentino de Carvalho, 41 votos e um em separado. Para senador, João Leopoldo Modesto Leal, 100 votos e cinco em separado; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 64 votos e dous em separado; Eriq da Gama Coelho, 26 votos e um em separado; capitão Horacio de Mendonça, um voto; general Fernando Setembrino de Carvalho, um voto e quatro cedulas em branco. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 185 votos e oito em separado; João Philadelpho da Rocha, um voto; marechal Olympio Fonseca, quatro votos; Ruy Barbosa, um voto e cinco cedulas em branco. Para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 184 votos e seis votos em separado; Laurindo Lemgruber Filho, um voto; general Emygdio Dantas Barreto, um voto; Francisco Souto, quatro votos e seis cedulas em branco. — Agostinho de Sampaio Pereira, presidente. João Rodrigues Figueira Fialho, mesario. — Alexandre Octavio da Silva Paschoal, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas de Agostinho de Sampaio Pereira Junior, presidente; João Rodrigues Figueira Filho, Alexandre Octavio da Silva Paschoal, Nitheroy, 1 de março de 1918. — Em testemunho de verdade, Antonio Rodrigues Andrade, secretario.

Magdalena, 6. — A mesa eleitoral da terceira seção no primeiro districto do município de Magdalena, Estado do Rio de Janeiro. Resultado apurado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 116 votos; Satyro Corrêa Netto, 2; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 107 votos; Dr. Delphim Rodrigues da Costa Moreira, 11 votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, 96 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 16 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 5 votos; em branco, 4; para deputados federaes: Dr. Antonio Felix de Miranda, 149 votos; Dr. Carlos de Faria Souto, 76 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 58 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 57 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 54 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 46 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 45 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 43 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 39 votos; Dr. José Antonio de Moraes, 15 votos; Dr. Noel de Almeida Baptista, 5 votos; Dr. Felix de Miranda, 3 votos. — Presidente da mesa eleitoral.

Paciência, 2. — Resultado apurado da eleição para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 14 votos; para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 14 votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 14 votos; para deputados federaes: Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 22 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 18 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 8 votos; Dr. Ignacio Verissimo Mello, 9 votos; Dr. Raul Moraes Veiga, 9 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 8 votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, 1 voto. — Presidente da mesa eleitoral da segunda seção, 16º districto do município de Campos.

Capivary, 4. — Resultado unico mesa eleitoral de Gaviões, município de Capivary: Para Presidente da Republica, Rodrigues Alves, 85 votos; para Vice-

Presidente, Delphim Moreira, 85 votos; para senador Modesto, 87 votos; Backer, sete; para deputados, Macedo Soares, 112 votos; Tolentino, 72; Manoel Reis, 62; Nelson, 62; Azevedo Sodré, 52; Souza e Silva, 50; Norival, 15 votos. — Presidente unica mesa eleitoral de Gaviões.

Bom Jardim, 2. — Resultado eleição primeira seção: Presidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, 49 votos; Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira, 49 votos; senador, João Leopoldo Modesto Leal, 49 votos; deputados, Dr. Nelson Castro, 68 votos; Dr. Laurindo Lemgruber, 39 votos; Dr. José Tolentino, 37 votos; Macedo Soares, 36; Dr. Galdino Valle Filho, 35. Dr. Azevedo, 19; Dr. Margel Reis, 11. — Armando Jorge Pereira de Lemos. — Mario Quaresma Moura. — Antonio Mario. — José Momeral. — Gastão da Cunha Barreto.

DISTRICTO FEDERAL

Campo Grande, 2. — Boletim eleitoral da mesa eleitoral da 3ª seção de Campo Grande, do Districto Federal, pelo presente boletim, que nas eleições de deputados, senadores, Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica, realizada nesta data, em a dita seção, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes. Obtiveram votos para deputados: Dr. Octacilio de Carvalho Camará, 690 votos; e 12 em separado; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 655 votos e 10 em separado; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 66 votos e 4 em separado; Dr. José Mendes Tavares, 21 votos e 2 em separado; Dr. Floriano Corrêa de Brito, 7 votos; Dr. Aristides Ferreira Caire, 3 votos; Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, 2 votos, coronel Pedro Murtilho dos Reis, 1 voto. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 283 votos e 1 em separado. Para Vice-, digo, 283 votos e 1 em separado; Dr. Nilo Pecanha, 29 votos; Dr. Ruy Barbosa, 5 votos; Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 2 votos; Dr. Vicente Piragibe, 2 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 1 voto; Dr. Gabriel Osorio de Almeida, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 303 votos; Dr. Alfredo Backer, 5 votos; general Dantas Barreto, 2 votos; Dr. Vicente Piragibe, 3 votos; Dr. Nilo Pecanha, 1 voto. Para senador: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 314 votos; Dr. Bernardo de Mattos Trindade, 4 votos; Dr. Carlos de Lact, 2 votos; Dr. João de Souza Carvalho, 3 votos. Rio, 2 de março de 1918. — Luiz Teixeira de Barros Junior, presidente. — Alvaro Octavio de Alencastro, secretario. — Antonio Ferreira Rodrigues, mesario. Reconheço as assignaturas supra. — João Baptista Relio.

ESTADO DE S. PAULO

Jambeiro, 1. — Boletim eleitoral — O presidente da 2ª seção eleitoral, de accordo com a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, communica a V. Ex., o resultado da eleição hoje effectuada: Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 45 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 51 votos; Dr. Paulo de Frontin, 1 voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 46 votos. Jambeiro, 1 de março de 1918. — João do Amaral Gurgel, presidente.

Taubaté, 3. — Boletim eleitoral do resultado da 3ª seção eleitoral do município de Taubaté, pelo presidente

passado em quatro vias ao agente dos Correios, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional, ao encarregado do serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil desta cidade, Taubaté, 4ª cidade Taubaté, 4º distrito do Estado de S. Paulo — Declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª seção do município e sede da comarca de Taubaté para Presidente e Vice-Presidente da República, renovação do terço do Senado e deputados federais o resultado foi o seguinte: Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, trezentos e quarenta (340) votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, trezentos e quarenta (340) votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, trezentos e quarenta (340) votos. Para deputados: Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Manoel Manoel Pedro Villalobos, advogado, residente na capital, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, advogado, residente em Lorena, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, cento e setenta e quatro (174) votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital, cento e sessenta e seis (166) votos. Compareceram e votaram trezentos e quarenta (340) eleitores, estando incluídos neste número tres mesarios que não são da seção, e deixaram de comparecer sessenta e tres (63) eleitores. Taubaté, 1 de março de 1918. — Emílio Ferreira de Abreu e Costa, presidente. — Dulio Ambrogio, mesario. — Jovino Barros, mesario. — Coriano Nogueira Barbosa, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Emílio Ferreira de Abreu e Costa, Dulio Ambrogio e Jovino Barros. Taubaté, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O secretario, Joviano Nogueira Barbosa, official do Registro de Hypotheças.

S. Paulo, 4 — Boletim da eleição a que se procedeu na seção unica deste distrito de paz de Timbury, município e comarca de Pirajú, Estado de São Paulo, para deputados ao Congresso Nacional, senador, Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica: obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para deputados: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, 89 (oitenta e nove) votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, 89 (oitenta e nove) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na capital, 89 (oitenta e nove) votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, 89 (oitenta e nove) votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, 89 (oitenta e nove) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, lavrador e proprietario, residente na capital, 5 (cinco) votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 90 (noventa) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 90 (noventa) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 90

(noventa) votos. — Alfredo Vianna, presidente. — Julio Carlos Simões, secretario. — Philomeno José Marques, mesario. — Arthur José dos Reis.

Jundiahy, 5 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda seção do distrito de paz do município de Jundiahy para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 96 eleitores e deixaram de comparecer nove, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Alberto Sarmento com 81 votos, Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho com 80 votos, Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro com 84 votos, Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado com 84 votos, coronel Marcelino Lopes Barreto com 84 votos, Dr. Prudente Moraes Filho com 84 votos e Dr. Carlos Botelho com 25 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis com 95 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 96 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro com 96 votos. Município de Jundiahy, 1 de março de 1918. Os mesarios da seção: Amadeu Damasio dos Santos, presidente. — Antonio de Oliveira e Silva, secretario. — Georges Le Saur, mesario. — José Victorino Ferreira Filho, mesario. Reconheço as firmas retro. Jundiahy, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — Antonio de Oliveira e Silva.

Jahú, 4 — Para deputados: Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, advogado, residente na capital, cento e quarenta e oito votos; Dr. Alberto Sarmento, advogado, residente em Campinas, cinquenta e quatro votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, advogado, residente na capital, cinquenta e quatro votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, agricultor, residente em Limeira, cinquenta e quatro votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, cinquenta e tres votos; Dr. Carlos José Botelho, medico, lavrador, residente na capital, trinta e sete votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, setenta e cinco votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, setenta e quatro votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, setenta e seis votos. Jahú, 1 de março de 1918. — José Loureiro, presidente. — Luiz Carvalhaes de Paiva. — José Camillo Magro.

S. Paulo, 5 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda seção do distrito de paz de Santa Epligenia do município de S. Paulo, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram quarenta eleitores e deixaram de comparecer treze, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: O Sr. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, com 52 votos; o Sr. Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, com 33 votos; o Sr. Dr. José Brazil Paulista Piedade, com 25 votos; o Sr. Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, com 25 votos; o Sr. Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, com 18 votos; o Sr. Dr. Francisco Ferreira Braga, com 18 votos; o Sr. Dr. João Galeão Carvalho, com 18 votos. Houve uma cédula em branco. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 32 votos; o Sr. Rodolpho de Miranda, com um voto; o Sr. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, com um voto. Para Presidente da Republica: o

Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 32 votos; os Srs. Carlos Botelho, Antonio de Padua Salles, Borges de Medeiros, Assis de Moura Brazil, com um voto cada um. Houve uma cédula em branco. Para Vice-Presidente: o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 32 votos e o Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, com um voto (1). Capital do Estado de S. Paulo, distrito de Santa Epligenia, segunda seção eleitoral, primeiro de março de 1918. — Os mesarios da segunda seção. Em tempo: O candidato Dr. Raul Renato Cardoso de Mello obteve vinte e um votos para deputado federal e não 25 como está acima. Os mesarios. — Carlos da Silva Bellegar, presidente. — Carlos Maruins Duck, mesario. — Candido Braga. Reconheço as firmas supra. S. Paulo, 1 de março de 1918. — O secretario, José Chuy Sertorio Pereira.

Jambeiro, 1 — Boletim eleitoral — O presidente da mesa da 1ª seção eleitoral do município de Jambeiro, de acordo com a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, communica a V. Ex. o resultado das eleições realizadas hoje. Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 39 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 39 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 49 votos. Jambeiro, 1 de março de 1918. — João Nogueira de Sá, presidente da 1ª seção eleitoral.

Jahú, 4 — Para deputados: Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, advogado, residente na capital, cento e sessenta e quatro votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, advogado, residente na capital, sessenta e seis votos; Dr. Alberto Sarmento, advogado, residente em Campinas, sessenta e quatro votos; Dr. Joaquim Augusto de Campos Penteado, agricultor, residente em Limeira, sessenta e quatro votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, sessenta e quatro votos; Dr. Carlos José Botelho, medico e lavrador, residente na capital, trinta e tres votos. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, noventa votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, oitenta e oito votos; Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, jurista, residente na Capital Federal, um voto; Dr. Nilo Peganha, advogado, residente na Capital Federal, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, oitenta e nove votos; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil, agricultor, residente no Rio Grande do Sul, um voto. Jahú, 1 de março de 1918. — Victor Curvello de Avilla Santos, presidente. — Sebastião Lino de Almeida Prado. — Saturnino de Campos Mello. — Osorio de Almeida Moura. Reconheço as assignaturas retro dos mesarios. — Em testemunho da verdade. — A. Moura. Jahú, 1 de março de 1918. — Osorio de Almeida Moura.

Pirajú, 1 — Boletim da quarta seção eleitoral do município de Pirajú, Estado de S. Paulo em que obtiveram votos: Para deputados: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, cento e tres votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, cento e tres votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, cento e tres votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente

em Santos, cento e tres votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, cento e oito votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, lavrador e proprietario, residente na capital quinze votos; Dr. José Brasil Paulista Piedade, advogado, residente na capital, vinte votos. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, cento e sete votos; Dr. Luiz Pereira Barreto, medico, residente na capital, um voto. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, cento e sete votos; Dr. Ruy Barbosa, advogado, residente na Capital Federal, um voto. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, cento e sete votos; Dr. J. F. de Assis Brasil, estancieiro, residente em Pelotas, um voto. — Emilio Castellar Lobo, presidente. — Luiz Barão, secretario. — João Santos Munhoz, José de Freitas Barros.

Franca. 1 — Resultado da primeira secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 56 votos; Dr. Vicente de Carvalho, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 60 votos; Dr. Alfredo Ellis, 1 voto. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 60 votos. Para deputados federaes: Dr. João de Faria, 60 votos; Dr. Arthur Palmeira Ripper, 56 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 49 votos; Dr. José Manoel Lobo, 47 votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, 20 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 13 votos. Franca, 1 de março de 1918. — José Maximo Puleiro Lima, presidente. — André Martins de Andrade. — Arnolpho Lima, secretario.

S. Paulo — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª secção do districto do faz de Cambucy do municipio de São Paulo, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram o 107 eleitores e deixaram de comparecer 40 dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Antonio Carlos Salles Junior, com 84 votos; o Sr. Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, com 84 votos; o Dr. Francisco Ferreira Braga, com 99 votos; o Sr. Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, com 84 votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, com 55 votos; Dr. João Galeão Carvalhal, com 84 votos; o Dr. José Brasil Paulista Piedade, com 30 votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 98 votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de P. R. Alves, com 101 votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 53 votos. Municipio de S. Paulo, 1 de março de 1918. — Presidente, Souriano de Oliveira. — Alvaro Cesar de Arruda Castro. Reconheço as firmas supra em testemunho da verdade. Cambucy, 1 de março de 1918, o escrivão de paz, Raul de Rezende Velloso.

S. Paulo — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª secção do Districto da Paz do Cambucy, do municipio de S. Paulo, para deputados e um Senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram o vota-

ram 107 eleitores e deixaram de comparecer 40, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Dr. Antonio Carlos Salles Junior, com 84 votos; o Sr. Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, com 84 votos; o Sr. Dr. Francisco Ferreira Braga, com 99 votos; o Sr. Dr. João Galeão Carvalhal, com 84 votos; o Sr. Dr. Cincinato Cesar Silva Braga, com 55 votos; o Sr. Dr. José Brasil Paulista Piedade, com 30 votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 98 votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. F. de P. Rodrigues Alves, com 101 votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delphin Moreira, com 53 votos. Municipio de S. Paulo, em 1 de março de 1918. — Presidente, Arthur Bittencourt. — Secretario, Raul de Rezende Velloso. — Mesarios: Francisco Souriano de Oliveira. — Alvaro Cesar de Arruda Castro. Reconheço as firmas supra. Em testemunho da verdade. Cambucy, 1 de março de 1918. — O escrivão de paz, Raul de Rezende Villares.

Boletim eleitoral—Pelo presente boletim passado em duplicata ao chefe da estação telegraphica de São Bernardo e ao agente do Correio de S. André, do municipio de S. Bernardo da comarca de S. Paulo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta secção unica, o resultado foi o seguinte: para deputados federaes, Dr. Antonio Carlos Salles Junior, 73, setenta e cinco votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira 73, setenta e tres votos; Dr. Francisco Ferreira Braga 74, setenta e quatro votos; Dr. João Galeão Carvalhal 76, setenta e seis votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello 73, setenta e tres votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga 24, vinte e quatro votos; Dr. José Brasil Paulista da Piedade 5, cinco votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis 80, oitenta votos. Para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 79, setenta e nove votos e um em branco. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 80, oitenta votos. Districto de Paz do Santo Andre, 1 de março de 1918. Eu, Norberto de Oliveira, secretario da mesa, o escrevi. — Saladino Cardoso Franco, presidente. — Paulino Brasilio de Lima, mesario. — José Luiz Flaquer Junior, mesario. — Norberto de Oliveira, secretario. Reconheço as firmas supra de Saladino Cardoso Franco, Paulino Brasilio de Lima e José Luiz Flaquer Junior, do que dou fé. Em testemunho N.O. da verdade. Santo Andre, 1 de março de 1918. — Norberto de Oliveira, escrivão de paz e tabellião por lei.

Guaratinguetá. 1—Boletim eleitoral. A mesa da 2ª secção do 1º districto do Paz do Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para deputados: Dr. Carlos de Campos, cento e setenta e seis votos (176); Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, cento e setenta e seis votos (176); Dr. Manoel Pedro Villaboim, cento e setenta e seis votos (176); Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, cento e setenta e tres votos (173); Dr. Antonio da Gama Rodrigues, quatro votos (4); Dr. Arnolpho Rodrigues do Azevedo, dois votos (2); Dr. Julio Oscar Ferreira de Mesquita, um voto (1). Para senador: Alfredo Ellis, cento e setenta e sete (177). Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e setenta e sete (177). Para vice-presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e setenta e sete votos (177).

Guaratinguetá. 1 de março de 1918.—Candidato da Rocha Veiga, presidente. — Newton Felix, Luiz Menezes, mesarios. Reconheço as firmas supra. Guaratinguetá, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Augusto Marcondes Salgado.

Salles Oliveira. 2—Eleições deste districto: deputado Palmeira Ripper, 31 votos; João Faria, 29 votos; Veiga Miranda, 27 votos; José Lobo, 29 votos; Cyrillo Junior, 19 votos; Sampaio Vidal, 4 votos. Senador Alfredo Ellis, 30 votos. Presidente da Republica, Sr. Dr. Rodrigues Alves, 29 votos; Ruy Barbosa, 4 votos. Vice-presidente, Dr. Delphin Moreira, 29 votos. — Presidente mesa eleitoral.

S. Manoel. 1 — Boletim da eleição realizada em primeiro de março de 1918, na terceira secção: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 96 votos e seis em separado; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 96 votos e seis em separado; para senador, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 96 votos e seis em separado; para deputados, Dr. Cincinato da Silva Braga, lavrador e proprietario, residente na capital, 140 votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, 66 votos e seis em separado; Dr. Carlos Augusto Garcia Pereira, advogado, residente na capital, 67 votos e seis em separado; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, 67 votos e seis em separado; Dr. João Galeão Carvalhal, advogado, residente em Santos, 66 votos e seis em separado; Dr. Raul Renato Cardoso Mello, advogado, residente na capital, 67 votos e seis em separado; Dr. Pedro do Alcantara Tocci, advogado e agricultor, residente em S. Manoel, primeiro de março de 1918. — João Mello, presidente. — Lindolpho de Lima Carneiro, mesario. — Clodoaldo Ferreira Pinto. — Sebastião Paula, fiscal. — Sebastião Cosme Pedroso, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, de que dou fé. S. Manoel, primeiro de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Sebastião Cosme Pedroso, official.

Jambeiro. 1 — Boletim eleitoral — O presidente da mesa da primeira secção eleitoral, de accordo com a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, communicou a V. Ex. o resultado das eleições realizadas hoje para deputados, Pedro Costa, 38 votos; Arnolpho, 38 votos; Carlos Campos, 38 votos; Rodrigues Alves Filho, 38 votos; Julio Mesquita, quatro votos. — João Nogueira de Sá, presidente da primeira secção eleitoral.

S. José Campos. 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao Sr. agente do Correio ao chefe da estação telegraphica e ao telegraphista da Estrada do Ferro Central desta cidade de S. José dos Campos, declaramos que na eleição federal que se acaba de realizar nesta primeira secção para Presidente, Vice-Presidente, senador e deputados federaes deu o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e quarenta e um votos e um em separado. Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 241 votos e 1 em separado. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 241 votos e um em separado. Para Deputados: Dr. Carlos de Campos, 237 votos e 1 em separado; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, 237 e um em separado; Dr. Manoel Pedro Villaboim, 237 e um em separado; Dr. Arnolpho Azevedo, 120 votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 120 votos e 1 em separado; Dr. Julio de Mesquita, 4 votos. J. Leite Ribeiro, J. Benedicto da Silva Ra-

mos. — Antonio Porfirio da Silva, fiscal. — O secretario, José, Miragaia. Reconheço verdadeiras as firmas supra. S. José dos Campos, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. O 1º tabelião José Miragaia.

— Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, e bem assim ao fiscal José Cravinhos do candidato a deputação federal Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 2ª secção do município de S. José dos Campos para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves agricultor, residente em Guaratinguetá, duzentos e cinquenta e nove votos (259). Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, duzentos e cinquenta e nove votos (259). Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, duzentos e cinquenta e nove votos; (259). Para deputados: Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, agricultor, residente em Lorena, duzentos e sessenta e dois (262); Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na Capital, duzentos e cinquenta e oito (258); Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, duzentos e cinquenta e oito votos (258); Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na Capital, duzentos e cinquenta e oito votos (258); Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente na Capital, digo, em Taubaté, oitenta e oito votos (88). Compareceram e votaram nesta 2ª secção duzentos e cinquenta e nove eleitores e deixaram de comparecer quarenta e um eleitores. S. José dos Campos, 1 de março de 1918. — Antonio Alves de Aguiar Fogd, presidente. — Getulio Braga, mesario. — Antonio Barbosa de Toledo, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. S. José dos Campos, 1 de março de 1918. — O secretario *ad hoc*, José Candido D'Ola Cabra.

— Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio, ao chefe da Estação do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro Central do Brasil desta cidade de S. José dos Campos, do Estado de São Paulo e bem assim aos fiscaes Francisco dos Anjos Gaia, Francisco Alves de Abreu e Napoleão Monteiro dos candidatos Drs. Carlos de Campos e Pedro Luiz de O. Costa, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção do município de São José dos Campos, comarca do mesmo nome do Estado de S. Paulo, para Presidente da Republica, Vice-Presidente da Republica, senador pelo Estado ao Congresso Nacional, deputados por este districto ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e noventa (290) e deixaram de comparecer quarenta e seis (46) dando a apuração dos votos o resultado para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 285 votos e mais 5 em separado. Para Vice-Presidente da Republica:

Delfim Moreira da Costa Ribeiro 285 votos e mais 5 em separado. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 285 votos e mais 5 em separado. Para deputados federaes: Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, 192 votos e mais 5 votos em separado; Dr. Carlos de Campos 260 votos e mais 5 em separado. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, 260 votos e mais 5 votos em separado; Dr. Manoel Pedro Villaboim 260 e mais 5 votos separados; Dr. Pedro L. de O. Costa, 164 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, 4 votos. São José dos Campos, 1 de março de 1918. — Francisco Monte Alegre, presidente. — Claudino Prisco da Cunha, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. S. José dos Campos, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. O escrivão de paz do registro civil, Antonio da Silva Santos. — (Está o signal publico).

Mogy-Mirim, 2 — Levo ao conhecimento de V. Ex. de accordo com a lei o resultado eleição hoje verificado nesta 4ª secção eleitoral de Mogy-Mirim, Estado S. Paulo: Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 119 votos; Dr. João de Faria, 119 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 119 votos; Dr. José Manoel Lobo, 119 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, seis votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 129 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 139 votos. Para Vice-Presidente Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 139 votos. Para deputados: Dr. Carlos Cyrillo Junior, quatro votos. — Presidente da 4ª secção.

Dous Corregos, 2 — Para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, 32 votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 72 votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 32 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 32 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 32 votos; Dr. Carlos José Botelho, 35 votos; Dr. Prudente Moraes Filho, cinco votos. Para senador: Alfredo Ellis, 41 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 40 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 42 votos terceira secção eleitoral.

Cananéia, 1 — Boletim. Resultado da 1ª secção eleitoral, foi seguinte: Para deputados: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, Dr. Carlos Augusto Garcia, Dr. Francisco Ferreira Braga, Dr. João Galeão Carvalho, Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 22 votos cada um; Dr. Cincinato Braga, Cesar da Silva Braga, 15 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 25 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 25 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira 25 votos. 2ª secção: Para deputados: Dr. Antonio Cardoso de Salles Junior, Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, Dr. Francisco Ferreira Braga, Dr. João Galeão Carvalho, Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 16 votos cada um; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, cinco. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 17 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 17. Para Vice-Presidente: Delfim Moreira, 17 votos. 3ª secção: Para deputados: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, Dr. Carlos Augusto Garcia, Dr. Francisco Ferreira Braga, João Galeão Carvalho, Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 15 votos cada um. Para senador:

Dr. Alfredo Ellis, 15 votos. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 15 votos. Para Vice-Presidente: Delfim Moreira, 15 votos.

Franca, 1 — Resultado da 4ª secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 17 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 17 votos. Para deputados federaes: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 15 votos; Dr. João de Faria, 18 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 11 votos; Dr. José Manoel Lobo, 10 votos; Dr. Raphael Abreu Sampaio Vidal, 10 votos; Dr. Cyrillo Junior, sete votos; Dr. Antonio Gama Rodrigues, um voto. Para senador: Alfredo Ellis, 17 votos. Franca, 1 de março de 1918. — Sabino Loureiro, presidente. — Joaquim Baptista Fernandes, secretario. — Tobias Vieira de Andrade, mesario. — Quintino Antonio da Silva, mesario.

Pindamonhangaba, 1 — Resultado eleições federaes Campos Jordão: deputados federaes: Villaboim, 20 votos; Rodrigues Alves Filho, 19 votos; Arnolpho, 12 votos; Pedro Costa, 12 votos; Carlos Campos, 10 votos; Gama Rodrigues, tres votos. Para senador federal: Alfredo Ellis, 19 votos. Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 19 votos. Para Vice-Presidente: Delfim Moreira, 19 votos. — Ried, presidente. mesa eleitoral Campos Jordão.

Mogy-Merim, 1 — Em cumprimento ao preceito legal, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que na eleição de deputados e senador ao Congresso Federal e Presidente e Vice-Presidente da Republica desta secção, compareceram e votaram 131 eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 76 votos; Dr. João de Faria, 74 votos; João Pedro da Veiga Miranda, 76 votos; José Manoel Lobo, 75 votos; Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 21 votos. Para senador: Alfredo Ellis, 131 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 131 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 131 votos. Saude e fraternidade. — José de Barros Aranha, presidente da mesa.

Mogy Merim, 1 — Levo ao conhecimento de V. Ex., de accordo com a lei. O resultado eleição hoje verificada nesta 2ª secção eleitoral de M. Merim, Estado de S. Paulo: Para deputados: Arthur Palmeira Ripper, 72 votos; João Pedro da Veiga Miranda, 72 votos; Dr. José Manoel Lopes, 72 votos; Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 212 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, com 125 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 124 votos; Nilo Peganha, um voto; Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 125 votos. Atentas saudações. — Presidente da segunda secção eleitoral Mogy Merim, Estado de S. Paulo.

Santa Branca, 5 — Acabo de receber da 4ª secção eleitoral o seguinte boletim da eleição realizada hoje nesta cidade — Boletim eleitoral — Mesa eleitoral da 3ª secção do município de Santa Branca torna publico pelo presente boletim que nas eleições para constituição da Camara deputados federaes e renovação do terço do Senado, Presidente e Vice-Presidente da Republica, realizada nesta data, obtiveram votos para deputados federaes: Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, com 45 votos; Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na capital, com 39 votos; Dr. Francisco de

Paulo Rodrigues Alves Filho, residente em Guaratinguetá, com 37 votos; Arnolpho Rodrigues do Azevedo, advogado, residente em Lorena e Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, jornalista, residente na capital, com 18 votos. Para senador, Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, com 42 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, com 43 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, com 43 votos. Santa Branca, 1 de março de 1918.— Crescencio de Oliveira, presidente.—Antonio Constancio Junior, secretario.—José Octavio Saigado, mesario.—Francisco do Faria, mesario.

S. Paulo, 6.—Boletim eleitoral.—Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta capital para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 59 eleitores e deixaram de comparecer 21, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 64 votos e 20 em separado; Dr. Antonio Carlos Salles Junior, 33 votos e 1 em separado; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, 34 votos e 1 em separado; Dr. Francisco Ferreira Braga, 32 votos e 1 em separado; Dr. João Galleão Carvalho, 34 votos e 1 em separado; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 37 votos e 1 em separado; Dr. Martin Francisco R. de Andrade, 6 votos; Dr. José Picdade, 26 votos. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, 48 votos e 2 em separado; Dr. Julio Mesquita, 1 voto em separado; Dr. Julio Nilo Peçanha, 2 votos e 1 em separado; Dr. Ruy Barbosa, 3 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, 46 votos e 2 em separado; general Dantas Barreto, 1 voto em separado. Districto de Santa Efigenia, S. Paulo, 1 de março de 1918.—Os mesarios da 4ª secção, Jayme Ferreira da Silva, presidente.—José da Fonseca Ozorio.—Jayme de Miranda e Oliveira, mesarios.—Arnaldo de Carvalho, fiscal.—Antonio Victor de Azevedo, secretario. Reconheço as firmas retro e dou fé. S. Paulo, 1 de março de 1918.—Antonio Victor de Azevedo, secretario.

ESTADO DO PARANÁ

Castro, 2 — Boletim, lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1917, digo 1916, art. 17, § 13. A mesa eleitoral da terceira secção do município de Castro, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção, para deputados federaes, compareceram e votaram cento e quarenta e sete (147) eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e quatro (34) votos; Ottoni Ferreira Maciel, cento e noventa e um (191) votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta (30) votos; Dr. João David Pernetta, trinta e dois (32) votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, cento e cinquenta e um (151) votos; Francisco Telles, tres (3) votos. Data — Castro, primeiro de março de 1918.—Assignaturas dos mesarios: —Rodolpho Wolner, presidente; —Eloy Rodrigues de Andrade, mesario.—Zacharias Mendes dos Anjos, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios. Castro, primeiro de março de 1918.—O secretario, Francisco de Assis Andrade.

Rio Negro (Paraná), 1 — Boletim, lei número 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, § 13. A mesa eleitoral da terceira secção do município do Rio Negro, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção,

para deputados federaes, compareceram o votaram eleitores eleitorado, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, vinte e seis (26) votos; Ottoni Ferreira Maciel, trinta e cinco (35) votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, vinte e cinco (25) votos; Dr. João David Pernetta, vinte e seis (26) votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, dez (10) votos; Dr. Leoncio Correio, quatro (4) votos. Data — Rio Negro, primeiro de março de 1918.—Assignaturas dos mesarios: —Alipio Barbosa Almeida. —Nivaldo de Almeida. —Otto Busmann. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas de mesa e os, especie de que dou fé. Rio Negro, primeiro de março de 1918.—O secretario, Dagoberto Correia.

Castro, 1.—Boletim (lei 3.238, de 27 de dezembro de 1916 art. 17 § 13). A mesa eleitoral da terceira secção do município de Castro, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção, para deputados federaes, compareceram e votaram cento e quarenta e sete eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e quatro votos (34); Ottoni Ferreira Maciel, cento e noventa e um (191); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta votos (30); Dr. João David Pernetta, trinta e dois votos (32); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, cento e cinquenta e um votos (151); Francisco Telles, tres votos (3). Castro 1 de março de 1918.—Rodolpho Woelner, presidente.—Eloy Rodrigues de Andrade, mesario.—Zacharias Mendes dos Anjos, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios.

Castro, 1 de março de 1918.—O secretario, Francisco Assis Andrade.

Porto do Cima, 2 — A mesa eleitoral da unica secção do município do Porto do Cima, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram (37) trinta e sete eleitores sendo o resultado o seguinte: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em S. Paulo, trinta e tres (33) votos, deixaram de ser apurados quatro votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, trinta e sete (37) votos; para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos, advogado, residente em Coritiba, trinta e sete (37) votos. Porto do Cima, 1 de março de 1918.—Assignaturas dos mesarios: Jeronymo Rocha Alceo Charello.—João de Freitas Sundim. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé em testemunho da verdade. Porto do Cima, 1 de março de 1918. Eu, Manoel Alves da Costa, official do registro civil, como secretario.

Castro, 2 — Boletim (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 16, § 13) — A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Castro do Estado do Paraná, declara na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção, para presidente e vice-presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram cento e vinte e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e nove (129) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e nove (129) votos; para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos, oitenta e tres (83) votos; Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, quarenta e seis (46) votos. Data Castro, 1 de março de 1918.—Assignaturas dos mesarios: Joaquim Pimentel, presidente.—Clarimundo Ribas Vazão, mesario.—João Brasiense Carneiro, mesario. Reconheço as firmas supra do que dou fé. Castro, 1 de

março de 1918.— Em testemunho («OTP») da verdade, Octavio Torres Pereira, segundo tabelião interino.

Porto União, 1 — A mesa eleitoral da 1ª secção do município da União da Victoria, Estado do Paraná, declara que nas eleições realizadas hoje, 1º de março de 1918, na mesma secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e senador federal compareceram e votaram (26) eleitores, sendo resultado o seguinte: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, (7) sete votos e (19) dezanove votos em separado; para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira da Costa Ribeiro (7) sete votos e (19) dezanove em separado; para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos (7) sete votos e (19) dezanove votos em separado. União da Victoria, 1 de março de 1918.—Carlos Pinheiro Guimarães, presidente.—João Szyndrowski, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Dr. Carlos Pinheiro Guimarães e João Szyndrowski, do que dou fé em testemunho da verdade. União da Victoria, 1 de março de 1918.—O secretario, Antonio Alves Cordeiro, 4º tabelião interino.

Palmeira, 1 — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Palmeira, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção, para deputados federaes compareceram e votaram setenta e cinco eleitores, sendo o resultado seguinte: Luiz Antonio Xavier, cincoenta e quatro votos (54); Ottoni Pereira Maciel, cincoenta e sete votos (57); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, cincoenta e quatro votos (54); Dr. João David Pernetta, cincoenta e tres votos (53); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, sete votos (7). Palmeiras, 1 de março de 1918.—Assignaturas dos mesarios: Moysés de Oliveira.—José Antonio de Camargo. Reconhecimentos de firmas: Reconheço as firmas dos mesarios que assignam o presente boletim Palmeiras, 1 de março de 1918.—Ricardo Cavalcante do Albuquerque, secretario ad-hoc da mesa eleitoral.

Campo Largo, 1 — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Campo Largo, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção, para deputados federaes compareceram e votaram cento e quarenta eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, 75 votos; Ottoni Ferreira Maciel, 66 votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 63 votos; Dr. João Xavier Pernetta, 63 votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, 51 votos. Campo Largo, 1 de março de 1918.—Brasilio Marques dos Santos, presidente.—José de Andrade Pereira, mesario.—João Dellegrane, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios, do que dou fé. Em testemunho L. I. O. C. da verdade, Luiz Ignacio de Oliveira Corcal. Campo Largo, 1 de março de 1918.—O secretario, Luiz Ignacio de Oliveira Corcal.

Guarapuava, 2 — Boletim (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17 § 13). A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Guarapuava, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma secção, para deputados federaes, compareceram e votaram setenta e dois eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, cincoenta e um votos (51); Ottoni Ferreira Maciel, quarenta e nove votos (49); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, quarenta e quatro votos (44); Dr. João David Pernetta, quarenta e oito votos (48); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, vinte e quatro (24). Guarapuava, 1 de março de 1918.—Mesario, Alcibíades de Almeida Faria.—Presidente, Eugenio Lopes Branco.—Manoel Norberto Cordeiro. Reconheço as tres firmas supra do que dou fé. Em testemunho da verdade, Alexandre Cleve, tabelião secretario, em 1 de março de 1918.

Ponta Grossa, 9 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção para deputados federais compareceram e votaram 102 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, 40 votos; Ottoni Ferreira Maciel, 58; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 119; Dr. João David Pernetta, 13 votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, 96 votos; Dr. Leoncio Correia, tres votos.

—Ponta Grossa, 1 de março de 1918. — Assinatura dos mesarios: Eduardo Kempp, presidente. — Alfredo Pedro Ribas, mesario. Cesar Ribas, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e mesarios da 2ª seção de Ponta Grossa. — Ponta Grossa, 1 de março de 1918. — O secretario, Alfredo Santanna, official do registro civil.

Ponta Grossa, 9 — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federais, compareceram e votaram cento e dous eleitores, tendo o resultado seguinte: Luiz Antonio Xavier, quatorze votos (14); Ottoni Pereira Maciel, cincoenta e oito votos (58); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, cento e doze votos (119); Dr. João David Pernetta, treze votos (13); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, noventa e seis votos (96); Dr. Leoncio Correia, tres votos (3). — Ponta Grossa, 1 de março de 1918. — Assinatura dos mesarios: Eduardo Kempp, presidente. — Alfredo Pedro Ribas, mesario. — Cesar Ribas, mesario. Reconhecimento das firmas do presidente e mesarios da segunda seção de Ponta Grossa. — Ponta Grossa, 1 de março de 1918. — O secretario, Alfredo Sant'Anna, official do registro civil.

Ponta Grossa, 1. — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje primeiro de março de 1918 na mesma seção para deputados federais compareceram cento e treze eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e quatro votos (34); Ottoni Ferreira Maciel, quarenta e cinco (45); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, cento e oitenta e dous (182); Dr. João David Pernetta, trinta e tres (33); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, quarenta e oito (48). Data. Ponta Grossa, 1 de março de 1918. Assinaturas dos mesarios: Holvidio Silva, presidente. — Firmino José da Rocha, mesario. — Osorio Guimarães, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço as firmas supra como verdadeiras dos mesarios e dou fé. Ponta Grossa, 1 de março de 1918. — Em testemunho do que é verdade, o tabelião Joaquim José Camargo Junior.

Castro, 1. — Boletim (lei n. 3.208, de 27 de fevereiro de 1916, 179 paragrafo 13). A mesa eleitoral da 3ª seção do município de Castro, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918 na mesma seção para presidente e vice-presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram cento e quarenta e sete eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e sete votos (147); para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro cento e quarenta e sete votos (147); para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, noventa e sete votos (97); Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves cincoenta e tres (53). Data Castro, 1 de março de 1918. Assinatura dos mesarios: Rodolpho Woelner, presidente. — Eloy Rodrigues de Andrade, mesario. — Zacarias Mendes dos Anjos, mesario. (Reconhecimento das firmas): Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios e dou fé. Castro, 1 de março de 1918. — O secretario, Francisco de R. S. Andrade.

Imbituba, 2. — Communico V. Ex. resultado eleição terceira seção do município de Imbituba, para Presidente Republica: Dr. Francisco Paula Rodrigues Alves, noventa e sete votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira Costa Ribeiro noventa e sete votos; para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, setenta e cinco votos; Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, vinte e dous votos; para deputados: Luiz Antonio Xavier, vinte e cinco votos; Ottoni Ferreira Maciel vinte e cinco votos; Luiz Bartholomeu, cento e quarenta e sete votos; Dr. João David Pernetta vinte e cinco votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello sessenta e nove votos. — Saudações. Encarregado estação telegraphica.

Campo Largo, 1 — 2ª seção eleitoral do município de Campo Largo 1º março de 1918 Illm. Sr. encarregado da estação telegraphica desta cidade. De conformidade com a lei eleitoral vigente e para os devidos fins a mesa eleitoral da segunda seção deste município communica-vos o resultado da eleição procedida hoje na mesma seção para Presidente, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federais: para Presidente Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em S. Paulo, cento e sete votos (107); para Vice-Presidente da Republica: Delphin Moreira da Costa Ribeiro, proprietario, residente em Bello Horizonte cento e sete votos (107); para senador: Dr. Generoso Marques dos Santos, advogado, residente em Curitiba, cento e sete votos (107); para deputados: Dr. João David Pernetta, engenheiro civil, residente em Curitiba, sessenta e oito votos (68); coronel Luiz Bartholomeu de Souza Silva jornalista, residente no Rio de Janeiro, sessenta e oito votos (68); coronel Luiz Antonio Xavier, proprietario, residente em Curitiba, sessenta e sete votos (67); coronel Ottoni Ferreira Maciel, fazendeiro, residente na Palmeira, sessenta e sete votos (67); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, medico, residente em Curitiba, e noventa e um votos (91). — Sauda e fraterno labe. — Manoel de Paula Andrade, presidente. — Antonio Pinto Ribeiro Nunes, mesario. — Bernardino Marques da Silva, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé em testemunho da verdade. Campo Largo, 1 de março de 1918. — Francisco Portugal, tabelião.

Curitiba, 1 — A mesa eleitoral da 5ª seção do município de Curitiba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram sessenta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e tres votos (63); para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e tres votos (63). Para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, cincoenta e quatro votos (54); Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, nove votos (9). Curitiba, 1 de março de 1918. — Benjamin Augusto Lago, presidente. — Alberto Bruno, mesario. — Carlos Antonio de Assis, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra. Curitiba, 1 de março de 1918. — Benedicto Tertuliano Cordeiro, secretario.

Antonina, 1 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Antonina, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918 na mesma seção, para deputados federais, compareceram e votaram 67 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, 26 votos; Ottoni Ferreira Maciel, 106 votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 23 votos; Dr. João David Pernetta, 23 votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, 21 votos. Antonina, 1 de março de 1918. — Assinatura dos mesarios: Dr.

Drummond dos Reis, presidente. — Sebastião Damazo de Souza, mesario. Reconhecimento das firmas. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios, do que dou fé. Antonina, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, José Ferreira Oliveira, secretario.

Antonina, 1 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Antonina, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma seção, para presidente e vice-presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram sessenta e sete eleitores, sendo o resultado o seguinte: para presidente da Republica doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e sete votos (67); para vice-presidente da Republica, doutor Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e sete votos (67), e para senador federal doutor Generoso Marques dos Santos, sessenta e sete votos (67). Antonina, 1 março de 1918. — Dr. Drummond dos Reis, presidente. — Sebastião Damazo de Souza, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios, do que dou fé. Antonina, 1 março de 1918. Em testemunho da verdade, José Ferreira do Oliveira, secretario.

Curitiba, 1 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Curitiba, Estado do Paraná, declara que, na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma seção, para deputados federais, compareceram e votaram noventa e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, sessenta e dous votos (62); Ottoni Ferreira Maciel, sessenta e dous votos (62); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, cincoenta e nove votos (59); doutor João David Pernetta, sessenta e dous votos (62); doutor Randolpho Pereira Serzedello, quarenta e sete votos (47), e Leoncio Corrêa, dez votos (10). Curitiba, 1 março 1918. — Octavio F. do Amaral, presidente. — João Tobias Pinto Rebello. — Constante de Souza Pinto. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios e presidente, do que dou fé. Curitiba, 1 março 1918. — Olivier C. Lima, secretario.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Joinville, 1 — Resultado eleitoral, primeira mesa, presidente Sr. Dr. Rodrigues Alves 154 votos, vice-presidente Sr. Dr. Delphin Moreira 154; senador Sr. coronel Vilal Ramos 154; deputados Sr. Dr. Abdon Baptista 304 votos, Sr. coronel Pereira Oliveira 75, Sr. coronel Eugenio Muller 75, Sr. Dr. Celso Bayma 4, Sr. Dr. Lebon Regis 4; segunda mesa, presidente Republica Sr. Dr. Rodrigues Alves 168 votos; vice-presidente Sr. Dr. Delphin Moreira 168; senador coronel Vidal Ramos 168; deputados Sr. Dr. Abdon Baptista 289, Sr. coronel Eugenio Muller 106, Sr. Dr. Lebon Regis 3. Resps. Sds. — Iguaçu Bastos, enc. est. telegraphica.

Lages, 5 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da terceira seção do município de Lages nos termos do § 21 do art. 17 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1918, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente, Vice-Presidente da Republica, de senador e deputados federais realizada nesta data na seção, conforme consta da respectiva acta, obtiveram votos para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 148 votos, para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 148 votos, para senador federal Vidal José de Oliveira Ramos 118 votos, para deputados federais Abdon Baptista 118 votos, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira 118 votos e Dr. Celso Bayma 148 votos. Sêdo do districto de Campo Bello, 1 de março de 1918. — O presidente, Vicente Antonio de Moraes. — Mesario Theodosio da Silva Furtado. — Mesario

João Baptista Ribeiro Branco.—Fiscal Ignacio Casemiro Degons.—Secretario, Ezequiel da Costa Varella. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fé. Campo Belo, 1 de março de 1918, em testemunho de C. V. da verdade, o escrivão Ezequiel da Costa Varella.

Palhoça, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram vinte e sete eleitores que votaram, sendo o resultado: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 27 votos; para Vice-presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 27 votos. Para senador coronel Vidal José de Oliveira Ramos, com 26 votos, em branco um. Mesa eleitoral da 2ª secção, 1 de março de 1918. — O presidente Olíbio José da Silveira. — Salvador Marcões da Silveira. — Germano Berkembrock. Reconheço verdadeiras as tres assignaturas supra do que dou fé. Palhoça, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Francisco Manoel de Souza.

Campos Novos, 2 — Mesa da 3ª secção eleitoral do Campos Novos boletim esta mesa faz saber que na eleição aqui hoje se procedeu nesta secção obtiveram votos para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 21 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 21 votos; para senador federal coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 21 votos; para deputados federais Dr. Abdon Baptista, 21 votos; coronel Eugenio Luiz Müller, 21 votos; Dr. Celso Bayma, 21 votos. 3ª secção eleitoral da comarca de Campos Novos, 1 de março de 1918. — Zefirino Candi o do Bittencourt, presidente. — Pedro Antonio da Silva, mesario. — David Teixeira de Andrade, mesario.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camaquans, 1 — Comunico-vos que de accordo § 23, art. 4, da lei n. 3.203, de 27 de dezembro de 1916, transcrevo em seguida o boletim eleitoral recebido ás 20 horas e 33 minutos do dia 1 de março, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram duzentos eleitores sendo para deputados federais candidatos Dr. Octavio Francisco da Rocha, que obteve seiscentos e oitenta votos e os candidatos Dr. Pedro Gonçalves Moacyr e coronel Raphael Cabeda, que obtiveram sessenta votos um. Camaquans, 1 de março de 1918. — João Antonio Castro, presidente. — Manoel Urbano Chinape. — José Antonio Netto, firmas estavam reconhecidas na forma da lei, Aurelio Candido Chaves, telegraphista.

Porto Alegre, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 178 eleitores, sendo o resultado para Presidente da Republica 161, para Vice-Presidente da Republica 161, para Senador 161, para Deputados 175. Porto Alegre, 1 de março de 1918. — Frederico Ponciano Lobato, presidente. — Eduardo Duarte, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. E dou fé. Porto Alegre, 1 de março de 1918. — O secretario, João Marques Gomes.

Ijuhy, — Em obediencia ao dispositivo do art. 14, § 22 do decreto n. 11.391, de 7 de fevereiro de 1917, transmitto a V. Ex. o seguinte boletim recebido da mesa eleitoral da 3ª secção do 2º districto desta villa pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 201 eleitores, sendo o resultado para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 200 votos e uma cedula em branco

co. para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 200 votos e uma cedula em branco, para Senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro 200 votos em branco, para Deputados Dr. Augusto Pestana 200 votos, Alcides Maya 200 votos, Dr. Manoel Pereira Escobar 200 votos, Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa 200 votos. — Presidente, Henrique Schamadecke. — Mesario, Francisco Syka. — Firmas legalmente reconhecidas, João C. de Freitas.

Santa Maria, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção municipal do municipio de Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa nesta data foi apurado o seguinte resultado, para deputados e um senador: deputado, Dr. Augusto Pestana, noventa e tres votos; deputado, Alcides Maya, noventa e tres (93) votos; deputado, Dr. Marçal Pereira de Escobar, noventa e tres; deputado, Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, noventa e tres (93) votos; deputado, Dr. Francisco Antunes Maciel Junior, oito (8) votos; Senador, Dr. Victorino Carneiro Ribeiro Monteiro, noventa e tres (93) votos. 4ª secção eleitoral do municipio de Santa Maria, 1 de março de 1918. — Manoel Marques da Rocha, presidente. — Santos Martins Pinto, mesario. — Luiz Azevedo Machado, mesario. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra e dou fé. — 2º districto do municipio de Santa Maria da Bocca do Monte, 1 de março de 1918. Em testemunho (A C) de verdade, o secretario, Prospero Antonio Caetano.

S. Gabriel, 4 — Boletim resumo da 2ª secção para Presidente e Vice-Presidente, votos 178; para senador votos 178; para deputados republicanos votos 169, deputado Domingos Mascarenhas votos 173; federalistas Pedro Moacyr e Raphael Cabeda votos 162. — Adolpho de Lima Condessa, presidente. — Domingos Beiro, mesario. — Achilles Ferreira Johnsons. Reconheço verdadeiras as tres assignaturas do boletim supra do que dou fé em testemunho da verdade. S. Gabriel, 1 de março de 1918. — O notario secretario, Alexandre Antonio de Almeida.

S. Leopoldo, 3 — Resultado eleição 8ª secção accôrdo boletim, para presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com cento e quarenta votos, vice-presidente, Dr. Delphin da Costa Ribeiro, cento e quarenta; para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, cento e quarenta; para deputados, Dr. Alvaro Baptista, Gomercindo Tabor da Ribas, João Simplicio Alves de Carvalho, João Vespucio de Abreu e Silva e coronel Evaristo Teixeira do Amaral, com cento quarenta cada um. Respeitosas saudações. — Elpidio Azambuja, encarregado telegrapho.

S. Gabriel, 4 — Boletim eleitoral da 4ª secção — No districto municipal do S. Gabriel nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e de um Senador realizadas nesta data na dita secção, conforme consta na respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos, para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 66 votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 66 votos; para Senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 66 votos. Segundo districto do municipio de S. Gabriel, 1 de março de 1918. — Leonidio Borges Freitas, presidente. — Adão Marinho da Silva, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra do que dou fé em testemunho da verdade. Segundo districto de S. Gabriel, 1 de março de 1918. — O escrivão districtal, servindo de secretario, Horacio Enéas Flores.

Pelotas, 4 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção municipal do 6º districto de Pelotas,

declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica o candidato Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 470 votos; para Vice-Presidente da Republica, o candidato Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 470 votos; para Senador, o candidato Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro 470 votos; para Presidente da Republica o candidato Dr. Ruy Barbosa, um voto; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Joaquim Francisco Assis Brasil, um voto; para Senador, Dr. Wenceslao Escobar, um voto. Sexto districto de Pelotas, 1 de março de 1918. — Hugo Plinio do Azevedo, presidente. — Adolpho Franz, mesario. — Alberto Ruolke, mesario. — Waldemar Coseng, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Hugo Plinio do Azevedo, Adolpho Franz e Alberto Ruolke e dou fé em testemunho da verdade. Sexto districto de Pelotas, 1 de março de 1918. — Waldemar Coseng, escrivão do 6º districto de Pelotas, servindo do secretario.

S. Gabriel, 4 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje compareceram e votaram cento e seis eleitores, sendo o resultado para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, para vice-presidente da Republica; obteve cada um cincoenta e um votos; para deputados, Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Dr. Ildefonso Simões Lopes, Dr. José Barbosa Gonçalves e Dr. Joaquim Luiz Osorio, cada um com cincoenta e um votos. Dr. Pedro Gonçalves Moacyr e Raphael Cabeda, obtiveram cada um cento e dez votos. Quarto districto de S. Gabriel, 1º de março de 1918. — Cesarino Prates Chaves, presidente. — Eugenio Guedes Jobim, mesario. — Amadeu Vaz de Oliveira, mesario. Reconheço por verdadeiras as tres assignaturas acima de Cesarino Prates Chaves, Eugenio Guedes Jobim e de Amadeu Vaz de Oliveira, do que dou fé em testemunho da verdade. Quarto districto de S. Gabriel, 1º de março de 1918. — O escrivão, servindo do secretario, Ataliba Garcia de Borja.

Santa Victoria, 1 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 43 eleitores sendo o resultado para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 44 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 44 votos; para deputados, Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Dr. Ildefonso Simões Lopes, Dr. José Barbosa Gonçalves e Dr. Joaquim Luiz Osorio, 44 votos cada um e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr e coronel Cabeda, 2 votos cada um. Mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Santa Victoria do Palmar, 1º de março de 1918. — Octavio da Rocha Outeiral, Dr. Mario Teixeira de Mello e Marcolino Newton Pereira,

Porto Alegre, 2 — Boletim, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram cento e sessenta e quatro eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 140 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 140 votos. Para senador: Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 110 votos. Para deputados: Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 116 votos; Drs. Gomercindo Tabor da Ribas, Alvaro Baptista, João Simplicio, Alves de Carvalho e coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 136 votos cada um; Dr. Antonio de Moraes Fernandes, 125 votos. Porto Alegre, 1 de março de 1918. — Justino Coelho Silva Junior, secretario digo, presidente. — João Francisco Alves, mesario. — José Luiz Na;

talício, mesario.—Julio Pinto, fiscal. Reconheço verdadeiras as assignaturas acima.—Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Othello Roso, official do registro especial, servindo como secretario.

Rio de Lavras Sul, 2.—Boletim, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos eleitores, sendo o resultado: Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com 166 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 166 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 166 votos. Para deputados: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, com 184 votos; Dr. Idelfonso Simões Lopes, Dr. José Barbosa Gonçalves e Joaquim Luiz Osorio, com 160 votos cada um; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, com 70 votos e coronel Raphael Cabeda, 66 votos. Segunda secção eleitoral de Lavras, 1 de março de 1918.—Dr. Christiam Raymundo de Souza.—Horacio Nunes Monteiro.—Armando Costa.—Orozimbo da Silva Moreira Angelo.—Ilamão Baptista.

Guaporé, 6 — Pelo presente boletim em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 174 eleitores cujo resultado foi o seguinte: para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 174 votos; para vice-presidencia da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 174 votos; para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 174 votos; para deputados Dr. Alvaro Baptista, 174 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 174 votos; Dr. Gomercindo Taborda Ribas, 174 votos; Dr. João Simplicio Alves do Carvalho, 174 votos; o Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 114 votos; segunda secção eleitoral federal do municipio de Guaporé segunda mesa no 1º districto, 1 de março de 1918.—José Ivalino Pessoa de Brum, presidente.—Martin Todoldi, mesario.—Francisco Feijó, mesario.

Guaporé, 18—Foi o seguinte o resultado da votação apurada na terceira mesa eleitoral do 2º districto do municipio de Guaporé: para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 202; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 202; para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 202; para deputados federaes Dr. Alvaro Baptista, 202; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 202; Dr. João Simplicio Alves Carvalho, 202; Dr. Gomercindo Taborda Ribas, 202; João Vespucio de Abreu e Silva, 202; votaram 202 eleitores. Sala da 3ª mesa eleitoral federal em São Luiz, 1 de março de 1918.—Pantaleão Ferreira Prestes, presidente.—Albino Bussatto, mesario.—José Antonio da Cruz, mesario.

S. Gabriel, 4.—Boletim eleitoral da 4ª secção do Districto Municipal de S. Gabriel nos termos do § 21 do art. 14 das instruções annexas do decreto n. 1.239 do 19 de fevereiro de 1917 torna publico pelo presente boletim que na eleição para Deputados realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obliuaram votos para deputados federaes Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Dr. Idelfonso Simões Lopes, Dr. José Barbosa Gonçalves, Dr. Joaquim Luiz Osorio, com sessenta e seis votos para cada um; Raphael Cabeda e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, cento e sessenta e seis votos para cada um. 2º Districto de S. Gabriel, 1 de março de 1917.—Leonidio Borges Freitas, presidente. Adão Marinho da Silva, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que cou fô. Em testemunho da verdade 2º Districto de S. Ga-

biel 1 de março de 1918.—O secretario da mesa.—Horacio Encas Flores.

S. Leopoldo Estrada, 1.—Boletim. Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje desta secção compareceram e votaram 91 eleitores, sendo o resultado para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 91 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro com 91 votos; para Senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro com 91 votos. São Leopoldo, 2ª secção eleitoral em 1 de março de 1918.—Sebastião Barreto Leite.—Luiz Moog.—Emilio João Dennerio.—José Moreira Magalhães, secretario.

Porto Alegre, 1.—Boletim — O cidadão Luiz de Figueiredo Moreira, presidente da mesa eleitoral da 21ª secção (4º posto municipal) à rua Pereira Franco, etc., faz publico o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas nesta secção eleitoral: Compareceram 167 eleitores, deixando de o fazer 73 eleitores; apuradas as cédulas recabiram os votos nos candidatos: Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro 167 votos (cento e sessenta e sete), para Presidente da Republica e Vice, Drs. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Delphin Moreira da Costa Ribeiro com 167 (cento e sessenta e sete) votos cada um; para deputados, Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Gomercindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves do Carvalho e Dr. João Vespucio de Abreu e Silva cento e sessenta e cinco votos cada um (165) o Dr. Antonio de Moraes Fernandes com 50 (cinquenta) votos. Lavrei este para ser afixado na porta do edificio da secção e publicado pela imprensa. 1 de março de 1918. Eu, Manoel Gonçalves Rodrigues, secretario, o escrevi.—Luiz de Figueiredo Moreira.—Orlando Oscar de Abreu.—Nestor Guimarães. Reconheço as firmas supra, em 1 de março de 1918.—Manoel Gonçalves Rodrigues.

Quarahy, 1.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições federaes realizadas nesta terceira secção do municipio de Quarahy, compareceram e votaram cinquenta e tres eleitores para deputados, sendo o resultado para deputado: Dr. José Antonio Flores da Cunha, um voto; Dr. Francisco Antunes Maciel Junior, sete votos; Dr. Augusto Postana, Alcides Maia, Dr. Marcel Pereira de Escobar o Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, quarenta e cinco votos cada um. Quarahy, 1 de março de 1918.—Abilio do Carvalho Prates, presidente.—Candido Leal de Moura.—Manoel Ardaís.

Triunpho, 8.—Boletim.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cinquenta e tres eleitores, sendo o resultado para Presidente, Vice-Presidente, senador e deputados, respectivamente 53 votos cada um. Mesa eleitoral da 4ª secção do 3º districto do municipio do Triunpho, 1 de março de 1918.—Presidente Torquato Francisco da Cruz.—Mesarios, Oscar Azevedo Firmino e Antonio de Sant'Anna.—Fiscal, Pompilio de Oliveira Braga.—Secretario, Verissimo Rodrigues de Lima. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, do que dou fô. Terceiro districto do Triunpho, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade.—O notario, Verissimo Rodrigues de Lima.

Santa Victoria, 7 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram quarenta e tres eleitores sendo o resultado para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, qua-

renta e tres votos; para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e tres votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e tres votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto de Santa Victoria do Palmar, 1 de março de 1918.—Guilherme de Souza Castro, presidente.—Rodro Alexandrino Vasques, secretario.—Felippe Ortiz de Queiroz, mesario.—Hugo O. Vasques, mesario.

Sant'Anna do Livramento, 1.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram sessenta eleitores, sendo o resultado para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e quatro votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e quatro votos; para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, trinta e quatro votos; para deputados federaes: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Dr. Idelfonso Simões Lopes, Dr. João Barbosa Gonçalves e Joaquim Luiz Osorio, trinta e quatro votos cada um; Raphael Cabeda e Pedro Gonçalves Moacyr, cinquenta e dois votos cada um. Terceiro districto de Sant'Anna do Livramento, 1 de março de 1918.—Ignacio de Barros Leite, presidente.—Hildebrando Balmir, mesario.—João Sotembrino Alves da Silva, fiscal.—João Ferreira de Macedo, fiscal.—Arthur Coelho de Escobar, fiscal.—João Guedes Mendes, fiscal.—Julio Ribeiro de Carvalho, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas acima dos mesarios e fiscaes da quinta secção da mesa eleitoral do 3º districto do Livramento, 1 de março de 1918.—O escrivão, Julio Ribeiro de Carvalho. Em testemunho da verdade estava o signal publico.—O escrivão, Julio Ribeiro de Carvalho.

Pelotas, 4.—Boletim.—A mesa eleitoral da 9ª secção municipio do 6º districto do Pelotas declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados Federaes: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, (468) quatrocentos e sessenta e oito votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, (469) quatrocentos e sessenta e oito votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio (468), quatrocentos e sessenta e oito votos; coronel Raphael Cabeda (4) quatro votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, (4) quatro votos; 6º districto de Pelotas 1 de março de 1918.—Hugo Plinio Azevedo, presidente.—Adolpho Franz, mesario.—Alberto Backe mesario.—Waldemar Cosing, secretario. Reconheço as firmas de Hugo Plinio de Azevedo, Franz e Alberto Backe o dou fô testemunho (signal publico) do verdaço; 6º districto de Pelotas 1 de março de 1918.—Waldemar Cosing, escrivão do 6º districto de Pelotas servindo de secretario.

Dom Pedrito, 4.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram (309) sendo o resultado para Senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro 273 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 273 votos. Para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 273 votos. Para Deputados, Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas; Dr. Idelfonso Simões Lopes; Dr. José Barbosa Gonçalves; Dr. Joaquim Luiz Osorio, 274 votos cada um; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr e coronel Raphael Cabeda, 70 votos cada um.—6ª mesa eleitoral no 4º districto de D. Pedrito, 1 de março de 1918.—Abelardo Bellon Garcia.—Carlos do Amaral Mena.—Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fô em testemunho da verdade. O escrivão districtal, secretario da mesa, Victor Chuys.

Relatório apresentado ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, pelo director do Serviço de Mineração, Sr. Louzada de Campos:

«Volto da viagem ao Rio Grande do Sul e a Santa Catharina, cheio de boas impressões e esperanças no desenvolvimento da industria do carvão. Em ambos os Estados parece ir se implantando a idéa, que andamos a sustentar, de que a mineração do carvão e a industria dos transportes, embora correlatas e complementares, são independentes. E este facto é geral para todas as produções. Limitar a produção pelo transporte, esperando por este, é cair em um circulo vicioso, porque este por sua vez fica esperando que a produção seja sufficiente ao seu lucro rendoso. Por isso andamos sempre pregando: amontoem carvão de boa qualidade e a preço razoavel, que os necessitados hão de vir buscá-lo, principalmente, si o levarem para um porto do mar accessivel, ou a uma estação do caminho de ferro. Não importa que a produção espere durante um mez pelo dia em que um transatlantico a venha conduzir: esse dia ha de chegar.

Felizmente, a boa orientação se vae manifestando em ambos os Estados.

RIO GRANDE DO SUL

A maior actividade, como até agora tem acontecido, encontra-se nas minas de S. Jeronymo.

Trabalham em dous poços que vão gradualmente levantando a produção. O antigo poço (Fraternidade) produzia actualmente de 300 a 350 toneladas diarias, em quanto no poço novo (Concordia) a extracção, em escala crescente, andava nos dias de janeiro, por 270. Ultimamente atingiram a produção de 650 toneladas diarias.

Estão excavando um terceiro poço, e assim, poderão elevar a produção até 1.000 ou 1.200 toneladas diarias.

Tambem no processo de lavra nota-se algum aperfeiçoamento.

A camada de S. Jeronymo, consiste de tres leitos principais: o inferior de 0m,90, de um carvão mais impuro; o medio, de 1m,50, que é mais puro na parte de cima; e o superior, de 0m,20 a 0m,60 de um carvão muito mais puro e luzidio, com muito pouco schisto, e quasi livre de pyrites.

Antigamente, as galerias largas (camaras de desmonte) atacavam todo o leito inferior e apenas parte do leito medio, do qual deixavam de 0m,30 até 0m,60 do melhor carvão para constituir lecto mais solido, guardando intacto todo o leito superior. Hoje esforçam-se por extrahir todo o leito medio e mesmo o superior. De sorte que no conjunto o combustivel, que apenas soffre escolha muito rudimentar, apresenta-se de melhor aspecto e qualidade.

No poço novo o leito superior do carvão puro encorpa mais, e começa a ser extrahido separadamente como producto especial. E' este carvão que, supponhamos, tratado convenientemente deverá produzir coque metallurgico para a siderurgia. Na fabrica de gaz do Pelotas, com elle já se obtém muito bom gaz e coque vendavel.

O que está faltando em S. Jeronymo é justamente uma separação e escolha cuidadosa nas cabeceiras do desmonte, e a instalação deapparelhos de enriquecimento e lavagem, que hão de ser no futuro a base da riqueza carbonifera do Brasil. Este enriquecimento impõe-se desde já como o unico meio de fazer

generalizado o emprego dos carvões do sul, de modo a dispensar o combustivel estrangeiro que volte ao mercado depois da guerra.

Por agora não sentem as companhias carboniferas essa necessidade, porque vendem toda a extracção a preços fantásticos, e recebem encomendas para o decuplo do que produzem. Mas, no sentido do proprio bem estar dessas empresas, e principalmente para radicar a industria no paiz, é indispensavel insistir neste conselho; e talvez mesmo caberia ao Governo declarar que não dará auxilios ás companhias que se não compromettam a levar e enriquecer o seu producto.

Quanto aos methodos de desmonte e de extracção, a companhia tem melhorado consideravelmente. Procura obviar ao encarecimento rapido dos salarios e de todo o material de custeio, empregando perfuratrices e cortadeiras accionadas pelo ar comprimido, de que já tem alguns exemplares, e receberá em breve maior apparellamento.

A Companhia do Jacuhy, que agora inclue a do Butiá, prepara as suas instalações.

Perfuram um poço, que em meados de janeiro contava mais de 60 metros de profundidade, devendo atingir na profundidade de 140 metros a principal camada de carvão. Com o apparellamento mecanico aperfeiçoado e completo não somente para o desmonte como para a extracção, que encomendaram na America do Norte, com a proficiência, energia e zelo reconhecidos nos seus directores, é de esperar que até meados do anno estejam com o campo subterraneo sufficientemente preparado para iniciar os trabalhos definitivos de lavra.

Seria de bom conselho começar desde logo a excavação de um segundo poço, não somente para garantia de segurança e ventilação, como também para atingir mais rapidamente a produção intensa de que carecem para satisfazer os seus compromissos e as necessidades urgentes do paiz.

E' tambem indispensavel que esta companhia se prepare desde já para a instalação dos apparelhos de lavagem e de enriquecimento. O carvão ainda não foi tocado de maneira a fornecer amostras para ensaios e experiencias industriais. E' possivel, e mesmo de presumir pelas condições de maior profundidade e de situação mais para o centro de uma bacia maior, que o combustivel offereça melhores características na constituição e na eficiencia calorifica do que os das bacias vizinhas já lavradas. Entretanto, é sempre de esperar que no geral as impurezas de schistos e pyrites subsistam, de sorte que tambem para elle se hão de impor as vantagens da escolha e do enriquecimento.

Na bacia do Jaguarão, a lavra dos afloramentos que occorrem perto das estações de Rio-Negro, Candiota e Santa-Rosa, vae tomando rapido incremento.

A lavra á superficie, e o transporte mais barato para alguns consumidores mais vizinhos, fazem o custo daquelles carvões tres ou quatro vezes menor que o do combustivel extrahido na bacia do Jacuhy, cujo preço tem subido vertiginosamente pela procura para exportação.

O carvão do Jaguarão regula de 155 a 205 por tonelada, enquanto o de São Jeronymo é hoje vendido por 60\$ no porto do Rio Grande ou no de Pelotas. Assim os estabelecimentos do Rio Grande, Pelotas e Bagé vão se accompo-

dando ao uso daquello carvão. A propria Estrada de Ferro Auxiliario tem feito experiencias nas suas locomotivas, para ver si pôde aproveitar o carvão da zona perturbada pela parte meridional da sua rede ferro-viaria. E' ali está como a concorrência pôde beneficiar as industrias, e fazer chegar ao justo preço os productos da mineração.

Cada vez mais se accentua a necessidade de fazer sondagens para sul, mais para o centro da bacia carbonifera do valle do Jaguarão. O serviço pretende, com os novos elementos de trabalho que lhe foram concedidos para este exercicio, mandar executar essas sondagens.

Na bacia do alto Jacuhy, acabamos de visitar numerosos afloramentos nos valles dos rios Irapuá, Santa Barbara e S. Sept, que todos fazem presuppôr a continuidade e grande extensão dessa bacia. Com o intuito de verificar o facto de modo positivo, foi installada a sonda D na margem esquerda do rio Jacuhy a 500 metros a SE da estação de Ferreira, da linha Auxiliare. A sonda-gem deve ser levada á maior profundidade possivel (cerca de 600 metros) si antes não der nega de carvão. Neste ultimo caso será removida para Sul do Jacuhy, e applicada no valle do Irapuá, ao estudo daquella bacia.

Infelizmente os trabalhos daquella perfuração tem sido muito morosos. Para levar o material de Porto Alegre a Ferreira foi preciso esperar mais de dous mezes que terminasse a greve nos caminhos de ferro que tanto flagellou o Rio Grande. Foi installada nas vizinhanças do arroio da Ferreira, que pela tradição nunca secára. Dentro em breve fallou absolutamente a agua indispensavel á sondagem que já estava em execução. Dahi por deante foi preciso fazer vir a agua em pipas sobre carre-tas de bois do proprio Jacuhy em uma distancia de tres kilometros. E' assim a agua custosamente obtida chegava tão somente para o trabalho durante tres ou quatro horas no dia. Por occasião da minha estada alli, depois de ter visto a lamentavel situação a que foram levadas na região a industria agricola e a pastoril, cahiram algumas chuvas, que apenas deram fraca alimentação aos arroios. Quando parti, 10 dias depois, as chuvas tinham cessado e os correços estavam de novo secos. Iam recommençar as difficuldades na perfuração, que apenas contava 51 metros de profundidade, atravessando sempre a espessa cobertura do andar dos *Red-bed*s, ultima formação do terreno Permiano que no sul contem as camadas de carvão.

Ao mesmo passo da perfuração, devem os engenheiros della encarregados fazer o levantamento topographico e geologico da região.

SANTA CATHARINA

Os principais campos carboniferos até agora reconhecidos são os dos rios Tubarão, Mãe-Luzia, Ronco d'Agua e Urussanga.

Com grande satisfação encontramos dous desses districtos em franco periodo de lavra inicial.

Em Tubarão os Srs. Lago Irmãos traçaram galerias na camada «Barro-branco», em conexão com os antigos trabalhos da primitiva companhia inglesa, e poderão em breve fazer verdadeira lavra commercial das suas jazidas, assim tenham apparellado o caminho de exportação. Estão terminando uma linha ferrea de 4.500 metros de extensão que liga as jazidas ao terminus da E. F. T.

C. Faltam-lhes apenas os trilhos. A exemplo do que tem feito com as outras companhias, deve o Governo auxiliar aquella empresa na construção desse e de outros ramos, de que terá necessidade.

A extracção é limitada actualmente a 60 ou 70 toneladas diárias, mais do que permite o transporte, actualmente feito em carro de bois. Prompta a linha ferrea, facilmente obterão 300 ou 400 toneladas de produção diaria, e poderão iniciar a lavra de outros campos, que actualmente investigam, por meio de sondagens bem orientadas. São dignos dos maiores elogios os esforços que actualmente faz aquella companhia, apparellhando-se para uma lavra intensa.

O carvão da camada «Barro branco» apresenta-se no geral com os mesmos caracteres dos carvões do sul. Intercalação de schisto e grande quantidade de pyrite. A pyrite parece ainda mais abundante em Santa Catharina; mas o schisto em certos leitos está em proporção menor, de sorte que é possível destacar fragmentos de carvão mais puro. Além disso a quantidade de agua contida no carvão puro (não a agua absorvida pela porosidade) é muito menor: enquanto na bacia do Jacuhy o carvão puro accusa de 15 a 16 % de agua, o do «Barro-branco» raro excede de 2 a 3 %.

Estas ultimas razoes fazem com que a lavagem e enriquecimento, do carvão do «Barro-branco» sejam mais obrigatoriamente impostas, por isso que mais effiezes.

Na lavra actual, além de ligeira escolha subterranea, a superficie fragmentam o combustivel para separar o material da pyrite ou schisto mais salientes. Com bons apparelhos de separação por densidade, hão de obter um producto valioso.

A camada do Barro-branco nas cabeceiras do Tubarão não offerece a regularidade dos sedimentos quasi nivellados do naseo Permiano; é bastante accidentado por ondulações, falhas e quebras, devidas talvez ás intrusões da rocha eruptiva por alli muito frequentes. Este facto difficulta um tanto a lavra, não sómente por exigir dispendioso revestimento que sustente o leito fraco e fragmentado, como ainda no tracado das galerias de rodagem e de desmonte de modo a evitar as accumulações de agua. A fraqueza do material, si encarece o madeiramento, facilita ao mesmo passo o desmonte; pois que basta escavar no material argilloso interposto aos leitos de carvão para conseguir o desmonte destes, dispensando assim brocas e explosivos.

Investigam as occurrencias da camada «Ponte-Alta» que em certos locais se apresenta de maior pureza; e procuram da «Bonito» alguma occurrencia aproveitavel.

O caso é que entraram em franco periodo de lavra: e estão amontoando o carvão transportando-o no audimantar carro de boi, em quanto acceitam a todo o custo a conclusão de seu caminho de ferro, de tracado difficil e grande movimento de terra, pelas encostas do rio Bonito.

Em Crissiuma está igualmente em lavra franca a camada «Barro-branco», que alli afflora em diversos pontos. Tem tambem a produção limitada á espera da calçada de ferro que em meados do corrente anno deve chegar

às jazidas. Alli já estão amontoados alguns milhares de toneladas, e talvez comecem desde já a transportar-as ou em carros de boi, ou em auto-caminhões, sinão para grandes lucros, ao menos para satisfazer á necessidade urgente do paiz.

Em Crissiuma ha um facto notavel, que constitue verdadeiro marco de progresso, o mais poderoso recurso para acreditar e radicar o emprego do carvão nacional, e que em breve servirá de norma a todos os campos de lavra. O carvão extrahido é quebrado e lavado em apparelhos bem dispostos, do modo a augmentar-lhe de muito o valor commercial. Esta applicação do enriquecimento por lavagem mostra o alcance da alta mentalidade que tem a direcção geral da exploração das jazidas e a da construção do systema ferro-viario que vai servir aquella productiva região.

No dia em que apparecer no mercado o carvão lavado de Crissiuma, começará uma nova época; e todas as empresas de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul serão obrigadas a seguir a mesma rota que até agora têm evitado por falta de concorrência.

É esse um esforço digno de todos os elogios. O professor David Draper, distincto geologo, quem primeiro delineou a estrutura da Africa do Sul, conhecedor dos campos carboníferos daquelle continente, e que bem viu como pelo enriquecimento se conseguiu fazer de um carvão ruim e repelidamente abandonado, um combustivel que satisfaz ás necessidades da região, e ainda se dilata no serviço de navegação para as Indias Orientaes, está pessoalmente dirigindo a lavra e a preparação mecânica. Com elle terá de futuro o Brasil de saldar uma divida de gratidão, pelo relevantissimo serviço que está prestando.

A camada do carvão explorada no Sonogo, no valle do rio Sangão tem todos os caracteristicos da «Barro-branco», do Tubarão: proximoamente as mesmas dimensões e qualidades. Como porém está situada em nível mais elevado em relação aos cursos da drenagem, e, parece, em região menos atormentada pelas eruptivas, todo o material é mais compacto e resistente, desde o schisto argilloso até o carvão; de sorte que, por um lado o serviço de escoramento é muito mais leve, e quasi dispensavel por um leito muito solido de schisto preto; de outro lado o trabalho de desmonte é mais difficil exigindo brocas e explosivos. O carvão, principalmente o arrancado do leito superior tem bastante consistencia, apresenta-se communmente em fragmentos cubicos de um pé, em cujas faces sobressaem as veias o lentilhas da perite.

Por ora foi a camada atacada em um ponto só por duas galerias mestras; perto ficam outros affloramentos nas mesmas condições que permitem novos entalhes na camada para augmentar á vontade a produção, e todos situados em nível sufficientemente alto para que o carvão da mina desça aos apparelhos de enriquecimento, e possa alcançar os vagões da via ferrea conduzido quasi tão sómente pela gravidade.

A nosso ver vai muito bem em Crissiuma.

Em Urussanga ainda não ha lavra de carvão. Existem no valle do rio America algumas galerias tracadas na camada «Barro-branco» que serviram para extracção de talvez perto de uma centena de toneladas empregadas em

experiências e ensaios industriais, no geral coroados de successo.

No mesmo valle, em nível cerca de 80 metros mais baixo, apparecem affloramentos que são attribuidos á camada «Bonito». Estes porém ainda não foram investigados.

No valledio rio Deserto, affluente do Cacté, estão os affloramentos da Barro-branco por uma e por outra encosta, enquanto no fundo do valle, em nível inferior de uns 75 metros, apparecem affloramentos da «Bonito». (?)

Pelo insistente mau tempo fallharamos as tentativas para visitar os affloramentos do rio Cacté propriamente dito; mas temos visto amostras que accusam um carvão igual, sinão superior ao do rio America.

Informam-nos que está organizada uma companhia para explorar as jazidas de Urussanga, e tambem do que o Governo vai mandar construir para ellas um ramal da E. F. de Araranguá. O transporte ha de vir. Pena é que a companhia não esteja ainda amontoando e purificando o seu combustivel. Actualmente ha todo o interesse em ganhar tempo.

Em Treviso ainda mais insignificantes são os trabalhos de pesquisa. Uma sondagem feita pela commissão do carvão perto do nucleo colonial, em agosto de 1906, accusou duas camadas de carvão uma de 0m,60 de espessura a sete metros de profundidade (Barro-branco), e outra de 1m,52 de espessura, na profundidade de 56 metros. (Bonito?).

Depois disso somente algumas excavações pequenas foram feitas, para extrahir amostras destinadas a estudos e ensaios industriais.

No rio Morosini, affluente do Mãe-Luzia, apparece um affloramento de apenas 0m,90 de espessura, comprehendido entre capa e lapa de grez, que tem excellentes aspecto, dos melhores carvões que temos visto.

Na margem esquerda do rio Pio, outro affluente do Mãe-Luzia, está exposto um affloramento com espessura total maior de quatro metros, porém do aspecto muito inferior ao do precedente, e intercalado de schistos duros e silicosos.

A bacia de Treviso fica toda no valle do Mãe-Luzia. Para oeste levanta-se a Serra Geral constituida pelas formações do Triassico; para leste o massico do Belvedere, divisor elevado entre as aguas do Mãe-Luzia e as do Urussanga. Um vasto lençol de porphyrita, espesso de quasi 100 metros, defende das erosões e ainda capta as formações permianas que constituem o bloco volumoso. E nas encostas occidentaes dessa elevação que se alinham os repetidos affloramentos de carvão da bacia do Treviso. Nos pendentes orientaes do Belvedere a erosão expoz outra série de affloramentos do mesmo carvão nos affluentes do rio Urussanga. Os affloramentos de Treviso apparecem em nível muito mais baixo. Enquanto na vertente oeste (Treviso) estão comprehendidos entre altitudes de 150 e 170 metros, na de leste (Urussanga) variam de 180 até 270 metros. Parece que se trata exactamente das mesmas camadas mergulhando para oeste. Entretanto é um problema geologico de taes alcance economico, que se tornam necessários estudos ainda mais aprofundados, para a sua solução.

De maior alcance ainda para o valor daquelles depositos carboníferos é a verificação da sua continuidade, mais para oeste, onde mergulham sob as

possantes formações do Triassico da Serra Geral.

Para essa verificação está a sondagem que agora se inicia cerca de dous kilometros para Oeste de Treviso, no valle do rio Pio.

Durante a nossa estada ali appareceram noticias de alguma animação nesse sentido, annunciavam a occorrença de carvão muito para Oeste nos valles do rio Jordão e do seu affluente rio Manin. Além dos trabalhos de sondagem, deva a turma de Santa Catharina proceder ao levantamento geologico minucioso de toda a região carbonifera.

Para a lavra da bacia de Treviso, consta-nos, apparelia-se uma empreza em accordo com a Companhia Metropolitana. Para esse fim deveria o Governo mandar construir o prolongamento da E. F. T. C. a descer pelo valle do rio Mãe-Luiza. Essa estrada teria a vantagem de servir um valle fértil e de produção já bem avolumada. A actual estrada de rodagem é traçada em más condições. Partindo da estação das Minas (cota 200 metros), attinge o divisor do Mãe-Luiza (cota 450 metros) no kilometro 10,5, e desce para Treviso (cota 150 metros) no kilometro 20,8. Mais proximo á Serra o divisor entre o rio Bonito e o Mãe-Luiza abate-se de cerca de 100 metros, e permittirá, com maior desenvolvimento, um traçado de caminho de ferro sinão facil pelo menos accetavel.

MINEREOS DE FERRO

Durante esta viagem como na que fizemos em fins de 1916 pelo Rio Grande do Sul dedicamos sempre especial attenção á occorrença de minereos de ferro.

Estamos convencido de que si houvesse boas jazidas de minereo de ferro nas visinhanças do carvão, logo começaria o esforço para purificar o combustivel, e, elidido bom coque metallurgico, a siderurgia em larga escala teria a realização almejada nos Estados do Sul.

Infelizmente não foi ainda possível encontrar jazida de algum vulto no Rio Grande.

Existem com certa frequencia nas regiões do carvão, principalmente esparsos sobre o solo e nas encostas dos morros, fragmentos de limonita, cujos detritos coram do vermelho, ou de pardo avermelhado, largos tractos dos caminhos. São essas as occorrenças que geralmente impressionam. Os grez do Permiano são em pontos bastante ferruginosos. No desgaste da rocha fendilhada, as aguas de circulação carbonadas dissolvem e depositam o oxydo de ferro hidratado, que enche as fendas ou forma concreções contendo areias ou argilas em maior ou menor proporção. São os fragmentos dessas crostas que ás vezes se derramam em areas de maior extensão. Mas essa occorrença é, apenas superficial; e o minereo, além da insignificante cubação, é muito pobre e carregado de impurezas.

Os grez que estão na visinhança immediata do carvão são abundantes de nodulos e concreções de pyrites; estas se alteram e fornecem tambem concreções de limonita; as chamadas fructas petrificadas, muito frequentes na região.

Não quer isto dizer que não seja possível a existencia de minereos de ferro. Antes convém continuar nessas pesquisas, principalmente nas regiões onde apparecem os calcareos do Permiano.

Apenas as occorrenças até agora notadas são de insignificante volume.

Mais esperanças temos nas magnetitas e hematitas que possam apparecer na zona cristallina que se levanta em meio das bacias carboniferas, principalmente na região dos calcareos dolomíticos tão abundantes naquello Estado. Em diversos pontos apparecem nos pedregulhos N. desse massico, que vertem para o Jacuhy, pequenas lentes de magnetita, secreções magmaticas de rochas eruptivas basicas. Conviria procurar mais para o alto depositos dessa natureza e do maior vulto, nas serras do Herval, da Eneruzilhada, de Caçapava, do Batovy, dos Tapes; e de preferencia nas regiões de calcareos e schistos cristallinos dessas serras, onde podem apparecer as hematitas.

No municipio da Eneruzilhada, na região onde affloram os carvões a Leste do Serro Partido, a occorrença da limonita é frequente sobre os grez que contém o carvão, mas ainda assim sem importancia porque é apenas uma occorrença de enriquecimento superficial. Vimos algumas amostras de magnetita e de hematita que sómente podem vir da zona cristallina; mas não nos quizeram dizer o local da procedencia. São outras tantas indagações a fazer.

Em Santa Catharina correm noticias muito antigas de possantes depositos de minereos de ferro nas bacias carboniferas.

E' sempre a mesma occorrença de fragmentos de limonita esparsos pela superficie a origem de taes referencias.

Entretanto naquello Estado ha muito melhores possibilidades já reconhecidas nos terrenos cristallinos. Ha boas e possantes jazidas de magnetita em Joinville, em região proxima de grandes cachoeiras. Mais proximo á costa apparecem os minereos de ferro manganeziferos de Cariguaba, Paranaguá-mirim e Braço do Fernandes. Tambem no valle do Itajaí, entre Ithota e Gaspar, e no rio Canoas, affluente do Luiz Alves, todas de magnetita. Mas a distancia das jazidas de carvão faz com que durante algum tempo ainda tenha a siderurgia que esperar pelo desenvolvimento daquellas regiões.

E' possível que um estudo mais aprofundado das jazidas de manganez de Gaspar, incitado pela actual febre de exportação desse minereo, venha a desenvolver as conveniencias do aproveitamento do porto natural de S. Francisco, o melhor porto do Estado de Santa Catharina. Eulão talvez sejam reconhecidas as grandes vantagens da E. F. P. I., que, construida, muito teria incrementado o desenvolvimento daquella extensa zona costeira de grande riqueza agricola e mineral, desde o extremo sul do Paraná até o extremo leste do Rio Grande do Sul. E agora, feita a estrada de Tubarão a Araranguá, não seria difficil estender de um lado a Porto Alegre, e do outro a S. Francisco. Assim o carvão das bacias do sul, estendido ao longo da costa, encontraria sahida simultanea pelos melhores portos atrahentes da navegação, e poderia beneficiar a agricultura e a industria em todo o seu caminhar, e principalmente nutrir as industrias do cimento, do ferro, do chumbo, do cobre, do zinco, e talvez do proprio manganez que fosse encontrando em seu caminho.

E' muito optimismo!

Infelizmente esse optimismo parte dos velhos, daquelles que nor certo não po-

derão assistir á realidade, attenta a realidade dos nossos progressos. Mas que a mocidade junte esforços e verifique, por estudos bem dirigidos, o quanto ha de vantagens em começar desde logo a regeneração industrial de nossa patria.

28 de fevereiro de 1918. — *Gonzaga de Campos.*

O movimento dos hospitaes da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, dos hospiciaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 5 de março o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.309; estrangeiros, 581, total, 1.890; entraram: nacionaes, 48; estrangeiros, 26; total, 74; sahiram: nacionaes, 31; estrangeiros, 15; total, 46; falleceram: nacionaes, 6; estrangeiros, 4; total, 10; existem: nacionaes, 1.320; estrangeiros, 588, total, 1.908.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 6, de 1.295 consultantes, para os quaes se aviaram 1.356 receitas.

Fizeram-se 64 extracções de dentes, tres obturações e 397 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, dos Hospiciaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 6 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.320; estrangeiros, 588; total, 1.908; entraram: nacionaes, 43; estrangeiros, 17; total, 60; sahiram: nacionaes, 29; estrangeiros, 8; total, 37; falleceram: nacionaes, 14; estrangeiros, 4; total, 18; existem: nacionaes, 1.320; estrangeiros, 593; total, 1.913.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 7 de 1.361 consultantes, para os quaes se aviaram 1.339 receitas.

Fizeram-se 59 extracções de dentes e 391 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias e dos Hospiciaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 7 de março o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.320; estrangeiros, 593; total, 1.913; entraram: nacionaes, 39; estrangeiros, 22; total, 61; sahiram: nacionaes, 28; estrangeiros, 13; total, 41; falleceram: nacionaes, 11; estrangeiros, 1; total, 12; existem: nacionaes, 1.320; estrangeiros, 601; total, 1.921.

O movimento na Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no dia 8, de 1.432 consultantes, para os quaes se aviaram 1.415 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 231 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 6, 40 pessoas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiras, 10; do sexo masculino, 28; do sexo feminino, 21; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 21; gratis, 18.

Sepultaram-se, no dia 7, 42 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiras, 9; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 8; maiores de 12 annos, 23; menores de 12 annos, 19; gratis 14.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	mm	°	mm	%		
7 hs.....	751.6	23.0	18.8	90	WNW 2.2	Encoberto.
14 hs.....	80.8	21.7	18.5	80	SSE 7.3	Encoberto.
21 hs.....	82.6	23.2	17.8	75	NNW 2.2	Nublado.

Temperatura maxima 26,6 às 9 hs. 55 ms.; minima, 22,5 às 6 hs. 55 ms. Evaporação, 6^m,9. Chuva 0.0. Insolação, 4 hs. 21 m.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje 8º dia útil, as seguintes folhas do montepio da Fazenda de F a I, montepio da Fazenda de A 2º a C, montepio da Fazenda de D a E; aposentados da Justiça, montepio da Fazenda de O a Z, montepio da Fazenda A 1º, montepio da Fazenda M 2º a N, montepio da Fazenda M 1º; aposentados da Marinha e Guerra e montepio da Fazenda de J a L.

105

Resultado dos exames realizados no dia 8 do corrente na Escola Polytechnica:

Physica experimental — Approvados, simplesmente: grão 5, Enrico da Silva Mello; grão 4, Adamas Tupy Arantes, Hilmar Tavares da Silva e Roberto José Fontes Peixoto; grão 3, Luciano Borges Barroso e Paulo Cesar Machado da Silva.

Chimica inorganica — Approvados plenamente: grão 6, Pedro Wolner; simplesmente: grão 5, Carlos Carvalho de Oliveira Graça; grão 4, Edgard Ferreira da Silva; grão 3, Clovis Daurket Fernandes Pinheiro; grão 2, Henrique Victor Morize e José Cardoso do Almeida Sobrinho.

Exercicios praticos de topographia — Approvados plenamente grão 8, Bento Luiz Soares de Sampaio e Alvaro Soares de Sampaio. Um não compareceu.

Exercicios praticos de astronomia — Approvados: com distincção grão 10, Mauricio de Trontin Hess e José Lopes Areias Netto; plenamente, grão 9, Henrique Chagas Doria e grão 8, Francisco Benjamin Gallotti.

Exercicios praticos de portos de mar — Approvados: plenamente, grão 8, Solon de Castro e John Raphael Shalders; grão 7, Octavio Valdetaro Coimbra, Georges Moreira Teixeira, Antonio Sant'Anna Junior, Feivelino Guapindara Waldemar da Cunha Brito, Climerio Velloso de Oliveira, José Duarte Porto Almeida, Deolindo Ferreira Lima e Oscar de A. Portella.

Topographia — Approva los simplesmente, grão 5, Alberto da Cunha Rodrigues e Helene Pereira de Schimmelpfeg; grão 3, Lauro Vieira Braga e Waldemar Seabra; grão 2, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho; grão 1, Waldemar Paranhos de Mondouça.

Geometria descriptiva — Approvados simplesmente, grão 4, Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima; grão 1, Augusto Maia Bittencourt Menezes.

Houve tres reprovados.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; hoje, sabbado, 9 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral de 2ª época aos seguintes alumnos:

Geometria descriptiva — 1) Godofredo Spinola Dias, 2) Roberto Doyle Maia, 3) Odair de Lammara Porchat de Assis, 4) Odilon Tavares, 5) José Gayoso Neves, 6) Murillo do Amorim Castello Branco.

Turma suplementar — 1) Raymundo dos Santos Frola, 2) Mario Pinheiro Motta, 3) Raymundo de Arêa Leão, 4) Ricardo Lion, 5) Manoel Barbosa de Sant'Anna e 6) Alvaro Rodena Rodrigues Torres.

Physica experimental — 1) Henrique Dietrich, 2) Mario Leão Ludolf, 3) Oswaldo Lopes da Silva, 4) Adorbal Miranda Pongr, 5) Hedefonso Campos, 6) Mario Belisario de Carvalho.

Turma suplementar — 1) Manoel Corrêa Dias Garcia, 2) Americo de Carvalho Ramos, 3) Domingos Octavio Jacobina Lacombe, 4) Joaquim L. Carneiro da Cunha, 5) Iracema Nobrega, 6) Gastão Saint Martins.

Topographia — 1) Waldemar Ferreira de Souza, 2) José Luiz Passos de Miranda, 3) Marinho Rodrigues Mourão, 4) José Pinto da Fonseca, 5) Abilio Leite de Barros, 6) Severino Junqueira Meirelles, 7) Hugo Gondia Fabricio de Barros.

Turma suplementar — 1) Francisco Saboia Albuquerque, 2) Manoel Telemaco Souza e Silva, 3) Alarico Muniz Fraire, 4) Manoel Pinho Saranaga, 5) Carlos Vieira Macha lo, 6) Arahén de Azevedo Continho.

Chimica inorganica — 1) Gastão Rodrigues Vaz, 2) Antonio de França Navarro, 3) Luciano Fragoso, 4) Moacyr Moura Costa, 5) Aliter Azevedo Solré, 6) Newton Uze-la Moreira.

Turma suplementar — 1) Luiz Filippio Araujo Meira, 2) Jurandyr de Castro Pires Ferreira, 3) João Cordeiro da Graça Filho, 4)

Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, 5) Waldemar Paranhos de Mondouça, 6) Aureliano Isaac dos Reis.

Mecanica applicada — 1) José Justiniano Castro Babello, 2) Alceu da Silva Amaral, 3) Gastão Santos Moreira, 4) Francisco Paula Araújo, 5) Braz Jordão, 6) Adalberto Faria dos Santos.

Turma suplementar — 1) José Antonio Dias Junior, 2) Waldemiro Vieira Marcondes, 3) Antonio Eugenio Lotgé, 4) Hernani Rezende Andrade, 5) João Fleury, 6) Delphin Pinho Filho.

Economia politica — 1) Waldemar Magno de Carvalho, 2) Manoel Garcia Vieira, 3) Othon Leonards, 4) Martiniano Junqueira, 5) José Figueiredo da Paula Pessoa, 6) Getulio Andrade Alves.

Turma suplementar — 1) Leopoldo Jordão Amorim do Valle, 2) Luiz Pizarro Dias Carneiro, 3) Joaquim Prata Sobrinho, 4) Gustavo Corção Braga, 5) Dellocarlense do Alencar Araripo.

Mineralogia — 1) Ildio Gaudilo Ferreira Leal, 2) Renato Machado Werneck, 3) Alkendi Uchôa, 4) Paulo Cordovil Maurity, 5) Pedro Franzén Bhering, 6) Cidilino Carlos H. Dias Brocos.

Turma suplementar — 1) Carlos José Mendes, 2) Eudoro Li colu Berlinek, 3) José Ribeiro Martins, 4) Americo Maciel Dantas, 5) Antonio José Zeferino Amarante Netto, 6) Antonio Leite Garcia.

Exercicios praticos de Astronomia (11 horas) — 1) José Alves Campello, 2) Benjamin Franklin Keington, 3) Waldemar José de Carvalho, 4) Sylvio Aderne, 5) Annibal Fernandes da Costa, 6) Alexandre Barreto, 7) Arnaldo Garcez de Faro, 8) José Ribeiro Lauzinger, 9) Luiz Augusto Silva Vieira, 10) Durval de Menezes.

Turma suplementar — 1) Francisco de Souza e Mello, 2) Nelson Leoni Werneck, 3) Gustavo A. Marinho Lutz, 4) João Pereira de Lemos Netto, 5) Levy Castex, 6) Lauro de Mello Andrade, 7) Francisco Xavier Hemburg, 8) Paulo de Menezes, 9) Gertrudes da Rocha.

Exercicios praticos de mineralogia (11 horas) — 1) Henrique Chagas Doria, 2) Alberto

B. Segadas Vianna, 3) Edwiges Maria Becker, 4) Emilio Regnier, 5) Jorge Lothario Meira, 6) José Lopes Areias Netto, 7) Oscar de S. Carvalho Salgado, 8) Aurelio Manoel Gonçalves, 9) Carlos Julio Galliez Filho, 10) Alvaro Machado Cardoso de Mello, 11) Carlos José de Figueiredo e 12) Afonso Cotegepe Milanez.

Construção — 1) Alvaro Monteiro de Barros Catão, 2) Jarbas Trigo, 3) Alcides Ballarini, 4) Francisco B. Galloti, 5) Afonso Celso Marchand e 6) Tertuliano de Almeida Sampaio.

Turma suplementar — 1) Raymundo Eurico Cavalcanti, 2) Alberto Rodrigues de Barros, 3) Alvaro Rebello, 4) Anyisio Braz Cunha Soares, 5) Nelson Pereira Ehlers, 6) Luiz Maia de Bittencourt Menezes.

Hydraulica — 1) Francisco Sanchez, 2) Alfredo Carneiro Santiago, 3) Marcello Maldonado Brandão, 4) Olton Blader, 5) José Candido de Lima Ferreira, 6) Carlos Lacombe.

Turma suplementar — 1) Oscar Amazonas Pinto, 2) Julio Fabio de Sabota e Silva, 3) Alvaro de Oliveira Machado, 4) Luiz G. Breinhauz de Lima, 5) Renato Sebastiany, 6) Luiz Francisco Feijó Bittencourt.

Exercícios praticos de portos de mar — A's 14 horas — 1) Cosar Silveira Grillo, 2) Francisco Magalhães Castro, 3) Waldemar Cunha Brito, 4) Climerio Velloso Oliveira, 5) Sylvio C. Aquino e Castro, 6) José Duarte Porto Lima, 7) Paulino Azevedo Soares, 8) Renato Leite e Silva, 9) Jayme Leite Silva, 10) Eduardo Eurico do Oliveira.

Turma suplementar — 1) John Crommer Junior, 2) Raul Mourão de Araujo Maia, 3) Brailio Eugênio Müller, 4) Hildebrando Araujo Góes, 5) Galdino Cesar da Rocha, 6) Francisco Villanova, 7) José Gurgel Santos, 8) Lino Carlos de Andrade, 9) Sotero Caio de Araujo, 10) Newton Dunham.

Exercícios praticos de electricidade industrial (as 12 horas) — 1) Jorge Hess de Mello, 2) José Junqueira Botelho, 3) José Garcia Pacheco de Aragão, 4) João Gomes Monteiro Valente, 5) Luiz Costa Porto Carreiro Netto, 6) Luiz Alberto Wahatelly, 7) Vicente Caminha Sá Leitão, 8) Luiz Dias Lins, 9) Stephano Vau-nier.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para a prova graphica da aula de trabalhos graphicos de estatistica e contabilidade.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se hoje, sabbado 9 do corrente os seguintes exames:

2ª série — Escripito de geometria.

3º anno — Escripito de Physica.

1º anno — Portuguez — (oral) alumnos ns. 25, 75, 144, 167, 236, 333, 369, 397, 460, 484, 486, 535.

1º anno — Arithmetica — (oral) alumnos ns. 22, 24, 76, 138, 175, 256, 290, 300, 434 e 631.

Realizam-se hoje 9, os exames de admissão à 1ª série para os seguintes candidatos: Antonio Faro, Ivam de Vasconcellos, João do Almeida Ribeiro, Mario Calvão da Silveira, Mario de Assis Baptista, Octavio Menezes Pirova, Oswaldo Virgilio de Carvalho, Octavio Zenobio da Costa, Octavio de Sá Earp, Paulo Pinto da Silva, Pedro Maffei, Paulo Valle Vieira, Guilherme de Barros Vasconcellos, Plinio Netto Borges de Azevedo, Raul Glycerio, Roberto Machado do Oliveira, Root Catramby, Raul Peixoto, Rozauro do Araujo Suzano, Raul Barroso, Rubens Alves do Valle, Reynaldo Ramos de Saldanha da Gama, Nabem Short Vieira e Waldemar Dias da Paixão.

Supplementares: Samuel Lobo Pinheiro Guimarães, Raul Clemente do Rego Barros, Sebastião Alves Salgueiro, Sylvio de Moraes Rego e Sylvio Luiz de Oliva.

Avisos — Compareceram hoje na Secretaria os candidatos Aldo Hor Meyll, Alfredo Pizzoti, Cyrô Goulart Bueno, Oswaldo da Silva Costa, Olympio Pinto da Silva e Nestor Prestes.

Os alumnos chamados em prova oral que não estiverem quites não entrarão em exame. Os exames oracs começam às 10 horas, e os escriptos, às 11.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 51ª loteria do plano 351, 35ª extracção do anno de 1918, realizada em 8 de março de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

10.363.....	100\$000
29.943.....	100\$000
27.937.....	100\$000
22.263.....	1:000\$900
36.338.....	100\$300
41.479.....	100\$000
18.521.....	500\$000
22.393.....	10:000\$000
3.441.....	200\$000
39.383.....	100\$000
4.133.....	200\$000
5.066.....	200\$000
21.398.....	100\$000
43.469.....	100\$000
56.304.....	100\$000
17.644.....	100\$000
22.237.....	100\$000
3.721.....	100\$000
15.008.....	200\$000
33.444.....	100\$000
15.239.....	200\$000
47.286.....	100\$000
48.346.....	200\$000
19.210.....	100\$000
10.391.....	100\$000
5.295.....	100\$000
2.418.....	100\$000
42.682.....	100\$000
52.627.....	100\$000
9.092.....	100\$000
11.515.....	100\$000
2.019.....	100\$000
341.....	100\$000
55.001.....	200\$000
32.037.....	200\$000
21.429.....	2:000\$000
34.125.....	200\$000
53.775.....	100\$000
38.796.....	100\$000
21.038.....	100\$000
46.131.....	100\$000
14.204.....	100\$000
21.369.....	100\$000
53.313.....	500\$000
47.022.....	1:000\$000
21.797.....	100\$000
12.234.....	100\$000
32.874.....	100\$000
44.409.....	100\$000
42.116.....	100\$000
21.862.....	1:000\$000

Aproximações

21.392 a 22.394.....	200\$000
21.419 a 21.421.....	100\$000

Dezenas

22.394 a 22.400.....	30\$000
21.411 a 21.420.....	20\$000

Centenas

22.301 a 22.400.....	10\$000
21.401 a 21.200.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 93 tem 4\$, e os terminados em 3 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 93.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptão, Firmino de Cantararia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

C.R.S.O. OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 3/8	13 1/4
Sobre Paris.....	662	\$669
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$432
Sobre Portugal.....	—	\$5225
Sobre Nova York.....	—	\$5835
Lib. esterlina em moeda.....	—	20\$700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	15\$727
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	\$3830
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$947
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Apolices geraes miudaz.....	—	831\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....	—	864\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	836\$000
Apolices Saneamento da Baixada..	—	830\$000
Apolices Compromisso do The- souro, miudaz.....	—	810\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	834\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	837\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	180\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	—	87\$500
Apolices Minas Geraes, 1:000\$, 5 %/ nom.....	—	830\$000
Apolices Rio de Janeiro, 1:500\$, 6 %, nom.....	—	445\$000
Banco do Brasil.....	—	210\$000
Companhia Terras e Colonizaço..	—	41\$500
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira).....	—	57\$000
Companhia E. de F. e Minas São Jeronymo.....	—	80\$500
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	—	100\$000
Companhia Docas de Santos, port..	—	430\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	206\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	—	207\$000

Vendas a prazo

700 Companhia E. de F. F. Bra- sileiras (Rêdo Sul Mineira) v/v. 30 dias.....	56\$000
200 Companhia E. de F. F. Bra- sileiras (Rêdo Sul Mineira) v/c. 30 dias.....	58\$500
200 e 300 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c, até 10 do corrente.....	103\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de março de 1918. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada do 1 a 7 de março de 1918.....	1:061:00\$025
Renda arrecadada em 8 do mesmo mez e anno.....	400:100\$248
	1:461:100\$274
Em igual periodo de 1917.....	1:587:310\$836

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada em 8:	
Em ouro.....	115:611\$893
Em papel.....	127:591\$124
Total.....	243:203\$329
Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente.....	1.158:495\$911
Em igual período de 1917...	974:293\$598
Diferença a maior em 1918.	184:202\$313

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.043

Orlando da Fonseca Rangel, pharmacutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmacuticos, á rua Salvador Corrêa n. 74 (Leme), sob a firma do Orlando Rangel, vem apresentar e requerer a mercantilissima Junta Commercial o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada, que consiste na denominação arbitrária ou de phantasia da palavra "Rangel", sobre um traço, não empregada ainda por outrem e cruzada pelo supplicante para distinguir diversos productos de *toilette*, perfumaria e pharmacuticos de sua formula e fabrico, taes como: agua de Colonia, briliantina, creme, pó de arroz, elixir dentifricio, pasta dentifricia, sabão, loção, tintura, agua de *toilette*, creme do sabão, vinagre de *toilette*, etc., etc., e que será usada em rotulos, envoltorios, estopos, papel e tinta de toa e qualquer qualidade e sob diversas formas, revestindo o supplicante, para si, o direito desse nome, como de sua inteira e exclusiva propriedade. Com este registro quer o requerente garantir os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico. Rio, 7 de fevereiro de 1918. — Orlando da Fonseca Rangel (sob 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 28 minutos do dia 11 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 12.945 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Paguei no primeiro exemplar 205 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.050

Oliveira Monteiro, estabelecido á rua Vieira Bruno n. 31, com commercio e pequeno fabrico de perfumarias, apresenta á Exma. Junta Commercial a marca acima, a qual consiste: pequeno rotulo em circulo com fundo azul claro e frizos dourados, tendo ao lado uma figura do mulher em meio busto, empunhando na mão direita um arminho e a mão esquerda sob o collo, estando a mesma com uma blusa vermelha e decotada, tendo em volta ao pescoço um collar de perolas; em frente a mesma figura se vê os seguintes dizeres: Pó de arroz, em letras vermelhas, abaixo em letras brancas com pequenos frizos vermelhos a palavra "Jurey" e mais abaixo em letras vermelhas as palavras: "Mozart-Rio". A referida marca será usada em caixas de papelão branco que contiver o pó de arroz de sua fabricação e commercio, podendo variar de dimensões. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1918. — Oliveira Monteiro (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.939, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Paguei no primeiro exemplar 205 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Institu'o Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matrícula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia dos estatutos.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespéra da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecidas duas subvenções de 205 cada uma para as cursos de fagote e do trompa, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Instituto Nacional de Musica, 23 de fevereiro de 1918. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 8, 9 e 11 do corrente se realizarão os exames de 2ª época, devendo comparecer os alumnos do solfejo, teclado, harmonium, piano, violino, violoncello, flauta e canto que justificaram o seu não comparecimento em novembro ultimo e pagaram as respectivas taxas.

Na portaria do Instituto acham-se affixado o edital com a declaração do dia e hora em que taes exames se deverão effectuar.

Instituto Nacional de Musica, 6 de março de 1918. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 15 horas e 30 minutos nesta inspeccoria:

Alvaro Ferreira do Valle, Salvador Peregrino de Oliveira, Rodolpho Concilio, Eugenio Ferreira Barbosa, Antonio Victor dos Santos, Antonio Garcia Martins e Claude Victor Hillman.

Turma suplementar—José Sather Silva e José Rodrigues.

Prova pratica—Albino Montezor.

Inspeccoria de Vehiculos, 8 de março de 1918. — O inspector, D. Bernardes.

Brigada Policial do Districto Federal

Secretaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE PHARMACEUTICO

Existindo uma vaga de 2º tenente pharmaceutico nesta brigada, faço publico, de ordem do Exmo. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje o polo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida e outros quizesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 5 do março de 1918. — Aristides de Menezes, major secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terá lugar hoje, ás 11 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, a prova escripta de arithmetica do concurso acima, devendo comparecer os seguintes candidatos approvados em portuguez:

Antonio M. R. de Carvalho Junior, Azamor Goulart de Oliveira, Alcides Short Vieira, Almir Maria Teixeira, Alexandre A. do Machado Soares, Alvaro de Frias Sá Pinho, Arduino Saboya de Amorim, Antonio Lopes de Castro, Adolpho Faustino Porto, Antonio Simões Pires Condeiza, Alberto de Carvalho e Silva, Armando Calmon Costa, Adhemar Rocha, Benjamin V. Jacobina Filho, Brazilio C. de Brito, Benedicto Costa, Carlos Tavares, Chrysolito C. Chaves, Carlos Zimmermann Chatauf, Carlindo Lellis Ferreira, Coelenius Octacilius de Siqueira Amazonas, Domingos G. Ormerod, Delfim Freire de Rezende, Decleciano Fernandes dos Santos, Edgard Valença da Camara, Eduardo D. M. Leite, Eurico Serzedello Machado, Flodoardo Gonçalves Maia, Heitor Malaguti de Souza, Isolino Alonso, James Garfield de Souza Botafogo, Jayme da Cruz Guimarães, João P. Meira de Castro, João Baptista Lengruber, Joaquim Ajax Teixeira Leite, José da Rocha Baptista, Jorge de Vasconcellos, José Carlos da Silva Rocha, José Antonio P. Fortuna, José Lourenço dos Santos, José Henriques de Paiva, José Mendes Nepomuceno, José Pedro Martins, José Victorino de Magalhães, José Aristides de Moraes.

José Valentim Motta.
Luiz Gonzaga do Nascimento.
Lauro de Figueiredo.
Luiz Sobral Pinto.
Luiz Drummond.
Manoel Feliciano Furtado.
Mario C. B. Almeida e Albuquerque.
Mario José Chaves Campos.
Nabuchodonosor Prado.
Nelson Maia Faria.
Newton Brandão.
Oscar Paulo de Oliveira.
Oswaldo de Azevedo.
Octavio da Silveira Salles.
Octavio da Silva B. Brites.
Octavio Velho da Silva.
Oscar B. Lage Moretzohn.
Orlando de Almeida Cardoso.
Oswaldo de Brito Gomes.
Pery Alves dos Santos.
Plinio Moreira de Menezes.
Percival de Oliveira.
Raul Alves Manaya.
Renato Pontes.
Raymundo Ramos Fernandes.
Renato de Castro Lima.
Raphael Affalo.
Renato Brum Botelho.
Raul Lindgren.
Salvio de Almeida.
Sylvio C. de Brito.
Sydney Menk Waddington.
Thomaz Joaquim Tavares.
Victor José de Mattos.
Walter Carlos de Magalhães Fren-

lei).
Alberto Miranda.
Alarico Soares.
Cícero Affonso Pontes.
Gustavo Luiz do Rego.
João Maia.
José de Senna e Silva.
José Pessoa de Andrade.
Mario Alves da Silva.
Nominando de Miranda Almeida.
Pedro Ribeiro de Abreu.
Ramiro Borba.
Romero da Silva Jardim.

Sala do concurso, 9 de março de 1918.
— João Tavares Dias Pessoa, secretário.

Directoria do Patrimonio Nacional

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OFFICINAS E LANCHAS

Ficam avisados os proponentes a fornecimento de «material para officinas e lanchas» para as repartições do Ministerio da Fazenda situadas nesta Capital de que as respectivas propostas serão abertas no dia 9 do corrente, ás 13 horas, podendo os mesmos proponentes assistir ao acto.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1918. — O encarregado de serviço, Audelino Corrêa.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO N.º 114 DA QUADRA 12 DO CAES DO PORTO

De accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda de 23 de fevereiro ultimo, fica convidado o Sr. Ernesto Isnard a vir nesta directoria receber a guia para recolhimento do laudemio de 5:185\$201, no prazo de oito dias, pela aquisição que fez a firma Isnard & Comp. de dominio util do terreno de accessido ao de marinhães constante do lote n.º 114, do quarteirão n.º 12 do caes do porto.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1918. — João Maciães Oliveira da Silva, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Ficam avisados os proponentes a fornecimento de «objectos de expediente» para as repartições do Ministerio da Fazenda, situadas nesta Capital, de que as respectivas propostas serão abertas no dia 11 do corrente, ás 13 horas, podendo os mesmos proponentes assistir ao acto.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 8 de março de 1918. — O encarregado de serviço, Audelino Corrêa.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Cervejaria Hanseatica, á rua Lia Barbosa n.º 43, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo director, proferido na representação n.º 463, de 30 de janeiro de 1918, pela qual foi obrigada a pagar o emolumento de 200\$, correspondente ao registro do seu estabelecimento em 1917, e multada em igual importância, por infracção dos arts. 6º e 13, lettra c, do regulamento anexo ao decreto n.º 41.931, de 16 de fevereiro de 1916.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria, 8 de março de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Jorge Bichara, á rua Santo Christo dos Milagres n.º 108, desta Capital, mas ahi não encontrada, para no prazo de oito dias allegar o que achar conveniente á sua defeza, sob pena de revelia, no processo que teve por base o art. 2º, de 9 de fevereiro ultimo, instaurado nesta mesma repartição.

Recebedoria, 8 de março de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformisadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 317.403 e 347.401, do juro annual de 5 %, papel, pertencentes a João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 4 de março de 1918. — O inspector, João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convoio o dono de quatro pacotes contendo 20 bolsas de prata seis porto-mauuais, um cordão com uma cruz de ouro, e 186 medalhas de ouro e esmalte, apprehendidos no dia 5 do mez de março corrente, a bordo do vapor hespanhol Leon XIII, entrado do Bilbão, pelo ajudante de guardamór interino, Amarilio de Noronha, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, sob pena de revelia, o que julgar a bem de seus direitos no processo sobre tal occurrencia instaurado nesta alfandega.

Gabinete da Inspectoria, 8 de março de 1918. — J. de Barros Junior, 2º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DO VAPOR NACIONAL «UBERABA», EX-ALLENIO «HENRI WOERMANN»

Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no cao de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e ordens da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda ns. 1.183 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

CAES DO PORTO

Armazem interno n.º 13

Manifesto n.º 993—AAS: Dous saccos sem numeros; a mesma marca: Um sacco sem numero; Cruzeta ABTC: Treze saccos sem numeros; BMD: Dous saccos sem numeros; CBO: Um sacco sem numero; DKS: Treze saccos sem numeros; DKD: Vinte e um saccos sem numeros; E—contra marca—KE: Um sacco sem numero; Losango FA: Dous saccos sem numeros; GIG: Cincoenta e nove saccos sem numeros; GG: Dez saccos sem numeros; HS: Um sacco sem numero; HF: Cinco saccos sem numeros; JR: Dous saccos sem numeros; LVO: Um sacco sem numero; NI: Dous saccos sem numeros; O: Um sacco sem numero; RT: Dous saccos sem numeros, SO: Um sacco sem numero; TK: Vinte e cinco saccos sem numeros; WB—contra marca OS: Tres saccos sem numeros; a mesma marca: Oito saccos, vãos, rotos e avariados; Cruzeta WAPY: Quatro saccos sem numeros, vãos, rotos e avariados; Losango branco—AL: Uma barrica sem numero, avariada; BKII: contra marca L 942: Uma barrica n.º 49, avariada; Losango B contra marca SIM; Uma barrica n.º 13, evariada; BKII: contra marca L 943: Uma barrica n.º 40, avariada; BKII contra marca L 941: Uma barrica n.º 23, avariada; BKII contra marca 925: Uma barrica n.º 21, avariada; BKII contra marca 926: Uma barrica n.º 23; BKII contra marca SW 933: Uma barrica n.º 23, avariada; BKII contra marca 934: Uma barrica n.º 23, avariada; B: Uma barrica n.º 432, avariada; BS: Sete barricas ns. 426 a 431 e 434, avariadas; BM: contra marca SII: Uma barrica n.º 34, avariada; CG: Uma barrica n.º 18, avariada; HS contra marca J: Oito barricas numeros 993 a 999, avariadas; HWC: Duas barricas ns. 5 e 6, avariadas; HWC contra marca H: Duas barricas ns. 23 e 24, avariadas; HWC contra marca AB: Uma barrica n.º 25, avariada; HAG: Quatorze barricas ns. 187 a 200, avariadas; HM: Quatorze barricas ns. 1.185 a 1.198, avariadas; Losango J—A—L: Sete barricas ns. 59, 60, 63, 65 e tres sem numeros, avariadas; LP: Seis barricas ns. 30 a 35, avariadas; LB—contra marca A: Tres barricas ns. 240 a 242, avariadas; RF: dezoito barricas ns. 15 a 29 e 30, avariadas; RS—contra marca K: Sete barricas ns. 28 a 34, avariadas; RS—contra marca BG: Uma barrica n.º 13, avariada; SO: Uma barrica n.º 2, avariada; Losango S—contra marca AL: Uma barrica n.º 9, avariada; BMK: cinco saccos sem numeros, vãos, rotos e avariados; BF: Um sacco sem numero; Circulo BB: dous saccos sem numeros; BMN: Cincoenta e um saccos sem numeros, vãos, rotos e avariados; BN—contra marca KG: Quarenta e dous saccos sem numeros, vãos, rotos e avariados; BME: Trinta e um saccos, sem numeros, vãos, rotos e avariados.

avariados; CW: Dois saccos sem numeros; FAO: Cinco saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; GLG: Cento e noventa e sete saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; GBO: Quarenta e quatro saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; DKD: Cincoenta e sete saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; DKS: Cinco saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; DD: Quatro saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; DWII, contra-marca O: Um sacco sem numero, avariado; HUP: Tres saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; IIF: Quatro saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; K: Cento e vinte e tres saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; LSL: Sete saccos sem numeros; LR: Dezoito saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; MN: Dezenove saccos, sem numeros, vasio, roto e avariado; M: Dezenove saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; PZ: Tres saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; Losango S—L: Cincoenta e cinco saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; Sem marca: Cento e quarenta e nove saccos sem numeros, vasio, roto e avariado; VF: Cem saccos, sem numeros, vasio, roto e avariado; Losango S—AP: Duas barricas ns. 40 e 41, avariadas; EGC: Duas quartolas n. 5.795 e sem numero, vasio; Eitel: Duas caixas ns. 4 e 8, vasio; KL: Uma caixa sem numero, vasio; Setenta e seis mil seistentos e cincoenta e seis (76.656) kilos de cocos babassu, a granel, descarregados para o armazem n. 15, do caes do porto em 7 de novembro de 1917 do vapor nacional *Uberaba* ex-allemao *Henry Woermann*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 17

Manifesto n. 517—NE—Uma caixa n. 2.803 (manifestou com a marca NF), consignada a Nesi Faria & Comp.; Rodrigues—Uma caixa n. 7.829, consignada a J. Rodrigues & Comp.; TTC—Uma caixa n. 22.534/5, consignada a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, vindas do Havre, no vapor francez *Ceylan*, em 31 de agosto de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 63

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DO VAPOR EX-ALLEMAO GERTRUDE (WOERMANN)

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 13, 16 e 20 de março de 1918, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, no

armazem n. 15 do Caes do Porto, respectivamente, em 1º, 2º e 3º praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e ordens da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda numeros. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permittido a quem estiver habilitado, retirar-as até a vespéra do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

CAES DO PORTO

Lote n. 1

ALG — Contramarca Hamburgo: 28 fardos ns. 1 a 2 e 31 a 38, pesando bruto 3.200 kilos, com fumo em folha, avariado.

Lote n. 2

X-Rio: Vinte e dous engradados, sem numero, de madeira ordinaria, vasio, pesando bruto 198 kilos.

Lote n. 3

AN — Contramarca Dos Konig Ethnographers — EN: Dous engrados ns. 3 e 4, pesando bruto 45 kilos, contendo preciosidades indianas.

Lote n. 4

AC — Contramarca II: Um encapado sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo uma roda de ferro e borra-cha para automovel de carga.

Lote n. 5

Alufdrns — Contramarca Koln: Uma caixa n. 4, pesando bruto 83 kilos, contendo duas machinas para costura, pesando bruto 35 kilos.

Lote n. 6

AJC — Contramarca R. Luderitz Bruch: Uma caixa n. 4, pesando bruto 85 kilos, contendo roupa feita de casemira de lã singela, pesando liquido 62 kilos.

Lote n. 7

ATC — Contramarca 561: Dez engradados ns. 1 a 10, pesando bruto 713 kilos, contendo pequenos baltus de folhas, (obras não classificadas de folha de Flandres), pintados, pesando 510 kilos.

Lote n. 8

AF — Contramarca 870 Luderitz Zucht: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 357 kilos contendo: fechaduras, de ferro, de uma volta, com trinco, pesando bruto 120 kilos, dobradiças de ferro, pesando bruto 115 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 72 kilos.

Lote n. 9

AE: Uma caixa n. 8.870, pesando bruto 111 kilos, contendo: cinco pedras marmores em taboas (pequenas), medindo um metro cubico; duas taboas de pedra marimore quebradas.

Lote n. 10

AAT (dentro de um triangulo), GO (fora do mesmo triangulo) — Contramarca Benna infransito: Um encapado n. 621, pesando bruto 55 kilos, contendo: peças de louça, n. 4 (abat-jours), pesando liquido 24 kilos.

Lote n. 11

A (dentro de um triangulo) ZW (fora do mesmo triangulo) contramarca Johannesburg: Uma caixa n. 22.592, pesando bruto 457 kilos, contendo uma pianola, marca Zeitter & Winhelmann, com teclado de marfim.

Lote n. 12

A — GMR — Contramarca Lirderintz-budet: Um encapado n. 3.795, pesando bruto 28 kilos, contendo panninhos de algodão, felpudo, pesando liquido sete kilos.

Lote n. 13

AHG (dentro de um quadrilongo) Ventrest Bozel (dentro de um losango) — Contramarca Orange Free State-Duban Hamburgo: Quatro caixas numeros 173, 174, 176 e 190, pesando bruto 541 kilos, contendo: um aparelho physico não classificado e seus accessorios (para electricidade), pesando liquido 430 kilos.

Lote n. 14

156 — AKB: Dez caixas, ns. B 6.597, A 6.604, 6.592 e 6.595, pesando bruto 1.069 kilos, contendo colheres de ferro estanhado, pesando bruto nos envoltorios, 998 kilos.

Lote n. 15

Adler-Apelheke: Uma caixa sem numero, pesando bruto 93 kilos, contendo pontas de yeado, em bruto, pesando 28 kilos.

Lote n. 16

ALNFENDNR: Uma caixa n. V, pesando bruto 50 kilos, contendo: roupas e outros objectos de uso domestico, usados.

Lote n. 17

A. Wiedow: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo livros impressos, pesando bruto oito kilos.

Lote n. 18

Alt.7 Um sacco n. 1, pesando bruto 19 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Lote n. 19

AL (tendo, como expoente, L) ou GA — Contramarca 336 — 565: Um cesto, n. 2, pesando bruto 22 kilos, contendo roupas e outros objectos usados.

Lote n. 20

BEI: Treze fardos ns. 1 a 13, contendo lã em bruto, pesando 1.017 kilos.

Lote n. 21

BB — Contramarca O atravessado por uma seta: Nove garrações, sem numero, de folha de Flandres, vasio, pesando bruto 27 kilos; obras de folha de Flandres simples 27 kilos.

Lote n. 22

BC — Contramarca 698 Cap. Town? Tres caixas ns. 1 a 3, pesando bruto 608 kilos, contendo um fogão de ferro batido simples, pesando bruto 125 kilos; dois fogões de ferro batido esmalado, pesando bruto 405 kilos.

Lote n. 23

698 — BLC LTD (dentro de um losango) — Contramarca Captown: Seis engradados, ns. 5.012 a 5.017, pesando bruto 345 kilos, contendo calices de vidro n. 1, pesando liquido 20 kilos; copos de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 30 kilos; calices e copos de vidro n. 2, pesando liquido 110.

Lote n. 21

BM: Uma caixa n. 4.537, pesando bruto 577 kilos, contendo pontas de Paris, pesando bruto 110 kilos; parafusos de ferro simples, pesando bruto 264 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 60 kilos; colla não especificada pesando liquido um kilo; esmeril em pedra para amolar, pesando sete kilos; cordoalha de ferro, pesando 25 kilos; limas não especificadas, pesando oito kilos.

Lote n. 23

BB: Contramarca Rio: Uma caixa de madeira, vazia, pesando nove kilos.

Lote n. 26

Boror (dentro de dous triangulos entrelaçados): Cento e dez fardos ns. 1 a 26, 28 a 34, 37 a 38, 41, 43 a 45, 47 a 52, 01 a 011, 017 a 029, 031, 033 a 435, 437 a 011, 043 a 015, 067, 075, 001 a 006, 009 a 0010, B 048 a B 054, B 055, B 057, B 070 a B 074, B 062 a B 064, 013 a 015, contendo pita para outros usos, pesando bruto 24.892 kilos.

Lote n. 27

Bernhardt: Uma cesta n. 1, pesando bruto 15 kilos, contendo roupa e objectos usados.

Lote n. 28

Hamburgo - Reutter - Daressaorm: Uma mala sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo roupas velhas e outros objectos usados.

Lote n. 29

Bafalsky-Pratcapumb: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo obras de couro não classificadas, usados, pesando um kilo.

Lote n. 30

Beutler ou Darssalan - HB - 2 - Idem 3: Dous bahús sem numero, pesando bruto 40 kilos, contendo roupas objectos meudos e livros, todos usados.

Lote n. 31

CW: Quarenta e cinco engradados sem numero, de madeira ordinaria, vassios, pesando 225 kilos.

Lote n. 33

CW: Cinco caixas sem numero, de madeira ordinaria, vassias, pesando 28 kilos.

Lote n. 33

CS - Captown: Uma caixa n. 103, pesando bruto 17 kilos, contendo tres pistões de metal.

Lote n. 31

Lozango C - Contramarca SR: Cinco caixas ns. 687, 699, 488, 689, 691, pesando bruto 1.609 kilos, contendo 236 duzias de escovas de fato e de cabelo; 60 duzias de escovas de cabelo, com espolho.

Lote n. 33

Triangulo CBC - Suderitzbueh: Uma caixa n. 5.418, pesando bruto 82 kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 68 kilos.

Lote n. 36

Triangulo CBC - Bodiker: Uma caixa n. 3.443, de madeira ordinaria, vazia, pesando 21 kilos.

Lote n. 37

CAW - Suderitzbueh: Uma caixa n. 116, pesando bruto 71 kilos, con-

tendo: uma caixa de guerra; um pistão; pelles para tambores, pesando bruto 900 grammas; obras não classificadas, de ferro fundido dourado, pesando bruto onze kilos; dous instrumentos de musica não classificadas, de metal, pesando liquido nove kilos.

Lote n. 33

CB-CA-Alagoa Bay: Uma caixa numero 6.291, pesando bruto 33 kilos, contendo: 11 pares de sapatos de couro até 20 centimetros no comprimento; oito pares de sapatinhos sem sola, de algodão, para criança, simples; duas duzias de tesouras, para costura, de mais de 0m,16; obras de aluminio, pesando 750 grammas; cadeados de cobre, com bomba, pesando brutos tres kilos; cadeados de ferro, de bomba, pesando tres kilos; tres lacas para trinchar, com cabo de madeira; quatro lampadas electricas.

Lote n. 39

Quadrilatero CS - Mazzeking - Alagoa Bay Varsicht Wuth Car: Sete engradados, ns. 8.184 e 8.190, pesando bruto 896 kilos, contendo louça de pó de pedra, pintadas n. 3, (tijelas), pesando liquido 680 kilos.

Lote n. 40

Carl Herivorober: Uma caixa sem numero, pesando bruto 113 kilos, contendo pelles secas, pesando um kilo; pontas de vacado, pesando bruto 49 kilos; diversas miudezas.

Lote n. 41

Triangulo D-S-V-558 - contramarca Johannesburg: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 900 kilos, contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha, pesando bruto 775 kilos.

Lote n. 42

Triangulo DN-IWJ Uma caixa numero 41.641, pesando bruto 145 kilos, contendo obras de madeira fina, não classificadas, pesando bruto 120 kilos.

Lote n. 43

Losango D 62 - Lubritzboecht: Uma caixa n. 2.486, pesando bruto 116 kilos, contendo 18 violões.

Lote n. 44

DW - Durban: Dois encapados numeros 6.030 e 6.032, pesando bruto 202 kilos, contendo: pesando bruto 150 kilos, cordoalha de canhamo em peça, pesando 52 kilos.

Lote n. 45

DDC: Uma caixa n. 8.148, pesando bruto 30 kilos, contendo diversos artigos de uso domestico, bastante usados.

Lote n. 46

Triangulo DN - JW - J - Durban: Uma caixa n. 4.610, pesando bruto 75 kilos, contendo: tiras do seda, pesando bruto, excluidas as caixas do papelão, sete kilos e 200 grammas; gregas de seda pesando bruto, excluidas as caixas do papelão, um kilo e 600 grammas; tiras do cassa de algodão, pesando bruto, excluidas as caixas do papelão, quatro kilos e 800 grammas; amostras sem valor mercantil, pesando 13 kilos.

Lote n. 47

Triangulo DN - JW - J - Durban: Uma caixa n. 4.612, pesando bruto 48 kilos, contendo obras não classificadas, de madeira, pesando bruto 28 kilos (caixinhas de madeira).

Lote n. 48

Triangulo DN - JW - J - Durban: Duas caixas ns. II 4.638 e H 4.631, de madeira ordinaria, pesando bruto 62 kilos, contendo caixões de papelão, vassios.

Lote n. 49

DOAI. - Durban: Um encapado numero 40, pesando bruto quatro kilos, contendo estampas ou modelos para artes e officios, pesando bruto quatro kilos.

Lote n. 50

De Lagoa Bay - Lourenço Marques: Um pacote n. 1.353, pesando bruto cinco kilos, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 800 grammas; baixelas de cobre dourado, pesando bruto 1.900 grammas (colheres e estojos).

Mesma marca: Dous pacotes numeros 1.354 e 1.355, pesando bruto 12 kilos, contendo obras de ferro batido simples.

AVISO

Na vespera e no acto do feilão, as mercadorias que tiverem de ser arre-malhadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queirani examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 do março de 1918. - O escripturario, Armando Guedes de Mello.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL DE IMPRESSÃO, EM RESMAS E EM BOBINAS, E DE OUTROS MATERIAES DESTINADOS AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março futuro, ás 4 horas, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, do papel de impressão, em resmas e em bobinas, e de outros materiais constantes da relação, que, em seguida vai publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todos os artigos a que este edital se refere serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas, e nellas especificadas, sena acerescimentos, entrelinhas, emendas, horões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos por unidade, a qual consta da mesma relação.

Terceira

Os proponentes, para julgamento da sua idoneidade, deverão apresentar os documentos, em original, ou publicafórma devidamente concertada, de quitação de impostos federaes e municipaes, relativos ao corrente anno.

Quarta

Cada proponente depositará, previamente na thesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida na Secção Central, a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta

A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Sexta

Em edital, publicado no *Diário Oficial*, serão annunciados o dia e hora em que se procederá a abertura das propostas, as quaes, devidamente rubricadas pela directoria e concorrentes, serão na integra igualmente publicadas.

Setima

O proponente preferido, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto dentro do prazo da tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Oitava

No caso de absoluta igualdade de preços caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Nona

Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de aberta as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter, sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja entre ella e qualquer outra.

Decima

Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submettidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no artigo 5º, do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12, do decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o sello será o do registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o sello proporcional nas facturas que apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser comprehendido para a mercadoria entregue no almoxarifado, livre de quaesquer despezas de embalagem, frete, seguros e taxas do Cais do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da repartição.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5:000\$000 para a garantia de execução deste contracto.

Decima quarta

Os contractos poderão ser rescindidos por acto da Directoria da Imprensa Nacional, quer haja, quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interposição judicial, sujeitando-se tambem nesse caso o contrafante á perda da

caução de que trata a condição 13ª em favor da Fazenda Nacional.

Decima quinta

O pagamento dos fornecimentos realizados nos termos dos contractos provenientes deste edital será feito no Thesouro Nacional por conta da consignação «Materiais», da verba 12ª do artigo 101, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

Decima sexta

Para cada concorrente preferido será lavrado, opportunamente, nesta repartição, um contracto donde constarão os preços dos artigos, bem assim as obrigações a que ficam sujeitos os fornecedores.

Na Secção de Artes, onde estão expostas amostras dos artigos pedidos, serão prestados, diariamente, das 10 ás 14 horas, os esclarecimentos que forem necessarios aos concorrentes.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCURRENCIA DESTA REPARTIÇÃO, ACIMA PUBLICADO

Papel de impressão em bobinas

Especificação	Côr	Largura	Peso por metro	Metragem	Preço por unidade
IMPRESSA NACIONAL					
Papel assetinado.....	Branco	0,68	Gs. 44	M. 6.000	
Papel assetinado.....	"	0,68	70	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,02	64	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,36	90	3.000	
Papel.....	Palha	0,68	44	3.000	
Papel.....	Verde	0,68	44	3.000	
DIARIO OFFICIAL					
Papel não assetinado para o <i>Diário Oficial</i> (*).....	Branco	0,68	44	5/6000	
Papel não assetinado idem idem....	"	1,36	90	5/6000	

Papel de impressão em resmas

Especificação	Côr	Formato	Peso de resma	Quantidade de folhas em resmas	Preço por unidade
Papel assetinado.....	Branco	68x50	K. 12	Fls. 500	
Papel assetinado.....	"	68x50	18	500	
Papel assetinado.....	"	100x68	24	500	
Papel assetinado.....	"	100x68	36	500	
Papel assetinado.....	"	112x76	50	500	
Papel não assetinado.....	"	100x68	24	500	
Papel não assetinado.....	"	100x68	36	500	
Papel registro.....	"	49x37	13	500	
Papel registro.....	"	84x61	38	500	
Papel de duas faces.....	—	76x56	28	500	
Papel Patente (folha).....	—	—	—	—	
Papel linho.....	Diversos	93x68	27	500	

Artigos diversos

Marroquim chagrin verde-legitimo, pelle.

Panno chagrin, metro.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

(*) Preço para papel europeu e americano.

Ministério da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, scientifico aos candidatos á matricula nesta escola que segunda-feira, 11 do corrente, ás 10 1/2 horas será dado ponto para a prova escripta do concurso de admissão na Escola de Grumetes, situada na ilha das Enxadas, e declaro que não haverá segunda chamada.

A condução será no Arsenal de Marinha, ás 10 horas, devendo os candidatos levar taboas de logarithmos.

Escola Naval, 7 de março de 1918. — O sub-secretario, *J. de Araujo e Silva*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communico aos interessados que os pontos para o concurso de admissão são os seguintes:

PROVA ESCRITA

Ponto n. 1

Arithmetica: Progressões. Maior divisor commum. Operações abreviadas.

Algebra: Equações e problemas do 1º grão 2 uma incognita. Fracções continuas.

Ponto n. 2

Arithmetica: Fracções ordinarias e decimais. Taboas de logarithmos. Erros relativos.

Algebra: Equações e problemas do 1º grão 2 mais de uma incognita. Simplificação de fracções.

Ponto n. 3

Arithmetica: Divisibilidade. Logarithmos. Regras commerciaes.

Algebra: Analyse indeterminada do 1º grão. Expressões imaginarias.

PROVA ORAL

Ponto n. 1

Arithmetica: Ns. 2, 10 e 17;
Algebra: Ns. 19, 10 e 12.

Ponto n. 2

Arithmetica: Ns. 3, 13 e 18;
Algebra: Ns. 18, 5 e 6.

Ponto n. 3

Arithmetica: Ns. 4, 9 e operações abreviadas.

Algebra: Ns. 17, 13 e 3.

Ponto n. 4

Arithmetica: Ns. 5, 11 e erros absolutos e relativos.
Algebra: Ns. 16, 3 e 9.

Ponto n. 5

Arithmetica: Ns. 6, 12 e 18;
Algebra: Ns. 15, 4 e 1.

Ponto n. 6

Arithmetica: Ns. 7, 14, 15 e 17;
Algebra: Ns. 14, 8 e 2.

Ponto n. 7

Arithmetica: Ns. 8, 16 e operações abreviadas.

Algebra: Ns. 13, 11 e 7.

Nota: Os numeros a que se referem os pontos são os dos programmas adoptados.

O n. 5 do programma de algebra refere-se a fracções e não a funcções, como está erradamente impresso.

Escola Naval de Guerra, 4 de março de 1918. — O sub-secretario, *J. de Araujo e Silva*.

Ministério da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, para o fornecimento de:

22.000 metros de cretone para fronhas.
99.000 metros de cretone para lençoes.
99.000 pares de meias de algodão.
18.400 cobertores para praças.

As pessoas que pretenderem concorrer a essa fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 13 do corrente mez.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0^m.33x0^m.22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;
b) ser negociante matriculado o tor casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter cautionada na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada directoria de contabilidade

5.ª Na sala de entradas desta repartição encontram-se os typos relativos aos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

O cobertor obedecerá aos seguintes caracteristicos: comprimento, 2^m.0; largura 1^m.30; peso medio, 1.200 grammas; peso minimo, 1.150 grammas.

6.ª O prazo maximo para a entrega dos cretones será de 90 dias e das meias e cobertores 120 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto o secretamento maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertar as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão aceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 13.

Intendencia da Guerra, 7 de março de 1918. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do conselho de compras.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas, para o fornecimento de:

100 atanados pretos por espichar;
50 atanados de cor natural por espichar;
50 atanados de cor natural espichados;
130 metros quadrados de couro de porco, de 1ª qualidade, de cor natural;
200 vaquetas Didier, cor natural, letra B;
300 pares de bracinhos de ferro para coallceiras;
90 sellas;
90 selletes;
180 barrigueiras de corda parda de torsão alternadamente invertida;
180 pares de tirantes curtos;
60 pares de tirantes longos;
180 mantas;
180 baixeiros de lã e algodão.

As pessoas que pretenderem concorrer a esses fornecimentos deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até às 11 horas do dia 13 do corrente mez.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1.ª via), data e assignatura; quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega, e referencia da sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3.ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar documentos que proveni:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 1:000\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade.

5.ª Na officina de correios desta repartição encontram-se os typos das peças de arriamento, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

O atafado deve ser todo elle de 1.ª qualidade e do Rio Grande do Sul.

6.ª O prazo maximo para a entrega dos couros será de oito dias e para os demais artigos 60 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto o secretamente maior abatimento; Verificado novo empate terá preferen-

cia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás, contidas no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão accetitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 13.

Intendencia da Guerra, 8 de março de 1918. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2.º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA Á FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA, PARA COMPRA DE DUAS CALDEIRAS E TRES MACHINAS A VAPOR

De accordo com o preceituado no art. 23 das instrucções publicadas pelo Ministerio da Guerra, em 21 de dezembro proximo passado, para servirem de norma aos processos de concorrência, o director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, coronel Annibal de Azambuja Villanova, presidente do conselho administrativo, determina que se publique a unica proposta apresentada, que, por não ter attingido a importancia da avaliação, não foi aceita.

«Ilmo. Sr. coronel director do conselho administrativo da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Realengo.

O signatario, cidadão brasileiro, morador á rua do S. José n. 76, nesta Capital, propõe-se, na conformidade do edital de concorrência desta directoria, de 22 de fevereiro de 1918, comprar as duas caldeiras e as tres machinas a vapor referidas no mesmo edital, com todos os seus accessorios e pertences, pelo preço global de nove contos e oitocentos mil réis (9:800\$) pagos depois de aceita a proposta e antes da retirada do material.

O signatario fará a retirada das caldeiras e machinas, nos termos do edital de concorrência.

(Estava assignada e estampilhada, com um sello federal de seiscentos réis) Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918. — *Domingos Gomes de Carvalho*.

Realengo, 6 de março de 1918. — *Paricles Ferraz*, 1.º tenente secretario int.

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DA REVISTA «O TIRO DE GUERRA»

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir da data abaixo até o dia 12 de março vindouro, está aberta nesta repartição a concorrência para a impressão da revista *O Tiro de Guerra*, para o que devem ser observados os seguintes itens:

1.ª O concurrente approvará antes de apresentar propostas:

a) haver pago os impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos;

b) seu contracto social estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) o bom desempenho que tenha dado a obras já executadas para o Estado ou não;

d) que depositar a importancia de 200\$ para garantir a assignatura do contracto, si por acaso for accetita a sua proposta;

e) declarar sujeitar-se á caução na repartição competente na importancia que for estabelecida para garantir a execução do contracto (10 % sobre o trabalho total annual);

f) possuir fiador idoneo que se responsabilize por qualquer pagamento de multas, quando não satisfeitas pelo executante da obra.

2.ª As propostas devem ser apresentadas nesta directoria, com sede á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, 2.º andar, todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde, em envelope fechado.

3.ª O concurrente deverá, na sua proposta, estabelecer o preço da impressão por milheiro, considerando a revista com 32 paginas, exclusive a capa e cores e, á parte, o preço de cada pagina de annuncio, com ou sem gravura. Os *clichés* que a revista poderá publicar, terão preços por centimetro quadrado, também á parte.

4.ª A revista deve sair dos dias 15 a 20 de cada mez, razão por que o concurrente deve marcar o dia maximo para recepção de originaes, afim de dar á revista naquella epoca.

5.ª Em caso de atrazo o executor da obra soffrerá uma multa de 100\$ por dia e, na reincidência, poderá o contracto ser desfeito com perda da caução.

Parapho unico. Si o atrazo se der por culpa da directoria nenhuma pena soffrerá o executante.

6.ª O concurrente deverá apresentar no prazo supra a sua proposta em tres vias, em uma ou mais meias folhas de papel, que não excedam de 0m,33 por 0m,22 escripta sem rasuras ou emendas, contendo, além do sello (primeira via) data e assignatura, a especificação da obra a executar (no caso, uma revista de 32 paginas de texto, exclusive as da capa e as de annuncios, para as quaes não ha limite) em papel assetinado AA. 40 K, medindo 0m,27x0m,17, declaração do sujeitar-se ás condições technicas e administrativas que forem exigidas pela directoria, o respectivo preço por algarismo e por extenso e o tempo maximo da impressão.

7.º Em igualdade de preços entre duas propostas será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente maior abatimento.

Paraphrasis unico. Verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte, si este não tiver concurrido.

8.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.º O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10. No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Em 27 de fevereiro de 1918. — *Paulo Lorena*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS IMPRESSAS

De conformidade com o despacho do Sr. Director Geral constante do processo «Diversos-1914-917» faço publico que até o dia 11 do marco proximo futuro, ás 15 horas, serão recebidas, na 3.ª Secção desta Sub-Directoria, em envoltorios devidamente fechados e lacrados, propostas para o fornecimento a esta Repartição de formulas impressas constantes da relação abaixo mencionada.

Depois do dia e hora acima citados, nenhuma proposta será recebida, sob a qual for o pretexto allegado.

As amostras de papel a empregar na impressão das formulas objecto da concorrência, encontram-se no Almoarifado desta directoria geral, onde deverão ser examinadas pelos concorrentes.

No acto da apresentação das propostas deverão os concorrentes exhibir o recibo da caução de 500\$ (quinhentos mil réis), depositada na Thesouraria desta Repartição para garantia da assignatura do contracto. Sem a observancia dessa formalidade nenhuma proposta será recebida.

As propostas não poderão conter ainda uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer offerias ou modificações não previstas no mesmo.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois do convidado por escripto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução cuja quantia revertirá para a Fazenda Nacional.

Em cada proposta deverá constar com a maior clareza o preço pelo qual o artigo será fornecido, não podendo em caso algum os proponentes afastarem-se das clausulas estabelecidas no edital ou apresentarem artigos differentes dos pedidos, caso em que não serão tomadas em consideração as propostas, bem como as que tiverem emendas, rasuras, borões ou quaesquer defeitos que possam occu-

sionar duvidas futuras, ou ainda quando os artigos forem diferentes das amostras que servem de base á concorrência.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços excederem ao maximo estabelecido por esta Directoria, de accordo com os cobrados pela Imprensa Nacional.

A relação desses preços poderá ser examinada pelos interessados na 3.ª Secção desta Sub-Directoria.

As propostas serão feitas em duas vias, a segunda das quaes só escripta no avverso, ambas devidamente selladas, datadas e assignadas, devendo os concorrentes citar o numero de ordem do artigo de accordo com o edital, apresentando os preços para a unidade no mesmo estabelecida, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem essa formalidade, assim como aquellas que por qualquer forma se afastarem das condições do edital.

As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração se os interessados cumpriram immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Os preços serão estipulados em moeda nacional e devem referir-se aos artigos outreguados no Almoarifado desta repartição.

E' vedado aos concorrentes proporem alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de (um conto de réis) 1.000\$ para garantia da execução dos respectivos contractos, a qual só poderá ser levantada depois do fielmente executados os mesmos, proutando os contractantes não estarem em debito com a Fazenda Nacional.

Esta concorrência será encerrada ás 15 horas do dia 11 de marco proximo futuro, tendo logar no dia 12 do mesmo mez, ás 13 horas, no gabinete desta Sub-Directoria, o julgamento de idoneidade dos concorrentes e a abertura e leitura das propostas, por uma Commissão de funcionarios especialmente designada para esse fim.

No dia designado para a abertura e leitura das propostas e antes de se proceder a essa formalidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e bem assim quitação dos impostos a que estiverem obrigados (federaes, estaduais e municipais), do exercicio corrente, apresentando tambem o recibo da caução depositada na Thesouraria desta repartição e as procurações para o fim da concorrência.

Julgada previamente a idoneidade dos concorrentes, serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados que desde já ficam convidados para esse acto, podendo ser representados por procuradores idoneos que, com a Commissão já referida assignarão as actas dos trabalhos.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51, alíneas a e g, da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

E' conveniente que as propostas tenham de margem, á esquerda, cinco centímetros no minimo.

Para quaesquer outras informações poderão os concorrentes dirigir-se á chefe da 3.ª Secção desta Sub-Directoria que os attenderá nos dias uteis, das 10,15 ás 16 horas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, em 23 de fevereiro de 1918. — Servindo de sub-director, *Mário Duque Estrada de Barros*, chefe de secção.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRELIMINAR ESTE EDITAL

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Unidade

1. Avulso — Modelo n. 1 — 5.000.000 — mil-lheiro.
2. Talão — Modelo n. 6 — 0.000 — um.
3. Avulso — Modelo n. 7 — 5.000.000 — mil-lheiro.
4. Avulso — Modelo n. 8 — 2.000.000 — mil-lheiro.
5. Avulso — Modelo n. 9 — 1.000.000 — mil-lheiro.
6. Avulso — Modelo n. 10 — 1.000.000 — mil-lheiro.
7. Avulso — Modelo n. 28 — 500.000 — mil-lheiro.
8. Talão — Modelo n. 61 — 1.000 — um.
9. Talão — Modelo n. 63 — 500 — um.
10. Avulso — Modelo n. 63 — 200.000 — mil-lheiro.
11. Avulso — Modelo n. 83 — 1.000.000 — mil-lheiro.
12. Avulso — Modelo n. 182 — 1.000.000 — mil-lheiro.
13. Avulso — Modelo n. 1 VP — 1.000.000 — mil-lheiro.
14. Talão — Modelo n. 2 VP — 5.000 — um.
15. Avulso — Modelo n. 3 VP — 500.000 — mil-lheiro.
16. Avulso — Notas de mala em branco — 1.000.000 — mil-lheiro.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA AO FORNECIMENTO DE TUBOS E VALVULAS DE PARADA, DESTINADOS A CANALIZAÇÕES DE AGUA

Faço publico, por ordem do director geral, que, até o dia 14 de marco proximo futuro, ao meio dia, estará aberta, na sede desta repartição, rua Rincunulo n. 287, concorrência publica ao fornecimento do seguinte material destinado a canalizações de agua:

a) 10.000 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 100 a 102 milímetros de diametro interno e de 10 a 12 milímetros de espessura normal;

b) 200 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 300 a 305 milímetros de diametro interno e de 14 a 16 milímetros de espessura normal;

c) 10 valvulas de parada de 100 a 102 milímetros de diametro interno, com as peças necessarias de aro e ponta e aro e bolsa, parafusos, porcas, arruelas, hastes e todos os perences indispensaveis ao funcionamento e á manobra;

d) tres valvulas de parada de 300 a 305 milímetros de diametro interno, nas mesmas condições estabelecidas no item c;

e) duas valvulas de parada, de 600 a 610 milímetros de diametro interno, ainda nas mesmas condições dos itens c e d.

O material correspondente a cada um

dos itens supra, será todo das mesmas dimensões características, devendo ainda o do item c dizer com o do item a e o do item d com o do item b, para que perfeitamente se ajustem nas mesmas canalizações.

As cláusulas a que obedecerão a concorrência e o consequente fornecimento, são:

Primeira — A secção de Expediente desta repartição, entregará os concorrentes, dentro do envoltório fechado e lacrado, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem emendas nem rasuras, nem ainda outro qualquer defeito ou senão, que possa dar motivo a duvida. Sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trarão ambas a rubrica ou a assignatura do concorrente, em cada folha. Farão os concorrentes, no Thesouro Nacional, mediante guia passada na secção de Expediente, o depósito de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda nacional, apolices da divida publica ou lettras emitidas nos termos do art. 4.º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; e o conhecimento do depósito feito será pelo concorrente respectivo entregue á secção de Expediente, na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas, em outro envoltório igualmente fechado e lacrado, que conterá, ainda, documentos da idoneidade do concorrente e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago as licenças, taxas e impostos pela lei exigidos.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis), em moeda nacional, apolices da divida publica ou lettras emitidas nos termos da lei já citada. Tal caução será destinada a garantir o fiel cumprimento das obrigações naquella contracto contractualizada, bem como o pagamento das multas que lhe venham, acaso, a ser impostas.

Segunda — No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) importância da caução garantidora da sua proposta.

Terceira — Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da secção de expediente, ao meio dia de 1.º de março proximo futuro, devendo ser aquella idoneidade julgada pela commissão de funcionarios que o director geral, para tal fim houver nomeado. Em seguida, abertos os involucros em que se acham as propostas dos concorrentes, julgados idoneos, serão ellas lidas, publicamente, em voz alta, rubricando cada um de taes concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, folha a folha. Fica entendido que a ausencia de concorrentes ou prepostos, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão. Abertas, lidas e rubricadas, como ficou dito as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, porém, intactos, os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes, cuja idoneidade a commissão negar.

Quarta — A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento, de-

vendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço da tonelada dos tubos de cada diametro, o peso médio e as dimensões exactas de cada tubo, assim como o preço de cada valvula, todo de accordo com as condições deste edital e de modo a que não seja comprehendido, em cada um de taes preços, o valor dos direitos aduaneiros e demais despesas alfandegarias. Entende-se aqui a tonelada, como sendo a de mil kilogrammas. Serão recusadas, em absoluto, as propostas cujos signatarios se comprometterem a fazer, apenas, o fornecimento de uma parte da encomendada, a que se refere o presente edital, assim como aquellas em que for estabelecida, como vantagem, uma percentagem de abatimento sobre o preço mais baixo exigido pelos concorrentes signatarios das demais. Em caso de coexistirem propostas em que figurem preços expressos em moedas diferentes, tomar-se-ha para base da comparação, a taxa official á vista, fixada pela Camara Syndical dos Correctores, na vespéra da abertura das mesmas propostas.

Quinta — O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Penha. A repartição cumprirá dar a lingada na ponte e acomodar o material nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiencia.

Sexta — Todos os tubos serão de ferro fundido (segunda fusão), rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujos circulos interno e externo, tenham a aresta bem viva. A fundição deverá ser feita em moldes de areia secca, mantido o eixo longitudinal na posição vertical e estando a bolsa na extremidade inferior. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, na fractura, cor acinzentada característica o corpo de grão fino, sem falhas nem impurezas que possa facilmente ser trabalhado a lima, a serra, a catraca e a badame. Todo o material, além de apresentar regularidade de forma e dimensões, nos termos da possível tolerancia, dentro dos limites da technica corrente, deverá ser coalterizado, interna e externamente, com a solução do Dr. Angle Smith, empregada em banho quente, sobre toda a superficie das peças de ferro fundido.

Setima — Só será aceito o material, depois do examinado em tudo quanto se refira ás exigencias feitas no presente edital, ou seja imposto pela boa technica, e de submettido ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como á experiencia da pressão interna de 15 atmosferas, effectuada nas pressas da repartição. O material que apresentar fendas, falhas, vicios de construção, irregularidades de forma e dimensão, bem como o que não resistir á prova de pressão, será rejeitado e devolvido ao fornecedor, no proprio local do exame ou experiencia. O fornecedor far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para a recepção do material e sua experiencia, assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada para registo dos resultados obtidos; para a quebra na pressa, será admitido um coefficiente de 2.º (dois por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Oitava — A preferencia caberá ao concorrente que produzir o preço total

mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a diferença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Si, porém, tal preço ultrapassar o determinado como maximo admissivel na occasião da abertura das propostas pela commissão julgadora da concorrência, será esta, immediatamente, considerada nulla, para todos os effectos.

Nona — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente, pela commissão julgadora da concorrência, e annunciada no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima — O prazo para a entrega integral do fornecimento, será de cinco mezes, contados a partir da data da assignatura do contracto, findo o qual, salvo o caso de força maior provada, não será recebido material algum, rescindido-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional, a caução de cinco contos de réis, a que se refere a cláusula primeira.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos á medida que o material depois de recebido, vistoriado e experimentado, for sendo aceito, mediante contas que o contractante apresentará e que, devidamente verificadas, teão processo na repartição.

Decima segunda — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offer-tas de vantagens nelle não previstas.

Decima terceira — Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a eslatia sobre agua, devendo o contractante notificar, por escripto, á repartição, do dia e da hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1918. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, chamo a attenção dos interessados, para o edital de concorrência e especificação das obras de construção do Novo Observatorio Nacional, no Morro de São Januario, que adeante vai publicado, devendo as propostas a serem apresentadas, fazer referencia á data em que estiver o mesmo publicado no *Diário Official*, ficando sem effecto os editaes anteriormente publicados.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 9 de março de 1918. — O director geral, Mario Carneiro.

Directoria Geral da Contabilidade

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATORIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JACUARI.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para as obras de construção do novo Observatorio Nacional, de accordo com as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria geral, até o dia 15 do corrente, ás 16 horas, afim de receberem guia para o depósito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou apolices da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar, onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito, no Thesouro Nacional, quitação do imposto federal e municipal de constructor.

III

Constituem prova de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros, ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos, que provem ter o concorrente executado, com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que for designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolveros, contendo documentos de idoneidade, de quitação o deposito, serão abertos no mesmo dia logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias, depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes, julgados idoneos, e, no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas diante dos concorrentes, que se apresentarem, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros, contendo as propostas, fechadas como foram recebidas.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência, e nas mesmas condições acima indicadas.

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal, serão entregues aos senhores concorrentes, no

dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sino uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital. O prego que o proponente offerecer para as obras a construir, e o prazo para a execução total das obras, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, raturas ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offerias não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou offerecerem prego superior ao orçamento official de 300:000\$000.

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar prego mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de prego, entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos, e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de cinco contos de réis (5:000\$), de que cuida a clausula I, si deixar de assinar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes officialmente fornecidos.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação do impostos, a que se refere a clausula II.

Todos os projectos e desenhos são considerados emprestados aos concorrentes, devendo estes, portanto, devolvê-los conjuntamente com as suas propostas.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida, no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluidos até 31 de dezembro do corrente anno, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte delleas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser accerta a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando, desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdição sobre o local das obras, entendendo, entretanto, sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em seus depositos e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro, que, a juizo da mesma fiscalização, esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempataador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$), a um conto de réis (1:000\$), a juizo do ministro, e no caso de reincidência, ficará rescindido o contracto.

XX

Os pagamentos serão feitos em cinco prestações, a saber:

A primeira quando collocado o primeiro vigamento de cimento armado e será 20%.

A segunda quando collocado o terceiro vigamento de cimento armado e será 20%.

A terceira quando arrematada completamente a cobertura e terraços, e assentados os muros e caixas de esquadrias e será 20%.

A quarta quando terminados os revestimentos externos e internos e assentes as esquadrias e será 20%.

A quinta e ultima com a terminação geral do serviço e será 20%.

De cada uma das prestações acima alludidas, será deduzida a importância de 10%, que ficará depositada para garantia dos trabalhos executados.

A caução de 5:000\$ de que trata a clausula I, bem como os descontos de 10% feitos nas prestações, ficarão depositados no Thesouro Nacional pelo prazo de seis mezes, após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, 6 de março de 1918. — O director geral, *Mário B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

As obras constarão:

- a) construção do edificio da Administração;
- b) construção de um terraço de concreto armado ligando esse edificio á esplanada superior do terreno adjacente e medindo seis metros por dois;
- c) instalações electricas, de gaz e de esgoto, conforme o projecto;
- d) fornecimento e instalação do elevador automatico, de quatro paradas e capacidade para seis pessoas.

Fundações

As cavas para fundações serão das dimensões especificadas no projecto e serão aprofundadas até encontrar leito rochoso.

Os fundos das cavas serão horizontaes. As cavas só serão cheias depois de previamente examinadas pelo fiscal. A locação das mesmas será feita na sua presença. Todo material proveniente da abertura das cavas será removido e lançado nos pontos indicados pelo fiscal, sem que disso resulte augmento de custo, sempre que a distancia a vencer for inferior a 50 metros.

Si a média geral das profundidades das fundações for maior que um metro, o Governo pagará excesso á razão de 45\$ por metro cubico de fundação construida.

Projectos

O empreiteiro terá sempre no serviço uma cópia de todos os projectos. As dimensões cotadas deverão ser verificadas pelo construtor e si exactas, deverão ter preferencia sobre os desenhos; os desenhos em escala grande terão precedência sobre os de menor escala.

As especificações presentes servirão de supplemento aos projectos, o conjunto definindo completamente o que o

empreiteiro fornecerá, em que termos e em que condições. No caso de divergencia entre os projectos e as especificações terão estas preferencia.

Modificações

O Governo reserva-se o direito de fazer modificações nos projectos e especificações. Taes modificações, quando feitas, serão sempre ordenadas por escripto e orçadas em separado para fins de abater ou accrescer o custo global do serviço empreitado.

Dimensões

As dimensões indicadas nas especificações, projectos e detalhes deverão ser obedecidas estritamente, salvo quando não forem as dimensões commerciaes existentes na praça, em cujo caso a dimensão mais proxima (maior ou menor, a juizo do fiscal), será empregada.

Qualidades

Toda mão de obra e material serão da melhor qualidade.

Danos

O empreiteiro protegerá efficazmente a obra contra qualquer damno, removerá e substituirá toda e qualquer parte damnificada, entregando o edificio em completa e perfeita condição quando terminado. Ao terminar o serviço o empreiteiro fará uma limpeza geral, removerá todos os detritos, afagará e bitumará os soalhos, envernizando o do salão.

Representantes

O empreiteiro será sempre representado no serviço por pessoa que tenha autoridade para agir por sua vez.

Todo o material a empregar será examinado pelo fiscal e só será utilizado depois de sua accitação. Todo o trabalho e material que não estejam de accordo com o contracto, serão promptamente removidos, sendo substituidos por outros estritamente nas condições especificadas.

Argamassas

As argamassas a empregar serão de cimento, cal e areia na proporção 1x3x6. O cimento será do tipo Portland, ou outro julgado satisfactorio, após exame feito nos laboratorios da Escola Polytechnica. A cal será de pedra e extinta na obra, em poço. As argamassas de cimento para leito de ladrilhos, mosaicos ou azulejos serão de traco 1x4.

Alvenarias

A alvenaria será de pedra ate a altura do segundo pavimento e dali para cima de tijolo de boa qualidade. Nas alvenarias dos alicerces não serão aproveitados blocos de menos de 50x50x40 centimetros e será absolutamente prohibido o uso de calços de criação nessa ou qualquer outra alvenaria de pedra. Os tijolos só serão utilizados após quatro horas de immersão na agua.

Paredes divisorias

As paredes divisorias serão de tijolo perfurado nos dois ultimos pavimentos, sendo as do pavimento terreo de tijolo commum.

Emboços e rebocos

Todo emboço exterior será feito com cimento, cal e areia, com traco 1x3x9.

O emboço interno será de cal e areia com traco de 2x3 exclusão feita do hall e onde levar reboco de cimento branco, em cujo caso, então, o emboço será de 1x3x9 como o exterior. O reboco interno será de cal e areia com traco 1x1. No hall, escadas e corredores, até a altura do peitoril o reboco será com argamassa de cimento branco de traco 2x3; dali para cima, imitação de pedra com traco 1x2x6.

Nos banheiros e instalações sanitarias haverá um revestimento de azulejo, com altura especificada nos projectos, sendo dali para cima o revestimento feito com cimento "Keenes", especialmente unido e polido, de accordo com as indicações do fabricante.

Concretos

O concreto empregado na pavimentação do andar terreo será feito com traco 1x3x6. A pedra para esse concreto terá dimensão tal que passe em peneiras de duas pollegadas e não passe nas de ¼ de pollegada. O concreto destinado a ser armado com ferro será do traco de 1x3x5, devendo a respectiva pedra ser completamente separada por peneiras de uma pollegada e de um quarto de pollegada. Na execução da parte constructiva em cimento armado serão obedecidas as prescripções officiaes do Ministerio da Viação, approvadas por portaria de 17 de setembro de 1917.

Fachadas

A areia destinada ao reboco das fachadas será calcinada. O acabamento das fachadas será na cor natural do cimento, sendo as molduras, faixas e ornatos de cor amarelada obtida com cimento "Mediterranée", afim de imitar pedra. Os ornatos serão, antes de fundidos, submettidos á approvação do fiscal, que os poderá modificar ou rejeitar, sem que caiba ao empreiteiro reclamação ou indemnização. A prescripção acima é geral para todos os ornatos internos e externos. O relógio que figura na fachada não está incluído nas presentes especificações, porém o empreiteiro fornecerá os andaimes e pessoal necessario para a instalação do mesmo.

Escadarias

A escadaria externa será de canaria lavrada, bem clara, com as emendas descontraídas. As escadas interiores serão de estrutura de concreto armado com degrãos revestidos de marmore branco tendo as capas 4cm. de espessura e os espelhos de 2,5cm.; os corrimões serão capeados de marmore branco com a mesma espessura de 2,5. Além das escadas interiores marcadas na planta será collocada outra de ferro em caracol, ou do tipo usado em casas de mquinas, dando accesso do segundo pavimento ao terraço da cobertura e em local posteriormente indicado em desenho de detalhe que será fornecido. O empreiteiro fornecerá e instalará as escadas de ferro indicadas no projecto e que dão accesso do terraço superior ao terraço da cupola. Os balaustres serão de cimento e areia a 1/3.

Pavimentação

A pavimentação do andar terreo será de ladrilho hydraulico nacional, de tres cores e boa qualidade. A excepção do salão nobre, das galerias, corredores e instalações sanitarias, toda a pavimentação restante do 1º e 2º andares será de lençol de linoleo directamente repousado nas dallas de cimento armado, que

serão o systema a empregar. A espessura de concreto será calculada para uma sobrecarga útil de 350 kilos por metro quadrado (na Bibliotheca será 2.200 ks.); quando o vão exceder a 2m,30, o construtor deverá prever o reforço da camada de concreto por meio de nervuras de concreto armado ou vigas de aço duplo T, ficando, porém os calculos e desenhos dependentes da aprovação do fiscal. O Governo fornecerá para isso todo metal "deposited" (esse material está depositado no morro de S. Januario, onde pôde ser examinado). Nas mansardas e cupola, que devem ser aproveitados para deposito, será previsto um pavimento de concreto armado analogo aos do 1º e 2º pavimentos; porém, para sobrecarga de 200 ks. por metro quadrado, tendo também nervuras necessarias; ficando a superficie desse concreto alisada com argamassa de cimento e areia a 1x3. O soalho do salão nobre será de ladrilhos de madeira de lei, isempto de nós e outros defeitos, tendo 32 millimetros de espessura e assentado sobre betume a quente, conforme desenho escolhido pela fiscalização. O piso da parte central do hall no primeiro pavimento será de ladrilhos de vidro, a parte correspondente no terraço da cobertura também o será, bem como o terraço em que se termina a cupola. Os corredores, galerias e instalações sanitarias do primeiro e segundo pavimentos serão ladrilhados com ladrilhos ceramicos nacionaes ou outro que o substitua, a juizo do fiscal.

Forros

No pavimento terreo o forro será formado pelo revestimento da face interior de concreto armado com reboco de cimento, cal e areia, a 1x2x6, ficando á vista as vigas ou nervuras, excepto no hall, em que haverá pequenas cimalthas como indica o projecto. Nos 1º e 2º pavimentos o reboco será igual ao do pavimento terreo, porém, todas as vigas serão revestidas com cimento armado formando caixões, e haverá em todas as salas e gabinetes cimalthas lisas que correrão também nos caixões. No hall e escadas estas cimalthas tomarão maior importancia de accordo com o projecto; no salão as cimalthas terão 3 linhas de ornatos e haverá florões decorados.

Soleiras

Todas as soleiras de portas e janellas exteriores e interiores serão de marmore branco de 4cm. de espessura. Os parapeitos das janellas e balaustradas serão capeados de marmore branco, com espessura de 2,5cm.

Calçadas

O edificio será rodeado por uma calçada de cimento de 1m,20 de largo. Esta calçada será construida de concreto com 7,5cm. de espessura repousando sobre empedramento assentado em terreno bem socado, com 15cm. de espessura e será respaldada com argamassa de cimento e areia de traço 1 1/2 e espessura de 2,5cm.

Coberturas

A excepção dos terraços a restante cobertura será de telhas de eternite. As telhas necessarias para a cobertura serão fornecidas pelo Governo. As calhas serão de cobre, terão 10" de altura, declividade de 1 1/2 millimetros por metro e os conductores serão de 4" de diametro, correspondendo um para cada 62m.q. de superficie. Além dos terraços indicados no projecto, ha-

verá um na parte correspondente á escada principal, bnde a secção principal indica um telhado baixo. Esses terraços terão revestimento de asphalto com 2 centimetros de espessura, declividades e canaes para prompto escoamento das aguas.

Esquadria

Todas as janellas e portas exteriores serão de cedro perfeitamente secco e livre de nós e terão 1 3/4" de espessura. As portas interiores serão de 1 3/8" de espessura e serão do mesmo material no pórão e de Gonçalo Alves ou oleo vernelho nos dous outros pavimentos. Não haverá portas de segurança, sendo os alizares revestidos de madeira e almofadados com encaixe para as folhas de esquadria. O portão de entrada será de ferro batido, tendo os monogrammas de bronze e sendo de 1 1/4" de espessura; as grades também serão de ferro batido. As ferragens serão de fmeal amarello e as fechaduras Yale. Os detalhes das esquadrias serão fornecidos durante a construção.

Vidros

Todos os vidros serão de dupla espessura; os biombos, claraboias e portas dos gabinetes dos 1º e 2º pavimentos terão vidros "cathedral". O empreiteiro fornecerá e instalará no hall um vitral allégorico (com uma figura) segundo desenhos e detalhes que serão fornecidos na occasião opportuna, para o que reservará a verba de 1:000\$, pagando o Governo o que por acaso exceder. A claraboia do salão nobre será de caixilhos de ferro e chumbo, segundo desenho simples fornecido na occasião opportuna.

Pintura

As paredes internas das salas de trabalho e gabinetes serão pintadas a "Olisira" (ou outra tinta equivalente) a tres de mão, com aparelhamento prprio a uma de mão de leite de vacca e sendo as cores escolhidas pela fiscalização. No hall será fingida a cantaria por sulcos feitos no reboco e marcados a cimento branco. As esquadrias do pavimento terreo e as exteriores serão pintadas a oleo a tres de mão; todas as demais serão lustradas a verniz de boneca. Todas as obras em ferro serão pintadas a oleo a tres de mão, recebendo previamente um aparelhamento de zarcão.

Instalações sanitarias

Toda installação sanitaria, canalizações para esgotamento dos lavatorios, pias, latrinas, banheiros, mictorios, etc., correrá por conta do empreiteiro e será feita pela City Improvements. Além dos lavatorios indicados nos projectos o empreiteiro fornecerá e collocará em cada um dos gabinetes ou salas de trabalho uma pia. As latrinas serão de louça branca lisa, com caixas automaticas de porcellana, tubos a vista de metal amarello e serão silenciosas (da Trenton Potteries Co.); os lavatorios serão de porcellana e do tipo n. 2.110 X (do catalogo da companhia supra). Os mictorios serão altos e terão o minimo de 1m,50 de altura.

Gaz

A installação de gaz constará de uma rede de distribuição no pavimento terreo para o serviço da laboratorio, officina e aquecedoras dos banheiros que serão também fornecidos pelo em-

preiteiro e para o pequeno fogão de quatro focos que o empreiteiro fornecerá e assentará no local indicado na planta.

Installação electrica

Toda installação electrica será feita dentro de conductos de ferro cujo interior seja perfeitamente livre de rugosidades, embulidos nas paredes. A perda de voltagem será no maximo de 2 %, sendo, contudo, admittida a tolerancia de um volt. Quante ás demais prescripções, serão obedecidas as da Inspectoria de Illuminação. Não será permitido emprego de outra substancia a não ser talco, como lubrificante, para facilitar a introdução dos fios nos conductores. Os interruptores serão de espelhos nickelados (flush-type). Os interruptores para cada um dos lustres do salão, sala do director, hall, bibliotheca, e sala de calculo serão de tres secções. A excepção da bibliotheca, laboratorios e officina, que terão quatro tomadas de corrente e, gabinete do director, sala de calculo, que terão duas tomadas cada um, todos os demais compartimentos, inclusive corredores e galerias, terão uma tomada de corrente cada um. O empreiteiro fornecerá e instalará uma rede completa de campainhas electricas, tendo o quadro indicador na portaria e cada compartimento sendo servido por um interruptor de chamada. A energia para essa rede de campainhas será a energia da distribuição urbana, para o que o empreiteiro fornecerá e instalará um pequeno transformador. Toda essa installação de campainhas será embulida nas paredes. O quadro geral de distribuição será instalado na portaria e embulido na parede e forrado de amianto, do tipo escolhido pelo fiscal. Os quadros supplementares obedecerão ás mesmas prescripções. Das tomadas de corrente para os laboratorios, tres serão de 20 amp. e uma para 30 amp. Haverá uma installação de força e elevator, cujo motor funcionará no alto e outra para uma bomba electrica centrífuga, de 5.000 litros por hora que o empreiteiro fornecerá e instalará no pavimento terreo, ao lado do elevator. A planta detalhada da installação será opportunamente fornecida ao empreiteiro; fica, porém, desde já estabelecido que a illuminação obedecerá ás seguintes condições:

Velas

por 10,2

Galerias e corredores (luz indirecta) 8

Salão 30

Bibliotheca (luz indirecta) 50

Gabinete (luz indirecta) 20

Hall 30

Laboratorios 20

Archivos 3

Cupola (interior) 1

Mansarda 1 1/2

A disposição e numero das diversas lampadas electricas se acha indicada na planta que no gabinete do engenheiro do ministerio será mostrada aos interessados.

No terraço superior da cupola haverá quatro tomadas de correntes para 1/2 kilowatt. Nas vergas e cada uma das portas das mansardas e outras que deem para o terraço superior haverá uma bracedeira com lampadas. Todos os lustres, candelabros, bracedeiras, tulipas e abat-jours serão fornecidos pelo Governo.

O empreiteiro instalará na officina um motor gerador, fornecido pelo Governo, e delle trará um circuito ao salão do segundo pavimento em tomada de corrente em local posteriormente indicado.

Água

O empreiteiro fará a canalização da água que for necessaria ao serviço das diversas instalações sanitarias, pias, o laboratório e officina. Esta instalação será alimentada por uma caixa de ferro galvanizado ou duas, dando um total de 5.000 litros, e que serão installadas no torreão, onde se acham as instalações sanitarias.

Para-raios

O edificio será protegido por condutores de 50 metros quadrados de secção, constituídos por cabos de fios finos de cobre, correndo ao longo das cumeeiras e por para-raios de haste installados no alto da cupola. A rede de condutores terá cinco chapas de terra. As pontas de protecção serão da mesma substancia do condutor, espaçadas de seis em seis metros, e terão cinco pollegadas de altura. Os condutores dos para-raios devem ser collocados de modo a evitar a proximidade das canalizações de gaz e electricas, ficando estabelecido um minimo de 1m,50 para essa distancia. As ligações de terra deverão correr ao longo das paredes, sustentadas por bracedeiras, ás quaes serão soldadas e espaçadas de tres em tres metros.

Toda a estrutura metallica do edificio deverá ser ligada aos condutores de terra por cabos de cobre com 50 milímetros quadrados de secção.

As placas de terra serão constituídas por placas de cobre de nove pés quadrados da superficie e espessura de 1/8". A linha aductura da agua será ligada á chapa de terra. Todas as ligações serão feitas por meio de soldas. Esta instalação será effectuada conforme indicação do fiscal.

Elevador

O elevador terá uma capacidade normal para levantar uma sobrecarga de 420 kilos com velocidade de 0m,50 por segundo. O motor será para corrente alternativa triphasica de 220 volts, e terá a capacidade para um esforço 20 % maior que o acima especificado. A cabine será de estrutura metallica, revestida de madeira de lei lustrada, e medindo proximo a 1m,50 x 1m,40 x 2m,50, dando lotação para seis pessoas, dotada de porta retratil e iluminação electrica. Os cabos de suspensão serão dois de 11 milímetros do diametro e os do contra-peso (regulavel) serão em igual numero e dimensão.

No engate da suspensão haverá aparelho automatico de freio, de modo a immobilizar o carro no caso de ruptura dos cabos. A machina será do tipo de engrenagem, sendo a rosca e o eixo de peça inteira de aço e a roda do bronze phosphoroso, trabalhando dentro do carter com óleo. O rolamento será sobre espheras de aço e empuxo da rosca absorvido por rolamento de escora duplo. O motor e a machina deverão ser montados em uma mesma base de ferro e a ligação dos dois será por meio de luvá flexivel.

A machina será dotada de freio electro-magnetico, funcionando sob voltagem de 200 volts e actuando sempre que cesse a corrente. Interruptores au-

tomaticos serão collocados nos limites superior e inferior, evitando que o carro os ultrapasse. Osapparelhos de segurança serão intimamente automaticos, independentemente do operador.

O elevador será do tipo automatico, a manobra sendo feita por meio de commutadores "flush-type" em quadro collocado dentro da cabine, correspondendo um botão a cada pavimento e mais um para a parada de emergência; em cada pavimento haverá tambem um botão de chamada que ficará sem effeito sempre que o carro estiver em movimento, ou aberta uma porta de qualquer pavimento. Esses apparelhos electro-magneticos de manobra deverão funcionar directamente sob a voltagem de 220 volts.

A demarragem será lenta para o que o motor será dotado de resistencias. Serão collocados fuzíveis de segurança na entrada corrente.

A fiscalização não aceitará adaptações de elevadores já usados ou servidos.

O empreiteiro não se poderá utilizar desse elevador no decurso da construção.

Accessorios

O empreiteiro fará um monta-cargas manual, alojado na espessura da parede exterior para o serviço da bibliotheca, ligando-a ao archivo. Dois outros monta-cargas do mesmo tipo serão installados para serventia entre o pavimento terreo e o primeiro pavimento nas salas da climatologia e previsão do tempo. Os gabinetes da ala direita do primeiro pavimento serão revestidos de madeira de lei (olmo vermelho ou Congalo Alves) á escolha do fiscal, até a altura de dois metros, e serão dotados de um lavatorio, uma estante para livros e uma cama armario enbulidos nas paredes. A sala do director será revestida até a altura de dois metros de paineis de madeira de lei, e terá uma estante para livros ao longo da parede que a separa da galeria, do custo maximo de 1:000\$000.

Para renovamento do ar na camara escura o empreiteiro fornecerá e instalará um aspirador exaustor de 1/2 do cavallo de potencia.

O gabinete do segundo pavimento, na ala esquerda, será dotado das mesmas installações que os acima referidos. Para execução dessas installações serão dados pela fiscalização desenhos de detalhe, bem como para a camara escura.

Orçamento economico

Tendo em vista a actual elevação de preços de muitos artigos e a conveniencia de reduzir o custo da obra projectada, estão autorizados os concorrentes a apresentar um segundo orçamento detalhado, economico, com as seguintes modificações:

1º, substituição do linoleo por um soalho de peroba, secca e sem nós, formado por taboas de 32 mm. de espessura e largura de 10 cm., com entalçamento de 50 cm. e barrote de 2"x3", espaçados de 50 cm 50 cm;

2º, a claraboia de ladrilhos de vidro no alto do torreão será supprimida. A iluminação sob a cupola será produzida por uma porta envidraçada e dois mezzanines de dimensões iguaes aos representados na secção para as mansardas. O terraço de ladrilhos de vidro correspondente ao hall será suprimido e substituído por uma claraboia commum, com as mesmas dimensões;

3º, o tecto envidraçado do salão no-

bro será suprimido e substituído por um tecto de estuque;

4º, serão feitos os pavimentos com vigas Sigwart, recebendo os constructores do Governo uma área equivalente em ferro déployé, que era destinada á construção das dalas, ficando neste caso suprimidas as nervuras de reforço;

5º, a cupola do corpo central será substituída por um telhado com a mesma altura e a mesma superficie superior, mas de forma pyramidal;

6º, os dois metorios do 2º andar serão reduzidos a um. As bacias e caixas dos WC serão do tipo normal e de qualidade superior;

7º, serão suprimidos uma banheira e um aquecedor no andar terreo, sendo collocado um chuveiro em substituição;

8º, as lucarnes das mansardas que deveriam ser doze serão conservadas apenas na frente do edificio e substituídas nos outros lados por telhas ventiladoras de zinco, á razão de duas por cada lucarne, nos lados e nos fundos do edificio.

Visto. — O engenheiro do ministerio, José Joaquim Rodrigues Saldanha,

Directoria Geral de Estatística

Nos termos do aviso n. 261, do 31 de dezembro de 1917, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de tres vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente seellaes e acompanhados dos documentos que provem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos o menos de 40 de idade, bom procedimento e capacitado physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatística, 4 de março de 1918.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercadorias e do Navios do Districto Federal leva ao conhecimento dos interessados, que tendo fallecido em 23 do corrente o Sr. corretor Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, deverão os mesmos apresentar suas reclamações sobre os actos do referido corretor, dentro do prazo de 6 (seis) mezes a contar desta data, findos os quaes será expedido o requisitorio para levantamento de sua fiança.

As reclamações deverão ser por escripto e entregues em sua secretaria á sala n. 3 do edificio da Bolsa.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 do fevereiro de 1918. — O syndico, João Sererino da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

«A Transoceanica»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO

Aos vinte e cinco do fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito, ás tres horas da tarde, reunidos na sede social da Sociedade Anonyma «A Transoceanica», á rua Sachet numero trinta e sete, accionistas representando setecentas e sessenta acções, como faz se o

livro de presença, foi aclamado presidente da assembleia o accionista senhor Augusto Brusatti o qual assumindo a presidencia, declarou installada a presente assembleia geral ordinaria e convidou para secretarios da mesa os accionistas doutor Sydenham de Lima Ribeiro e Djalma Moraes, o senhor presidente disse que, em virtude da convocação feita em editaes pelo *Diario Official*, da União, a presente assembleia tinha por fim especial a leitura, discussão e approvação do relatorio presidencial, contas e balanço da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio financeiro de mil novecentos e dezeseite, e, hém assim, a eleição dos membros effectivos e supplentes do referido conselho para o exercicio do mil novecentos e dezoito. Proposta pelo accionista senhor Ubaldo Moraes, o approvada pela assembleia, a dispensa da leitura do relatorio e contas da directoria, por já estarem publicados no *Diario Official* da União de vinte e quatro do corrente mez, o senhor Delfim Horta de Araujo procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente pôe o assumpto em discussão, e, não havendo quem sobre esses documentos peça a palavra, é encerrada a discussão. Submette-as, em seguida a votação, sendo unanimemente approvadas, deixando de votar os accionistas impedidos por lei. Passou-se immediatamente a outra parte da ordem do dia: eleição do conselho fiscal. Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros effectivos

- 1 Delfim Horta de Araujo;
- 2 Augusto Brusatti.
- 3 Dr. Cleantão Jiquiriçá.

Para membros supplentes

- 1 Coronel Theodoro de Arruda Mendes;
- 2 João Alfredo Caetano da Silva.
- 3 Carlos Monteiro de Barros.

Cada nome acima foi suffragado com cento e cincoenta e um votos, representando setenta e sessenta acções. O Sr. presidente proclama eleitos o declara empossados os supra mencionados membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o anno de mil novecentos e dezoito.

Submettidos pelo Sr. presidente á assembleia os termos de avaliações das cartas-patentes numerois trinta e tres e um, de accordo com os quaes foram feitos os competentes lançamentos, foram approvados unanimemente, deixando de votar os dous directores presentes. Pede a palavra o accionista Dr. Achilles de Moura, o qual propõe, sendo immediatamente approvada, que a assembleia mande consignar nesta acta uma moção de applausos á directoria pela gestão economica, honesta e criteriosa que imprimiu aos negocios sociais ao exercicio findo. Em nome da directoria agradeceu o accionista Sr. José Maria de Oliveira Vianna Junior. O accionista Dr. Luiz Nunes Ferreira Filho propõe, com approvação unanime, se consigne na acta um voto de agradecimentos á mesa directora dos trabalhos. O Sr. presidente agradece o reconhecimento dos accionistas, declarando encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Djalma Moraes, secretario, lavrei esta acta, a qual, depois de lida e discutida, foi approvada e devidamente assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e dezoito.—Augusto Brusatti, presidente.—Sydenham de Lima Ribeiro, primeiro secretario.—Djalma Moraes, segundo secretario.—Lamartine Delamare Nogueira da Gama.—Luiz Nunes Ferreira Filho.—Alcibíades Delamare Nogueira da Gama.—Delfim Horta de Araujo.—Flavio Delamare Nogueira da Gama.—José Maria de Oliveira Vianna Junior.—Lamartine Delamare Nogueira da Gama Filho.—Achilles Röllim de Moura.—Ubaldo

Sociedade Anonyma «Serraria Mossa»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO

Aos sete do março de mil novecentos e dezoito no escriptorio da Sociedade Anonyma «Serraria Mossa» á rua Barão de S. Felix numero cento e quarenta e oito, por convocação feita pelo *Diario Official* de seis de fevereiro e vinte do mesmo mez do corrente anno, presentes os accionistas abaixo assignados e inscriptos no respectivo livro de presença, cujos nomes foram seguidos do numero de acções a cada um pertencentes, verificou o Sr. Arthur Targini Moss, director presidente e thesoureiro da sociedade, acharem-se presentes onze accionistas representando cinco mil oitocentas e cincoenta e tres acções com direito a quinhentos e oitenta e quatro votos, que excedem em numero ao exigido pelo artigo cento e vinte nove da lei das Sociedades Anonymas.

Aberta a sessão ás quatorze horas e quinze minutos, pelo senhor presidente da sociedade, Arthur Targini Moss, foram convidados os Srs. accionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos.

Foi aclamado o Sr. Manoel M. Perdigão que, agradecendo, convidou para secretarios os Srs. Luiz José Pereira Simões e Werner Kriemler.

Constituida assim a mesa o Sr. presidente declara que vai mandar proceder a leitura do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e dezeseite.

O accionista Sr. Alfredo Valdetaro da Silva lembrou a dispensa dessa leitura por isso que o conteúdo dos mesmos já foi divulgado pela imprensa official.

Accepto esse alvitre por unanimidade foi a leitura dispensada.

O Sr. presidente declara acharem-se em discussão o balanço, contas, relatorio e parecer do conselho fiscal e actas mensaes da directoria, tudo referente ao anno de mil novecentos e dezeseite e que se ninguem pedir a palavra mandará proceder á votação.

Procedida a votação o sendo apresentados todos os documentos exigidos por lei, foram unanimemente approvados sem debates, deixando de tomar parte na votação de seu relatorio, balanço e contas, a directoria, bem como os membros do conselho fiscal na do seu parecer, como determina o artigo cento e quarenta e dous da lei das sociedades anonymas.

O Sr. presidente suspende por alguns minutos a sessão pedindo aos Srs. accionistas que confeccionem as suas cédulas para eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o anno de mil novecentos e dezoito.

Reabrindo a sessão, o Sr. presidente procedeu a chamada pela lista de presença, respondendo a ella os accionistas inscriptos, que votaram.

O resultado apurado foi o seguinte: Para membros do conselho fiscal foram reeleitos os accionistas Jacob Grun, com quinhentos e sessenta votos; Arnaldo Duarte Areosa o Samson H. Wellisch, com quinhentos e quarenta votos cada um.

Para supplentes foram reeleitos os accionistas Dr. Manoel M. Perdigão, Hermann M. Wellisch e Theodoro de Barros Machado da Silva, com quinhentos e quarenta votos cada um.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão ás quinze horas.

Mandando lavrar esta acta, que depois de lida e approvada assigna com os accionistas presentes o commigo 1º secretario que a escrevi.—Manoel M. Perdigão, presidente.

Werner Kriemler, 2º secretario.—Arnaldo Duarte Areosa.—Jacob Grun.—Alfreda Valdetaro da Silva, por si e por procuração do Gabriella Targini Moss e por procuração do Angel Grun Moss.—Arthur Targini Moss.—Humberto Grun Moss.—Luiz José Pereira Simões, 1º secretario.

S. A. Empresa de Propaganda Universal

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO, NA SÉDE SOCIAL, Á RUA DO OUVIDOR NUMERO DEZOITO, PRIMEIRO ANDAR.

Aos cinco dias do mez de março do mil novecentos e dezoito, ás duas horas e um quarto da tarde, reunidos em sua séde social, á rua do Ouvidor numero dezoito, primeiro andar, dezesseis accionistas, representando mil oitocentas e oitenta e cinco (1.885) acções, ou sejam mais de tres quartos do capital social, o presidente da empresa doutor Oscar de Motta Maia, declara aberta a sessão, e convida o accionista Octavio Porto para presidir os trabalhos, que, accetando, convida para auxiliar-o nos trabalhos da mesa os accionistas Antonio Augusto Cardoso d'Almeida e Francisco Simões da Silva e Souza, que, também accetam a tomam lugar na mesa, ficando assim a mesma constituída. O senhor presidente, depois de agradecer a indicação de seu nome para presidir os trabalhos da assembleia, dá a palavra ao primeiro secretario para ler os annuncios da presente convocação, publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, declarando os motivos da mesma, o que foi feito, ficando os senhores accionistas presentes scientes. Em seguida, o senhor presidente dá a palavra ao primeiro secretario, para proferir, não só a leitura da acta da assembleia geral extraordinaria de dezeseis de agosto ultimo, que, aliás, já estava approvada unanimemente, com as assignaturas de todos os senhores accionistas que nella tomaram parte, mas, tambem dos officios dos directores da empresa doutor Oscar de Motta Maia, presidente, Antonio Ferrão Castello Branco, gerente, e coronel Albino Costa, thesoureiro, unicos existentes, porque o doutor Oswaldo Gomes da Costa, eleito para o cargo de secretario da empresa, não chegou a tomar conta do logar. Depois de lida aquella acta, para sciencia dos senhores accionistas presentes, e os tres officios dos directores resignatarios, o presidente da assembleia, consulta si se deve ou não aceitar essas renuncias. Os senhores accionistas, depois das explicações dadas pelos senhores director-presidente e gerente, resolveram aceitar essas renuncias e, sob proposta do accionista Antonio Augusto Cardoso d'Almeida, que ficasse registrado nesta acta, um voto de louvor pela assiduidade, criterio e sacrificio, com que se houveram na gestão da empresa, desde o seu inicio até hoje, os senhores doutor Oscar de Motta Maia, presidente e Antonio Ferrão Castello Branco, gerente, o que foi approvado unanimemente. Considerada assim accephala a empresa de Propaganda Universal, o senhor presidente declara que vai suspender a sessão por cinco minutos, para que os senhores accionistas se munam de cédulas para a eleição dos quatro directores: presidente, secretario, gerente e thesoureiro. Pede a palavra pela ordem o senhor Adelino Reis, que propõe para que seja essa eleição feita por aclamação.

ção, o que é aprovado, unanimemente, pelos senhores accionistas presentes. O mesmo senhor Adelino Reis, propõe, por acclamação, os seguintes senhores para preencherem, respectivamente, os cargos vagos de presidente, thesoureiro, secretario e gerente da Empresa de Propaganda Universal: doutor José de Souza Lima Rocha, Octavio Porto, doutor Geraldo Pacheco Jordão e coronel José Joaquim de Andrade Faceiro. Em seguida o senhor presidente da assembleia diz que, tendo terminado o tempo legal de exercício dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, suspende a sessão por dez minutos, para que os senhores accionistas se munam de cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. Reaberta a sessão e nomeados escrutadores os senhores Arthur Pinto Coutinho Paz e Bernardino da Silva Girão, foram recebidas quinze cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: commendador João Carlos de Oliveira Rosario, Arthur Pinto Coutinho Paz e Francisco Simões da Silva e Souza, por unanimidade de votos, e para suplentes: Domingos Gonçalves Martins, Bernardino da Silva Pirão e Castellar do Carvalho, também por unanimidade de votos. Pede a palavra pela ordem o accionista Antonio Augusto Cardoso de Almeida e propõe o seguinte: Proponto, que tendo sido accetitos os pedidos de renuncia dos directores presidente, gerente e thesoureiro e não havendo assumido o lugar de secretario, o eleito em dezesseis de agosto ultimo, doutor Oswaldo Gomes da Costa, sejam approvados, por todos os accionistas presentes, antes de serem empossados os novos directores eleitos, todos os actos, acções, resoluções e pagamentos ordenados e feitos pela directoria demissionaria, tanto aqui, como em Bom Jardim (Minas Geraes) desde dezesseis de agosto do mil novecentos e dezeseite, até hoje. Posta em discussão esta proposta e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu-a a votos, sendo a mesma approvada unanimemente. Em seguida o senhor presidente proclama eleitos e empossados para os cargos de presidente, o doutor José de Souza Lima Rocha; para thesoureiro, Octavio Porto; para secretario, doutor Geraldo Pacheco Jordão e para director-gerente, coronel José Joaquim de Andrade Faceiro. Proclama igualmente eleitos e empossados para membros do conselho fiscal, os senhores: commendador João Carlos de Oliveira Rosario, Arthur Pinto Coutinho Paz e Francisco Simões da Silva e Souza, e para suplentes: os senhores Domingos Gonçalves Martins, Bernardino da Silva Pirão e Castellar do Carvalho. Por proposta do accionista senhor Octavio Porto, foram approvadas unanimemente, as seguintes resoluções:

Primeiro, que a directoria fique autorizada a rever os estatutos, podendo alteral-os, para pôl-os de accordo com a nova orientação que é mister imprimir á nossa empresa, mudar-lhe a denominação e sede;

Segundo, que seja elevado o capital social;

Tercero, que seja lançado um novo emprestimo por debentures, para pagamento do primeiro, nos termos que forem mais convenientes á empresa e aos tomadores, que effectivamente invertiram os seus capitales nesses titulos e aquellos que os tomaram legitimamente em caução ou operação semelhante;

Quarto, a liquidação de todos os creditos, que constarem do balanço, cedo em vinte e oito de fevereiro proximo passado, por conversão em acções da nova emissão, por debentures — idem — ou por outra forma, que redunde em desalogo á empresa, em ordem de ser possível dar-lhe o impulso aconselhado por esta situação excepcional;

Quinto, a praticar enfim todos os actos que tenham relação com a situação financeira e economica da sociedade em suas relações externas e internas, podendo alienar privilegios, concessões e contractos, alheios á exploração das minas de turfa e de outros mineraes e seus derivados, existentes em Bom Jardim, Estado de Minas Geraes, ou outras localidades; devendo sujeitar todos os seus actos e planos á approvação dos accionistas na primeira assembleia geral extraordinaria, que for convocada para esse fim. Por proposta do accionista senhor Francisco Simões da Silva e Souza, foi approvado unanimemente que os accionistas se louvassem em uma commissão composta dos senhores Adelino Reis, Albino de Souza Pinheiro e Bernardino da Silva Girão, para assignarem, conjuntamente com a mesa, a acta depois da lavrada. Em tempo se declara que os ex-directores presentes doutor Oscar de Motta Maia e Antonio Ferrão Castello Branco, respectivamente, presidente e gerente, absteram-se de votar na approvação do seus actos e contas desde dezeseis de agosto ultimo, até hoje, cinco de março. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece o concurso moral que lhe prestaram os senhores accionistas presentes e suspende a sessão ás tres horas da tarde. — Antonio Augusto Cardoso de Almeida, primeiro secretario. — Francisco Simões da Silva e Souza, segundo secretario. — Octavio Porto, presidente. — Adelino Reis, — Albino de Souza Pinheiro. — Bernardino da Silva Girão. E nada mais se continha em a referida acta. Rio de Janeiro, 5 de março de 1918. — Antonio Augusto Cardoso de Almeida, 1º secretario da assembleia.

Companhia União

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA, AOS 6 DE MARÇO DE 1918

Às treze horas do dia seis de março de mil novecentos e dezoito, reunidos no escriptorio da Companhia União, á rua General Camara n. 34, soado, nove Srs. accionistas, representando por si e por procuração 335 acções, o Sr. Dr. Mario Hue, director-presidente, declara que sendo esta a segunda convocação da assembleia geral ordinaria, que deixou de realizar-se no dia primeiro do corrente mez, por não haver numero legal, podia ella hoje funcionar qualquer que fosse a somma do capital representado pelos accionistas que comparecessem, entretanto, tem a constatar com prazer que se acham presentes accionistas representando quasi metade do capital social, numero mais que sufficiente, mesmo na primeira convocação, e assumindo a presidencia da mesa de accordo com os estatutos da companhia e, convidado para secretario o Sr. coronel Cornelio Jardim, abre a sessão. Pelo Sr. secretario é lida a acta da sessão ordinaria anterior, a qual, posta em discussão e submettida á deliberação da assembleia, é unanimemente approvada. Por proposta do Sr.

Arthur Loureiro Ferreira Chaves, unanimemente approvada, foi dispensada a leitura do relatorio da directoria, por já terem os Srs. accionistas delle conhecimento pela imprensa e pelos folhetos que ora lhes foram distribuidos. Lido pelo Sr. Joaquim Pinto de Azevedo, o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara em discussão o relatorio, balanços e contas da directoria relativos ao anno proximo findo, de mil novecentos e dezeseite, juntamente com o parecer da commissão fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra são submettidos á deliberação da assembleia e unanimemente approvados, excepto pelos directores e fiscaes que se abstiveram de votar. O Sr. presidente declara que já havendo a assembleia liberada sobre a primeira parte do assumpto para que foi convocada, convida os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cedulas, para procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, objecto também da convocação desta assembleia, e virem depositar as nas urnas. Procedido o escrutinio e feita a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos: o Sr. Dr. Mario Hue, com 330 votos, para o cargo de director-presidente; o Sr. Philippe Hue, com 330 votos para o cargo de director-gerente, os Srs. Alfredo L. Ferreira Chaves, Joaquim Pinto de Azevedo e Dr. Juliano Ribeiro de Castro, para membros do conselho fiscal, com 355 votos cada um, e os Srs. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, Oswaldo Frias Oliver e Dr. Henrique Ferreira de Moraes, para suplentes com 355 votos cada um. Pede a palavra o Sr. Charles Hue, que lê a seguinte proposta que depois envia á mesa. «Proposta. — Proponho que sejam remunerados os membros do conselho fiscal, que até agora exercem esta função gratuitamente, com os honorarios de 600\$ annuaes, cada um. Rio, Sala das sessões, 6 de março de 1918. — Charles Hue». Posta em discussão a proposta do Sr. Charles Hue e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente a submete á deliberação da assembleia, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente agradece, em seu nome o do outro director, aos Srs. accionistas, mais esta prova do estima e consideração que lhes acabam de dar recolhendo-os para os cargos que até hoje vinham exercendo, e declara encerrada a sessão.

E, para constar, é lavrada a presente acta, redigida por mim secretario e que assigno juntamente com o presidente da mesa.

Rio de Janeiro, Sala das sessões, 6 de março de 1918. — Mario Hue, presidente. — Cornelio Jardim, secretario.

Companhia de Viação e Construcções

ACTA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e tres dias de fevereiro de mil novecentos e dezoito, reunidos, ás 15 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Assembleia n. 33, oito accionistas representando a totalidade do capital (7.500 acções), como se verifica dos livros de presença e registro de deposito de acções ao portador, é acclamado para presidir a reunião o Dr. João Proença, que convida para secretarios os Drs. Eduardo Tito de Sá e Al-

varo A. Barroso. Aberta a sessão o Sr. presidente declarou que, não se tendo realizado a assembleia ordinaria, como preceitua os estatutos, após a ultima extraordinaria que teve lugar aos vinte e tres dias de maio de 1916, e de accordo com os termos da convocação da presente reunião, publicados nos *Diarios Officiaes*, de 19 a 23 deste, deverão nesta assembleia ser discutidos as contas e actos da directoria relativo ao periodo de 1 de julho de 1914 a 31 de dezembro de 1916, e votado o respectivo parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida a eleição de um dos directores e do conselho fiscal e seus supplentes. Em seguida são lidos o relatório da directoria, o balanço e o parecer dos fiscaes, documentos esses que foram publicados no *Diario Official*, de 22 do corrente. Postos em discussão e não havendo debate, foram successivamente submettidos á votação e approvados, por unanimidade, as contas e actos da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, salientadas as suas conclusões, tendo-se absterido de votar os que pela lei são impedidos. Em seguida o Sr. presidente lê a carta que á directoria foi dirigida, em 7 deste, pelo Sr. director-technico, Dr. Joaquim Julio de Proença, concebida nos seguintes termos: «Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918 — Ilmos. Srs. directores da Companhia de Vição e Construcções: Presentes, amigos e senhores — Devendo eu abster-me durante seis mezes, no interesse de minha saude, de trabalhos como os que são inherentes ao cargo de director-technico dessa companhia, levo esse facto ao conhecimento de VV. SS., para que se dignem resolver de accordo com os estatutos da companhia, sobre a minha substituição no mesmo cargo. Prevaleço-me da oportunidade para apresentar-lhes os protestos de minha estima e consideração, subcrevendo-me, de VV. SS. amigo e criado obrigado. — (Assignado) Joaquim Julio de Proença, e declara que não sendo possível a continuação do actual director tecnico na administração, dos trabalhos da companhia, e para que não fique a mesma privada do seu valioso concurso, ainda que provisoriamente, apresenta á assembleia a indicação do Dr. Joaquim Julio de Proença, para servir como consultor tecnico da companhia, emquanto durar o seu afastamento da directoria, prestando assim á mesma todo o concurso do seu esclarecido espirito e brilhante talento, sem grave inconveniente para a sua preciosa saude. Com geral satisfação é recebida essa indicação, sendo vivamente felicitado o Sr. presidente pela mesma.

A seguir o Sr. Dr. André de Faria Pereira indica o nome do Dr. Armando de Lamare, de todos bastante conhecido, para a vaga da directoria, e procedendo-se á eleição é o mesmo, por unanimidade, eleito para o cargo de director tecnico interino. Passando-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, verifica-se o seguinte resultado, também por unanimidade: conselho fiscal: barão de Ibirocahy, Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e Dr. Eduardo Tito de Sá; supplentes: Dr. André de Faria Pereira, Octavio Moreira Penna e Gabriel Loureiro Bernardes. Em seguida, pede a palavra o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e diz que acha conveniente que todas as actas da companhia sejam publicadas sempre no *Diario Official*, embora a lei não especifique nomeadamente esse órgão offi-

cial, e, por isso, entende que a acta da quarta assembleia geral extraordinaria, que não foi publicada nesse órgão, deveria sel-o agora, conjuntamente, com a da sessão de hoje. Concordando todos com essa opinião, o Sr. presidente declara que providenciara nesse sentido, e nada mais havendo a deliberar, suspende a sessão, emquanto é lavrada a presente acta. Reaberta, foi a mesma lida, submettida á votação e, sem debate, unanimemente approvada, ficando assignada por todos os accionistas presentes. — João Proença. — Barão de Ibirocahy. — Joaquim Julio de Proença. — Alvaro A. Barroso. — Por procuração de Luiz Echeverria, João Proença. — Eduardo Tito de Sá. — José Antonio de Almeida Pernambuco. — Alberto de Faria Filho.

ACTA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e tres dias de maio de 1916, reunidos, ás quinze horas, no escriptorio da companhia, (Assembleia n. 33) oito accionistas, representando a totalidade do capital (7.500 acções), como demonstram o livro de presença e o registro de deposito de acções ao portador, é aclamado para presidir os trabalhos o Dr. João Proença, que convidou para secretarios os Srs. Drs. Eduardo Tito de Sá e Alvaro A. Barroso. Aberta a sessão, declara o presidente que a presente reunião, de conformidade com a convocação publicada no *Diario Official* de dezoito do corrente, deverá approvar as contas e actos da directoria e eleger os administradores, fiscaes e seus supplentes. São lidos, o relatório, o balanço e o parecer dos fiscaes, concebido nos seguintes termos: «O conselho fiscal da Companhia de Vição e Construcções, tendo examinado a escripturação, contas e balanço, no periodo de primeiro de janeiro de mil novecentos e treze até trinta de junho de mil novecentos e quatorze, achando tudo em perfeita ordem, clareza e exactidão, é de parecer que sejam approvados as contas e actos da directoria naquella periodo. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1916. — Barão de Ibirocahy. — Eduardo Tito de Sá. — James Darcey. O presidente declara acharem-se em discussão esses documentos. Ninguém pedindo a palavra, foram postos em votação successivamente o relatório, o balanço e o parecer do conselho fiscal, salientando-se suas conclusões, sendo tudo unanimemente approvado, absterendo-se de votar os incompatibilizados. Em seguida, procede-se á eleição dos administradores, dos fiscaes e seus supplentes cujo resultado é o seguinte: director presidente, Dr. João Proença; director tecnico, Dr. Joaquim Julio de Proença; director secretario, Dr. Alvaro A. Barroso; conselho fiscal: barão de Ibirocahy, Eduardo Tito de Sá e James Darcey; supplentes: Drs. Armando de Lamare, André de Faria Pereira e Adalberto Darcey. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, emquanto foi lavrada a presente acta. Reaberta, foi a mesma lida e, sem debate, unanimemente approvada, sendo assignada por todos os accionistas. — João Proença. — Eduardo Tito de Sá. — Barão de Ibirocahy. — Joaquim Julio de Proença. — Alvaro A. Barroso. — Por procuração de Luiz Echeverria, João Proença. — Cesar Proença. — Alberto de Faria Filho.

«BRASIL»

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

RELATORIO QUE VALE SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 11 DE MARÇO DE 1918.

Srs. accionistas — E' com a maior satisfação que a directoria desta companhia vem dar cumprimento ao disposto no art. 36 dos estatutos, submettendo á vossa apreciação o presente relatório, acompanhado dos respectivos balanços semestrais e mais annexos, dando assim conta de seus actos, durante o anno social, findo em 31 de dezembro ultimo, primeiro anno completo da nossa administração.

Responsabilidades

Attingiram ao total de réis. 111.154:424\$656 as responsabilidades assumidas durante o anno, sendo:

Seguros terrestres

Mercadorias. 38.122:617\$740
Predios. 40.018:053\$681

Seguros marítimos

Mercadorias. 31.028:188\$735
Cascos. 1.985:562\$506

Premios

A importancia dos premios elevou-se a 475:344\$131, sendo:

Seguros terrestres

Mercadorias. 170:466\$925
Predios. 97:998\$029

Seguros marítimos

Mercadorias. 164:286\$877
Cascos. 42:592\$309

No anno social anterior, o total dos premios foi de 216:325\$500. Do confronto destas verbas, verifica-se o augmento de 259:018\$631, sobre os premios arrecadados.

Resseguros

Para diminuir as responsabilidades assumidas, julgamos prudente effectuar resseguros na importancia de réis. 15.313:219\$991, sendo:

Terrestres. 9.705:849\$991
Marítimos. 5.607:400\$000
Pelos quaes pagamos de premios. 54:181\$410

Sinistros

Effectuou esta companhia o pagamento de 133:332\$053, por sinistros terrestres e marítimos respectivamente, de cuja importancia se deduz réis 7:485\$503 de resseguros e salvados, e, como sempre, em dinheiro á vista sem desconto, sendo:

No primeiro semestre

Sinistros terrestres. 17:176\$833
Menos: re-seguros recebidos. 223\$333 16:954\$500
Sinistros marítimos. 13:985\$029
Menos: re-seguros recebidos. 358\$903 13:626\$126

No segundo semestre

Sinistros terrestres. 55:666\$350
Sinistros marítimos. 46:503\$900
Menos: re-seguros recebidos. 5:430\$423
Salvados. 1:473\$850 6:004\$270 39:599\$570
123:846\$550

Receita geral

Elevou-se a 528:598\$898 a nossa receita geral nos dois semestres do anno findo, proveniente de:

Saldo de 1916..... 16:579\$837
Premios recebidos..... 475:344\$131
Juros e outras rendas.... 36:674\$930

528:598\$898

Demonstrando assim um augmento sobre a do anno anterior de 276:439\$938.

Despesa geral

Importou em..... 355:882\$053

Lucros líquidos

Dos balanços verificareis um lucro liquido de 213:688\$547, que de accordo com o conselho fiscal e o disposto no art. 8º dos estatutos, teve a seguinte distribuição:

Primeiro semestre

Reserva estatutaria..... 22:535\$164
Integração..... 11:267\$582
8º dividendo..... 20:000\$000
Imposto sobre o mesmo.... 1:000\$000
Commissão da directoria... 16:901\$373
Saldo para o 2º semestre.. 40:971\$702

112:675\$821

Segundo semestre

Reserva estatutaria..... 20:202\$545
Integração..... 12:129\$394
9º dividendo a distribuir.. 20:000\$000
Imposto sobre o mesmo.... 1:000\$000
Commissão da directoria... 15:151\$908
Lucros suspensos..... 32:228\$879

101:012\$726

Títulos de propriedade da companhia

Adquirimos no decorrer do anno 60 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma e 104 apolices municipais de 200\$ cada uma, ficando a companhia com estas novas aquisições possuindo as seguintes papeis de credito:

150 letas do Thesouro de 1:000 cada uma, juros de 6% ao anno;

100 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, juros de 5% ao anno;

300 apolices municipais de 200\$ cada uma, juros de 6% ao anno.

Hypothecas

Tendo sido resgatada parte de uma hypotheca, o capital empregado sob esta garantia que no anno anterior era de 156:000\$, ficou reduzido a reis 130:000\$000.

Transferencias de acções

Lavraram-se 49 termos de transferencias de acções no decorrer do anno findo, sendo:

Por venda 2.600
Por alvará 286
Por levantamento de caução .. 300

3.186

Agencia em S. Paulo

A continuação dos bons serviços que nos está prestando o Sr. Abel Augusto de Castro, como activo e intelligente administrador da nossa agencia em São Paulo, desenvolvendo de um modo merecedor dos melhores louvores, a sua função proveitosa, muito grato á a cia

directoria fazer disso neste relatorio menção distincta para merecidos agradecimentos dos Srs. accionistas.

REPRESENTANTES

Em Santos

O Sr. Antenor da Rocha Leite, que nessa cidade representa esta companhia, continúa a prestar-nos os melhores serviços e dando as provas mais dignas de louvor em todos os negocios que lhe estão confiados. Aqui lhe deixamos consignados os nossos agradecimentos.

Em Petropolis

Continuam como nossos representantes em Petropolis, os Srs. Lourenço Nogueira & Comp., cargo esse que exercem ha alguns annos, desempenhando satisfactoriamente, aos quaes agradecemos.

Em Barra do Pirahy

Em nosso representante nessa localidade o Sr. major Tertuliano Teixeira da Nobrega, cujo cargo tem, sabido desempenhar criteriosamente, tornando-se credor de nossos agradecimentos.

CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, haverá de proceder-se á eleição dos membros effectivos e respectivos supplentes do conselho fiscal para o anno corrente.

A directoria cumpre um dever que lhe é summamente grato, manifestando o seu reconhecimento aos actuaes membros do conselho fiscal, os Srs. Carlos Zenha Placido, João Rodrigues Teixeira Junior e Carlos do Carmo e Oliveira, que dedicaram sempre o maior interesse aos negocios da companhia.

PESSOAL

Continuam todos os empregados a desempenhar satisfactoriamente seus deveres, pelo que são merecedores dos nossos agradecimentos.

CONCLUSÃO

Chamando á vossa attenção para os mappaes annexos, damos por concluido o presente relatorio, com a convicção de termos procurado ministrar-vos todas as informações que vos possam interessar, mas para quaesquer esclarecimentos porventura omissoes ou que julgardes ainda necessarios, esta directoria achase inteiramente ás vossas ordens.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.

— Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arthur Candido Monteiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento ás disposições dos estatutos e das leis em vigor, o conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Brasil», examinou attentamente o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, assim como todos os titulos e demais documentos no archivo da companhia, tendo verificado que tudo se acha de accordo com a escripturação, feita na devida ordem e regularidade.

No relatorio que vos apresenta a directoria, encontrareis detalhadas informações sobre as operações realizadas; entretanto, o conselho fiscal achase ás vossas ordens para quaesquer esclare-

cimentos que carecerdes o é de parecer e propõe que sejam approvados as contas e actos da directoria referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1917.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918.
— Carlos Zenha Placido. — João Rodrigues Teixeira Junior. — Carlos do Carmo e Oliveira.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Accionistas.....	603:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional	159:000\$100
Acções canceladas.....	30:000\$000
Sinistros a liquidar.....	8:921\$000
Agencias.....	13:497\$92
Avaria grossa V. Pernambuco	4:703\$720
Apolices municipales.....	43:545\$00
Avaria grossa a liquidar.....	5:038\$520
Movéis e utensilios.....	3:601\$890
Apolices a emitir.....	462\$760
Hypothecas.....	156:000\$000
Caixa.....	8:801\$028
Premios a receber.....	11:399\$261
Banco Nacional Brasileiro....	40:335\$600
Banco do Commercio.....	37:321\$500
British Bank of South America	
Let.....	10:000\$100
Sellos.....	274\$700
Juros a receber.....	12:100\$300
Letras a receber.....	18:612\$680
Apolices da divida publica....	78:253\$070
Impostos.....	714\$500
Depositos.....	15\$000

1.230:691\$050

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Cancelão da directoria.....	30:000\$000
Reserva estatutaria.....	80:783\$718
Dividendos a pagar.....	2:548\$000
8º dividendo a distribuir.....	20:000\$000
Integração.....	38:067\$737
Commissão da directoria.....	16:901\$373
Imposto sobre dividendo.....	1:000\$000
Commissões a pagar.....	423\$520
Lucros e perdas.....	40:971\$702

1.230:691\$050

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917.—Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arthur Candido Monteiro. — Antonio Martins Fernandes, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1917

Debito

Despesas judicias.....	1:146\$760
Administração.....	19:800\$000
Ordenados.....	10:250\$000
Impostos.....	954\$900
Commissões.....	24:178\$010
Sinistros.....	39:580\$620
Despesas gerais.....	6:551\$714
Premios annullados.....	2:114\$750
Roseguros.....	27:021\$150
Companhia S. Mercurio.....	2:031\$000
Placas.....	764\$810
Movéis e utensilios 10 %.....	410\$210
Sellos não cobrados.....	984\$252
Reserva estatutaria.....	22:533\$164
Integração das acções.....	11:267\$582
Commissão da directoria.....	16:901\$373
Dividendo 8º.....	20:000\$000
Imposto sobre o dividendo....	1:000\$000
Saldo para o 2º semestre do 1917.....	40:971\$702

230:781\$997

Credito

Saldo anterior.....	46:579\$837
Premios.....	234:261\$669
Juros e descontos.....	48:016\$110
Apólicas.....	539\$103
Commissão da directoria.....	388\$203
	239:784\$997

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917.—
Antonio Martins Fernandes, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Accionistas.....	600:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional.....	450:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Sinistros a liquidar.....	8:921\$000
Agencias.....	10:114\$031
Avaria grossa V. Pernambuco.....	4:703\$720
Apólicas municipais.....	157:774\$000
Avaria grossa a liquidar.....	5:038\$520
Móveis e utensílios.....	4:492\$701
Apólicas a emitir.....	291\$760
Hypothecas.....	436:000\$000
Caixa.....	27:636\$882
Premios a receber.....	5:473\$163
Banco Nacional Brasileiro.....	40:272\$800
Banco do Commercio.....	48:266\$790
Banco Nacional Ultramarino.....	40:000\$000
British Bank of South America Ltd.....	40:000\$000
Sellos.....	690\$500
Juros a receber.....	8:000\$000
Letras a receber.....	49:776\$680
Apólicas da Divida Publica.....	78:233\$000
Depositos.....	43\$000
	1.235:719\$837

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Cação da directoria.....	30:000\$000
Reserva estatutaria.....	400:086\$263
Integração das ações.....	50:493\$131
Dividendos a pagar.....	4:214\$000
De dividendo a distribuir.....	23:000\$000
Imposto sobre dividendo.....	4:000\$000
Commissão da directoria.....	45:151\$908
Impostos de fiscalização.....	4:675\$676
Lucros suspensos.....	32:228\$879
	1.235:719\$837

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.—
Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos.—
Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.—
Arthur Candido Monteiro.— Antonio Martins
Fernandes, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Debito

Móveis e utensílios 10 %.....	490\$180
Agencias.....	1:883\$751
Impostos.....	931\$500
Despesas gerais.....	7:789\$200
Premios annullados.....	10:514\$330
Commissões.....	30:103\$910
Sinistros.....	93:263\$930
Sellos não cobrados.....	3:800\$068
Administração.....	19:803\$000
Ordenados.....	10:967\$000
Resseguros.....	47:162\$969
Reserva estatutaria.....	20:203\$345
Integração das ações.....	12:429\$394
Commissão da directoria.....	15:151\$908
Dividendo 9°.....	23:000\$000
Imposto sobre o dividendo.....	4:000\$000
Lucros suspensos.....	32:228\$879
	329:783\$603

Credito

Saldo anterior.....	49:971\$702
Premios.....	271:082\$171
Juros e descontos.....	46:136\$430
Apólicas.....	1:393\$000
	329:783\$603

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.—
Antonio Martins Fernandes, guarda-livros.

S. A. «Etablissements
Lambert»

Junta Commercial da Capital Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivou-se nesta repartição sob n. 4.876, a acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, realizada em 9 de fevereiro de 1918, referente á ratificação dos actos determinados pela assembleia constituinte de 10 de junho de 1916 e outros praticados pela mesma assembleia, e, bem assim a aprovação do laudo anteriormente apresentado. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a escrevi.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.—
Francisco de Moura, director interino.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1918

No dia 9 de fevereiro de 1918, na sala do primeiro pavimento do predio n. 72 da rua da Constituição, em virtude da convocação publicada no *Jornal do Commercio* do dia 6 de fevereiro de 1918, ás 14 horas reuniram-se os seguintes accionistas da Sociedade Anonyma Etablissements Lambert:

Onofre Perez, com cinco ações; Henrique Mora, com cinco ações; Gabriel Vieira Gonçalves, com cinco ações; M. Artiges, com 10 ações; Manoel Siqueira, com 15 ações; Jorge Ibske, com 50 ações; Emile Rivassau, com 100 ações; Juan Albertotti, por seu procurador, com 2.067 ações; Emile Lambert, com 2.723 ações; representando pois 4.975 ações, sobre as 5.000 que constituem o capital da sociedade.

O presidente da sociedade, Sr. Emile Lambert, declara aberta a sessão, convidando para secretarios os Srs. accionistas M. Artiges e Jorge Ibske, sendo a escolha approvada pelos presentes. Passa então a expor os motivos da convocação da assembleia.

Diz que é seu fim ratificar os actos determinados pela assembleia constituinte de 10 de junho de 1916 e rectificar outros praticados na mesma assembleia, de modo a satisfazer ás exigencias de praxe para promover a cotação official em Bolsa das ações da sociedade.

Diz mais que, tendo sido nomeados nas assembleias preparatorias de 2 e 29 de abril de 1916, tres lousados para avaliarem os bens que entraram para a formação do capital os Srs. Emile Lambert e Juan B. Albertotti, esses lousados apresentaram o seu laudo á assembleia reunida em 10 de junho de 1916, tendo elle sido lido e unanimemente approvado.

Tenho se dado a ommissão da declaração na acta de se terem absterido de rotar os interesses na aprovação dos seus quinhões, faz-se agora necessario approvar novamente aquelle laudo, nos termos do art. 142 do decreto n. 424 de 4 de julho de 1891, para substituir a approvação existente, pelo que vai elle ser lido.

Em seguida o Sr. M. Artiges, servindo de 1º secretario, faz a leitura das actas de 2 e 29 de abril de 1916 e 10 de junho do mesmo anno, e do laudo dos peritos, concebido nos seguintes termos:

LAUDO

ESTAMPARIA FRANCO-BRASILEIRA

Situação dos immoveis

O terreno e a Fabrica de Estamparia pertencentes á casa Lambert estão situados no quarteirão Engenho Velho, rua Mariz e Barros n. 344 e tendo tambem uma entrada pela rua Professor Gabizo, como mostram as plantas e esboços junto a esta avaliação.

2 — Dimensões e disposições do terreno

O terreno é um pouco acima do nivel da rua; está nivelado e fechado de todos os lados por muros de alvenaria ou gradis de ferro; a sua forma é a de um trapezio tendo 29^m,90 de largura no alinhamento da rua, 132^m,08 de comprimento sobre a linha divisoria, lado esquerdo, e 133^m,09 do lado direito, o que dá uma superficie de 3.994^m²,10; mais a parte no alinhamento na rua Professor Gabizo medindo 15^m,03 de largura no alinhamento desta, sobre 35^m,75 de profundidade; ainda mais uma parte nos fundos de 11^m,00 por 20^m,75, o que perfaz uma superficie total de 4.758^m²,70.

3 — Dimensões e disposições das construções

A fabrica, composta de duas partes, uma servindo para a directoria, escriptorios e armazens e construida no alinhamento da rua, tem dois andares e mede 20^m,00 de largura no alinhamento desta, sobre 19^m,63 de profundidade, dando uma superficie de 393^m²,00, e outra parte, isto é, a fabrica propriamente dita, onde estão installadas as machinas, é de um andar só em continuação á construcção da frente e mede 29^m,90 de largura sobre 102^m,44 de comprimento, dando uma superficie de 3.032^m²,95. Existe tambem um deposito nos fundos que mede 29^m,90 de largura sobre 11^m,00 de profundidade, ou seja uma superficie de 328^m²,09. Existe mais um hangar de 11^m,00 por 20^m,75 igual a 228^m²,25.

4 — Descripção dos immoveis

A casa de dois andares servindo para a directoria etc., é dividida em salas, escriptorios e armazens. A grande fabrica onde se acham as diferentes machinas e os fornos possui tambem installações sanitarias com W. C. e mictorios. Nos fundos existe um grande deposito e ao lado uma garage para automoveis e oficinas.

Estado de conservação

Todas as construcções são novas e perfeitamente conservadas.

Estado geral

A construcção em geral é muito bem feita, solida, e o material é de primeira qualidade. Os alicerces são de alvenaria de pedra o argamassa de cimento. As paredes externas em elevação são, para o corpo da frente, de alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 0,45 de espessura para o andar terreo, e de alvenaria de tijolo de 0,35 de espessura para o primeiro andar. O emboço reboco assim como a decoração das fachadas são em cimento branco Lafarge. O vigamento é de pinho de Riga e os forros de sala e camera; os pavimentos são de cimento armado revestidos de frisos de peroba e de canella para as salas e escriptorios e de ladrilhos ou cimento para os armazens. A escada interior é de peroba envernizada; as esquadrias são de peroba ou cedro; a cobertura é de telhas francezas.

A fabrica está construida em cimento armado. O vigamento é de ferro, sustentado

por duas fileiras de columnas de ferro fundido; é de systema seccionado, tendo cada serção uma cobertura de telhas francezas e outra formada por caixilhos envidraçados cujo fim é permitir a entrada da luz e do ar. O solo é cimentado.

Todos os preceitos da hygiene foram observados para as installações sanitarias; o solo é la trilhado e as paredes internas revestidas de azulejos até 1,50 de altura. A agua é distribuida por toda a fabrica e todos os edificios recebem ar e luz directamente do exterior.

Estimação do rendimento

Tendo em vista a affectação industrial, 10 contos por mez.

Avaliação dos immoveis — Terrenos

29^m,90 de largura no alinhamento da rua Mariz e Barros.

133^m,58 de profundidade média.

13^m,00 de largura no alinhamento da rua Professor Gabizo.

35^m,75 de profundidade.

4.758^m²,70 de superficie total feita a trian-gulação.

Os terrenos da rua Mariz e Barros, quasi em frente da rua Afonso Penna valem o sio comprados, mesmo neste momento, á razão de 1:500\$ a 2:000\$ o metro de fachada sobre 30^m,00 de profundidade, ou seja 30\$ ou 40\$ o metro quadrado. Este terreno, tendo uma grande profundidade, não obstante ter outra entrada á rua Professor Gabizo, não pôe ser avaliado como acima. Ahamos razoavel um valor de 20\$ por metro quadrado.

Construções:

Embasamento e dous andares, construção de primeira or-dem, ferro e cimento;

303^m²,00 a 2:00\$ o M²..... 78:600\$000

Fabrica um só andar, construcção sólida de ferro e cimento: 3.082^m²,93 a 100\$ o M²..... 308:293\$000

Depositos, um só andar, construcção mais simples: 326^m²,90 a 80\$ o M²..... 26:125\$000

Hangar: 228^m²,25 a 60\$ o M²..... 13:693\$000

424:903\$000

21:245\$100

Valor intrinseco das construcções..... 403:656\$000

Valor do terreno: 4.758^m²,70 a 20\$ o M²..... 95:174\$000

Valor total de todos os immoveis..... 498:830\$000

Avaliação das machinas, almoxarifado, moveis, utensilios e ferramentas

Machinas:

Secção estamperia..... 98:870\$000

Secção funilaria..... 179:623\$000

Secção mechanica..... 13:300\$000

Cunhos e mandrins..... 42:750\$000

Almoxarifado, segundo inventario: 125:591\$101

Deposito..... 21:000\$000

Moveis, utensilios e ferramentas: 547:337\$194

547:337\$194

Total geral

Valor dos immoveis..... 498:830\$000

Valor de machinas, almoxarifado, moveis, utensilios e ferramentas..... 547:337\$194

1.046:168\$094

Importa a presente avaliação feita pelos abaixo assignados, peritos nomeados em assembléas geraes da Sociedade Anonyma Etablissemments Lambert, no dia 2 e 20 de abril de 1916, na quantia de:

Mil e quarenta e seis contos cento e sessenta e oito mil o noventa e quatro réis (1.046:168\$094).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1918.—A. de Moura.—P. Bergerot.—J. Fernandes Corréa.

Finda a leitura, o Sr. presidente admitto a discussão a respeito e ninguém pedindo a palavra passa-se á votação, sendo approvados actos praticados pelas citadas assembléas o bem assim o laudo dos peritos, abstendo-se de tomar parte na votação os Srs. Emilo Lambert e Juan D. Albertotti.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para só lavrar esta acta.

Reaberta a sessão e lidos os dous originaes do mesmo teor, foram approvados. Em 1^o secretario, a lavrei em duplicata e todos commigo assignam.—M. Artiges.—Jorge Rebske.—Onofre Perez.—Gabriel Vieira Gonçalves.—Por procuração de J. Albertotti, José Cardoso Vieira.—Henrique Mora.—Por procuração de E. Rivasseau, E. Lambert.—Manoel Siqueira.—E. Lambert.

Banco Nacional Ultramarino

Séde em Lisboa—Fundado em 1864

—Filial no Porto

Capital..... 13.000 contos fortes
Capital realizado..... 9.000 " "
Fundo de reserva..... 4.000 " "

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM

28 DE FEVEREIRO DE 1918

Activo

Caixa:
Em moeda corrente. 11.476:200\$110
Em diversos bancos..... 3.160:337\$253 14.636:627\$363

Correspondentes no Exterior 3.387:663\$070
Correspondentes no Interior 810:438\$552
Contas diversas..... 33.676:691\$312
Empréstimos o contas correntes com caução..... 10.650:558\$090
Letras descontadas..... 10.003:937\$586
Letras a receber..... 20.987:957\$838
Matriz e filiaes..... 15.639:190\$020
Valores depositados e em caução..... 39.023:389\$296
148.817:461\$317

Passivo

Capital..... 3.000:000\$000
Correspondentes no Exterior 7.412:633\$553
Correspondentes no Interior 216:701\$375
Credores por valores depositados e em caução..... 39.023:389\$296
Contas diversas..... 45.577:316\$291
Contas correntes á ordem, com e sem juros..... 21.913:984\$682
Contas correntes a prazo, com aviso prévio e letras a premio..... 25.972:396\$889
Letras a pagar..... 232:954\$456
Matriz e filiaes..... 5.466:061\$772
148.817:461\$317

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.
O contador, T. Capella.—O gerente, A. G. Mano da Silva.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1863

Capital autorizado..... £ 4.000.000
Capital subscripto..... £ 3.000.000
Capital realizado..... £ 1.800.000
Fundo de reserva..... £ 2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Em 28 de fevereiro de 1918

Activo

Letras descontadas..... 2.428:450\$330
Letras a receber..... 17.738:209\$770
Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 7.495:333\$060
Caixa matriz, filiaes o agencias..... 9.533:745\$960
Diversas contas..... 680:345\$070
Penhores de empréstimos do contas caucionadas, etc.. 9.317:214\$160
Valores depositados..... 82.420:076\$730
Caixa em moeda corrente... 11.073:067\$270

141.636:433\$570

Passivo

Capital declarado da caixa filial..... £ 1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso..... 3.491:637\$640
Contas correntes com e sem juros..... 17.481:075\$630
Diversas contas..... 18.901:263\$420
Títulos em caução e deposito..... 91.737:200\$910
Letras a pagar..... 432:512\$020
Caixa matriz, filiaes o agencias..... 8.330:651\$950

141.606:433\$570

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, C. D. Simmons, gerente.—F. W. de, contador.

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital..... £ 2.000.000
Capital realizado.... £ 1.000.000
Fundo de reserva... £ 1.000.000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1918

Activo

Accionistas, entradas a realizar..... 8.888:888\$880
Letras descontadas..... 4.488:906\$340
Empréstimos, contas caucionadas o outras..... 15.672:160\$170
Letras a receber..... 17.076:231\$880
Caixa matriz e filiaes.... 10.120:302\$530
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc..... 56.132:221\$770
Diversas contas..... 3.978:335\$860
Caixa em moeda corrente... 16.102:151\$330

162.934:401\$760

Passivo	
Capital.....	47.777:777\$760
Contas correntes com e sem juros.....	13.579:051\$700
Contas correntes com juros a prazo.....	15.214:031\$320
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.068:462\$960
Caixa matriz e filiaes.....	8.705:471\$230
Titulos em caução e deposito.....	74.239:668\$780
Letras a pagar.....	9:103\$990
Diversas contas.....	724:930:820
	132.319:401\$760

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—Pelo The British Bank of South America, Limited, F. Dodd, gerente.—A. Mortimer, contador.

Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1918

Activo	
Titulos em deposito.....	3.021:649\$370
Caixa.....	661:892\$500
Diversas contas.....	1.356:051\$070
	5.042:593\$110
Passivo	
Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa matriz.....	1.144:019\$910
Diversas contas.....	4.128:573\$230
	5.642:593\$110

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de março de 1918.—Pelo Banco Aliança, C. Pinto Coelho, gerente.

ANNUNCIOS

Companhia Federal de Fundição

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 40, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1918.—O director presidente, Alceu G. de Azevedo.

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, sobrado, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e mais actos da administração, relatorio da directoria, elegerem directores, conselho fiscal e supplentes e fixarem os vencimentos dos directores.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—Herbert Moses, secretario.

Companhia Calçado Cleveland

No escriptorio desta companhia, á rua Figueira do Mello n. 313, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—D. S. Oliveira, director-gerente.

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua General Camara n. 21, sobrado, no dia 28 de março proximo futuro, ás 13 horas, para formarem a assembleia geral ordinaria, a qual tem na forma da lei de tomar conhecimento das contas de 1917 e eleger os membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.—M. A. da Costa Pereira, presidente.

Companhia Progresso Industrial do Brasil

RUA THEOPHILO OTTONI N. 18

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de junho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.—M. A. da Costa Pereira, presidente.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

Ficam suspensas as transferencias de accões até 30 do corrente, dia em que se realizará a assembleia geral ordinaria dos accionistas desta empresa.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—A directoria.

Quadro geral dos credores na fallencia de A. Figueiredo & Ferreira

Credores da massa

O M. M. Juiz.....	\$
O Dr. curador das massas.....	\$
O Sr. escriptivo.....	\$
O syndico pela despeza feita.....	\$
O syndico pela sua commissão.....	\$
O liquidatario pela despeza que fizer.....	\$
Credores com privilegio sobre o activo	
Joaquim Pinto.....	115\$000
Manoel da Cunha.....	30\$000
Manoel Corrêa de Moraes.....	80\$000
José Marques Pinheiro.....	112\$000

Credores chirographarios

D. Silva & Comp.....	921\$320
Almeida Chaves & Comp.....	315\$150
Fry Joule & Comp.....	417\$500
Luiz Camuyrano.....	2:037\$380
Macedo & Gomes.....	2:051\$260
Avelino & Lixa.....	1:222\$710
Nobrega Pereira & Comp.....	2:152\$160
Angelino Simões & Comp.....	1:991\$610
Fernandes Moreira & Comp.....	2:328\$110
Couto & Soares.....	315\$750
Ascenção Santos & Comp.....	510\$400
Alves Irmão & Comp.....	1:462\$090
Alberto Amarante & Comp.....	359\$320
Santos & Coelho.....	510\$630
Azevedo Torres.....	291\$350
Henrique Santos & Comp.....	971\$410
Ferreira Braga & Comp.....	225\$000
Teixeira Borges & Comp.....	2:211\$290
Castro Reguffe & Comp.....	531\$510
Antonio Braga & Comp.....	156\$000
Corrêa de Rezende & Comp.....	369\$660
Dias Ramalho & Comp.....	959\$990
H. Oliveira Silva & Comp.....	404\$800
Corrêa Vasques & Comp.....	279\$750
Manoel Corrêa de Moraes.....	87\$998
José Marques Pinheiro de Souza.....	136\$000
L. M. Monteiro.....	210\$000
Luiz Maria Monteiro.....	2:090\$600

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.—O liquidatario, Luiz Maria Monteiro.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de março proximo, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição dos directores, conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 27 e as accões ao portador até o dia 26 do mesmo mez, nos termos e para o fim dos arts. 7.º e 14.º dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.—Casimiro J. P. de Menezes, presidente.—José Barros dos Santos, secretario.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918.—A directoria.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Deverão realizar-se no corrente mez de março a assembleia geral desta companhia para a apresentação do relatorio e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 do dezembro de 1917, de accordo com o que preceitua o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, o balanço e documentos do que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1918.—Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, Alberto Saravia da Fonseca, presidente.

Fallencia de Almiro Martins Maia

AVISO AOS CREDORES

O syndico da fallencia de Almiro Martins Maia communica aos credores e demais interessados que fará por este jornal o pelo *Diário Official* todas as publicações referentes á fallencia, e que estará á disposição dos mesmos, diariamente, das 12 ás 14 horas, no seu escriptorio, á rua do Rosario n. 62, e das 15 ás 17 horas, no escriptorio do advogado Dr. L. Oberlander, na rua do Ouvidor n. 90, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.—O syndico, José Pougy.

Banco Constructor do Brasil

NOVA SOCIEDADE ANONIMA

São convidados os Srs. accionistas deste banco a vir receber no escriptorio da sede social, á Avenida Rio Branco n. 62, 1.º andar, do dia 13 do corrente em diante, das 12 ás 15 horas, o XIII dividendo de 3 %, ou 33 por cento relativo ao 2.º semestre de 1917, proximo findo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1918.—A directoria.

Provincia Carmelitana

Fluminense

Pagam-se de 1 a 15 do março em todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, no Convento do Carmo do largo da Lapa, os juros do 1.º semestre do emprastimo desta provincia.